

# DIÁLOGOS INTERSECCIONAIS

SOBRE DESIGUALDADES  
E RESISTÊNCIAS II

Organização  
Monique Soares Vieira  
Renata Gomes da Costa  
Simone Barros de Oliveira  
Ewerton da Silva Ferreira

# DIÁLOGOS INTERSECCIONAIS SOBRE DESIGUALDADES E RESISTÊNCIAS II

Organização

Monique Soares Vieira

Renata Gomes da Costa

Simone Barros de Oliveira

Ewerton da Silva Ferreira

# DIÁLOGOS INTERSECCIONAIS SOBRE DESIGUALDADES E RESISTÊNCIAS II

Organização

Monique Soares Vieira

Renata Gomes da Costa

Simone Barros de Oliveira

Ewerton da Silva Ferreira

## FICHA TÉCNICA

### Diálogos interseccionais sobre desigualdades e resistências II

**Reitor**

Edward Frederico Castro Pessano

**Coordenador Administrativo**

Gustavo de Carvalho Luiz

**Vice-Reitor**

Francéli Brizolla

**Apoio Técnico e Operacional**

Gustavo de Carvalho Luiz, Luis André Antunes  
Padilha e Rafael Machado da Silva

**Diretor Campus São Borja**

Valmor Rhoden

**Projeto gráfico, editoração, diagramação,  
impressão e acabamento:**

Malorgio Studio Design & Communication

**Coordenador Acadêmico**

Thiago da Silva Sampaio

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Diálogos interseccionais sobre desigualdades e  
resistências II [livro eletrônico] /  
organização Monique Soares Vieira...[et al.]. --  
São Borja, RS : UNIPAMPA, 2025.  
PDF

Vários autores.

Outros organizadores: Renata Gomes da Costa,  
Simone Barros de Oliveira, Ewerton da Silva  
Ferreira.

Bibliografia.

ISBN 978-65-83164-10-0

1. Desigualdade social 2. Direitos humanos  
3. Direitos sociais 4. Resistência 5. Serviço  
social - Brasil I. Vieira, Monique Soares.  
II. Costa, Renata Gomes da. III. Oliveira, Simone  
Barros de. IV. Ferreira, Ewerton da Silva.

25-274600

CDD-361.981

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Serviço social 361.981

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

# SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>PREFÁCIO</b>  | <b>6</b>  |
| Profa. Maria Amoras  |           |
| <b>APRESENTAÇÃO</b>  | <b>11</b> |
| Conceição Evaristo   |           |
| <b>CAPÍTULO 1</b>  |           |
| "MUITA SUJEIRA EMBAIXO DO TAPETE": UM BALANÇO DO<br>NEOCONSERVADORISMO E DO NEOLIBERALISMO NO AMBIENTE<br>SOCIOCULTURAL BRASILEIRO | 13        |
| Milena Carlos de Lacerda e Evelyn Melo da Silva  |           |
| <b>CAPÍTULO 2</b>  |           |
| O CONTRATO RACIAL EM CHARLES MILLS E A CONSTRUÇÃO DA<br>RACIALIDADE COMO DISPOSITIVO DE PODER                                      | 34        |
| Monique Soares Vieira e Simone Barros de Oliveira  |           |
| <b>CAPÍTULO 3</b>  |           |
| RACISMO ESTRUTURAL: APONTAMENTOS SOBRE A FORMAÇÃO DO BRASIL<br>E O PENSAMENTO SOCIAL NEGRO DE LÉLIA GONZALEZ                       | 45        |
| Suzane Chagas de Mesquita e Rodrigo Castelo  |           |
| <b>CAPÍTULO 4</b>  |           |
| CULTURA E O DEBATE DA HEGEMONIA PATRIARCAL, RACISTA E<br>CAPITALISTA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO                                       | 67        |
| Alice Birman Cavalcanti e Rafaela de Souza Ribeiro   |           |
| <b>CAPÍTULO 5</b>  |           |
| TRABALHO E PANDEMIA DA COVID-19: AS MUDANÇAS E OS IMPACTOS<br>VIVENCIADOS PELA CLASSE TRABALHADORA                                 | 90        |
| Arielle Pedral e Lobelia da Silva Faceira  |           |
| <b>CAPÍTULO 6</b>  |           |
| TRABALHO DOMÉSTICO E DE REPRODUÇÃO SOCIAL: UM OLHAR A PARTIR<br>DA REALIDADE BRASILEIRA  | 122       |
| Rubya de Souza Garcia  |           |

## **CAPÍTULO 7**

PNLD 2024: UMA ANÁLISE DOS LIVROS DIDÁTICOS COMO MECANISMO DE  
PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA 144

Maria Julia Rodrigues Moreira e Nola Patrícia Gamalho<sup>2</sup>

## **CAPÍTULO 8**

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL: EM UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO,  
RAÇA/ETNIA E CLASSE SOCIAL 165

Luísa da Cunha Modesto e Renata Gomes da Costa

## **CAPÍTULO 9**

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NEGRAS NA PANDEMIA DA COVID-19 190

Paula Magalhães da Silva Santos e Renata Gomes da Costa

## PREFÁCIO

O fato é que, enquanto mulher negra, sentimos a necessidade de aprofundar a reflexão, ao invés de continuarmos na repetição e reprodução dos modelos que nos eram oferecidos pelo esforço de investigação das ciências sociais. Os textos só nos falavam da mulher negra numa perspectiva socioeconômica que elucidava uma série de problemas propostos pelas relações raciais. Mas ficava (e ficará) sempre um resto que desafiava as explicações.

*Lélia Gonzalez, 1983, p. 225.*

O livro *Diálogos Interseccionais sobre Desigualdades e Resistências II* é um convite desafiador à compreensão da crítica ácida deixada por Lélia Gonzales às ciências humanas e sociais. Ao deslocar as explicações sobre as desigualdades, Lélia denuncia as limitações das reflexões teóricas acerca do sistema de dominação implantado nas Américas e, em particular, na América Latina, devido invisibilizar as múltiplas opressões que subalternizam as mulheres negras e por menosprezar suas existências como resistências em defesa de seus corpos e grupos. Corajosamente, subverteu a teoria socioeconômica e a matriz epistêmica dos feminismos europeus, aquelas fundamentadas na racionalidade da geopolítica ocidental, as quais permanecem (re)produzindo narrativas universais e universalizantes sobre as desigualdades e diferenças nos continentes colonizados.

Os escritos presentes neste livro, apesar de não serem estudos fundamentados, exclusivamente, no pensamento de Lélia, atualizam a sua crítica ao se debruçarem na tentativa de enfrentar, como ela disse “um resto que desafia as explicações”. O “resto” que exige outras categorias analíticas reveladoras da realidade de exclusão da população preta no Brasil e, em particular, das mulheres negras, aquelas generalizadas nos índices das desigualdades e nos indicadores de violências; estereotipadas nas descrições dos espaços público e privado; invisibilizadas nas definições das populações do campo, da cidade, das águas e das florestas; por isso mesmo, essencializadas nas políticas públicas; excluídas dos orçamentos públicos; silenciadas nos espaços de poder - emudecidas.

As reflexões trazidas pelas autorias, no diálogo com a produção científica que tem desafiado “outras explicações”, reverberam as investidas na insterseccionalidade, uma

chave analítica tomada por pesquisas comprometidas com a justiça social, feitas pelos movimentos negro e feminismo negro para localizar as mulheres negras nas estruturas das opressões. Sendo, portanto, um posicionamento metodológico enunciador de que a transformação social só será possível com a construção de projetos emancipatórios – descolonizadores - pautados nas epistemes movidas por essas mulheres nas lutas históricas contra o racismo, o patriarcado e suas tessituras que desigualam diferenças, bem como, no saber ancestral de suas estratégias de resistências frente às políticas de morte endereçadas aos corpos pretos, aqueles esquadrinhados para não viver, como sustenta Mbembe (2018).

Sob tal crítica, o conjunto dos capítulos traz incômodos porque provoca a/o leitor/a e\_a sair da zona de conforto da “história única”, como instiga Chimamanda (2019). O primeiro capítulo, *“Muita sujeira embaixo do tapete”*: *Um balanço do neoconservadorismo e do neoliberalismo no ambiente sociocultural brasileiro*, de Milena Carlos de Lacerda e Evelyn Melo da Silva, faz um percurso na história de formação da sociedade brasileira para mostrar que as crises cíclicas e as desigualdades são maniqueadas pela lógica da acumulação capitalista como problemas morais, familiares e individuais. Logo, como argumentam as autoras, é compreensível o fato de os neoconservadores se posicionarem contra as políticas públicas e se valerem da cor e da orientação sexual dissidente como categorias de acusação contra as poluções negra, pobre, Lgbtqi+. São, portanto, os “desajustados” da sociedade normalizada, aqueles tomados como alvo de discriminação do conservadorismo, como foi o caso do governo ultraconservador do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Monique Soares Vieira e Simone Barros de Oliveira, no segundo capítulo, *O Contrato Racial em Charles Mills e a construção da racialidade como dispositivo de poder*, apresentam uma escrita de fôlego a partir da incursão na teoria do *O Contrato Racial*, construída pelo filósofo afro-americano Charles Mills. As autoras mostram como Mills estabelece um diálogo com a obra *O Contrato Sexual* de Carolle Pateman ao tomar as críticas acerca das armadilhas do *Contrato Social* que dissimulam o sistema de dominação sobre as mulheres. Com muita maestria, situam o pensamento de Mills e possibilitam uma importante compreensão sobre como o racismo se constitui em dispositivo de poder contra pessoas racializadas e se organiza para hierarquizar as relações de gênero.

No terceiro capítulo, *Racismo estrutural: apontamentos sobre a formação do Brasil e o Pensamento Social Negro de Lélia Gonzalez*, de Suzane Chagas de Mesquita e

Rodrigo Castelo, é possível encontrar as pistas deixadas por Lélia Gonzales para desbançar o “mito da democracia racial”. As reflexões instigantes presentes no texto partem dos efeitos do Colonialismo no Brasil e na América Latina, os quais, por meio da produção de colonialidades, atualizam no tempo o racismo, o sexismo e o classismo como mecanismos de manutenção do capitalismo. Contudo, a autora e o autor enfatizam que a formação do Brasil só foi possível porque a população negra e, em particular, as mulheres negras também impuseram suas cosmologias e cosmogonias no interior da vida privada dos brancos.

O quarto capítulo, *A Cultura e o Debate da Hegemonia Patriarcal, Racista e Capitalista no Brasil Contemporâneo*, de Alice Birman Cavalcanti e Rafaela de Souza Ribeiro, brilhantemente, vale-se da literatura produzida por teóricas e teóricos do pensamento crítico que situam o racismo e o patriarcado como estruturais da formação do capitalismo no Brasil, ambos agenciados pelas tramas de um sistema cultural hegemônico que conforma a população racializada na ordem vigente. Neste sentido, não são, para as autoras, apenas expressões da contradição capital-trabalho, mas compreendidos, tal como argumentou Saffioti: um “nó patriarcado-racismo-capitalismo”.

Ariele Pedral e Lobelia da Silva Faceira, no quinto capítulo, *Trabalho e Pandemia da covid-19: as mudanças e os impactos vivenciados pela classe trabalhadora*, trazem uma potente análise das mudanças no mundo do trabalho durante o período pandêmico da covid-19. Com ênfase nos processos de flexibilização e precarização do trabalho, as reflexões sinalizam a urgência de investigações que alcancem e identifiquem as reais condições de vida da classe trabalhadora mediante às novas relações de trabalho que foram impostas, as quais desencadearam os aprofundamentos do desemprego e do trabalho precarizado, adoecimentos e acirramento da violência contra a população preta e pobre e, de forma mais agravante, contra as mulheres negras.

O sexto capítulo, *Trabalho doméstico e de reprodução social: um olhar a partir da realidade brasileira*, de Rubya Garcia, instiga um debate pulsante acerca do trabalho doméstico e da reprodução social. Para isso, situa o acúmulo teórico de Silvia Federici e de autoras feministas latino-americanas que têm se destacado nos estudos contemporâneos sobre a crítica ao trabalho não remunerado das mulheres subalternizadas no eixo sul onde está o Brasil. A autora defende, junto dessas teóricas, que essa é a base de reprodução do capitalismo em uma sociedade que tem suas raízes fincadas na escravização da população africana e dos povos originários. As reflexões levantadas indicam que

o pensamento feminista das mulheres latinas se apresenta como um importante campo epistemológico de enfrentamento ao colonialismo e suas múltiplas opressões e, acima de tudo, de emancipação dos corpos das mulheres em contextos subalternizados.

Maria Julia Rodrigues Moreira e Nola Patrícia Gamalho, no sétimo capítulo, *PNLD 2024: uma análise dos livros didáticos como mecanismo de promoção à educação antirracista*, levantam um debate urgente que precisa se expandir nos diversos níveis de ensino. Trata-se do domínio das narrativas daqueles que se colocam ao longo de séculos como os vencedores, fazendo-se atual nos livros didáticos da educação básica, sempre a serviço de um projeto de sociedade que se mantém colonizador das mentes. As autoras reuniram livros didáticos, legislação, programas e as diretrizes oficiais da educação nacional para analisar o comprometimento de uma educação para as relações étnico-raciais no Brasil sob a perspectiva de uma educação antirracista. As análises mostraram que, apesar de avanços na legislação educacional e de algumas produções didáticas tentarem construir outras narrativas de contestação ao projeto colonizador, na sua maioria reproduzem estereótipos sobre a população negra reforçando o racismo.

No oitavo capítulo, *Violência obstétrica no Brasil: em uma perspectiva de gênero, raça/etnia e classe social*, as autoras Luísa da Cunha Modesto e Renata Gomes da Costa não poupam argumentos para retratar a cruel banalização da violência obstétrica e denunciar a falta de articulação com as relações de gênero, étnico/racial e classe social. O levantamento bibliográfico realizado em artigos científicos mostrou as mulheres pretas e pardas como sendo as maiores vítimas da violência obstétrica no Brasil. Nas análises, o racismo se expressa no fato de serem elas, majoritariamente, empobrecidas, usuárias do serviço público de saúde, com baixa escolaridade e residentes nas regiões Norte e Nordeste, um dado significativo sobre como operam as colonialidades pelas históricas desigualdades regionais na vida dessas mulheres.

Uma costura interessante com os capítulos anteriores se apresenta no nono capítulo, *Violência contra as mulheres negras na pandemia da covid-19*, de Paula Magalhães da Silva Santos e Renata Gomes da Costa. É possível o leitor e a leitora refletirem neste capítulo sobre como as intersecções históricas das opressões sobre a população negra se agudizaram no período pandêmico por meio de múltiplas formas de violência, porém, em maior grau a violência doméstica (física, sexual, psicológica, patrimonial, moral), chegando a inúmeros casos de feminicídio. As análises das autoras deixam a assertiva de que devemos questionar sempre o fato de uma grande crise (política, econômica e cultural),

tal como a desencadeada pela pandemia de 2020, atingir diretamente a mulheres do chamado “terceiro mundo”.

Os capítulos, por fim, movem as peças de um jogo de poder desigual, injusto, e reviram as explicações que faltam sinalizadas por Lélia Gonzales. Suscitam muitas reflexões que dizem respeito ao modo como opera o genocídio contra a população negra na diáspora, isto é, na história de longa duração de um sistema de dominação atado nas armaduras do patriarcado e do racismo. As mulheres de contextos coloniais pagam a dívida da modernidade por meio da violação dos seus corpos, um sistema-mundo que se encarrega de não deixar nascer os seus filhos, de não os deixar viver e/ou de continuar trazendo-os ao mundo pela força do sofrimento e da subjugação. Nem todos que vivem neste país pertencem a ele, é o mote das entrelinhas dos diálogos propostos neste livro. O reconhecimento do pertencimento do outro e o respeito a sua existência, para que nasça e permaneça com dignidade, não sendo o “resto”, exigem justiça social, como demarcam engajadamente as autorias.

Do Norte da Amazônia brasileira, desejo que a leitura seja uma travessia de resistência!

*Profa. Maria Amoras  
Belém do Pará, 21 de abril de 2024.*

# APRESENTAÇÃO

Gosto de escrever palavras inteiras, cortadas, compostas, frases, não frases. Gosto de ver as palavras plenas de sentido ou carregadas de vazio dependuradas no varal da linha. Palavras caídas, apanhadas, surgidas, inventadas na corda bamba da vida.

Conceição Evaristo  
Olhos d'água, 2014.

O livro que apresentamos é fruto do nosso intenso trabalho de pesquisa e produção científica no âmbito do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Educação e Interseccionalidade da Universidade Federal do Pampa e de pesquisadores/as companheiros/as da luta pela democratização do conhecimento científico.

O propósito da obra é compartilhar saberes e experiências de investigação acerca de temas tão caros ao Serviço Social e às demais áreas de conhecimento que compõem as ciências sociais e humanas. Enquanto uma produção coletiva gerada no seio da resistência epistêmica busca contribuir para o enfrentamento as diversas formas de exploração e opressão que moldam as vivências de grupos sociais subalternizados na sociedade capitalista.

Revestida pela “política da esperança”, proposta por Patrícia Hill Collins, nossa obra realiza uma escolha que é epistemológica e política ao construir conhecimento de resistência que evidencie análises críticas e eticamente comprometidas com a transformação de uma realidade social brutalizada pelas inúmeras violações aos direitos humanos.

Diante de uma estrutura que inviabiliza a justiça social, a ação política por meio da pesquisa comprometida em reconhecer a educação como elemento fundamental para construção de um mundo mais justo e democrático, nossa busca se direciona em convidá-los/as a apreciar os capítulos localizando-os enquanto um lugar de resistência aos processos de negação de vidas humanas.

O pensamento desenvolvido pelos/as autores/as encontra-se na constante da desobediência epistêmica e rompe com os padrões que performam a elitização do conhecimento e o distanciamento da ciência com as práticas sociais forjadas na luta pelo direito de existir e resistir.

Esperamos que a leitura seja inspiradora e que as inquietações propostas pelos/as autores/as estimulem o diálogo crítico e construtivo para análise e ampliação de respostas democráticas e solidárias frente a todas as formas de dominação.

As organizadoras e Organizador  
São Borja, 24 de abril de 2025.

# CAPÍTULO 1

## “MUITA SUJEIRA EMBAIXO DO TAPETE”: Um balanço do neoconservadorismo e do neoliberalismo no ambiente sociocultural brasileiro<sup>1</sup>

Milena Carlos de Lacerda<sup>2</sup>

Evelyn Melo da Silva<sup>3</sup>

### INTRODUÇÃO

A investida da corrente política de direita no Brasil promove uma agenda de valores conservadores que se alinha à abordagem neoliberal de “Fortalecimento da Família e Redução do Papel do Estado”. Em termos econômicos e ideológicos, o neoconservadorismo se declara defensor dos valores tradicionais e defensor das políticas neoliberais. Enfatiza ainda, a regulação dos comportamentos, na preservação da estrutura familiar baseada em normas heteropatriarcais, na defesa da propriedade privada e na defesa da ordem social e moral.

---

1 Sem o intuito de esgotarmos as reflexões, utilizaremos as discussões travadas na disciplina obrigatória de “Política Social e Serviço Social”, ministrada pela Prof. Dra. Elaine Rossetti Behring no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

2 Assistente Social formada pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Mestre e Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora Adjunta no Departamento de Fundamentos Teórico-Práticos do Serviço Social na Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Editora Jr. da Revista Brasileira de Estudos da Homocultura (REBH) na Gestão 2022-2024. E-mail: milenalacerdaseso@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1299-8296>

3 Professora Substituta da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)/Escola de Serviço Social (ESS)/ Departamento de Política Social (DPS). Doutoranda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS-UERJ). Mestra em Relações Étnico-Raciais (CEFET-Maracanã). Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF- Rio das Ostras). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1668-7973>.

Nessa perspectiva, as crises sociais e as disparidades econômicas reguladas pela Lei Geral da Acumulação Capitalista<sup>4</sup> são naturalizadas e tratadas como problemas morais, familiares e individuais. Enquanto isso, a precarização do trabalho e os rebatimentos do ultraneoliberalismo<sup>5</sup> nas políticas sociais, operam na radicalização da questão social e na expropriação da classe trabalhadora.

Como afirma Miguel (2019), o desastre social, político, econômico e cultural que se desenrola no Brasil nos últimos anos precisa ser explicado a partir de múltiplas variáveis. O fio condutor das mudanças econômicas e político-ideológicas radicam na conjuntura de crise econômica mundial, sobretudo após 2008.

Considerando esses elementos, optamos por indicar algumas linhas de força para entender as condições materiais e o terreno ideológico que dão suporte à agenda neoliberal de desproteção social articuladas com o neoconservadorismo mais reacionário e violento que orientam a guinada à extrema direita no Brasil. Neste breve artigo, não aprofundaremos o tema da política social na América Latina. Nos interessa compreender a particularidade da formação sócio-histórica brasileira no desvelamento do ambiente sociocultural contemporâneo de ofensiva à direita por meio da imbricação entre neoliberalismo e neoconservadorismo que, sem dúvida, repercute na construção da proteção social circunscrita na entidade familiar. Em linhas gerais, pretendemos resgatar a particularidade do desenvolvimento capitalista no Brasil, a partir das dinâmicas do racismo estrutural e do patriarcado em meio a construção da frágil democracia articulando com a programática neoconservadora do Brasil Contemporâneo.

A despeito do esforço teórico e metodológico de apreender o real nas suas múltiplas determinações, entendemos que a realidade é mais abrangente, complexa e multifacetada que as reflexões que estamos produzindo e sistematizando. Isto posto, não tomaremos as circunstâncias e os atos políticos deslocadas da materialidade das relações sociais.

Sabemos que o passado informa o presente e não podemos compreender a vida cotidiana, bem como os desafios contemporâneos sem um resgate histórico da forma-

---

4 Cabe elencar que a dinâmica do capitalismo é estruturada pela lei geral da acumulação que regula o predomínio do capital. De acordo com Marx (1987), quanto maior for a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento é, portanto, a grandeza absoluta do proletariado, tanto maior será o exército industrial de reserva, disponível para ser explorado pelo capital.

5 Não se trata apenas do aprofundamento das medidas neoliberais, mas da sua radicalização inédita no que refere ao ataque direto à democracia liberal e aos mínimos direitos sociais. O Teto dos Gastos Públicos (EC 95/2016) que congela as despesas primárias por dois decênios é um dos exemplos do ultraneoliberalismo, na medida em que, além de configurar uma drástica medida para a população brasileira, não há parâmetro em outros lugares do mundo.

ção social brasileira, associada as determinações de gênero, raça e classe social, bem como da reatualização do pacto colonial.

## 1 “O Banquete dos trópicos”: Capitalismo, Democracia e Desigualdade

Em 2022, Jair Bolsonaro recebeu com honras, dispensadas somente a chefes de Estado, as vísceras de Dom Pedro I, por ocasião das festividades do Bicentenário da Independência do Brasil. Considerado uma “reliquia”, o coração do primeiro imperador do Brasil, preservado há 187 anos, exigiu negociações de segurança entre o Itamaraty e o Governo Português para vir ao país e ser exibido ao público em uma cápsula de vidro, dentro de uma cripta em Brasília. Os restos mortais de Dom Pedro I já estiveram no Brasil para protagonizar a programação do sesquicentenário da independência durante a ditadura salazarista (1933-1974) e do período autocrático militar, liderada pelo então presidente Emílio Médici em 1972.

Naquela ocasião, o corpo do imperador transmitia a imagem de salvador da pátria, herói da nação e fundador do Brasil, associando a figura de Dom Pedro I à casta militar para fortalecer o regime ditatorial e o patriotismo.

Tal ato simbólico confere legitimidade ao nacionalismo e ao ufanismo da extrema direita brasileira, ocultando as lutas e insurreições populares, assim como a tradição de violência racista, colonialista, heteropatriarcal e classista que moldam a identidade nacional. Ao resumir a história da sociedade brasileira à atuação de Dom Pedro I, esse evento ignora uma série de questões importantes que pretendemos elucidar neste artigo.

Sabemos que a conjuntura se explica na relação com a estrutura com o desenrolar dos acontecimentos (Borges; Matos, 2020, p. 72). A abordagem das estruturas, conjunturas e acontecimentos é um caminho da historiografia crítica para captar o movimento de apropriação da totalidade social, entendendo que essa tipologia é pensada para construir o objeto histórico, pois evidencia o tempo longo – das estruturas; o tempo médio – das conjunturas; e o tempo imediato – dos acontecimentos.

Com base no esforço contra hegemônico de produção de conhecimento que se organiza a partir da ideia de que “*nosso norte é o sul*”, empreenderemos articulações teóricas e metodológicas com a Teoria Marxista da Dependência (TMD) e a decolonia-

lidade<sup>6</sup> como ferramentas para entender a formação social brasileira e a sua dinâmica contemporânea. Faremos o esforço das práxis feministas, materialista e antirracista de não importar *ipsis litteris* as interpretações e referenciais de forma imediatista, sem mediações históricas e sociais. A influência da TMD é salutar nessa abordagem, na medida que apreende criticamente as particularidades e contradições econômicas e sociais do continente latino-americano, a partir da sua condição de dependência das economias centrais.

Tal lógica determina a conformação e desenvolvimento do capitalismo na América Latina, pois sabemos que os países centrais possuem outra configuração da classe trabalhadora, da burguesia nascente, das revoluções burguesas, do Estado e das condições da exploração do trabalho. Essa associação direta e irrestrita do entendimento da formação do capitalismo com os processos desencadeados nos países da Europa e EUA e o pouco (ou nenhum) diálogo com os referenciais latino-americanos revelam que a matriz de pensamento, ou melhor, a forma de compreendermos o mundo e a realidade está enquadrada na lógica colonial do poder (Lugones, 2020; Curiel, 2020; Espinosa, 2020).

Enquanto o capitalismo industrial se desenvolvia na Europa intensamente, nós aqui ainda permanecíamos esclerosados pela permanência da escravidão, fato que produzirá imenso atraso histórico em relação aos países que não sofreram a escravidão colonial por tanto tempo e tão intensamente. O latifúndio escravista impedia a formação de áreas de desenvolvimento de economia capitalista, fato que irá gerar a impossibilidade de criar-se uma burguesia nacional capaz de liderar as transformações estruturais da sociedade da época (Moura, 1983, p. 22).

Para se ter ideia, enquanto o *Manifesto do Partido Comunista*, de Marx e Engels, era lançado em 1848, no Brasil estávamos extinguindo o tráfico de escravos africanos com a Lei Eusébio de Queirós datada de 1850,<sup>7</sup> com forte pressão para que isto não

---

6 Neste estudo, não aprofundaremos as diferenças e semelhanças entre as perspectivas decolonial, descolonial, anticolonial ou pós-colonial. Estamos mais interessadas na crítica acerca da colonialidade que não deve ser tomada como uma abstração ou um fenômeno puramente histórico. Afinal, “de que maneira é possível contribuir com a construção de uma contramemória que nos permita evidenciar os jogos de poder, as relações hierárquicas que ocultam e colaboram com a produção local de subalternidade no Sul Global?” (Espinosa, 2020, p. 98).

7 Obedecendo às pressões britânicas para a extinção da escravidão no Brasil que resultaram em um endurecimento da fiscalização em torno das embarcações, o governo brasileiro estabeleceu novas medidas para reprimir o tráfico negreiro, culminando na implementação da Lei Eusébio de Queirós. No entanto, como observamos, essa lei também foi descumprida até 1888, quando oficializou a abolição. Durante esse período, indivíduos considerados libertos ainda eram sequestrados e escravizados pelo país. Antes disso, Portugal havia firmado alguns tratados com a Inglaterra para a abolição do tráfico internacional de escravos, cujas medidas foram estabelecidas nos anos de 1807, 1815, 1817, 1826 e 1831. Não por acaso, uma das exigências para reconhecer a Independência Brasileira consistia na proibição da escravidão.

ocorresse. Enquanto ocorria a Comuna de Paris em 1871, no Brasil ainda se implementava a Lei do Ventre Livre (1871),<sup>8</sup> segundo este autor.

Novas necessidades a elite portuguesa no Brasil criaram, com o advento da República após a abolição em 1888, o processo de urbanização dos grandes centros, trouxeram severas modificações no cenário sociopolítico no que diz respeito à luta de classes, sobretudo no que tange as determinações de gênero, raça e classe social, formatado ao pacto colonial.

Embora o Brasil, formalmente, deixe de ser colônia de Portugal em setembro de 1822, e execute, também formalmente, o fim do escravismo em maio de 1888, as práticas cotidianas imersas nos valores do projeto colonial não deixaram de existir, essas práticas elaboram o colonialismo; realidade que manifesta face perversa e traiçoeira ao tentar declinar a realidade no próprio tempo da realidade, ao tratar os problemas atuais como problemas solucionados, ou melhor, dominados, domesticados e medicados.

Sob este prisma, questionamos de que forma poderemos interpretar o Brasil, a sua conformação, a sua legitimação enquanto nação, a sua formação social, econômica e cultural, a relação de dependência com os outros países, as determinações contemporâneas sem investigarmos os rebatimentos dos quase quatrocentos anos de escravismo colonial?

O feminismo decolonial nos auxilia neste processo porque pressupõe uma teoria mais profunda sobre a lógica opressora da modernidade colonial capitalista que, recorrentemente, categoriza, hierarquiza, classifica e subalterniza as experiências raciais, sexuais e de sexualidade. Ao reportar a colonização histórica que bestializava os colonizados (“macho-não homens” e “fêmeas-não mulheres”),<sup>9</sup> Maria Lugones (2020) problematiza a atualidade da colonialidade de gênero como um construto central forjado no sistema mundial capitalista de poder que intersecciona as questões de gênero, classe e raça.

A filósofa Yuderkys Espinosa (2020) afirma que a crítica realizada pelo feminismo negro e mais recentemente decolonial acabou por encaminhar, dentro do próprio feminismo, a mesma denúncia que a epistemologia feminista fizera à produção científica ocidental do conhecimento:

---

8 De acordo com a Lei do Ventre Livre, que foi promulgada em 1871, os filhos de mulheres escravizadas nascidos no Império a partir da data desta lei seriam considerados livres. Entretanto, havia um detalhe importante: os senhores dos escravos tinham a liberdade de escolher quando dariam essa liberdade aos filhos nascidos após a promulgação da lei. Eles podiam tomar duas decisões: conceder a liberdade aos 8 anos de idade, ocasião em que receberiam uma indenização do Império; ou aguardar até que a criança completasse 21 anos (utilizando seus serviços), momento em que já seria considerada adulta e, nesse caso, não haveria a necessidade de receber qualquer indenização.

9 A este respeito, sugerimos a leitura da poesia *Chamamos eles de sebosos*, de Gloria Anzaldúa.

“de que ele é, na verdade, um ponto de vista parcial, encoberto de objetividade e universalidade, já que surge de certa experiência histórica e certos interesses concretos” (Espinosa, 2020, p. 106).

Segundo Ochy Curiel (2020, p. 247), o feminismo decolonial revisa e questiona postulados do feminismo hegemônico, ao retomar parte das propostas do feminismo negro no que refere à imbricação entre raça, classe, sexo e sexualidade. Influenciada pelas feministas lésbicas, retoma a heterossexualidade como regime político que atravessa as relações sociais, econômicas, culturais e sociais, não se limitando a uma prática sexual. Do movimento de mulheres indígenas, o feminismo decolonial recupera a importância da construção comunitária e de postulados-chaves da corrente autônoma latino-americana, problematizando a institucionalização do feminismo pelas políticas de desenvolvimento internacional. Nessa esteira, a decolonialidade aciona elementos do feminismo pós-colonial em suas análises sobre a violência epistêmica e discurso colonial, a partir do agenciamento frente aos sistemas de dominação (Curiel, 2020).

Trata-se de uma crítica radical e posicionada que denuncia a colonialidade do poder e a incapacidade teórico-prática de apreender as diferenças territoriais e especificidades raciais, religiosas e culturais, estimulando uma tendência de ocultamento circunstancial a determinados grupos sociais.

É nesse ponto que o debate proposto por Lélia Gonzalez é fecundo, na medida em que projeta a nossa formação social brasileira como experiência “de ameríndias e amefricanas, subordinadas a uma latinidade que legitima a sua inferioridade” (2020, p. 140). A construção dessa inferioridade estabelece relação com as marcas da colonização ibérica, ao edificar um sistema ideológico de dominação que conquistou espaço no continente latino-americano, através da estratificação e da classificação racial, de classe e de gênero.

Dessa feita, partilhamos das contribuições do feminismo negro, decolonial e interseccional que reivindica a urgência de desenvolver uma análise consubstanciada por uma prática política que se baseie no enfrentamento dos sistemas de opressão que, interligados, forjam as condições e relações materiais de vida. Sabemos que os sentidos simultâneos da discriminação e exclusão subjacentes são perenes nas experiências cotidianas, impossibilitando a separação da raça, classe e opressão sexual (Combahee River, 2019).

Devedora das contribuições do feminismo negro estadunidense que mobilizou o diálogo entre o marxismo, o feminismo e o Movimento Negro, por meio da articulação entre as relações de classe, de gênero e de raça, Vigoya (2008) aponta que a ideia da interseccionalidade tem sido muito útil para superar a concepção matemática das desigualdades sociais e raciais como

fruto da adição de distintos critérios de dominação. Em outras palavras, a interseccionalidade possibilita apreender que nem todas as mulheres sofrem o sexismo da mesma forma. Algumas delas sofrem o sexismo e a exploração de classe, outras experimentam o sexismo e o racismo, e outras, o sexismo, o racismo e/ou a lesbofobia.

Adicionalmente, não é possível acionar uma dessas variáveis isoladamente, pois não há materialidade nas relações sociais. Trata-se de um entrelaçamento complexo em que não há uma sobreposição de opressões. Portanto, é uma armadilha entender apenas um eixo de opressão e dominação como raiz fundamental de todas as outras, tal qual as compreensões parciais veiculada por feministas da 2º onda e algumas linhas ortodoxas do marxismo.

Ao enfatizar a centralidade da relação entre gênero, raça e classe, Miguel e Biroli (2015) advertem que não estão suspendendo a importância de outras variáveis, mas entendem que “as assimetrias que se definem no entrecruzamento e constituição recíproca desses três eixos são incontornáveis para a análise das desigualdades nas sociedades contemporâneas” (p. 29). Asseguram ainda, que qualquer análise que ambicione estabelecer relações teóricas-políticas entre os limites da democracia contemporânea e as desigualdades sociais, especialmente no solo brasileiro, necessita incorporar as hierarquias que se constituem na convergência entre os eixos de classe, raça e gênero.

Nesse horizonte, a interseccionalidade apresenta-se como ferramenta teórica, metodológica e política que permite desafiar os modelos hegemônicos e compreender as experiências como um produto da interação dinâmica. As pesquisas que articulam raça, classe, gênero e sexualidade representam um vasto campo múltiplo, difuso e complexo. Dentro dos estudos feministas, lançamos mão da interseccionalidade construída pelas feministas negras e alimentadas pelo direcionamento dialético crítico, na sua relação contraditória e em movimento entre universal, particular e singular.

Com proporção continental e jovem em matéria de vida institucional no que refere ao funcionamento do Estado, o Brasil possui uma história singular quando comparada aos vizinhos latino-americanos. Para cá veio quase a metade dos/as africanos/as escravizados e obrigados a deixar suas terras na base da força, sequestro e violência. Depois da independência, e cercados por repúblicas, formamos uma monarquia bastante popular e mesmo com a Proclamação da República, o chefe de estado continuava sendo um monarca, ao contrário dos outros países latino-americanos. Tivemos, ainda, a ladainha das três raças formadoras da nação que teve bastante ressonância no projeto de nação, em torno de uma suposta harmonia racial (Schwarcz, 2019).

Vale dizer que no início do século XX havia um movimento social cujo objetivo era melhorar a raça humana por meio das teorias eugenistas que se referia à extinção das características genéticas dos negros. O Movimento Eugenista marca a busca pelo ideal de branqueamento, ampliando a ideia de que a raça determinava quem você era e as suas possibilidades de crescimento, delegavam o adoecimento mental e o uso de álcool como algo negativo vindo da genética das pessoas negras. O médico Nina Rodrigues, desenvolveu, a partir de estudos científicos, formas de fundamentar um perfil de seres biologicamente propensos ao desvio de conduta e caráter.

Abdias do Nascimento (1978) traz o debate do projeto de genocídio da população negra confluindo em sua ideia tanto o extermínio físico dos negros, pela morte de seus corpos, como suas formas de viver e ser no mundo, pelas dimensões políticas, sociais, econômicas, linguísticas, religiosas, de afeto e construção de família, entre tantas.

Outra covardia dessa máquina de matar negros foram as negociações com os chamados “africanos livres” (termo problematizado por Abdias e compreendido como “O mito do africano livre”) para alistamento no serviço militar em troca de sua liberdade, nas palavras do autor “buscaram a liberdade de morrer nas guerras dos colonizadores escravocratas” (1978, p. 65).

Esse movimento perverso que foi a colonização é marcado por violações humanas que tinham por interesse central extração de riquezas materiais com o discurso único de que sua espécie poderia morrer por falta de alimentos e meios para subsistir, e que por serem superiores, “alvos mais que a neve” deveriam civilizar, e até mesmo humanizar, os selvagens traficados originários de terras africanas, asiáticas e/ou americanas, se tinha riqueza natural, precisava da intervenção deles para apropriarem-se a partir da violência, das terras e riquezas alheias. Como diz Césarie (2006) e endossa Mbembe (2014) existe na civilização europeia uma propensão irracional para assassinar.

Ainda há a tendência em associar a gênese do negro a escravidão e as coisas negativas, reforçando o binarismo ocidental e a demonização das manifestações relacionadas aos negros e ao continente africano, em relação a um deus único, maravilhoso, supremo, homem, cis e branco.

Um universo ideológico racista é criado para a manutenção da supremacia branca, em que consta um pacto essencial em disputa. A sociedade moderna sofre com as reatualizações dos meios de oprimir e explorar para atender a lógica colonialista. Tal modo

contribui para a alienação das massas e a promoção do autoextermínio por meio dos instrumentos de manipulação ideológico.

A ideologia reproduzida nas relações sociais é a ideologia da classe dominante, ela opera de modo a falsear o movimento do real. Aliena a classe trabalhadora da riqueza social produzida (material e espiritual), e a manipula mediante o uso dos aparelhos de controle e coesão (Estado, igreja, escola, partidos, clubes, entre outros). Sendo a ideologia da classe dominante quem organiza a estrutura e a superestrutura social, seu objetivo único é a estabilidade do mercado capitalista atrelado a manutenção dos privilégios historicamente utilizados.

Silvio Almeida (2019) ao tratar sobre racismo e ideologia vai dizer que como processo político e histórico, o racismo “é também um processo de constituição de subjetividades; de indivíduos cuja consciência e afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais” (p. 63). A ideologia, como falseamento da realidade, constrói, formata e reformata as subjetividades correspondendo a um tipo de produção material reproduzido socialmente dentro da lógica da etapa vigente do sistema do capital. Vemos que o colonialismo como um coordenador do racismo - desde as primeiras investidas da Europa na mundialização do capital – orquestra um Brasil dependente aos seus serviços.

O racismo como ideologia ultrapassa a consciência moldando o inconsciente, logo ultrapassa as bases da ação mediada pela racionalidade, o imaginário social e a vida cotidiana são constituídas pelo racismo, e que, segundo Almeida (2019), “não depende de uma ação consciente para existir” (p. 64) está no pragmatismo da vida cotidiana (Heller, 2016).

Abdias do Nascimento (1978) denuncia um composto da ideologia dominante racista no debate da democracia racial. Ao tratar sobre as desigualdades do trabalho afirma que a estrutura econômica do Brasil existe como resultado da escravização, que já em 1530 foi instaurado como força de trabalho, e 1535 de forma regulamentada, ou seja, dentro da lei. A democracia racial falseia o racismo e prega a igualdade e harmonia entre as raças, retratando o Brasil como um lugar salvo de conflitos. Todavia, a história registra tensões e resistências. Com as forças das palavras do autor “o africano escravizado construiu as fundações da nova sociedade com a flexão e a quebra da sua espinha dorsal, quando ao mesmo tempo seu trabalho significava a própria espinha dorsal daquela colônia” (p. 49).

O desenvolvimento do capitalismo impulsionou a regulação da venda da força de trabalho, alicerçada nas políticas de embranquecimento e aumento da mão de obra imigrante. Na medida em que o capitalismo amadurecia ao redor do mundo difundia-se a ideia de que o racismo e a seletividade racial que remontava ao período escravocrata terminava, principalmente, pela eminência do trabalho livre com a divisão internacional do trabalho. Obviamente que este “novo” trabalhador não era o negro escravizado, sequestrado e violentado que, após a abolição, se tornou indesejável para construção de país.

Neste momento, a burguesia nascente desloca-se do regime oligárquico e transforma-se em classe dirigente, defendendo a acumulação capitalista e a economia competitiva, rearranjando as formas de dominação patrimonial. Constata-se, que não há um rompimento com o coronelismo e com o mandonismo das oligarquias, mas, sim, uma aliança estratégica para exclusão da classe trabalhadora do poder decisório.

Para Miguel (2019), nas sociedades contemporâneas consideradas democráticas, o acesso à cidadania reporta-se a capacidade de pressão e organização de grupos oprimidos para reivindicá-la. A representação, nesses termos, é um rebaixamento do ideal democrático porque atua na produção de ruídos sobre a verdadeira vontade popular e o impacto na formulação de políticas do Estado.

Tais arranjos são limitados na economia capitalista, pois o Estado que deveria garantir o caráter democrático e de direito “não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia” (Marx; Engels, 2008, p. 12). Principalmente quando a democracia requer igualdade mediante os direitos sociais que se materializam através da implementação e incentivo as políticas sociais – principal obstáculo dos governos neoliberais. Não por acaso, as tímidas medidas sociais que atenuam a hierarquia social, mas que não tocam na propriedade privada, são temidas e desestabilizam a ordem política social (Miguel, 2019), prosperando uma democracia autolimitada que refreie qualquer impulso ao combate da desigualdade social.<sup>10</sup>

Tais elementos históricos são fundamentais na análise da democracia brasileira, após o largo período de ditadura militar (1964-1985) que é recorrente propagandeado e defendido nas narrativas e ações políticas da extrema direita. Vale sublinhar que o Governo Bolsonaro e seus asseclas foram contrários à ala dirigente que almejava uma

---

<sup>10</sup> A retórica esvaziada da anticorrupção e do antipetismo que compõe o repertório discursivo e prático da direita radicalizada no Brasil impulsionou ataques aos programas de transferência de renda, manifestando-se como uma das facetas do preconceito de classe. Segundo este discurso, tais programas incitavam a preguiça, a corrupção e o comodismo, bem como estimulava a população a ter mais filhos para viver das benesses do estado.

ditadura passageira. A direção dessa ala moderada residia num período de transição como parte necessária para a criação de um novo regime que se afastasse das ebulições populares e da influência latino-americana da esquerda. E que, além disso, fortalecesse o crescimento econômico mediante a vinculação com o capital internacional e com os ditames da liberalização.

O controle institucional exercido pelo ideário militar era, justamente, eliminar e aniquilar o inimigo, limpando o terreno da oposição da esquerda. Por essa razão, a passagem para a reabertura democrática é realizada de forma lenta, gradual e segura para que a cúpula dirigente não perdesse o domínio do processo político. A própria Constituição Federal (CF) de 1988 decorre deste momento, ao passo que mesmo reconhecendo as liberdades democráticas e os direitos sociais, dita as protoformas do jogo político (Miguel, 2019). Considerando essa discussão, no próximo tópico adentraremos na articulação do neoliberalismo e do neoconservadorismo no contexto brasileiro, ressaltando os impactos para a democracia brasileira.

## **2 Neoconservadorismo e neoliberalismo na agenda da extrema direita brasileira**

As conquistas sociais inscritas na Carta Constitucional no contexto da redemocratização do Brasil após os 21 anos de Ditadura Civil-Militar passam a ser ameaçadas com o espraiamento do neoliberalismo nos países de economia central iniciada na década de 1970. Neste cenário, há uma combinação da reestruturação produtiva impondo uma nova morfologia do trabalho, a mundialização do capital e a reformulação do papel do Estado na sua relação com o capital e a sociedade no intuito de recuperar a taxa de lucros.

A fase expansiva do capitalismo maduro começou a dar sinais de esgotamento nos finais da década de 1960, rompendo com o pacto dos anos de crescimento, com o pleno emprego keynesiano-fordista e com o desenho social-democrata das políticas sociais (Harvey, 1993). Do ponto de vista econômico, a crise possui desdobramentos no ambiente sociocultural e na vida cotidiana, acionando formas e modos ideopolíticos para implementar a sua lógica de acumulação e reprodução capitalista.

No Brasil, a reação burguesa de incorporação ao neoliberalismo e a hegemonia do capital financeiro remonta à década de 1990, dois anos após a recente CF, impactando sobremaneira na focalização das políticas sociais a partir da lógica orçamentária e aprofundando os condicionantes da dependência.

Dentre a ampliação de funções do Estado que se verifica no estágio tardio do capitalismo monopolista (Mandel, 1982, p. 340), enfatizamos a disposição para remediar as explosivas crises econômicas e políticas que ameaçam o próprio modo de produção capitalista. E, neste momento o Estado Neoliberal é requisitado para administrar e gerenciar as crises, garantindo as condições gerais de produção e valorização do capital.

Para Marx (2009), o Estado não é separado ou alienado da sociedade, tampouco pode ser compreendido desprendido dela, pois é na sociedade que radica as raízes do Estado. Trata-se de recuperar seu processo histórico e inseri-lo na totalidade das relações sociais. Mandel (1982, p. 333) entende o Estado como produto da divisão social do trabalho. Segundo o pensador, o Estado tem como função I) criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante; II) reprimir as ameaças às classes dominantes ou as frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia e do sistema judiciário e penitenciário, por meio da coerção<sup>11</sup> e a III) integração das classes dominadas, garantindo que a ideologia da classe dominante se perpetue e que as classes exploradas aceitem sua própria exploração.

Segundo Netto (2006), tem-se a refuncionalização e redimensionamento da instância do poder do Estado, capturado pela lógica do capital, cuja intervenção incide na organização e na dinâmica econômica, a partir de funções políticas que se interagem organicamente com as funções econômicas. Nessa linha argumentativa, ao buscar legitimação política no jogo democrático, o Estado pode até ser permeável a demandas das classes subalternas que pode fazer incidir seus interesses e reivindicações imediatas (Netto, 2006).<sup>12</sup>

Com interferência na estrutura e na regulamentação das relações de trabalho, nas formas de organização política e jurídica do Estado e das instituições, a ofensiva neoliberal do grande capital diversificou e ampliou a degradação do trabalho e da vida social, atingindo duramente as condições de existência da classe trabalhadora e dos setores marginalizados. Ao materializar-se na exploração, na dominação, na desigualdade, na violência objetiva e subjetiva, a acumulação capitalista e o neoliberalismo criam as bases

---

11 Engana-se quem supõe que no regime democrático burguês não há violência estatal. As funções elencadas por Mandel (1982) acima são fundamentais para apreensão do papel do Estado Brasileiro no Capitalismo Contemporâneo com o monopólio da violência, especialmente com o Governo Bolsonaro que intensifica a repressão as lutas sociais, a militarização da vida e a criminalização dos Movimentos Sociais.

12 Não há dúvidas de que as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas” (Netto, 2006).

concretas para a reprodução social da barbárie manifesta em ideias, valores e comportamentos (Barroco, 2015, p. 626).

Na intenção de apreender o papel interventor do Estado Neoliberal para a acumulação e reprodução do capital, Dardot e Laval (2016) enfatizam a engrenagem do ‘governo empresarial’, a partir da racionalidade neoliberal. Tal Estado, torna-se servil e subordinado às regras do mercado, às estratégias de eficácia/eficiência e produtividade/competição nos moldes quantitativos empregado pelo empresariado. Essa vontade de impor no cerne da ação pública os valores, práticas e funcionamento da empresa privada orientado para o consumidor conduz a instituição de uma nova prática de governo (Dardot; Laval, 2016, p. 274).

Além de diminuir os gastos com a ação pública, esses autores enfatizam que este giro empresarial subverte radicalmente os fundamentos da democracia liberal e os direitos sociais ligados ao *status* de cidadão. Este movimento reitera a hostilidade à democracia representativa, culpada pelo crescimento da participação popular. Isso significa que a crise do capitalismo agudiza a desdemocratização que compõe o projeto neoliberal.

Os governos alocados nessa conformação de Estado conduzem uma agenda lucrativa para o empresariado em detrimento de políticas trabalhistas que passam a ser desmontadas. O Governo Bolsonaro e o Ministro Paulo Guedes se inserem nessa caracterização, na medida em que cria o ambiente logístico e apoio político-econômico para a circulação e valorização de capital, inclusive, no contexto da maior crise pandêmica de que temos notícia.

Aqui, o Estado passa a ser avaliado pela comunidade financeira internacional para se adequar aos princípios e normas jurídicas e econômicas da chamada governança. Nessa acepção, o sentido de governança substituí, deliberadamente, a noção obsoleta de soberania. Curiosamente, tal patriotismo tem tons entreguistas e não se vincula a soberania nacional, ao passo que assume uma postura servil e domesticada com os países centrais, especialmente dos EUA, propagando uma série de privatizações e favorecimento do capital internacional.

Com o objetivo de preservar a produção e reprodução das relações sociais capitalistas, o neoliberalismo alia-se ao neoconservadorismo que se desenvolve na esteira da reificação e do irracionalismo, numa relação dialética entre a base material econômica e o ambiente sociocultural da vida social, mediado por um conjunto de determinações estruturais e conjunturais.

Assim, o neoconservadorismo apresenta-se como uma forma atualizada do conservadorismo moderno,<sup>13</sup> acrescida dos princípios neoliberais. Segundo Barroco (2015, p. 624), a origem do movimento neoconservador norte-americano é situada no pós-guerra, fortalecendo-se no contexto da implantação das políticas neoliberais, apresentando-se como programa político (a partir do governo Reagan) sustentado pela defesa do neoliberalismo, do militarismo e dos valores tradicionais familiares e religiosos.

Almeida (2020) aponta que a escalada neoconservadora se relaciona profundamente com a racionalidade neoliberal e com a necessidade de construção de uma moralidade no atual momento do capitalismo. Na análise dos acontecimentos contemporâneos, Wendy Brow (2019) aponta que essas novas forças conjugam elementos já familiares do neoliberalismo (favorecimento do capital, repressão do trabalho, demonização do Estado social e do político, ataque às igualdades e exaltação da liberdade) com seus aparentes opostos (nacionalismo, imposição da moralidade tradicional, antielitismo populista e demandas por soluções estatais para problemas econômicos e sociais). Em outras palavras, elas conjugam a retidão moral com uma conduta amoral e não civilizada quase celebradora, endossando a autoridade enquanto exibem desinibição social e agressão pública sem precedentes. Batem-se contra o relativismo, mas também contra a ciência e a razão, e rejeitam afirmações baseadas em fatos, argumentação racional, credibilidade e responsabilidade (Brown, 2020, p. 10).

Ao longo dos anos, o neoliberalismo preparou o terreno para mobilizar e legitimar as forças ferozmente antidemocráticas. Essa onda de desdemocratização tem efeitos particulares nas democracias consideradas frágeis, como no caso brasileiro, principalmente, por intermédio do enfraquecimento das instituições construídas para conter as violações de direitos humanos, engendrando o caminho para a militarização e a descontinuação de políticas para promover a igualdade de mulheres, negros, indígenas, ribeirinhos, população LGBTI+.

Nota-se uma centralidade das questões de gênero no processo de regressão democrática, numa interlocução moral-econômica entre “família e neoliberalismo”. Com o avanço da desdemocratização, as forças da direita em ascensão disputam a noção de fa-

---

13 Num esforço de síntese, Souza (2015, p. 19) qualifica que o conservadorismo moderno opera na desistorização do tempo presente no qual há uma aproximação entre o sistema de ideias conservadoras e outras tradições do pensamento da burguesia (liberalismo, pragmatismo e empirismo). Além disso, o conservadorismo moderno hiperdimensiona o saber prático mediante a matriz positivista, perfazendo uma dura crítica ao racionalismo ao mesmo tempo que se distancia do irracionalismo, valoriza à função das tradições no processo de individuação e engrossa as fileiras das reformas sociais que não afetem a estrutura vigente (Souza, 2015).

mília tão cara ao léxico das políticas sociais.<sup>14</sup> Essa conotação moral, baseada na concepção restrita da monogamia, cisheteronormatividade e consanguinidade desresponsabiliza o Estado no trato com a educação, a assistência e a saúde.

Na ótica neoconservadora, as políticas sociais atribuiriam ao Estado papéis que deveriam ser exercidos pela família, Igreja e comunidade. De maneira que, as “*famílias desestruturadas*” e aumento da criminalidade seriam então, produto de um Estado interventor, cuja governabilidade deveria apenas incentivar a livre iniciativa e a liberdade individual. Logo, pode-se afirmar que neoconservadores criminalizam políticas públicas e a pobreza, sendo oportuno a eles considerar mulheres, negros e LGBTI como desajustados, dependentes, marginais e criminosos.

O ideal social “familista” é funcional à mercantilização capitalista, ao passo que a família heteropatriarcal e monogâmica se torna uma unidade econômica vital para manutenção da ordem social, pela atribuição de papéis atribuídos a homens e mulheres. Não por acaso, a ideia da maternidade implica nos processos de redefinição do Estado em torno da implementação de políticas assistenciais que responsabilizam as mulheres pelo cuidado da unidade familiar e repercutem no barateamento da força de trabalho (Lacerda, 2021).

Dos setores da classe média, temos uma espécie de reelaboração da memória, dado que a política de conciliação de classes e do incentivo ao consumo dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) também oportunizou uma imensa ascensão social destes setores. Configurou-se como terreno fértil para dissociar as classes, especialmente a classe média que se sentiu ameaçada com a retratação da pirâmide social e a aproximação com os brasileiros mais pobres que agora frequentavam as universidades, os aeroportos e até negociavam as relações de trabalho com mais autonomia devido à redução da vulnerabilidade social (Miguel, 2019). São efeitos imperdoáveis para a classe média que não se reconhece como classe trabalhadora e que representa o núcleo duro dos eleitores/as do Presidente Bolsonaro.

O ressentimento é uma categoria analítica fulcral para entender o sentimento da classe média brasileira, visto que a culpa de quem não somos e não queremos ser é sempre do outro. Operando desejos de eliminação, o ressentimento aparece em sociedades

---

14 Em concordância com as contribuições de Behring e Boschetti (2011), entendemos que políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorizadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (2011, p. 51).

polarizadas e em eleições mediadas pelo ódio para erradicar aqueles/as que são considerados a fonte de todo mal.

Entendemos que o ressentimento não explica isoladamente a ascensão da extrema direita e a política do ódio no último decênio, mas oferece elementos aproximativos para pensarmos o Estado, a Igualdade, a Diferença e o Reconhecimento. Maria Rita Kehl (2020) nomeia o ressentimento como a possibilidade de esquecer e superar determinado agravo, atribuindo ao outro a responsabilidade pelo que nos faz sofrer e culpá-lo pelo que venha a fracassar.

Nas palavras da autora, o ressentimento trata-se de um afeto característico dos impasses gerados pelas democracias liberais modernas que acenam com a promessa de igualdade social que efetivamente não se cumpre. Estes “homens do ressentimento estão prontos a compensar seu sentimento de inferioridade e seu medo à liberdade pela adesão a um líder autoritário ou mesmo a uma ordem totalitária” (Kehl, 2020, p. 173).

O imperativo da alegria, somado a espaços genuínas de festividade popular em nossa cultura, favorecem o esquecimento dos agravos e a não lembrança ressentida de erros e sofrimentos passados. Temos pressa em perdoar os inimigos. Maria Rita Kehl (2020) relembra que há casos que sequer foi perdoado, porque não julgado e ninguém precisou pedir perdão.

Há, assim, a crença generalizada de que o Brasil: 1) é “um dom de Deus e dá Natureza”; 2) tem um povo pacífico, ordeiro, generoso, alegre e sensual, mesmo quando sofredor; 3) é um país sem preconceitos (é raro o emprego da expressão mais sofisticada “democracia racial”), desconhecendo discriminação de raça e de credo, e praticando a mestiçagem como padrão fortificador da raça; 4) é um país acolhedor para todos os que nele desejam trabalhar e, aqui, só não melhora e só não progride quem não trabalha, não havendo por isso discriminação de classe e sim repúdio da vagabundagem, que, como se sabe, é a mãe da delinquência e da violência; 5) é um “país dos contrastes” regionais, destinado por isso à pluralidade econômica e cultural. Essa crença se completa com a suposição de que o que ainda falta ao país é a modernização – isto é, uma economia avançada, com tecnologia de ponta e moeda forte -, com a qual sentar-se-á à mesa dos donos do mundo” (Chauí, 2001, p. 8)

Neste sentido, queremos manter a reputação de “plantando tudo dá”, de “país do futuro” e de povo feliz aos olhos dos outros, a partir de um complexo de inferioridade que possibilita mantermos determinadas relações de servidão, exploração, dominação

em nome da cordialidade, do suposto jeitinho brasileiro. Embora, a imagem oficial *de país do samba e do futebol* - construída desde a década de 1930 remeta a uma nação cosmopolita, calorosa e festiva,<sup>15</sup> o Brasil revela-se historicamente marcado pela violência, autoritarismo e desigualdade. Dado os constantes relatos desta terra arrasada, nos questionamos: Será o Brasil o país da diversidade? Quem não é chamado para comer na mesa da família brasileira?

Não é demais assinalar, que o Brasil foi colônia portuguesa por mais de três séculos e se organizou em extensos latifúndios dominado pelo despotismo e coronelismo. País este, de inegável racismo estrutural alimentado por séculos de trabalho escravizado, sendo o último das Américas a abolir a escravidão. “Pátria amada” que conta com um índice assustador, ainda que subnotificado, de feminicídios e de crimes LGBTfóbicos, marcados pela virulência. Um país de frágil democracia ou de “democracia blindada (Demier, 2019) com profunda concentração de renda e disparidade econômico-social.

O sistema escravista dominou, de forma ampla e profunda, as relações socioeconômicas no Brasil por quase quatrocentos anos. Portanto, a escravidão no Brasil não é um dado incontornável ou acessório nas relações sociais históricas e contemporâneas, posto que abordar o projeto de nação e o caráter nacional exige-nos reposicionar a escravidão no centro das nossas análises. Ao longo do seu estudo, Clovis Moura (1983) aponta que o escravismo colonial é o fato histórico social mais importante da nação brasileira, e, para compreender o cenário brasileiro precisamos entender as contradições, as limitações, seus ritmos, a produção e distribuição, bem como a alienação, exploração e aviltamento total da pessoa humana.

Schwarcz (2019) relembra que, institucionalmente, o mito de origem da identidade nacional foi fortalecido em 1838 com o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB) que pretendia criar a gênese da nação brasileira. No ano de 1840, este mesmo instituto cria um concurso para elaboração da narrativa brasileira, através da ementa “Como deve ser escrita a história do Brasil”. A autora salienta que a invenção da nova história *do e para* o Brasil foi de autoria do alemão Karl Phillip von Martius que buscou reforçar a ideia de democracia racial e fazer as pazes com o passado, apresentando um país feliz que se definia como um povo multirracial. Essa contribuição irá desenvolver a retórica fabricada e nociva, ainda persistente na atualidade, de que não existe racismo no Brasil.

---

15 “Menina, amanhã de manhã/quando a gente acordar/quero te dizer/que a felicidade vai/desabar sobre os homens”. Essa música composta por Tom Zé escrita em 1972 problematiza, em suas entrelinhas, a campanha da alegria forçada que deveria existir no período ditatorial. No Brasil de *ame-o ou deixe-o*, quem não era feliz era preso, torturado e/ou assassinado. Saiba mais: <https://www.youtube.com/watch?v=HsYGpCVSa6A>. Acesso em: 17 dez 2021.

Nos tristes trópicos, a desigualdade econômica e social articulada com a opressão e dominação de classe, gênero, raça e sexualidade segue naturalizada e desistoricizada para prevenir e combater o trabalho da lembrança, do luto e sobretudo da ação e das mudanças estruturais.

Não se trata de mera coincidência que o discurso nacionalista, de maneira enfática, rejeita quaisquer vestígios de políticas discriminatórias e segregatórias institucionalizadas no Brasil, ao mesmo tempo em que nega veementemente a existência de preconceito e das disparidades socioeconômicas e políticas. Contudo, paradoxalmente, endossa e perpetua um sistema hierárquico que centraliza o poder, fomentando, assim, uma mentalidade supremacista, através de uma narrativa sedutora que engradece e enobrece a elite conservadora, entendendo a escravidão brasileira com certa trivialidade circunstancial.

Estamos certas de que o Brasil tem dificuldades de contar sua história e de se entender com o passado. Ao observar esse aspecto, vê-se que o racismo cotidiano não é apenas a reencenação do passado colonial, mas, também, uma realidade traumática negligenciada, silenciada e ocultada que configura o próprio projeto de nação capitaneado pela extrema direita. Por essa razão que, neste estudo, a raça, o gênero, a classe e a sexualidade se vinculam ao projeto de nação que forja práticas sociais, ideologias, identidade, imaginário, violência e controle, pois entendemos que o racismo e o heteropatriarcado foram e são fundamentais para estruturação do pensamento colonial brasileiro e para o capitalismo dependente.

Apesar de emergirem novos elementos advindos dos acontecimentos conjunturais relacionados com o panorama global neoconservador e neoliberal, trata-se de cicatrizes profundas da nação colonial brasileira que constroem a identidade social a partir de uma performance masculinista, heterocentrada, embranquecida, religiosa e burguesa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pautadas numa ótica neoconservadora e neoliberal, os movimentos da extrema direita brasileira estão alinhados com uma agenda econômica, política e ideológica que buscam fortalecer o papel da família ao mesmo tempo que elegem a população LGBTI+, os movimentos negros e feministas como os inimigos em comum, a serem aniquilados da nação brasileira.

Feita essas ponderações, defendemos que pensar a intersecção entre a raça/etnia, sexualidades e gênero no seio da sociedade capitalista, exige a compreensão das nossas peculiaridades e das marcas históricas, econômicas, políticas e culturais que forjam o capitalismo, o heteropatriarcado e o racismo no Brasil.

Paralelamente, o continente latino-americano, em sua busca por subverter os caminhos do capital, tem sido palco de diversas mobilizações e manifestações populares, que refletem o descontentamento das massas com as desigualdades sociais e econômicas. Ao longo da história, tem-se registrado um rico e complexo cenário de processos organizativos de luta e resistência que moldaram profundamente as diversas nacionalidades presentes na região. Essas manifestações de resistência não se limitam a um único formato, abrangendo desde inconfidências e insurreições locais até amplas revoltas que ecoaram por todo o continente. Em cada país latino-americano, encontramos traços essenciais que refletem a busca pela autonomia política, social e cultural.

A vista dessas considerações sublinhamos a indispensável direção crítica para as nossas mobilizações sociais e lutas políticas no enfrentamento às táticas de reestruturação da economia capitalista para mitigar os efeitos da crise, principalmente, nos contextos marcados pela dependência. Posto isso, não poderemos negociar o sentido da emancipação política e humana tão cara à heterogeneidade da classe trabalhadora que requer, por si, uma transformação social substantiva.

## REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ALMEIDA, Guilherme. Notas sobre a complexidade do neoconservadorismo e seu impacto nas políticas sociais. **Revista Katalysis**, Florianópolis, v. 23, p. 720-731, set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/TnFPft8v6pSqYDjkr3ysK9f/?lang=pt>. Acesso em: 09 jul. 2021.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial Ltda, 2019.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *In*: **Serviço Social e Sociedade**, n. 124. São Paulo: Cortez, 2015.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 27-55, jul.-dez., 2015. Disponível: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/24124>. Acesso: 31 jul. 2023.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. – São Paulo: Editora Filosófica Política, 2019.

CÉSAIRE, Aimé. **Discursos sobre el colonialismo**. Ediciones Akal, 2006.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil**. Mito Fundador e Sociedade Autoritária. SP, Fundação Perseu Abramo, 2001.

CURIEL, Ochy. **La Nación Heterosexual**: análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación. Bogotá: Brecha Lésbica, en la frontera, 2013.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A Nova Razão do mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEMIER, F. Democracia e bonapartismo no Brasil pós-Golpe. *In*: CILAGHI, J. e \_\_. (orgs.). **O neofascismo no poder (ano I)**: análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, p. 117 -133, 2019.

ESPINOSA, Yuderlys. Fazendo uma genealogia da experiência: o método rumo a uma crítica da colonialidade da razão feminista a partir da experiência histórica da América Latina. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque. (Org.) **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 87-118, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. *In*: Rios, Flávia & Lima, Márcia. (orgs.). **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro, Zahar, 2020.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. 7ª. Edição. São Paulo, Ed. Loyola, 1993.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Editora Paz e Terra, 2016.

KEHL, Maria Rita. **Ressentimento**. – 3. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2020.

LACERDA, Milena. Colorindo o Marxismo: Considerações sobre o Marxismo e as Lutas LGBTI no Capitalismo. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 3, p. 191-2013, 2020.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque. (Org.) **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 52-83, 2020.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. SP, Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. **Introdução à crítica da economia política**. Coleção Os Pensadores. 4ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1987.

MARX, Karl. **Para a questão judaica**. Tradução de José Barata-Moura. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona, 2014.

MIGUEL, Luís Felipe. **O colapso da democracia no Brasil**: da constituição ao Golpe de 2016. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo/Expressão Popular, 2019.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. São Paulo, SP: Anita Garibaldi, 2020.

MOURA, Clovis. **Brasil**: As raízes do protesto negro. São Paulo: Global Ed, 1983.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro processo de um racismo mascarado**: processo de um racismo mascarado. Paz e Terra, 1978.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação. O conservadorismo moderno: esboço para uma interpretação. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 122. São Paulo: Cortez, 2015.

## CAPÍTULO 2

# O contrato racial em Charles Mills e a construção da racialidade como dispositivo de poder

Monique Soares Vieira <sup>16</sup>  
Simone Barros de Oliveira <sup>17</sup>

### 1 Introdução

O artigo que se apresenta possui a intencionalidade de recorrer às reflexões do filósofo Charles Mills para explicar a construção da racialidade como um dispositivo de poder.

A prática de extermínio do corpo e assassinato do pensamento negro, que se evidencia com o colonialismo, cria dispositivos de racialidade, tornando esses sujeitos “coisas”, dessemelhantes dos verdadeiros seres humanos: homens brancos, preferencialmente, europeus. A destituição de sua humanidade acontece por meio de uma trama de práticas e saberes, que Foucault (1995) denomina como dispositivo, entendendo-o como:

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filan-

---

16 Doutorado em Serviço Social (PUCRS). Professora Adjunta da Universidade Federal do Pampa (Unipampa). Vice-líder do Grupo de Pesquisa Interseccionalidade, Direitos Humanos e Fronteira. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4463-5724>. E-mail: [moniquevieira@unipampa.edu.br](mailto:moniquevieira@unipampa.edu.br). Telefone: (55) 997287245.

17 Pós-doutorado em Serviço Social (PUCRS). Professora Associada da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Conciliadora, Mediadora e Facilitadora Judicial. Líder do Grupo de Pesquisa Interseccionalidade, Direitos Humanos e Fronteira. Disponível: <https://orcid.org/0000-0002-7314-3550>; <https://orcid.org/0000-0002-7314-3550>. E-mail: [simoneoliveira@unipampa.edu.br](mailto:simoneoliveira@unipampa.edu.br). Telefone: (55) 99346261.

trópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos.

A tradição do contrato social, ou como Mills (2013) refere, do contrato hegemônico, tem contribuído para naturalizar e legitimar a subjugação de pessoas negras e de mulheres. O olhar do filósofo busca no contratualismo a base política, moral e epistemológica que vem autorizando, no decorrer dos séculos, que sujeitos diferentes à supremacia branca sofram com a exploração e dominação.

Importantes questões levantadas por Mills (2013) para entender o contrato social hegemônico é sobre: quem criou esse contrato? Quem são os “nós” do contrato que se tratam como iguais e que são iguais perante as leis?

Para pensar sobre o contrato racial na particularidade do contexto latino-americano e brasileiro, é imprescindível apreender as marcas da colonização. Para Ramose (2011), a colonização esteve apoiada em dois pilares centrais: a religião cristã que, segundo Ramose (2011), demandava que todo ser humano deveria ser cristianizado, mesmo contra sua vontade e o outro pilar consistiu na ideia filosófica de que os seres humanos do Ocidental, especialmente, os europeus eram por natureza dotados de razão.

Para Mills (1997), a supremacia branca consiste em um sistema político, que construiu o mundo moderno como conhecemos na atualidade. Esse sistema político, para Mills (1997), é o mais importante da recente, pois é um sistema de dominação pelo qual os brancos subjugam os negros, retirando-lhes a humanidade e produzindo o extermínio de suas culturas, histórias, identidades e corpos.

Para Mbembe (2018a, p. 77), a população negra é considerada pela supremacia branca como:

[...] Refugos da história e sujeitados para além da sujeição, o mundo do qual os escravos foram os autores reflete, de resto, essa desoladora contradição. Operando do fundo dos porões, foram os primeiros foguistas a alimentar as fornalhas da nossa modernidade. E, se há algo que desde sempre assombra a modernidade, é justamente a possibilidade de um acontecimento singular, “a revolta dos escravos”, que assinalaria não apenas a libertação dos subjugados, mas também uma reformulação radical, se não do sistema da propriedade e do trabalho, ao mesmo dos mecanismos de redistribuição e, a partir daí, das bases de reprodução da própria vida.

Mbembe (2018b), expressa o quanto a escravidão buscou apagar as histórias e a identidade das pessoas negras. Será por meio do contrato hegemônico que práticas de exploração e opressão encontrarão as circunstâncias ideais, pois “sabemos perfeitamente bem pela história que a opressão de um tipo ou de outro tem sido a norma social desde que a humanidade saiu do estágio de caçadores e coletores” (Mills, 2013, p. 43-44).

É nessa esteira analítica que Mills traz para a discussão o contrato racial: como um contrato que tem na racialidade seu principal dispositivo para construção de uma sociedade racializada para a dominação e subordinação de grupos raciais não brancos.

Para Mills, o contrato racial é intrínseco ao contrato social, estabelece a organização das sociedades capitalistas a partir do igualitarismo, o que segundo suas análises, é uma pretensão fantasiosa, pois o contrato firma-se para apenas sujeitos que se reconhecem como iguais, em que os considerados desiguais não aparecem como sujeitos, mas como objetos de subjugação.

Nesse sentido, o artigo encontra-se estruturado em duas eixos de discussão: Primeiramente, discorre-se sobre o contrato social que tem na racialidade o dispositivo para subjugação das pessoas negras à supremacia branca, e essa ação acontece por meio do apagamento da história negra, pela morte do seu saber e pelo extermínio do corpo, caracterizando para Mbembe (2018b) o necropoder branco.

No segundo momento, avança-se a análise revisionista do contrato social de Mills ao trazer à discussão o contrato sexual. O contrato hegemônico, autoriza a existência de uma estrutura de dominação, que terá no racismo e no sexismo os dispositivos intrínsecos para seu uso em benefício de um grupo privilegiado de homens brancos.

O contrato de dominação, segundo Mills, é a possibilidade não somente de reconhecer esse sistema de privilégios, mas, sobretudo, de extrapolar a sua lógica, ao reconhecer que os valores do contrato hegemônico são legitimadores de estruturas sociais opressoras.

## 2 O Contrato Racial

*O Contrato Racial*, obra do filósofo afro-americano Charles Mills, publicada em 1997, e ainda não traduzida para o português, possui a pretensão de constituir o contrato racial em uma ponte conceitual entre duas áreas: de um lado o mundo tradicional (ou seja, branco), que se preocupa com questões referentes à justiça e aos direitos em abs-

trato. Do outro lado, está o mundo nativo-americano, afro-americano e do pensamento político “historicamente focado em questões de conquista, imperialismo, colonialismo, assentamento branco, terra, direitos, raça e racismo, escravidão, Jim Crow, reparações, apartheid, autenticidade cultural, identidade nacional, indigenismo, afrocentrismo, etc.” (Mills, 1997, p. 04, tradução nossa).

Mills (1997), parte da análise do contrato social, buscando desnudar os elementos que são centrais para a sua constituição, mas que se encontram ocultados, permitindo que parcela significativa da sociedade sofra cotidianamente com práticas racistas que as oprimem e as exploram. Para Mills (1997) o contrato social, que ele denominará como contrato hegemônico, determina o destino da maioria da população, no entanto, seu aparato teórico e político consubstancia um sistema de privilégios para apenas uma parcela diminuta da população, a saber: um grupo privilegiado de homens brancos.

De acordo com Mills (1997, p. 11):

O Contrato Racial é aquele conjunto de acordos formais ou informais ou meta-acordos (contratos de alto nível sobre contratos construídos) que estabelecem os limites de validade dos contratos entre os membros de um subconjunto de humanos, doravante designado por (deslocamento) “racial” [critérios fenotípicos de genética / genética/cultura [...] como] branco / e coextensivo (tornando devido a forma de diferenciação de gênero) como uma classe de pessoas inteiras, para categorizar o subconjunto restante de humanos “não brancos” de uma moral, status de subpessoas diferentes e inferiores, subpessoas, de modo que tenham uma posição civil subordinada em um governo branco ou governado por branco [...] as regras morais e jurídicas que regulam normalmente o comportamento dos brancos em suas relações uns com os outros não se aplica de forma alguma em negociações com pessoas não brancas, ou se aplica apenas de uma forma qualificada dependendo em parte da mudança de circunstâncias históricas e que variedade particular de não-brancos está envolvida, mas de qualquer forma, o objetivo geral do Contrato é sempre privilegiar os brancos como grupo com respeito aos não-brancos como grupo, a exploração de seus corpos, terras e recursos / e a negação de igualdade oportunidades socioeconômicas para eles. Todos os brancos são beneficiários do Contrato, embora alguns brancos não sejam signatários para ele (tradução nossa).

O que Mills (1997), traz à tona com sua análise revisional do contrato social é que este tem historicamente servido para a construção de sociedades racializadas e desiguais. O autor encontra, na processualidade sócio-histórica, os elementos centrais para a es-

truturação da hierarquia racial, tais como: o colonialismo e posteriormente o imperialismo europeu sobre povos não brancos.

Nesse sentido, Mills (1997) entende que a racialidade, como um dispositivo de poder é o elemento estruturador do contrato racial, ou seja, será a racialidade que irá determinar poderes, saberes e assujeitamentos.<sup>18</sup>

A revisão de Mills (1997) sobre o contrato social, abarca duas dimensões: a normativa e a descritiva. Segundo o autor, o contrato como normativo é “[...] um modo de elucidar e codificar princípios morais preexistentes e objetivos, sejam eles fundados no direito natural ou nos interesses humanos” (Mills, 2013, p. 19), gerando, portanto, julgamento sobre justiça e injustiça e o código moral da sociedade.

O contrato como descritivo entende a explicação da “real gênese da sociedade e do Estado, a forma como a sociedade está estruturada, a forma como o governo funciona e a moral das pessoas” (Mills, 1997, p. x). Portanto, a dimensão descritiva do contrato não diz respeito apenas, ao “dever ser” de uma determinada sociedade, mas sobretudo, visa descrever como se forjam na realidade concreta da vida em sociedade.

O contrato racial, para Mills (1997), é tanto normativo como descritivo, pois descreve o dever ser da sociedade e do Estado, assim como traz a descrição de como as coisas acontecem e se constituem no cotidiano social.

Para Mills (1997, p. 19), o contrato racial é também epistemológico e prescreve uma epistemologia da ignorância, denominado por ele como “ignorância branca”:

Um padrão particular de disfunções cognitivas localizadas e globais (que são psicologicamente e socialmente funcionais), produzindo o resultado irônico de que os brancos, em geral, não poderão entender o mundo que eles mesmos fizeram. [...] Até certo ponto, os signatários brancos viverão em um mundo ilusório inventado, um país de fantasia racial, uma “alucinação consensual” [...]. E esses fenômenos não são de modo algum acidentais, mas prescritos pelos termos do Contrato Racial, que exige um certo cronograma de “cegueira” e opacidades estruturadas para estabelecer e manter a política branca.

A ignorância branca é, para Mills (2018), uma epistemologia social e racialmente situada, ou seja, uma epistemologia baseada na supremacia branca. Essa epistemologia,

---

<sup>18</sup> Castelo Branco (2009, p. 34), a partir de Foucault, entende o assujeitamento como uma forma de controle da subjetividade das pessoas e que é “indissociável do individualismo burguês, e que foram o fermento inicial para a posterior intervenção do Estado sobre o direito de vida e morte das populações”.

designada por Mills como cartesiana e solipsista, descarta todo o pensamento e produção que não seja fruto da supremacia branca. O termo ignorância, compreende, segundo Mills (2018) tanto de crença falsa quanto da ausência de crença verdadeira.

O que eu quero definir, então, é a ideia de uma ignorância, um não-conhecimento, que não é contingente, mas no qual a raça – racismo branco e/ou dominação racial e suas ramificações – desempenha um papel causal crucial. Permita-me começar tentando esclarecer e demarcar mais precisamente o fenômeno ao qual me refiro, como também responder algumas possíveis objeções. Para começar, a ignorância branca, como um fenômeno cognitivo, tem que ser claramente historicizado. Eu estou tomando como certa a verdade de alguma variante do construtivismo social, que rejeita que raça é biológica. Então a causalidade nos mecanismos para gerar e sustentar a ignorância branca no nível macro é socioestrutural em vez de psicobiológica, ainda que vá operar, claro, através do psicobiológico (Mills, 2018, p. 420).

A preocupação de Mills é demonstrar o quanto a epistemologia da ignorância, que tem como fundamento a branquitude e o racismo, produz estereotípicos e formas de apagamento do conhecimento que não está no foco da epistemologia branca.

Ao considerar que o contrato racial é também epistemológico, Mills (1997) considera que a ignorância branca não é imutável e pode ser subvertida. Essa mudança acontecerá quando a cognição social branca realizar uma análise que considera os aspectos fundamentais da raça e que estão em interação uns com os outros: a percepção, a concepção, a memória e o testemunho.

### 3 O Contrato de Dominação

O contrato de dominação, em Mills (2013) é um aporte teórico útil para identificar as realidades que são ocultadas pelo contrato hegemônico. Em seu valor heurístico e orientação conceitual, o contrato de dominação visa complementar e contribuir com as investigações empíricas, demonstrando como a estrutura de dominação da supremacia branca, anuviada no contrato social, estabelece relações de exploração e dominação de pessoas não brancas e mulheres.

Para Mills (2013), o contrato de dominação é constituído pela conjunção de dois tipos de contrato: o racial e o sexual. Não são somente as pessoas negras sofrem as

agruras da opressão, as mulheres também sofrem com o papel opressivo das estruturas sociopolíticas que as subordinam.

Para entender o contrato de dominação e como a história hegemônica produzida por homens brancos mistificou a criação da sociedade, encobrindo ou negando a existência de diversas estruturas de dominação, Mills (2013, p. 35) considera de fundamental importância, indagar sobre as seguintes questões:

[...] mas quem é esse “nós”? (“O que você quer dizer com *nós*, homem branco?”). As mulheres por acaso criaram o patriarcado? Os não brancos por algum acaso criaram a supremacia branca? É óbvio que não – esses “arranjos e instituições políticas” foram criados por alguns seres humanos, mas não todos. Pelo seu individualismo descritivo indiferenciado, por sua incapacidade de aludir a existência de “arranjos e instituições políticas” de dominação de grupo (e à necessidade de eliminá-los), a versão hegemônica do contrato sabota o potencial radical do sistema.

Nessa direção, em *O Contrato Sexual*, da filósofa britânica Carole Pateman, Mills encontra as bases para apreender como o contrato de dominação subjuga historicamente também as mulheres, utilizando-se do sexismo como um dispositivo de poder.

Pateman (1993) refere que o contrato original consiste em um pacto sexual-social, no entanto, a história do contrato sexual tem sido sufocada. Parafraseando Mills (2013), a história é mistificada pelo grupo privilegiado de homens brancos.

É preciso contar a outra parte da história, revelar o contrato sexual e as origens da esfera privada, para a compreensão do patriarcado moderno. Todavia, é muito difícil reconstruir a história do contrato sexual sem perder de vista o fato de que as duas esferas da sociedade civil são, simultaneamente, distintas e entrelaçadas de uma maneira bastante complexa. Afirmar que o contrato social e o contrato sexual – o contrato original – criam duas esferas de poder pode ser extremamente enganador na medida que tal formulação sugere que o direito patriarcal governa apenas o casamento ou a vida privada (Pateman, 1993, p. 167).

A história do contrato sexual para Pateman (1993) versa sobre a gênese do direito político, e esse direito político é um direito patriarcal, ou seja, do poder que os homens exercem sobre as mulheres. Para autora, “a metade perdida da história conta como uma forma caracteristicamente moderna de patriarcado se estabelece. A nova sociedade civil criada através do contrato original é uma ordem social patriarcal” (Pateman, 1993, p. 16).

Tanto Mills (2013) quanto Pateman (1993) aferem sobre o ocultamento dos dispositivos de poder e opressão que constituem o contrato social. Para a intelectual feminista, o contrato social é uma história de liberdade, no entanto, o contrato sexual é uma história de sujeição das mulheres (Pateman, 2013). Desse modo, o contrato social irá criar tanto a liberdade que abrange uma pequena parcela da população – os homens brancos –, mas também será responsável por originar a dominação, que se destina à grande maioria da população, que não pertence ao grupo de privilegiados.

Mills (2013 p. 47) concorda com Pateman (1993) no que se refere à história do contrato social, ao afirmar que “essa história é obviamente, de dominação e subordinação de grupos, e não a ontologia social classicamente individualista do contrato hegemônico e suas disposições sobre transições entre iguais”.

Para os intelectuais, o ponto fundamental do contrato hegemônico é que este legitima uma estrutura social de dominação de raça, classe e gênero. Esses três aspectos não são naturais, mas constructos humanos para subordinar os sujeitos que se distinguem da supremacia masculina branca. Mills (2013, p. 38) questiona a concepção central do contrato hegemônico, informando que:

Sob a máscara do igualitarismo, o contrato de dominação gera normas, que por si sós reforçam a dominação e que precisam ser indagadas por aqueles que buscam dar cabo à sua subordinação pelo contrato. É, portanto, necessário um grau maior de reflexividade, de distanciamento autoconsciente e metateórico em relação a conceitos e valores, bem como um grau maior de questionamento desse conceitos e valores, na medida em que o novo contrato normativo tem que considerar as realidades ignoradas ou mal descritas pelos termos do antigo contrato normativo – certamente em sua forma original, mas também em formas posteriores, mesmo quando nominalmente atualizado e purgado de seu sexismo e racismo original.

A desigualdade é real e a igualdade é pretensa. Essas premissas são estabelecidas por Mills (2013) em comparação entre o contrato hegemônico e o contrato de dominação. No primeiro, existe uma busca por igualdade que acontece somente entre aqueles que se reconhecem como iguais e a desigualdade (racial, sexual e de classe) “é a norma social real que vale para a maioria” (Mills, 2013, p. 51).

Portanto, a sociedade real é constituída pelas teorias e valores do contrato de dominação, sendo, essencialmente, patriarcal, racista e classista. Para Pateman (1993, p. 167) o contrato social concede “o poder natural dos homens como indivíduos (sobre as

mulheres) abarca todos os aspectos da vida civil [...] As mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública”.

Isso acontece, segundo Mills (2013), porque o contrato não especifica quem são os sujeitos decisivos da criação do mundo sociopolítico. Nesse sentido, o autor adverte para a importância do lado descritivo do contrato, que apresenta maior precisão, pelo contrato de dominação, em que estão explícitas as questões morais e que possibilitam a subversão das estruturas de subordinação racial, sexual e de classe.

Em síntese, Mills (2013) constrói um esquema com as diferenças básicas entre esses dois tipos de contratos:

**Tabela I:** Diferenças entre o Contrato Hegemônico e o Contrato de Dominação

| Contrato Hegemônico  | Contrato de Dominação  |
|--|--|
| <b>Arcabouço teórico</b>   |  |
| <b>Teoria Ideal</b>  | Teoria não ideal   |
| <b>Ponto de Partida</b>  |  |
| <b>Marco Zero (estado de natureza, condição original)</b>                                  | Estágio iníquo da sociedade  |
| <b>Papel da História</b>   |  |
| <b>Não pressuposto</b>   | Pressuposição de um relato histórico   |
| <b>Agentes básicos</b>   |  |
| <b>As pessoas como indivíduos atomizados pré-sociais</b>                                   | As pessoas como membros de grupos sociais em relações de dominação e subordinação  |
| <b>Normas de <i>status</i> na sociedade</b>  |  |
| <b>Igualdade (pretensamente)</b>   | Desigualdade (explicitamente)  |
| <b>Transações Econômicas</b>   |  |
| <b>Tipicamente mutuamente benéficas</b>  | Tipicamente exploradoras   |
| <b>Esfera Jurídico-política</b>  |  |
| <b>Igualitária</b>   | Parcial a favor dos grupos dominantes  |
| <b>Divisões humanas</b>  |  |
| <b>Classe, raça e gênero como divisões naturais</b>  | Classe, raça e gênero como divisões artificiais  |
| <b>Psicologia humana</b>   |  |
| <b>Basicamente aquela oriunda da natureza</b>  | Fundamentalmente transformada pela sociedade<br><i>(amour de soi à amour-propre)</i>   |
| <b>Obstáculos à acuidade da cognição social</b>  |  |
| <b>Parcialidade, “paixões”, “inclinação, auto interesse do indivíduo</b>                   | Interesses de grupo, ideação do grupo dominante  |
| <b>Lócus dos problemas</b>   |  |
| <b>Natureza humana</b>   | Instituições sociais perniciosas   |
| <b>Objetivo do contrato</b>  |  |
| <b>Criar uma sociedade justa (leis, governo etc.)</b>                                      | Reforçar e codificar instituições injustas   |
| Propósito heurístico para nós  |  |
| <b>Endosso, pelos leitores, do contrato como criador de uma sociedade idealmente justa</b> | Condenação, pelos leitores, do contrato e subseqüente despertar para a injustiça social sistemática e para a necessidade de medidas corretivas adequadas para promover uma sociedade justa |

Fonte: (Mills, 2013, p. 42-43).

## 4 Considerações Finais

O contrato de dominação, proposto pelo filósofo Charles Mills, tem como objetivo denunciar o ocultamento de valores e teorias que têm fundamentado historicamente diversas estruturas de dominação nas sociedades ocidentais. Tanto na teoria como na prática política da vida em sociedade, pessoas não brancas e mulheres não estão entre os que se reconhecem como iguais no contrato hegemônico. As pesquisas empíricas e estudos científicos têm demonstrado que a esses grupos sociais lhes é resignada uma cidadania de segunda classe.

As análises de Mills, em *O contrato racial* e *O contrato de dominação*, são precisas, pois desafiam a repensar a relação entre igualdade como valor no contrato social e como ela se expressa na realidade dos grupos que sofrem com a subordinação racial e sexual. O igualitarismo nominal do contrato hegemônico exclui os indivíduos considerados como selvagens e inferiores, ou seja, tanto na teoria quanto na realidade apenas os homens brancos são iguais.

No contrato de dominação, a realidade da dessemelhança é enfrentada, as pessoas não brancas e as mulheres constituem uma parte da população que sofrem as opressões oriundas da estrutura de dominação. As desigualdades de raça, classe e gênero compõem o corpus dessa sociedade, que fundamentada na exploração econômica e dominação social irá produzir categorias como humano e sub-humano, retirando dos indivíduos pertencentes ao segundo grupo a possibilidade de ter seu lugar na sociedade.

## Referências

CASTELO BRANCO, Guilherme. Racismo, Individualismo, Biopoder. Rev. Filos., **Aurora**, Curitiba, v. 21, n. 28, p. 29-38, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/aurora/article/view/1132/1057>. Acesso em: 01 out. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Trad. Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MILLS, Charles. A ignorância branca. Trad. Breno Ricardo Guimarães Santos. **Griot: Revista de Filosofia**, Amargosa – BA, v. 17, n. 1, p. 413-438. Disponível em: <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/griot/article/view/785/500>. Acesso em: 10 ago. 2020.

MILLS, Charles. O contrato de dominação. **Meritum**. Belo Horizonte. v. 8,n. 2, p. 15-70, – jul./dez. 2013. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4082973/mod\\_resource/content/1/contrato%20de%20domina%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4082973/mod_resource/content/1/contrato%20de%20domina%C3%A7%C3%A3o.pdf). Acesso em: 04 jun. 2020.

MILLS, Charles. **The Racial Contract**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1997.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

RAMOSE, Mogobe. Sobre a Legitimidade e o Estudo da Filosofia Africana. **Ensaio Filosófico**. Volume IV, outubro/2011. Disponível em: [http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo4/RAMOSE\\_MB.pdf](http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo4/RAMOSE_MB.pdf). Acesso em: 20 out. 2020.

## CAPÍTULO 3

# RACISMO ESTRUTURAL: APONTAMENTOS SOBRE A FORMAÇÃO DO BRASIL E O PENSAMENTO SOCIAL NEGRO DE LÉLIA GONZALEZ

Suzane Chagas de Mesquita<sup>19</sup>  
Rodrigo Castelo<sup>20</sup>

*“Nós não escrevemos para adormecer os da Casa-Grande, pelo contrário, para acordá-los dos seus sonhos injustos”.*

(Conceição Evaristo)

## INTRODUÇÃO

Temos como objetivo apresentar elementos que possibilitem ampliar análises acerca do racismo e apresentá-lo como um fenômeno estrutural e estruturante das relações sociais, intrínseco à formação da sociedade moderna brasileira e, portanto, uma categoria histórica e política.

Para investigar tal categoria, nos baseamos em estudos contemporâneos de formação social do Brasil e do campo do pensamento social brasileiro e utilizamos o método materialista histórico-dialético, por entendermos que um fenômeno social é comple-

---

19 Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-3673-8873>. E-mail: suchagasmesquita@gmail.com.

20 Doutor em Serviço Social, professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8927-1055>. E-mail: rodrigo.castelo@unirio.br.

xo e abrange múltiplas determinações, que se expressam na concretude da vida social. Ademais, se modificam a depender do contexto histórico e território analisado e revelam contradições em seu cerne, pois os sujeitos estão sempre em movimento, transformando e sendo transformados pela realidade social.

Por escolha política foram elencadas obras de duas intelectuais negras contemporâneas como base. Na primeira seção, nos pautamos na obra *Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente*, da assistente social e professora Cristiane Souza e retomamos brevemente a formação sócio-histórica e econômica do Brasil para entendermos na raiz como o racismo se apresenta como um elemento que estrutura o modo de produção capitalista e organiza a sociabilidade moderna, passando todas as esferas da vida social.

Na segunda seção exploramos não só as determinações de raça e classe, mas, também, seu imbricamento com a categoria gênero, para compreensão da totalidade da realidade social. A partir dos estudos do pensamento da historiadora, professora, filósofa, antropóloga e militante Lélia Gonzalez, compreendemos os impactos da herança escravista no mercado de trabalho; a produção das figuras da mãe preta, da mulata e da doméstica enquanto papéis sociais preestabelecidos às mulheres negras e a importância dos movimentos políticos antirracistas.

Ressaltamos que as mulheres negras, que sofrem as marcas das três opressões — gênero, raça e classe — têm papel fundamental na construção da sociedade e da cultura brasileira. Contudo, salientamos que não foi a intenção aprofundar nos estudos das relações de gênero, visto que seria necessário um esforço teórico bem maior do que o apresentado.

## 1. O RACISMO ESTRUTURAL NA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA E ECONÔMICA DO BRASIL

No que se refere ao conceito de raça, sabe-se que é um termo mutável, que se relaciona com a classificação e hierarquização de povos e culturas em determinados momentos históricos. O conceito tal qual vemos atualmente tem seu engendramento nos ideais da sociedade moderna e se relaciona com o colonialismo (Almeida, 2020).

O iluminismo no século XVIII elencou o homem universal — leia-se homem branco europeu — e sua razão como fundamentais para o entendimento da sociedade. Com

isso, há o surgimento da dicotomia entre civilizado e primitivo, muito absorvida pelas ciências, dando o tom do processo de dominação colonial europeia nas Américas, África, Ásia e Oceania, que deságua no etnocentrismo e eurocentrismo, tornando a leitura cultural europeia hegemônica.

O racismo biológico ou científico no século XIX se apropria desse pensamento e justifica essa diferenciação e hierarquização de raças a partir da ciência, com taxonomias, reforçando o caráter de animalização de povos não brancos. E é nisso também que o imperialismo e neocolonialismo vão se fundamentar para justificar sua expansão de territórios.

Posteriormente, no século XX é comprovada a inexistência dessas classificações raciais biológicas, mas o caráter ideológico e social do racismo é bem-sucedido, e vai se modificando dentro de cada contexto político. Portanto, o termo raça pode ser compreendido e analisado como uma categoria social.

Desta forma, o colonialismo como um dos métodos da acumulação primitiva de capital, se expandiu com a expropriação e exploração de terras de povos originários, utilizando mão de obra escravizada, com a justificativa de civilizar raças ditas inferiores. Assim, promoveu não só a criação de um modo de produção escravista moderno, como também, uma *alienação colonial*, o que indica a força desse modelo, ao perpassar a esfera do inconsciente tanto dos oprimidos quanto dos opressores.

Sendo assim, para Souza (2020), o modo de produção capitalista na América Latina emerge com amparo das ideologias racistas de tradição colonial e se sustenta de forma dependente, a partir da *superexploração da força de trabalho* e de aspectos objetivos e subjetivos como a propriedade monopolista de terra e o racismo.

Foi na pilhagem, exploração e transformação da terra e do produto do trabalho social em propriedades privadas, que se assentaram as contradições sociais nas quais se sustenta o racismo, o qual passa a ser estrutural na sociedade que se desenvolve sobre estas violências. *O racismo medeia, pois, todo um modo de ser e de existir*, todas as relações sociais, desde: a psique dos indivíduos, os processos educacionais, passando pelas relações mercantis, toda a estrutura do Estado, as relações jurídicas, políticas, culturais, enfim, todas as dimensões da vida na sociedade marcada pelo colonialismo (Souza, 2020, p. 16, grifos nossos).

A partir do materialismo histórico-dialético, compreendemos que para entendimento da totalidade concreta e das expressões consequentes do modelo econômico

faz-se necessário apreender as determinações criadas no interior dessa formação social, e os processos e formas anteriores — como o racismo e patriarcado — que foram capturadas e transformadas pelo sistema.

Portanto, para entender as particularidades do racismo na América Latina, utilizaremos do pensamento de Souza (2020), que avalia que há dois processos de *transição* que modificaram as estruturas e as relações de produção. São eles: a instituição de modos de produção forjados pela violência após a invasão colonial, — que se configura como recusa total aos modos de produção dos povos originários e instituição de trabalho forçado/servil — e a desconstrução do modelo escravista/servil e a emergência das relações capitalistas. Ainda que repleto de singularidades, os territórios latinos sofrem os efeitos da colonização de forma similar.

A separação do trabalho e da terra de seus produtores diretos conforma uma nova relação de produção e, em consequência disso, há a pauperização dos espoliados, visto que quem tem a posse das terras é quem dita de qual forma o trabalho será realizado e seu fim. A redução desta terra, vista pela cosmovisão dos povos originários como divina e mãe de todos, apenas à fonte de riqueza e propriedade de poucos, por si só já escancara a violência sob qual sistema econômico moderno foi forjado.

Posto isso, a categoria *racismo* também é primordial para a análise da formação sócio-histórica do Brasil por se apresentar como fenômeno social estrutural que emana do processo colonial e que se torna fundamental para a organização da extração de mais-valia. Ademais, os conflitos de *gênero* também se imbricam às categorias de raça e classe, sendo as mulheres negras as mais marcadas pelo sistema de dominação, como veremos na segunda seção.

Logo, temos na experiência histórica do escravismo colonial, a expropriação de povos originários e africanos, submetendo-os ao trabalho forçado de produção de riquezas e excedentes para a metrópole. Além disso, há um processo de alienação e inferiorização dos escravizados, pautado em ideologias racistas, que desumanizaram povos negros e indígenas, em prol de uma universalidade padrão, branca e eurocêntrica.

Pensando na realidade brasileira, a transição não se dá de maneira clássica, saindo do “velho” ao “novo”, mas sim criando formas de produção e absorvendo mecanismos antigos, revelando uma dinâmica contraditória de desenvolvimento desigual e combinado.

Por capitalismo dependente compreende-se a dialética do desenvolvimento econômico da América Latina, na qual a produção interna é condicionada a interesses de eco-

nomias dominantes. Assim, a inserção dos países latinos na dinâmica mundial da divisão internacional do trabalho se dá de forma subjugada, com mercado interno enfraquecido.

Dessa forma, essa inserção resulta na troca desigual entre as economias dependentes e as dominantes, implicando numa *contínua transferência de valor das nações tecnologicamente dependentes para as dominantes e mais desenvolvidas, em termos de produtividade do trabalho*. A troca desigual coloca às economias dependentes uma radicalização da lei do valor, sob a qual as formas de apropriação da mais-valia, produzida pelos trabalhadores, ganha formas particulares, expressas na superexploração da força de trabalho (Souza, 2020, p. 55, grifos nossos).

Além da relação capital x trabalho, a questão agrária também deve ser utilizada como chave analítica para compreender os conflitos latino-americanos, à medida que a terra expropriada dos povos originários perde sua função inicial e transforma-se em mercadoria.

A relação econômica decorrente da dominação da terra e do trabalho pelo capital, na América Latina, com os níveis de aprofundamento da desigualdade entre capital x trabalho, expressas pela superexploração, dar-se-ão sobre um processo histórico no qual a expropriação foi racionalizada ideologicamente, desde o colonialismo, a partir da negação da ontologia dos sujeitos dominados no processo. Tal negação é expressa no **racismo estrutural** (Souza, 2020, p. 55, grifos da autora).

O modo de produção escravista colonial é singular, pois, a escravidão ou circulação de mercadorias por si só não caracteriza um modo de produção. Mas, o acúmulo de capital, somado a utilização do trabalho servil, engendra um processo de valorização do capital com caráter mercantil.

Acerca da questão agrária, a escolha majoritária pela organização do trabalho baseada na plantagem — leia-se produção de monocultura para exportação, em latifúndios e com mão de obra escravizada — evitou a permanência de formas anteriores de produção familiar. Por já possuírem experiência com esse modelo na Costa africana, os europeus a expandiram para outros territórios, se aproveitando também do alto quantitativo populacional no continente africano para usurpar a força de trabalho desses povos.

Além disso, no que concerne à obtenção de terras, a Lei de Terras (1850) instituiu que poderiam ser adquiridas não apenas por doação, mas fundamentalmente pela com-

pra. Ou seja, há uma organização agrária baseada na propriedade privada, que exclui os escravizados de qualquer possibilidade de acesso a elas.

Para além da questão das terras, Souza (2020) analisa a relação senhor-escravo, complexa e com aspectos curiosos a serem observados. São eles, principalmente: o processo de *desacumulação* ao manter o escravo como mercadoria; o escravo como *produto-mercadoria* e *produtor de mercadoria* e a resistência do escravo ao negar o trabalho, desequilibrando o sistema.

Nessa relação contraditória, era necessário que o investimento realizado pelo senhor na compra da terra e de escravos fosse amortizado com adição de lucro, e isso só seria possível a partir da exploração da força de trabalho do escravizado. O lucro era dividido para o reinvestimento na compra de mais escravos, pagamento de impostos e no consumo luxuoso do senhor, o que denota um processo de *desacumulação* que causava estagnação econômica.

Em síntese, a terra e o trabalhador escravizado eram as mercadorias fundamentais para a produção de riquezas no modo de produção escravista colonial, sendo o último o mais importante meio de produção. A figura do escravo cumpria duplo papel: era trabalhador e criador de riqueza; e mercadoria e indicador de *status* social, pois o critério para obtenção de empréstimos, posses de terra e prestígio, era a quantidade de escravizados que o senhor detinha.

Como coisa, *produto-mercadoria*, era o escravizado submetido a todo tipo de transação comercial; como mercadoria, era comprado pelos escravistas, que o fazia com a expectativa de ganhos futuros, era por meio do escravo que os proprietários enriqueciam. Desse modo, o escravo era a principal mercadoria na qual se fazia a inversão da renda adquirida na exploração escravista, porém, essa inversão, por si só, não gerava riqueza, era necessário inserir o escravo no processo de produção de outras mercadorias na plantagem (Souza, 2020, p. 82).

O senhor, inconscientemente, ao reconhecer o escravizado como sujeito e produtor de riquezas, conseqüentemente o admite como *ser social*, dotado de capacidade teleológica que transforma a natureza e produz trabalho. Dessa forma, a recusa ao trabalho por parte dos escravizados era uma forma de reafirmar sua humanidade e resistir ao sistema imposto.

A figura do quilombola toma protagonismo nessas lutas, pois, ao se rebelar contra o sistema e se reorganizar econômica e socialmente de forma diferente, vislumbra a pos-

sibilidade de outro modelo econômico e balança as estruturas escravistas. Além dessa, há outras formas de resistência ativa como as guerrilhas nas matas, revoltas cidadinas, resistência armada e violência pessoal e coletiva contra os feitores e senhores e formas passivas de resistência como suicídio, fuga individual ou coletiva, organização de quilombos em lugares afastados, entre outras (Souza, 2020).

O modo de produção escravista colonial durou tempo suficiente para que a modernização brasileira fosse conservadora, conformando um capitalismo dependente à medida que a segunda *transição* entre dois modos de produção se dá mantendo aspectos “arcaicos” e submetendo a economia interna a outras nações.

Além da Lei de Terras que transformou a terra em mercadoria, tornando quase impossível sua aquisição por um recém-alforriado, a política do *branqueamento* instituída após o escravismo é, de certa forma, um revanchismo racista das classes dominantes ao fim da escravidão. Foi mais uma forma de apagamento da população negra e, em acordo com as ideologias científicas eugenistas, o Brasil importou mão de obra europeia, de forma institucionalizada, preterindo os trabalhadores negros e mestiços. Essas e outras medidas revelam a intenção de subjugar e aniquilar o povo não branco recém-liberto.

O fim do escravismo manteve a consolidação do monopólio da terra e as ideologias de rejeição racial do negro, do indígena e seus descendentes. Ambos, o monopólio da terra e o racismo, institucionalizados pela ação direta do Estado, foram reproduzidos como mecanismos de controle, objetivo e subjetivo, da enorme massa de trabalhadores marginalizados no processo de desenvolvimento da Nação, por sua origem de classe e de raça. Essa marginalização é uma política deliberada, que demarcou não, apenas, a tentativa racista de branqueamento da Nação, mas, sobretudo, a criação de uma *franja marginal* necessária às brutais relações de superexploração da força de trabalho (Souza, 2020, p. 130, grifos da autora).

O Brasil, sendo o último país a abolir o trabalho escravo das Américas, entra com atraso nas disputas econômicas da passagem do capitalismo concorrencial para monopolista. Os países europeus e norte-americanos já tinham seguido para um processo de dominação ampla dos processos de trabalho e de apropriação direta das riquezas dos países de capitalismo periférico, como os da América Latina.

Considerando isso, relembramos que isto configura o modo de desenvolvimento econômico brasileiro de forma dependente. O racismo neste modelo econômico depen-

dente é fator essencial, que se apresenta principalmente nos períodos de crise capitalista, quando discursos xenofóbicos, fascistas e neonazistas também se acentuam. Ou seja, “o racismo estrutural no capitalismo dependente não é uma mera herança colonial, ele é parte inerente das relações sociais que se desenvolvem no seio desse modo de produção” (Souza, 2020, p. 136).

Segundo a autora, a racialização formatou ideologias racistas baseadas em fenótipos e que negaram a existência do *ser negro*, num processo de mistificação onde o negro é desumanizado e tido como inferior, sendo preterido no mercado de trabalho. Em contrapartida, o *ser branco* torna-se caractere de superioridade.

A subordinação ao imperialismo, na qual nasce o capitalismo dependente, define as necessidades de composição da oferta de força de trabalho no Brasil. No capitalismo dependente, a massa de trabalhadores é composta por uma população muito acima das necessidades produtivas, à qual os mecanismos do capitalismo dependente não podem incluir como partícipe qualitativa na dinâmica da valorização do capital, sequer como consumidor; pois essa é a “franja marginal capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho. Essa franja foi ocupada pelos negros, gerando isto uma contradição suplementar” (Moura, 1983 apud Souza, 2020, p. 154).

É esse trabalhador que sofre a superexploração da sua força de trabalho. Em outros termos, trabalha mais, por longas jornadas de trabalho, com baixa remuneração e a extração do valor excedente não pago gera o lucro do patrão. Isso afeta as condições de vida do trabalhador de forma geral, além de diminuir seu acesso ao consumo.

(...) o rebaixamento do valor da força de trabalho da parcela negra e indígena da classe trabalhadora, determinado, também, pelo racismo, impacta na conformação da superexploração do conjunto da classe trabalhadora, rebaixando a média geral da remuneração de todos os trabalhadores/as sob a dinâmica da economia dependente. Ou seja, o racismo se apresenta como uma determinação social e histórica que complexifica as contradições da dinâmica de acumulação do capital nesse território (Souza, 2020, p. 158).

Levando em consideração as bases marxianas, Souza (2020) analisa o *trabalho* como práxis indispensável à vida humana e *terra* como todo o conjunto de recursos naturais. Apenas com o estudo apurado do processo de expropriação da terra e explo-

ração do trabalho, podemos entender a realidade da América Latina, onde a terra vira propriedade privada e dá lucro a partir da *renda da terra*.

A despeito disso, o sentido da terra é dado pelos sujeitos e por isso, não se perde. A reação dos povos originários ao manter o significado da terra, seus costumes e culturas é por si só, luta aberta contra esse sistema de dominação.

Nas configurações da propriedade da terra, engendradas desde o escravismo colonial, *a questão agrária se imbrica, inevitavelmente, na questão racial*, ambas compõem as bases objetivas e subjetivas da reprodução do capitalismo dependente, expressas na superexploração da força de trabalho (Souza, 2020, p. 162-163, grifos nossos).

Em suma, a partir do acúmulo primitivo de capital, países europeus expandiram seus territórios, e no Brasil, colonizaram, sistematizaram um modo de produção escravista e obtiveram lucro com a renda da terra, tráfico de africanos escravizados e da riqueza produzida com o trabalho desses. A Lei de Terras (1850) também foi um marco histórico importante para a consolidação da propriedade privada de terras, que se manteve sob poder dos que tinham reservas de fundos para comprá-la, ou seja, pessoas majoritariamente brancas. Logo, a tríade dialética *terra-trabalho-racismo* é fundamental para desvelar os fenômenos de superexploração e violência atuais.

Vemos o reflexo dessa linha do tempo supracitada, nos territórios periféricos, comunidades e favelas, onde seus moradores são abandonados à própria sorte, convivendo com a coerção estatal em sua porta. Ou seja, não há um Estado mínimo, e, sim, um Estado que sucede no seu projeto de contenção de pobreza e ocultamento dos profundos problemas estruturais.

Diante disto, e da compreensão dos fenômenos sociais de forma dialética, temos nesses territórios subalternizados a produção de vida, religiosidade, costumes, músicas e culturas populares, e são, por vezes, territorialidades negras que resistem. Como bem escreveu Conceição Evaristo (2016), “A gente combinamos de não morrer”.

## 2. “O LIXO VAI FALAR, E NUMA BOA”: A VOZ POTENTE DE LÉLIA GONZALEZ NOS ESTUDOS DAS RELAÇÕES RACIAIS

Nesta seção será apresentado o pensamento da professora, filósofa, antropóloga e militante negra Lélia Gonzalez. Dona de uma escrita lúcida, ácida e enegrecida, a autora

ao longo de suas obras valoriza a escrita coloquial e os elementos de africanidade presentes na cultura brasileira, além de passear por diversas áreas do saber como história, ciências sociais e psicanálise, sendo uma intelectual interdisciplinar.

Entre os pontos chave da sua produção, estão as temáticas das desigualdades de raça, classe e gênero, o feminismo, o movimento negro, análises do capitalismo e da formação do Brasil, as relações de trabalho, a cultura brasileira, a crítica ao eurocentrismo e ao mito da democracia racial e a organização política coletiva. Trata-se de uma intelectual em movimento, preocupada com a transformação da realidade social e que exalta as diversas formas de resistência do povo negro no cotidiano.

Lélia começa a escrever, principalmente, no final dos anos 1970, com foco na base cultural brasileira e, para isso, recorre à formação do Brasil, analisando estudos sobre relações étnico-raciais da chamada sociologia acadêmica, do marxismo e das relações ideológicas a partir também da psicanálise. Os dois últimos ganham centralidade nas suas produções.

## **2.1. A formação social brasileira e o racismo nas relações de trabalho**

Em *Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher* (1979), a autora descreve que a existência de um desenvolvimento desigual e combinado, a formação de uma massa marginal, a manutenção de formas de produção “arcaicas” e os efeitos da dependência neocolonialista conforma um capitalismo dependente no Brasil.

A falta de uma reforma agrária, a inserção no mercado mundial com exportação de alimentos e matéria prima, a usurpação dos excedentes produzidos por beneficiários locais e a manutenção de formas pré-capitalistas de trabalho são fatores que explicam a formação econômica e social brasileira, segundo a autora.

Gonzalez (1979) considera que há três processos de acumulação capitalista, onde o trabalhador “livre” surgiria apenas no modo industrial. Seriam: capitalismo comercial, onde ainda persistem formas diversas de fixação pela terra ou instrumentos de trabalho; capitalismo industrial competitivo, caracterizado entre outras coisas por baixa produtividade, margem de lucro pequena, grande quantitativo de mão de obra e não cumprimento de leis trabalhistas e capitalismo industrial monopolista, hegemônico, com altas taxas de rendimento e inserção do trabalhador com maiores salários, leis e organização sindical.

A coexistência desses três sistemas produtivos caracterizaria dois mercados de trabalho, que originam não só um exército industrial de reserva, mas também uma “massa marginal”,<sup>21</sup> ainda mais precarizada, funcional ao capital na medida em que essa população espoliada e desempregada faz com que a competição no mercado de trabalho se acirre e mantenha os salários mais baixos.

Algumas das implicações marginais seriam: tipo a) trabalho rural ou urbano “por conta própria” ou “sob patrão”; tipo b) mão de obra livre que não se incorpora ao mercado, estando em situação de desemprego aberto ou trabalho intermitente; tipo c) assalariados de setores menos modernizados, com baixa remuneração a nível de sobrevivência.

Desta forma, acredita não existir um dualismo estrutural e sim a manutenção de um equilíbrio desses sistemas de forma quase que independente, que operam com diversas formas de dominação do trabalhador, nos quais os mais pauperizados são mulheres e negros.

Segundo Lélia, para entender o fenômeno do racismo, deve-se fazer as devidas mediações dialéticas, articulando o estudo das relações de produção, que distribuem os lugares de classe, e as ideologias racistas, que se expressam como representações enviesadas do real, utilizadas para um interesse.

*É nesse sentido que o racismo — enquanto articulação ideológica e conjunto de práticas — denota sua eficácia estrutural na medida em que estabelece uma divisão racial do trabalho e é compartilhado por todas as formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema da estratificação social. Desnecessário dizer que a população negra, em termos de capitalismo monopolista, é que vai constituir, em sua grande maioria, a massa marginal crescente. Em termos de capitalismo industrial competitivo (satelitizado pelo setor hegemônico), ela se configura como exército industrial de reserva (Gonzalez, 2020 [1979], p. 35, grifos nossos).*

---

21 O conceito de massa marginal é criado por José Nun. Essa massa se segmenta em: parte da mão de obra ocupada pelo capital industrial competitivo; trabalhadores que buscam refúgio em atividades terciárias de baixa remuneração; desocupados; força de trabalho ainda submetida ao capital comercial.

Ou seja, como vimos na seção anterior, como resquício pós-abolição, a população negra sofre discriminação ocupacional no mercado de trabalho, é segregada espacialmente ocupando regiões periféricas (compondo as favelas), e, posteriormente, apresenta dificuldade para acessar serviços básicos, como saúde e educação. Assim, compõe consideravelmente a massa marginal ou exército industrial de reserva.

Quando se pensa na realidade da mulher negra, a situação é ainda mais difícil. Apesar do quesito raça/cor ser praticamente ausente nas pesquisas avaliadas por Lélia dos anos 1950 a 1980, já se observava que as mulheres negras ocupavam majoritariamente os setores industriais têxteis, de alimentos e posteriormente o setor de serviços, nos quais ainda enfrentavam dificuldades, tanto pelo nível de escolaridade que possuíam como pela discriminação ocupacional.

Quanto à mulher negra, sua falta de perspectiva quanto à possibilidade de novas alternativas faz com que ela se volte para a prestação de serviços domésticos, o que a coloca numa situação de sujeição, de dependência das famílias de classe média branca. *A empregada doméstica tem sofrido um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da “inferioridade”, da subordinação. No entanto, foi ela quem possibilitou e ainda possibilita a emancipação econômica e cultural da patroa dentro do sistema de dupla jornada (...)* (Gonzalez, 2020 [1979], p. 42-43, grifos nossos).

Logo, a mulher negra realiza um duplo trabalho, pois além do cuidado doméstico e familiar de sua casa, o faz para sua patroa. Se considerarmos que na sociedade patriarcal na qual vivemos há praticamente uma desassistência dos homens nessas esferas, é, portanto, a partir do trabalho da mulher negra que muitas mulheres brancas podem ter melhores cargos e ascensão profissional.

Lélia ressalta que na sociedade, mesmo movimentos sociais como feminismo, entendiam as falas de mulheres negras como emocionais por expressarem sua superexploração. Aqui, coadunamos com a autora:

Para nós, é importante ressaltar que emoção, subjetividade e outras atribuições dadas ao nosso discurso não implicam uma renúncia à razão, mas, ao contrário, *são um modo de torná-la mais concreta, mais humana e menos abstrata e metafísica. Trata-se, no nosso caso, de uma outra razão*” (Gonzalez, 2020 [1979], p. 44).

Ou seja, é importante que o elemento da subjetividade não seja visto como inferior, e sim também como fruto das relações sociais. Portanto, a partir da reflexão desse aspecto, também é possível, de forma dialética, transformar as condições objetivas e concretas dessas mulheres. Veremos melhor, na próxima subseção, como a racialização foi entranhada na subjetividade com a discussão do lugar social da mulher negra no imaginário social brasileiro.

## **2.2 O lugar da mulher negra na sociedade brasileira: as figuras da mãe preta, doméstica e mulata**

O racismo como fenômeno estrutural é caracterizado também pela ideologia, moldando discursos e práticas. Visto isso, analisaremos a construção das figuras da mãe preta, doméstica e mulata, que de certa maneira são reproduzidas a partir desse imaginário<sup>22</sup> social.

Em *A mulher negra na sociedade brasileira* (1982), a autora resgata o passado escravista para entender certos estereótipos acerca do negro e da realidade brasileira. Declara que a miscigenação, muito romantizada no mito da democracia racial<sup>23</sup> difundido por Freyre, é resultado da violentação de mulheres negras escravizadas. Em decorrência da construção desse mito, destaca que se cria a visão do brasileiro como “cordial” e do negro como pacífico.

Para refutar essa suposta passividade, a intelectual trabalha com a divisão entre escravos produtivos (do eito) e escravos não produtivos (prestadores de serviço) e demonstra que as formas de resistência encontradas por eles foram diferentes. Enquanto os escravos de eito podiam se organizar mais facilmente na formação de quilombos ou em movimentos urbanos, com fugas e revoltas, os escravos prestadores de serviço exerciam, segundo a autora, um tipo de “resistência passiva”.

Destaca-se principalmente a figura da mulher negra que trabalhava na Casa Grande na sua manutenção e no cuidado e amamentação dos filhos das sinhás, a chamada Mucama.

---

22 Ressaltamos que não há intenção de aprofundar as categorias da área de psicanálise, apenas trabalharemos com as terminologias da autora de forma breve. Para melhor compreensão, ver em: Laplanche, Jean. *Vocabulário da psicanálise / Laplanche e Pontalis*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

23 A noção de democracia racial foi criada por Gilberto Freyre, principalmente encontrada na sua obra *Casa Grande e Senzala* onde o autor aborda a influência das “três raças” – branca, indígena e negra – na construção nacional, onde viveriam em suposta harmonia. Sendo assim, nega a existência do racismo, pois seríamos todos iguais dentro da formação cultural da sociedade.

Foi em função de sua atuação como mucama que a mulher negra deu origem à figura da mãe preta, ou seja, aquela que efetivamente, ao menos em termos de primeira infância (fundamental na formação da estrutura psíquica de quem quer que seja), cuidou e educou os filhos de seus senhores, contando-lhes histórias sobre o quimbundo, a mula sem cabeça e outras figuras do imaginário popular (Zumbi, por exemplo) (Gonzalez, 2020 [1982a], p. 53-54).

Desta forma, na figura de “mãe preta” a mulher negra pôde ocupar um lugar fundamental na construção da cultura brasileira, a partir da fala. Segundo a autora, influenciada pela psicanálise de Lacan, sendo a linguagem “(...) fator de humanização ou de entrada na ordem da cultura do pequeno animal humano, constatamos que é por essa razão que a cultura brasileira é eminentemente negra” (Gonzalez, 2020 [1982a], p. 55). Com isso, há a reafirmação da importância da mulher negra no campo simbólico de resistência, para além do apoio aos seus companheiros nas rebeliões.

Ainda sobre as mulheres na resistência, acrescenta-se que há no Candomblé, religião afro-brasileira, a figura das “mães de santo”, dando às mulheres negras e pobres uma brecha para ocuparem um espaço de poder e prestígio na sociedade. E ainda, não menos importante, salienta-se a mulher negra anônima “(...) que apesar da pobreza, da solidão quanto a um companheiro, da aparente submissão, é ela a portadora da chama da libertação, justamente porque não tem nada a perder” (Gonzalez, 2020 [1982a], p. 64). São elas que sustentam não só sua família, como, também, são base da sociedade brasileira, tanto no campo simbólico, como no que concerne ao trabalho, como já vimos.

Para aprofundar o estudo sobre os papéis sociais incutidos à mulher, em *Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira* (1983), Lélia indaga acerca dos motivos da eficácia do mito da democracia racial, e, portanto, de qual forma o dominado se identifica com o dominador a ponto de repercutir suas ideias.

Gonzalez recorre à psicanálise para melhor compreender os efeitos das ideologias racistas na sociedade brasileira, que origina o que ela denomina de *neurose cultural brasileira*. “Ora, sabemos que o neurótico constrói modos de ocultamento do sintoma porque isso lhe traz certos benefícios. Essa construção o liberta da angústia de se defrontar com o recalçamento” (Gonzalez, 2020 [1983], p. 84). Portanto, configura-se no silenciamento da sociedade com o racismo por omissão ou na negação dos conflitos de raça como formas de ocultar o que incomoda, ou seja, o negro.

Trabalhando a partir da dialética consciência-memória, sabe-se que a consciência é espaço do esquecimento e da alienação, e a memória age como conservador da história não escrita. E se a consciência se expressa de forma dominante ocultando a memória, é nos momentos de falha dos discursos conscientes, que se abre brecha para criação de novos ou o resgate do que está na memória ancestral.

Portanto, há o esforço da autora em ler o não dito, as falhas que estão na sociedade e aparecem nos discursos e de certa forma, subverter a lógica e tirar das “latas de lixo da sociedade brasileira” as falas dos negros (Gonzalez, 2020 [1983]).

*(...) porque o negro é isso que a lógica da dominação tenta (e consegue muitas vezes, nós sabemos) domesticar? O risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa (Gonzalez, 2020 [1983], p. 77-78, grifos nossos).*

De forma provocativa, Lélia fala e nos convoca a refletir acerca de alguns discursos de senso comum, que colocam o racismo como natural ou o nega, e caracteriza os homens negros como incapazes, preguiçosos, ladrões e as mulheres ora como doméstica, ora como mulata. Essas figuras retratam por vezes, as mesmas mulheres, a depender do contexto nos quais são vistas socialmente.

Se antes a mulher negra foi a mucama, que aguentava as investidas do homem branco e se apresentava como a cuidadora, o desdobramento disso se dá na mulata sexualizada, que encontra maior realce durante o carnaval, onde esta mulher negra anônima é colocada como um objeto de adoração e/ou como doméstica, dentro das opções que lhe restam na competição do mercado assalariado.

Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas. Daí ela ser o lado oposto da exaltação; porque está no cotidiano. E é nesse cotidiano que podemos constatar que somos vistas como domésticas (Gonzalez, 2020 [1983], p. 82-83).

Para Lélia, o efeito da *neurose cultural* é o recalçamento da sociedade racista com relação à antes mucama, que afeta a mulher negra atualmente violentando-as de diversas formas.

No mercado de trabalho isso se expressa, quando são impedidas de ocupar cargos profissionais que lidem com o público, sendo as oportunidades de trabalho predominantemente vagas como empregada doméstica, cozinheira, “servente” etc., de maneira a escondê-las, com a justificativa de não terem boa aparência ou qualificação.

A sociedade racista discrimina abertamente ou responde com a ridicularização e/ou objetificação do corpo negro com ações de racismo recreativo no cotidiano, na mídia, literatura, entre outros. Ou seja, há um reforço ideológico para manutenção da população negra em lugares sociais preestabelecidos.

Como exemplo dessa objetificação televisionada, a autora relata que essa construção da mulata (“nem tão negra, nem tão branca”), presente no imaginário, é concretizada quando isso se profissionaliza. Dos anos 1970 ao início dos anos 1980, essa mulher negra — já vista como objeto — vira também mercadoria, um grande empreendimento onde havia treinamentos para “torná-las mulatas” e se apresentarem em casas de show e na TV no Brasil e no exterior, não à toa ainda é utilizada no senso comum a expressão “mulata para exportação”.

O ditado “Branca para casar, mulata para fornicar e negra para trabalhar” é exatamente como a mulher negra é vista na sociedade brasileira: como um corpo que trabalha e é superexplorado economicamente, ela é a faxineira, arrumadeira e cozinheira, a “mula de carga” de seus empregadores brancos; como um corpo que fornece prazer e é superexplorado sexualmente, ela é a mulata do Carnaval cuja sensualidade recai na categoria do “erótico-exótico” (Gonzalez, 2020 [1995], p. 170).

Ou seja, a mulata é a mucama sexualizada e comercializada e a doméstica é a mucama permitida socialmente para trabalho. Logo, é esse mesmo corpo objeto que sofre uma *tripla discriminação*, de gênero, raça e classe.

Retomando à formação social brasileira, de forma abstrata, quem ocuparia o lugar de Mãe e Pai nessa formação? Segundo a autora, tem-se na figura da Mãe a “mãe preta” que a partir da linguagem repassou elementos culturais africanos aos pequenos filhos dos senhores.

Pensando na figura de Pai, esse seria aquele que assume simbolicamente a partir da ausência. Se na dialética senhor-escravo, o primeiro se apropria do saber do negro, dá espaço para que esse também se apodere do lugar do senhor na formação da cultura brasileira, sendo presente no significado e na memória. “O Significante-mestre foi roubado pelo escravo que se

impôs como senhor” (Gonzalez, 2020 [1983], p. 93), portanto, o nome pode ser do branco europeu, mas o sobrenome que está marcado na raiz da sociedade brasileira é do negro.

### 2.3 Organizações políticas: a categoria *amefricanidade* e o feminismo afro-latino-americano

Lélia, sempre preocupada com a transformação da realidade social, nos leva a essa terceira seção para tratarmos da categoria *amefricanidade* e da proposta de feminismo afro-latino-americano.

A autora analisa historicamente a construção político-cultural da América Latina e encontra muitas convergências com a realidade racial brasileira, tais como: o *pretuguês* (marca da cultura africana na língua) onde há a presença rítmica e a ausência de consoantes como L e R e construções de palavras como “bunda”, elencada como objeto parcial brasileiro, que advém de dialeto africano. Tendo em vista essas semelhanças, buscando ampliar o debate de forma interdisciplinar, Lélia cunha a categoria *amefricanidade*.

Como vimos na primeira seção, um dos efeitos do colonialismo europeu foi a origem de um ideal de superioridade branca disseminado na tradição eurocêntrica, que exotiza ou inferioriza outras culturas. Perante as resistências dos colonizados, a opressão racial se torna mais sofisticada, apresentando-se como racismo aberto e/ou disfarçado.

O primeiro, característico de sociedades de origem anglo-saxônica, germânica ou holandesa, estabelece que negra é a pessoa que tenha tido antepassados negros (“sangue negro nas veias”). De acordo com essa articulação ideológica, miscigenação é algo impensável (embora o estupro e a exploração sexual da mulher negra sempre tenham ocorrido), na medida em que o grupo branco pretende manter sua “pureza” e reafirmar sua “superioridade”. Em consequência, a única solução, assumida de maneira explícita como a mais coerente, é a segregação dos grupos não brancos (Gonzalez, 2020 [1988a], p. 130).

Já no caso da América Latina, sobressaem-se as teorias do branqueamento e da democracia racial, que ocultam os conflitos de raça. Assim sendo, qualifica-se um racismo disfarçado ou, segundo a autora, racismo por denegação.

O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento. Veiculada pelos meios de comunicação

de massa e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores do Ocidente branco são os únicos verdadeiros e universais. *Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca demonstra sua eficácia pelos efeitos de estilhaçamento, de fragmentação da identidade racial que ele produz: o desejo de embranquecer (..) é internalizado, com a simultânea negação da própria raça, da própria cultura* (Gonzalez, 2020 [1988a], p. 131, grifos nossos).

Temos a particularidade de um racismo muito mais complexo e difícil de se combater, visto que nem sempre é explícito. Para isso, é necessário partir de práticas que reforcem a cultura não branca e que atuem em prol de uma consciência racial efetiva, tirando esse véu nebuloso dos olhos.

Nesse sentido de resgate identitário, Lélia critica a terminologia “afro-americano” como designação para negros estadunidenses, pois denota uma influência imperialista. Em contraposição, propõe o termo amefricanos para os filhos dessa América Latina tão plural, repleta de ancestralidade africana, no sentido de criar uma unidade de luta contra o racismo comum a todos. Logo, “Assumindo nossa amefricanidade, podemos ultrapassar uma visão idealizada, imaginária ou mitificada da África e, ao mesmo tempo, voltar o nosso olhar para a realidade em que vivem todos os amefricanos do continente.” (Gonzalez, 2020 [1988a], p. 136).

A partir desse olhar macro, acerca das convergências e contradições latinas, a autora volta sua análise às mulheres amefricanas e ameríndias do Brasil, que se deparam com travas também dentro nos movimentos políticos de resistência, o que escancara o sistema patriarcal-racista.

Segundo Lélia, o feminismo tem um papel importante, pois consegue incorporar o estudo do capitalismo patriarcal recorrendo às bases materiais e enquanto esfera política, expõe o mundo privado ao tratar de violência, direitos reprodutivos, sexualidade entre outros. No entanto, silencia a questão racial, manifestando um racismo por omissão dentro do movimento, que reproduz o eurocentrismo e neocolonialismo hegemônico.

Tendo apresentado essas lacunas do movimento feminista, a intelectual caracteriza esses fenômenos como *tripla discriminação*. Ou seja, analisa a sociedade considerando as contradições de gênero, raça e classe vividas pelas mulheres negras/não brancas, que são grande parte da classe trabalhadora.

As mulheres negras/não brancas encontravam dificuldades não apenas nos movimentos feministas – onde, muitas vezes, eram caracterizadas como antifeministas, racis-

tas às avessas ou acusadas de terem discursos emocionais ou agressivos por tratarem da questão racial –, como também dentro de movimentos étnicos, onde se confrontavam com a opressão machista reproduzida por seus companheiros que as excluía das decisões.

As primeiras organizações das mulheres negras partiram do movimento negro, onde elas se organizavam antes dos encontros para apresentar suas pautas e incentivar práticas não sexistas. Com isso, surgem grupos de mulheres negras como Aqualtune (1979), Luísa Mahin (1980), Grupo de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (1982), entre outros, que posteriormente se desfizeram incorporando essas mulheres em organizações ativistas negras como Movimento Negro Unificado (MNU), Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN) etc.

Em *A importância da organização da mulher negra no processo de transformação social* (1988), Lélia critica o feminismo que sectariza a luta entre homens e mulheres pois, para ela, precisa haver dialética.

O feminismo que toma como central apenas o sexo, distancia-se das dimensões de raça e classe, e negar isso, seria negar todo o histórico de resistência das mulheres negras/não brancas. Segundo a autora, para amefricanas, a consciência da opressão se dá antes pela desigualdade de raça do que de gênero. Aqui, concordamos com a autora quando diz que

Ao reivindicar nossa diferença enquanto mulheres negras, enquanto amefricanas, sabemos bem o quanto trazemos em nós as marcas da exploração econômica e da subordinação racial e sexual. Por isso mesmo, trazemos conosco a marca da libertação de todos e de todas (Gonzalez, 2020 [1988b], p. 270).

Dessa forma, Gonzalez aponta para um feminismo afro-latino-americano, que englobe as pautas da tripla discriminação e onde essas mulheres possam enfim, encontrar força e irmandade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na primeira seção, analisamos a partir dos estudos da formação do Brasil na obra de Cristiane Souza, os efeitos do colonialismo no Brasil e na América Latina. A expropriação de terras de povos originários e sua mercantilização, aliada à utilização da mão

de obra escravizada, especialmente de povos africanos escravizados, conforma um novo modo de produção. O modelo colonial não apenas modificou os sentidos da terra e do trabalho, como se utilizou do racismo para se perpetuar historicamente a partir de mecanismos ideológicos.

Vimos também que, no sentido econômico, o racismo é fundamental para a manutenção do funcionamento do capitalismo pois impacta na conformação da superexploração do trabalho, rebaixando a média dos salários pagos. Portanto, é esse trabalhador, sobretudo negro, que está em postos de trabalho precarizados, com remuneração abaixo do valor necessário para a reposição da força de trabalho. Ou seja, percebemos que o racismo é um fenômeno social sistêmico, racional e estrutural que não só molda subjetividades, como preestabelece lugares sociais.

Os estudos das relações étnico-raciais não são elementos apenas subjetivos, são também objetivos e se expressam na vida e cotidiano dessa população negra e empobrecida, não apenas pelas expressões de discriminação e preconceito, mas pela dificuldade ou não acesso às políticas sociais qualificadas.

Separamos a segunda seção para compreender melhor a realidade das mulheres negras que são a corporificação das três opressões estruturais: gênero, raça e classe. Tendo como base o pensamento de Lélia Gonzalez, desenvolvemos um pouco sobre os impactos do racismo no mercado de trabalho e percebemos que, em face à grande concorrência, as mulheres negras são alocadas principalmente em setores de serviços ou de afazeres domésticos, reforçando as marcas da herança escravista.

A partir dos estudos da autora desde a psicanálise, percebemos também como a mulher negra é vista no imaginário social, ora como mulata sexualizada, ora como doméstica.

Lélia tira das “latas de lixo” da história a fala e a memória de resistência da população negra e identifica elementos africanos na construção da cultura brasileira de forma geral, tanto nas festas, religiosidade, culinária, como, principalmente, na linguagem.

Entendemos a cultura de forma dialética e como um modo de viver. Nesse movimento, os indivíduos não apenas absorvem a cultura hegemônica, como também tensionam e constroem novas. Sendo assim, a partir da fala e da linguagem, foram as mucamas, contando suas histórias para adormecer os filhos dos senhores, que atuaram de forma central na construção da sociedade brasileira. Em síntese, ainda que tentem escamotear

e construir narrativas de apagamento, foram os negros, e particularmente as mulheres negras, que construíram o Brasil que temos.

Retomando a reflexão da frase inicial de Conceição Evaristo, neste trabalho buscamos dar protagonismo às mulheres negras brasileiras, por entendermos que a escrita, tal como a fala, pode ser insurgente e emancipadora. Hoje, não contamos histórias para ninar os da Casa-Grande, tampouco aceitamos que nossas histórias sejam contadas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: RIOS, Flávia, LIMA, Márcia. (org.). **Por um feminismo afro-latino americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020 [1979], p. 25-45.

\_\_\_\_\_. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flávia, LIMA, Márcia. (org.). **Por um feminismo afro-latino americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, [1982a], p. 49-65, 2020.

\_\_\_\_\_. In: RIOS, Flávia, LIMA, Márcia. (org.). **Por um feminismo afro-latino americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, [1982b], p. 217-219, 2020.

\_\_\_\_\_. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: RIOS, Flávia, LIMA, Márcia. (org.). **Por um feminismo afro-latino americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, [1983], p. 75-94, 2020.

\_\_\_\_\_. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: RIOS, Flávia, LIMA, Márcia. (org.). **Por um feminismo afro-latino americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, [1988a], p. 127-139, 2020.

\_\_\_\_\_. A importância da organização da mulher negra no processo de transformação social. In: RIOS, Flávia, LIMA, Márcia. (org.). **Por um feminismo afro-latino americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, [1988b], p. 267-671, 2020.

\_\_\_\_\_. Por um feminismo afro-latino-americano. In: RIOS, Flávia, LIMA, Márcia. (org.). **Por um feminismo afro-latino americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, [1988c], p. 139-151, 2020.

\_\_\_\_\_. A mulher negra no Brasil. In: RIOS, Flávia, LIMA, Márcia. (org.). **Por um feminismo afro-latino americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, [1995], p. 158-170, 2020.

LAPLANCHE, Jean. **Vocabulário da psicanálise**. Laplanche e Pontalis. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **Racismo e luta de classes na América Latina:** as veias abertas do capitalismo dependente. São Paulo: Hucitec, 2020.

## ÍNDICE REMISSIVO

classe, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 18

formação sócio-histórica e econômica do Brasil, 1, 2

gênero, 2, 4, 8, 14, 16, 17, 18

racismo, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17

trabalho, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 17, 18

## CAPÍTULO 4

# CULTURA E O DEBATE DA HEGEMONIA PATRIARCAL, RACISTA E CAPITALISTA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Alice Birman Cavalcanti<sup>24</sup>  
Rafaela de Souza Ribeiro<sup>25</sup>

“Pensar-se a construção de uma nova forma social, uma nova sociabilidade, só é possível se se pensam conjuntamente as formas específicas de sua realização - a um tempo material e simbólica”

Edmundo Dias

### INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar a relação entre a hegemonia patriarcal, racista e capitalista que estrutura as relações sociais no Brasil e os rebatimentos para a cultura e modo de vida contemporâneo, atentando para possibilidade de criação de propostas contra-hegemônicas, ou, de uma nova cultura (Gramsci, 1999).

Para tanto, se faz necessário situar ao leitor o conceito do nó patriarcado-racismo-capitalismo, elaborado pela socióloga Heleieth Saffioti (1987), que norteará inicialmente o debate. Tal conceito possibilita o entendimento da relação que se estabelece histori-

---

24 Bacharel em Serviço Social, Universidade Federal Fluminense (UFF). *E-mail*: [alicebirman.seso@gmail.com](mailto:alicebirman.seso@gmail.com). ORCID: 0000-0002-1956-6042.

25 Doutora em Serviço Social, Professora adjunta na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). *E-mail*: [rafaela.s.ribeiro@unirio.br](mailto:rafaela.s.ribeiro@unirio.br). ORCID: 0000-0003-2521-709X.

camente no Brasil entre esses três sistemas de dominação e exploração, que se amalgamam de tal maneira que passam a formar um sistema único, denominado por Saffioti de nó patriarcado-racismo-capitalismo.

Vinculada a uma perspectiva crítica e ao materialismo histórico-dialético, Saffioti foi uma das pioneiras a empreender uma análise da formação social brasileira articulando os debates sobre gênero, raça e classe. Com suas pesquisas, a socióloga contribuiu de forma expressiva para a consolidação dos estudos de gênero como um campo de pesquisa no Brasil, tendo sido uma das grandes responsáveis por ampliar esse campo específico do conhecimento no contexto brasileiro. Também nos deixou um importante legado ao lançar luz para o processo de imbricação que se estabelece entre esses três elementos constitutivos dos sujeitos – o gênero, a raça e a classe (Motta, 2018).

Na segunda seção destacamos a importância da dimensão da cultura para a compreensão do nó que marca a realidade social brasileira. Para tanto, é importante ressaltar que o solo teórico e metodológico do qual partimos para a abordagem da categoria cultura está baseado nos estudos desenvolvidos pela Nova Esquerda,<sup>26</sup> especialmente no que diz respeito às elaborações de Edward P. Thompson e Raymond Williams, que encontram em Antonio Gramsci seu principal referencial teórico. Partindo de uma perspectiva crítico-dialética, tomamos a ideia de cultura como uma importante chave explicativa para desvendar as formas de opressão estruturais que moldam as relações sociais, compreendendo que estas se gestam sempre, necessariamente, articuladas à uma determinada base econômica.

O que nos interessa ressaltar, através da revisão bibliográfica de autores críticos, é o caráter estrutural do patriarcado e do racismo na constituição do capitalismo brasileiro, e, também, o importante papel que a dimensão da cultura assume, tanto para garantir a perpetuação do sistema societário vigente, ou, de um determinado modo de vida conformador dessa ordem; quanto para criar formas de tensionamento à hegemonia patriarcal, racista e capitalista, forjando estratégias de resistência e rebeldia. Dessa forma, elucidamos a importância das formas de organização da sociedade burguesa e da relação dialética e contraditória entre base e superestrutura social, nas suas dimensões material, econômica, ideológica e espiritual, compondo assim, a totalidade da vida social.

---

26 Em 1956 o Partido Comunista Britânico enfrentava uma crise graças ao questionamento de parte dos seus integrantes a respeito das práticas Stalinistas, o que colocou o alinhamento político do partido em xeque. Foi nesse contexto que teve origem o movimento que ficou conhecido como Nova Esquerda (*New Left*), movimento responsável por reunir intelectuais britânicos que estavam interligados principalmente pelo viés dos Estudos Culturais, interessados em pensar novas formas de pensar e fazer política (Cevasco, 2016).

## I. DESVELANDO O CONCEITO DO NÓ EM SAFFIOTI

Heleieth Saffioti foi uma socióloga, professora e militante brasileira que dedicou sua vida à pesquisa sobre o tema das desigualdades de gênero. Apesar de seu foco estar voltado para o debate a respeito da situação das mulheres no Brasil, desde o início de sua trajetória acadêmica, com a elaboração de sua tese de livre docência intitulada “A mulher na sociedade de classes: mito e realidade” (Saffioti, 1969), a autora demonstra sua preocupação em identificar de que forma a questão racial afeta as experiências de desigualdades vivenciadas pelas mulheres brasileiras.

O diálogo entre a opressão de gênero e a opressão racial aparece na obra da autora quando ela observa que a posição social ocupada por mulheres brancas e negras na sociedade brasileira sempre diferiu, em todos os períodos históricos desde a colonização: tanto no período em que o trabalho estava organizado em bases escravistas, quanto no momento em que as relações capitalistas de produção passaram a prevalecer. Assim, no final da década de 1960, já conseguimos vislumbrar os esforços teóricos e analíticos desempenhados por Saffioti no sentido de articular as diferentes opressões que formam e conformam a sociabilidade brasileira.

Foi em 1987, com a publicação do livro “O poder do macho”, que o conceito do nó patriarcado-racismo-capitalismo foi utilizado pela primeira vez por Saffioti. Esse conceito foi desenvolvido pela autora justamente para denominar o processo de imbricação que se estabelece no Brasil entre essas três contradições, que adquirem um caráter estrutural na nossa formação sócio-histórica. Nesse sentido, Saffioti pretende realçar a impossibilidade de isolarmos a responsabilidade de cada um desses fenômenos, que se encontram fundidos em um nó. Mesmo tendo origem em períodos históricos distintos, o patriarcado, o racismo e o capitalismo se articulam de tal forma que apenas por questões didáticas e epistemológicas poderiam ser analisados separadamente:

Só mesmo para tentar tornar mais fácil a compreensão deste fenômeno, podem se separar estes três sistemas. Na realidade concreta, eles são inseparáveis, pois se transformaram, através deste processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração, aqui denominado patriarcado-racismo-capitalismo (Saffioti, 1987, p. 60).

Para uma melhor compreensão acerca do nó, cabe realizar um breve resgate sobre os sistemas de dominação e exploração que o conformam. Aqui, daremos especial aten-

ção ao patriarcado<sup>27</sup> e ao racismo, apresentando de maneira sintética a forma por meio da qual esses dois fenômenos sócio-históricos se organizam e se fundem ao capitalismo no momento de emergência desse modo de produção específico.

Conforme aponta Saffioti, a existência de uma divisão sexual do trabalho é o que constitui a base material que viabiliza a emergência das relações patriarcais de gênero, “a divisão sexual do trabalho está na base da subordinação da mulher ao homem” (1985, p. 98). Falar em divisão sexual do trabalho é especificar a maneira através da qual a divisão do trabalho é organizada socialmente, explicitando, com isso, que as relações sociais de sexo influem diretamente nessa divisão.

De acordo com a historiadora Gerda Lerner (2019), as relações patriarcais de gênero se gestaram ao longo de um processo que durou aproximadamente 2.500 anos (se estendendo de 3.100 a 600 a.C.), tendo sido então o primeiro sistema de exploração e dominação a se configurar e se consolidar na história. Para Lerner, a dominação dos homens sobre as mulheres está vinculada à origem da sociedade de classes, visto que foi a partir da dominação dos homens sobre as mulheres que se tornou possível ampliar essa dominação e garantir que alguns homens dominassem, além de todas as mulheres, outros homens. Lerner ressalta que “as diferenças de classes foram, em seu início, expressas e constituídas em termos de relações patriarcais. A classe não é um constructo separado do gênero. Em vez disso, a classe é expressa em termos relacionados ao gênero” (2019, p. 262).

Longe de conceber o patriarcado como um fenômeno a-histórico passível de representar a relação entre homens e mulheres em todos os contextos e lugares (como fora interpretado por diversas feministas, principalmente depois da disseminação do conceito de gênero), Saffioti defende com veemência a utilização do patriarcado enquanto categoria analítica, apresentando, para isso, seis elementos centrais:

1) não se trata de uma relação privada, mas civil; 2) dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição (...); 3) configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4) tem uma base material; 5) corporifica-se; 6) representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência (Saffioti, 2015, p. 60).

---

<sup>27</sup> Para entender sobre a origem do patriarcado, recomendamos a leitura do livro “A criação do patriarcado” (Lerner, 2019). Para superar uma compreensão patriarcal sobre patriarcado, recomendamos o livro “O contrato Sexual” (Pateman, 2020).

Os motivos elencados acima nos ajudam a compreender por que Saffioti, ao longo de sua trajetória, aderiu à utilização do conceito de gênero, sem nunca desistir de utilizá-lo de forma conjunta com o conceito de patriarcado. Isso se deve ao fato de que o gênero, enquanto categoria teórica, não expressa por si só a relação desigual estabelecida historicamente entre homens e mulheres. Já o conceito de patriarcado consegue denominar o vetor de dominação e exploração presente na relação entre mulheres e homens.

Partindo dessa premissa, é necessário reconhecer que o patriarcado é um elemento estrutural na formação social do Brasil, presente desde o período em que Portugal invadiu e colonizou nossas terras, até os dias de hoje, conformando um modo de vida específico. É um elemento que constitui a base econômica, política e cultural brasileira, e, por isso mesmo, compõe o conceito do nó formulado por Saffioti.

O racismo é outro elemento constitutivo do nó, que, assim como o patriarcado, se configura como um sistema de exploração e dominação historicamente construído. Almeida (2018, p. 25), vai defini-lo como “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes e que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam”.

Para compreendermos o papel que o racismo assume nos dias de hoje é preciso antes recordarmos que a escravização de povos indígenas e africanos, assim como de seus descendentes, foi a principal forma de produção, e que esses povos constituíram a principal força de trabalho no Brasil durante séculos. No período histórico em que o Brasil foi colonizado pelos portugueses, o regime escravocrata, pautado no trabalho forçado, foi o que deu a sustentação necessária para que a economia latifundiária baseada na monocultura e na exportação de artigos para o mercado mundial prosperasse.

Segundo Moura (1983) a importância da escravização no Brasil supera a de todos os países da América do Sul onde esse sistema também foi implementado, tanto numericamente falando, quanto em relação ao seu período de duração. Por esse motivo, torna-se impossível tratar da formação sócio-histórica brasileira sem atribuir a devida importância ao processo de escravização, que aqui perdurou por quase quatro séculos.

Nos outros países onde essa escravidão foi relevante – por exemplo a Colômbia e o Peru – houve, sempre, uma determinada área na qual os negros escravos eram concentrados, e, por outro lado, não chegaram, nunca, a se igualar aos brancos numericamente. A mesma coisa aconte-

ceu nos Estados Unidos. O sistema escravista não dominou tão ampla e profundamente as relações sociais naqueles países como no Brasil que teve organizada, estruturada, queiram ou não, uma sociedade escravista de âmbito nacional funcionando durante quase quatrocentos anos, sem modificações ponderáveis na sua estrutura e no seu ritmo de dinamismo (Moura, 1983, p. 15).

Com o fim da escravatura, no momento em que o capitalismo brasileiro dava seus primeiros passos, o racismo passa a adquirir uma função econômica fulcral à medida que o capital aciona a divisão racial do trabalho como um mecanismo responsável por organizar a força de trabalho e regular o salário da classe trabalhadora que se formava, definindo dessa forma diferentes padrões salariais para trabalhadores brancos e negros, assim como diferentes postos de trabalhos que poderiam ser ocupados por cada um desses trabalhadores a depender do grupo racial ao qual pertencessem. Do mesmo modo que a divisão sexual do trabalho se encontra na base do sistema patriarcal, é também na divisão racial do trabalho que identificamos a base material que dá sustentação ao racismo.

Importa salientar que a manutenção do racismo enquanto um complexo fenômeno de dominação e exploração que opera no modo de produção capitalista não pode ser creditado apenas na conta do passado escravista do Brasil colônia; deve ser compreendido como um elemento que passa a assumir, no seio da estrutura social que se gestava, novas funções e significados. É como ratifica Almeida “o racismo não é um mero reflexo de estruturas arcaicas que poderiam ser superadas com a modernização, pois a modernização é racista” (2018, p. 118).

O racismo se configura então como um elemento estrutural, impactando diretamente na organização econômica e política da sociedade (Almeida, 2018). É um elemento que permeia todas as esferas da vida social, inclusive a esfera cultural. Isso porque essas esferas não se encontram apartadas, ao contrário, articulam-se de forma dialética na realidade concreta, compondo o que entendemos por totalidade.

Assim, podemos afirmar que tanto o racismo quanto o patriarcado são sistemas de dominação e exploração estruturais, anteriores ao modo de produção capitalista, que já estavam estabelecidos socialmente no período em que o capitalismo brasileiro começou a se gestar. Logo, desde os primórdios de seu surgimento, o capitalismo no Brasil conjugou esses outros dois sistemas, fazendo com que o processo de produção e apropriação de mais valia se concretizasse via patriarcado e racismo, constituindo assim um sistema único, patriarcal-racista-capitalista (Saffioti, 1987).

Para lançar luz sobre esse processo de conjugação de sistemas de dominação e exploração que estruturam a formação social brasileira – sobre a forma interconectada e não hierárquica através da qual esses elementos se articulam – é que Saffioti esboçou o conceito do nó patriarcado-racismo-capitalismo. Com isso, a autora nega também o primado de uma opressão em relação às outras de forma generalizada e indiscriminada.

Segundo Saffioti, para apreender a dinâmica que rege as práticas sociais, é necessário atribuir ao patriarcado, ao racismo e ao capitalismo, o mesmo estatuto teórico. Isso porque ao subordinar qualquer um desses antagonismos em relação aos demais, estaríamos incorrendo no erro de limitar a apreensão “da riqueza de determinações que definem um concreto histórico, provocando o fracasso das estratégias cujo alvo seja a superação destas contradições” (Saffioti, 1985, p. 99).

Por mais que Saffioti reconheça que não há uma hierarquia fixa entre as três opressões constitutivas do nó, a autora sublinha também que qualquer uma delas pode sim impactar de forma mais expressiva a realidade experienciada pelos sujeitos dependendo da circunstância histórica na qual se inserem:

Trata-se, em outros termos, de três faces, de três identidades sociais do sujeito, todas igualmente importantes para que ele atue na construção de uma sociedade sem desigualdades, como as que separam pobres de ricos, mulheres de homens, negros de brancos. As três identidades estão sempre presentes, embora não com o mesmo vigor. Dependendo da situação histórica vivenciada, uma delas pode apresentar mais relevo, e frequentemente o faz. Há circunstâncias em que a identidade de gênero fala mais alto, mas há outras em que a de classe ou a de raça/etnia está neste caso. Conceber o sujeito como múltiplo permite a apreensão de, pelo menos, grande parte de sua riqueza (Saffioti, 1997, p. 76).

Nesse sentido, concordamos com Saffioti (2015), quando identifica também que as relações de gênero, raça e classe, ao se imbricarem na realidade concreta vivenciada pelos sujeitos, dão origem a uma dinâmica e uma lógica própria do nó, que difere daquelas que regem cada uma das contradições separadamente.

estas contradições, tomadas isoladamente, apresentam características distintas daquelas que se pode detectar no nó que formaram ao longo da história (Saffioti, 1997b). Este contém uma condensação, uma exacerbação, uma potenciação de contradições. Como tal, merece e exige tratamento específico, mesmo porque é no nó que atuam, de forma

imbricada, cada uma das contradições mencionadas (Saffioti, 2015, p. 78-79).

Dessa forma, importa frisar nesse estudo que as três contradições básicas não se desenrolam de forma paralela, ao contrário, entrelaçam-se, fundem-se, enovelam-se.

O amadurecimento teórico da socióloga permite o aprimoramento da concepção do nó como um “nó frouxo”,

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um *nó*. *Não se trata da figura do nó górdio nem apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada uma de suas componentes* (SAFFIOTI, 1998). Não que cada uma destas contradições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória (SAFFIOTI, 1988). De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa as organizações dessas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade - *novelo patriarcado-racismo-capitalismo* (SAFFIOTI, 1987) historicamente constituída (Saffioti, 2015, p. 125, grifos no original).

Ao ressaltar a característica “frouxa” presente no nó abre-se espaço para que outras contradições possam ser consideradas, permite a interpretação de que há espaço para que diferentes aspectos interpenetrem o nó, como a geração, a religiosidade, a nacionalidade, a orientação sexual, a regionalidade, entre outros elementos que, embora não sejam estruturais, são apropriados pelo capital de forma a intensificar os processos de dominação e exploração sofridos pelos sujeitos que se expressam no modo de vida cotidiano.

É mister salientar outro importante avanço que o conceito do nó traz à tona, e que dedicaremos especial atenção. Esse avanço diz respeito à superação da concepção dualista impregnada na maior parte das análises desenvolvidas sobre o patriarcado, o racismo ou sobre o capitalismo. Essa dualidade consiste em uma interpretação que identifica o patriarcado e o racismo como um sistema de dominação apenas político e cultural, e o capitalismo, por sua vez, como uma dominação estritamente econômica.

A lógica de segregação das dimensões constitutivas da totalidade social, no nosso entender, configura um equívoco teórico e analítico, na medida em que suprime a relação

dialética existente entre tais dimensões. E é nessa mesma medida que concordamos com a afirmação de Saffioti, de que o patriarcado não pode ser resumido a um sistema de dominação marcado pela ideologia machista, pois, para além disso, também conforma um sistema de exploração, e se “a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico” (Saffioti, 1987, p. 50).

Podemos afirmar igualmente que o racismo, assim como o patriarcado, também não se resume à esfera ideológica e cultural, posto que em sua origem reside um processo de dominação e exploração segundo a raça, que constitui a base econômica, política e social do Brasil, não se limitando, dessa maneira, apenas ao espectro ideológico ou cultural.

A relação dialética entre estrutura e superestrutura (assim como entre objetividade e subjetividade, entre produção e reprodução) permeia a concepção do nó formulada por Saffioti, que recusa com veemência a compreensão que limita o patriarcado e o racismo à dimensão ideológica, e o capitalismo à econômica, como já mencionado anteriormente. Em suas palavras:

O sistema de classes sociais não pode ser pensado simplesmente no plano econômico, pois se trata de uma realidade multifacética, onde também têm lugar os outros tipos de dominação: social, cultural e política, além da econômica. De outra parte, o patriarcado não se resume em um sistema de dominação política, porquanto no seu seio também fluem os outros tipos de dominação, inclusive a econômica (Saffioti, 1985, p. 100).

A interconexão entre as dimensões constitutivas da realidade social, que aparece em Saffioti, assim como nos Estudos Culturais, é central e indispensável para o método que orienta o presente estudo. De acordo com Thompson,

Certos sistemas de valores são consoantes com certos modos de produção e certos modos de produção e relações de produção são inconcebíveis sem sistemas de valores consoantes. Um não depende do outro. Não existe uma ideologia moral pertencente a uma superestrutura, o que existe são duas coisas que constituem as faces da mesma moeda (Thompson, 1979, p. 315).

É nessa chave que, a partir de uma leitura crítica dialética, a relação estrutura-superestrutura assume certo protagonismo para o debate da dimensão da cultura como modo de vida, dialogando diretamente com o que Saffioti denominou nó patriarcado-racismo-capitalismo, como veremos a seguir.

## 2. O IMBRICAMENTO DA CULTURA E DO NÓ

A compreensão da categoria cultura que tomamos aqui tem origem na teoria social crítica, mais precisamente no que Raymond Williams denominou de materialismo cultural. Resgatando a dialética presente no método marxista e reintegrando-a ao materialismo histórico, o materialismo cultural assimila as manifestações culturais, sociais, políticas e econômicas como um bloco que se interrelaciona.

Williams, assim como Thompson, foi um pensador marxista do século XX integrante do movimento que ficou conhecido como Nova Esquerda, cujo objetivo e preocupação central era incluir no debate marxista a dimensão da cultura, revendo e produzindo uma crítica ao economicismo sem mediação que dominava as correntes marxistas mais conservadoras (Ribeiro, 2020).

Ao apontar a limitação do marxismo ocidental da época no trato da questão da cultura, os dois autores supracitados cumpriram um papel central na formação dos Estudos Culturais. Cevasco aponta que a articulação entre arte e sociedade “não como aspectos que devem ser relacionados, mas como processos que têm diferentes maneiras de se materializar, na sociedade e na arte” (2016, p. 64), é o que estrutura a posição teórica dos Estudos Culturais.

Ribeiro (2020) destaca que para a compreensão da categoria cultura é preciso reafirmar com clareza a centralidade do *método*. Isso decorre da complexa inserção da categoria no debate acadêmico, onde, historicamente se apresenta como heterogênea, sem uma definição única, transitando por diferentes disciplinas e áreas de estudo. Nesse sentido, a afirmação do materialismo histórico-dialético, e da filosofia da práxis de Gramsci na definição dos Estudos Culturais, subsidia a ideia de que “é somente na dimensão da totalidade que podemos apreender a cultura, levando-se em consideração os diferentes processos e suas particularidades” (Ribeiro, 2020, p. 54).

Quando abordamos a questão da cultura partindo desse universo teórico-metodológico, pretendemos dar destaque também ao fato dela não se restringir à esfera criativa,

voltada às artes e ao aprendizado, como costuma estar vinculada no imaginário social e no senso comum. A noção de cultura parte de um sentido mais ampliado – não hierarquizado – compreendendo, dialeticamente, tudo que diz respeito ao *modo de vida* de uma determinada classe ou sociedade, assim como seus aspectos comuns (Williams, 2000).

Williams (2000), reconhece que muitos estudos e autores partem de concepções ainda restritas, sobretudo vinculadas ao primeiro sentido apresentado, porém ratifica a importância da junção de ambos os sentidos para uma apreensão mais completa da categoria em questão. Desta forma, Ribeiro (2020) menciona a necessidade de fazer uma re-composição que ficou cindida por muito tempo, hierarquizada, segregando seus sentidos mais particulares, como símbolos e práticas culturais, do mais ampliado, o modo de vida.

Vale dizer que a noção de modo de vida (logo, a noção de cultura) se encontra intimamente relacionada com o modo de produção que se estabelece socialmente, vínculo este que aparece já nas produções de Marx e Engels ao apontarem que,

A maneira como os homens produzem seus meios de existência depende, antes de mais nada, da natureza dos meios de existência já encontrados e que eles precisam reproduzir. Não se deve considerar esse modo de produção sob esse único ponto de vista, ou seja, enquanto reprodução da existência física dos indivíduos. Ao contrário, ele representa, já, um modo determinado de atividade desses indivíduos, uma maneira determinada de manifestar sua vida, um *modo de vida* determinado (Marx e Engels, 1998, p. 11, grifos no original).

Logo, é possível reconhecer que “partindo da categoria modo de produção da vida material, tal como conceituada por Marx, podemos compreender que *um modo de produção na verdade configura um modo de vida em sociedade, isto é, uma cultura*” (Borja, 2022, p. 239, grifos nossos). É também por conta disso que podemos compreender o caráter de classe que atravessa a dimensão da cultura:

Os pensamentos da classe dominante são também, em todas as épocas, os pensamentos dominantes; em outras palavras, a classe que é o poder *material* dominante numa determinada sociedade é também o poder *espiritual* dominante. A classe que dispõe dos meios de produção material dispõe também dos meios da produção intelectual, de tal modo que o pensamento daqueles aos quais são negados os meios de produção intelectual está também submetido à classe dominante. Os pensamentos dominantes nada mais são do que a expressão ideal das

relações materiais dominantes; eles são essas relações materiais dominantes consideradas sob a forma de idéias, portanto a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante; em outras palavras, são as ideias de sua dominação. Os indivíduos que constituem a classe dominante possuem, entre outras coisas, também uma consciência, e conseqüentemente pensam; na medida em que dominam como classe e determinam uma época histórica em toda sua extensão, é evidente que esses indivíduos dominam em todos os sentidos e que têm uma posição dominante, entre outras coisas, também como seres pensantes, como produtores de ideias, que regulamentam a produção e a distribuição dos pensamentos de sua época; suas ideias são portanto as ideias dominantes de sua época (Marx e Engels, 1998, p. 48-49 grifos no original).

Ao trazer para o debate marxista a questão da cultura, os autores da Nova Esquerda enfatizam a relação dialética presente entre um determinado modo de produção e um determinado modo de vida, e com isso põem em xeque as concepções “base” e “superestrutura” tomadas de modo estanque e isolado, onde a superestrutura não seria nada além de um mero reflexo da base, justamente porque a ideia de reflexo não dá conta da relação dialética que permeia esse par categorial.

Ao empreender esses esforços, Thompson ratifica:

Não estou pondo em dúvida a centralidade do modo de produção [...]. Estou colocando em questão – e os marxistas, se quiserem abrir um diálogo honesto com os antropólogos, devem colocar em questão – a ideia de ser possível descrever um modo de produção em termos “econômicos” pondo de lado, como secundárias (menos “reais”), as normas, a cultura, os decisivos conceitos sobre os quais se organiza um modo de produção (2012, p. 254).

Martins e Neves (2021) destacam que é precisamente contra as análises materialistas históricas que interpretam as práticas culturais como secundárias, subordinadas e reflexas que o materialismo cultural se insurge.

Thompson, Williams, e outros pensadores que fizeram parte da Nova Esquerda, de fato desempenharam um papel importante no avanço do debate de cultura no seio do marxismo. Contudo, a importância que deveria ser atribuída a essa dimensão pode ser vislumbrada já nos escritos de Marx e Engels, quando estes salientam:

de acordo com a concepção materialista da história, o fator que em última instância determina a história é a produção e a reprodução da vida real. Nem Marx nem eu jamais afirmamos mais que isto. *Se alguém*

*o terçiversa, fazendo do fator econômico o único determinante, converte essa tese numa frase vazia, abstrata, absurda. A situação econômica é a base, mas os diversos fatores da superestrutura que se erguem sobre ela – as formas políticas da luta de classes e seus resultados, as Constituições que, depois de ganha uma batalha, a classe triunfante redige etc., as formas jurídicas e inclusive os reflexos de todas essas lutas reais na cabeça dos participantes, as teorias políticas, jurídicas, filosóficas, as ideias religiosas e o seu desenvolvimento ulterior até a sua conversão num sistema de dogmas - exercem também sua influência sobre o curso das lutas históricas e determinam, em muitos casos, predominantemente a sua forma (Marx e Engels, 1963, p. 284 grifos nossos).*

É partindo dos estudos de Marx e Engels que os autores da Nova Esquerda aprofundam seus estudos sobre cultura, contudo, o que Williams denominou de *Materialismo Cultural*, deita raiz na filosofia da práxis de Gramsci. Alguns conceitos aprofundados na obra do sardo, como por exemplo, hegemonia e ideologia, nas suas análises políticas e culturais, caracterizam-se como ferramentas essenciais que podem nos ajudar a superar muitos dos dilemas que residem na polaridade entre “base e superestrutura”, chave teórica fundamental para os Estudos Culturais, pois, conforme aponta Williams,

hegemonia supõe a existência de algo verdadeiramente total, que não é meramente secundário ou superestrutural, como na acepção fraca de ideologia, mas que é vivido numa tal profundidade e satura a sociedade de tal maneira que, como Gramsci coloca, constitui a substância e o limite do senso comum para muitas pessoas sob sua influência e corresponde à realidade da experiência social muito mais claramente do que quaisquer noções derivadas da fórmula de base e superestrutura (2005, p. 216).

Um dos elementos fundamentais que caracteriza a hegemonia em Gramsci é a combinação da força e do consenso, de forma que haja certo equilíbrio entre eles “sem que a força suplante muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública” (2002, p. 95).

Disso podemos inferir que a consolidação do consenso é tarefa basilar para que qualquer sistema hegemônico se estabeleça, sendo através dos diversos aparelhos e ferramentas ideológicas e culturais que se busca o consenso necessário para manutenção de um dado sistema hegemônico. O caráter repressivo do Estado no controle da classe trabalhadora, por si só, não é mais suficiente para garantia de sua legitimidade, tornan-

do-se necessário que se estabeleça o controle das ideias – o consenso, a aceitação das massas – através da disseminação de uma determinada ideologia.

O nó patriarcado-racismo-capitalismo que estrutura as relações sociais no Brasil se configura como um sistema hegemônico. Sendo assim, sua sustentação depende dessa articulação necessária entre coerção e consenso – relação essa que pode ser observada em cada um dos seus elementos constitutivos:

Se por um lado tanto os fenômenos sócio-históricos patriarcado e racismo, quanto o modo de produção capitalista, têm uma base material concreta, nenhum deles pode prescindir de uma superestrutura que os sustentem. Essa superestrutura que se ergue conta com a repressão propriamente dita (vide os casos de feminicídio e estupros sistematicamente perpetrados contra as mulheres, as chacinas operadas pelo Estado nas favelas e periferias contra a população preta e pobre, entre inúmeros outros exemplos que poderiam ser dados), mas também conta de forma expressiva com a legitimação dessa coerção via construção de consensos, que tem uma base ideológica ancorada no machismo, no mito da democracia racial, e na ideologia do embranquecimento que pretendem negar a existência do racismo no Brasil e naturalizar as opressões que estruturam o nosso modo de produção e o nosso modo de vida (a nossa cultura) (Cavalcanti, 2022, p. 68).

A coerção e o consenso operam, assim, como a base de sustentação que legitima a hegemonia patriarcal, racista e capitalista no Brasil. A burguesia enquanto classe dominante e dirigente exerce o seu poder de classe por intermédio de ações desenvolvidas pelos seus variados aparelhos privados de hegemonia na sociedade civil e por intermédio de ações desenvolvidas na aparelhagem estatal, materializadas nas leis e nas políticas governamentais.

Nas palavras de Coutinho, os aparelhos privados de hegemonia são:

organismos sociais ‘privados’, o que significa que a adesão aos mesmos é voluntária e não coercitiva, tornando-os assim relativamente autônomos em face do Estado em sentido estrito [no contexto, portanto, de sua configuração ampliada, isto é, sociedade política + sociedade civil, possível nas conformações sociais do tipo “ocidental” – FF]; mas deve-se observar que Gramsci põe o adjetivo ‘privado’ entre aspas, querendo com isso significar que – apesar desse seu caráter voluntário ou ‘contratual’ – eles têm uma indiscutível dimensão pública, na medida em que são parte integrante das relações de poder em dada sociedade (Coutinho, 1994, p. 54-55).

A massificação imposta pela lógica do capital faz com que a sociedade civil assimile tais aparelhos e os aceite voluntariamente enquanto organismos políticos necessários para o controle e a educação na presente sociabilidade. A escola, a família, a igreja, a mídia, os partidos políticos, os meios de comunicação de massa, as organizações sindicais e os movimentos sociais são alguns dos principais aparelhos privados de hegemonia que constituem a organização material da cultura, e que exercem esse papel fulcral na legitimação da sociabilidade burguesa.

Através de ferramentas culturais e ideológicas, se estabelece o consentimento geral que permite a reprodução da consciência hegemônica que, por sua vez, caracteriza um processo ativo, organizado e interligado com as esferas de produção. Assim sendo, o Estado não lança mão apenas dos aparelhos repressivos para conter as massas populares; as ideias, valores e práticas assumem um caráter de hegemonia cultural que é essencial para que a classe dominante possa se perpetuar no poder.

É nesse sentido que afirmamos que o nó patriarcado-racismo-capitalismo que marca a formação social, política, econômica e cultural brasileira e estrutura as relações sociais engendradas na modernidade, tem uma base material concreta, mas para se perpetuar depende necessariamente da legitimação garantida através do consenso ativo ou passivo dos sujeitos.

A importância dos aparelhos privados de hegemonia para a perpetuação do patriarcado pode ser observada no prefácio do livro *A criação do patriarcado* quando Aronovich afirma que “o patriarcado mantém e sustenta a dominação masculina, baseando-se em instituições como a família, as religiões, a escola e as leis. São ideologias que nos ensinam que as mulheres são naturalmente inferiores” (2019, p. 21). Lerner (2019) afirma que as mulheres participam do processo da própria subordinação uma vez que são psicologicamente moldadas e acabam internalizando a ideia da inferioridade feminina, fruto da ideologia patriarcal. Importante ressaltar que ao falarmos sobre a psique, sobre a subjetividade, não podemos apartá-las da objetividade, pois, como nos aponta Saffioti (1997), objetividade e subjetividade devem ser compreendidas como faces da mesma moeda, tendo como base um universo conceitual construído no seio de uma sociologia e de uma psicologia materialistas.

A importância da ideologia para a manutenção do racismo também está presente na relevante obra de Gonzalez (2020), quando a autora aponta duas tendências ideológicas definidoras da identidade negra no Brasil: a noção de democracia racial, e a ideologia

do branqueamento. A democracia racial se configura como um modo de representação/ discurso que encobre a dura realidade experienciada pelos negros e negras nesse país. É a ideologia que afirma que,

Na medida em que somos todos iguais perante a lei, que o negro é um “um cidadão igual aos outros” graças à Lei Áurea, nosso país é o grande exemplo da harmonia inter-racial a ser seguido por aqueles em que a discriminação racial é declarada. Com isso, o grupo racial dominante justifica sua indiferença e sua ignorância em relação ao grupo negro. Se o negro não ascendeu socialmente e se não participa com maior efetividade nos processos políticos, sociais, econômicos e culturais, o único culpado é ele próprio (Gonzalez, 2020, p. 189).

A ideologia do branqueamento, por sua vez,

colonizadamente, quer nos fazer crer que somos um país racialmente branco e culturalmente ocidental, eurocêntrico. Ao lado da noção de “democracia racial”, ela aí está, não só definindo a identidade do negro como determinando o seu lugar na hierarquia social; não só “fazendo a cabeça” das elites ditas pensantes como a das lideranças políticas que se querem populares, revolucionárias (idem, p. 221).

O que se tem no Brasil é que, do ponto de vista cultural, o branqueamento intenta afirmar a superioridade da influência europeia “em detrimento da histórica contribuição africana à construção da herança sociocultural brasileira” (Gonzalez, 2020, p. 68). Como bem observa Lélia, a ideologia do branqueamento se manifesta nas instituições de cultura e educação, através, por exemplo, de práticas educacionais e textos escolares, que são marcadamente racistas.

Gonzalez aponta que a população negra passa por um processo de “internalização de uma inferioridade, inferioridade esta que é interiorizada através dos *meios de comunicação* e através do que se aprende na *escola* e, inclusive, no *seio da família*, porque a família negra não está alijada da sociedade” (2020, p. 253, grifos nossos). Desta maneira, é possível perceber na obra da autora, o papel central dos aparelhos privados de hegemonia para a perpetuação do racismo.

Demonstrando preocupação com a questão da cultura ao longo de sua trajetória acadêmica, política, intelectual e militante, afirma: “estamos cansados de saber que nem na escola nem nos livros onde mandam a gente estudar se fala da efetiva contribuição das

classes populares, da mulher, do negro e do índio na nossa formação histórica e cultural” (Gonzalez, 2020, p. 204). E prossegue questionando:

E o que é que fica? A impressão de que só os homens, os homens brancos, social e economicamente privilegiados, foram os únicos a construir este país. A essa mentira tripla se dá o nome: sexismo, racismo e elitismo. E como ainda existe muita mulher que se sente inferiorizada diante do homem, muito negro diante do branco e muito pobre diante do rico, a gente tem mais é que tentar mostrar que a coisa não é bem assim, né? (Gonzalez, 2020, p. 204).

Interessa ressaltar que o apagamento histórico da contribuição dos segmentos oprimidos pela estrutura hierárquica brasileira é uma estratégia consciente, operada por quem detém o poder, de perpetuação da hegemonia vigente.

Assim sendo, no Brasil, de acordo com a perspectiva da classe da raça/etnia e do sexo/gênero dominante, cultura é tudo o que diz respeito a uma produção cultural ocidental. A produção cultural indígena, africana e afro-brasileira, por sua vez, é sempre vista a partir da perspectiva do folclore, numa tentativa de inferiorizar a produção cultural não ocidental, como uma “produção menor” (Gonzalez, 2020, p. 247), reforçando e reiterando uma determinada cultura – a cultura dominante e hegemônica.

Assim como Gonzalez (2020) aponta a importância da escolha do sistema de representação, dos símbolos e valores ao tratar do racismo brasileiro, a historiadora Gerda Lerner (2019) também observa essa importância ao pensar especificamente sobre a história da criação do patriarcado. Nas suas palavras:

O mais significativo de todos os impedimentos quanto ao desenvolvimento da consciência de grupo das mulheres era a ausência de uma tradição que reafirmasse a independência e autonomia das mulheres em qualquer período do passado. Nunca houvera nenhuma mulher ou grupo de mulheres vivendo sem proteção masculina, pelo que a maioria das mulheres sabiam. Nunca houvera nenhum grupo de pessoas como elas que tivesse feito qualquer coisa significativa sozinho. As mulheres não tinham história – assim disseram a elas, e assim elas acreditaram. Desse modo, foi a hegemonia dos homens sobre o sistema de símbolos que, de forma mais decisiva, prejudicou as mulheres (Lerner, 2019, p. 361-362).

Nessa passagem podemos perceber o grau de centralidade que o sistema de símbolos exerce na dominação efetiva de um grupo social sobre o outro, nesse caso, dos

homens sobre as mulheres. Esse sistema de símbolos, ao dificultar a tomada de consciência dos sujeitos sobre si mesmos e sobre as relações sociais que se estabelecem, se apresenta como um fator que obstaculiza a possibilidade de se engajarem na luta contra as diferentes formas de opressão que se forjam ao longo da história.

Contudo, não podemos negar, que as diferentes estratégias acionadas e os diversos aparelhos privados que garantem a preservação do *status quo* e da ordem social vigente através da naturalização das relações sociais e mistificação delas, estão em disputa constante com propostas que tensionam essa mesma ordem. É nesse sentido, que

a cultura é apontada como um dos elementos fundamentais na organização das classes subalternas, capaz de romper com a sua desagregação – forjada pela dominação burguesa – e abrir caminhos para a construção de uma vontade coletiva, contrapondo-se às concepções de mundo que fundamentam a hegemonia do capital. É organização no plano de uma nova coletividade, envolvendo disciplina do *próprio eu interior* [...] envolvendo conquista de consciência superior, sendo graças a isso que alguém consegue compreender seu próprio valor histórico, sua própria função na vida, seus próprios direitos e seus próprios deveres (Gramsci, 1984 apud Ribeiro, 2020, p. 66).

Como afirma Edmundo Dias (2006, p. 75), “decifrar o real é um momento do processo de sua transformação”, e esse deciframento perpassa necessariamente a tomada de consciência dos antagonismos que formam e conformam, material e imaterialmente, a sociedade de classes, processo este que não pode se dar por intermédio da ideologia dominante, mas sim tendo como norte uma ideologia crítica.

Por consequência, o combate à ideologia dominante enquanto forma universal da verdade é uma das tarefas que precisa ser enfrentada pelos intelectuais que se ocupam e se preocupam com a construção de um mundo mais justo e igualitário, livre de todas as formas de dominação, exploração e opressão, pois a ideologia é uma das formas de sustentação imprescindíveis para manter a dominação de uma classe social específica, que, no caso do Brasil é racializada e generificada.

Como já vimos, devido ao caráter de classe das relações sociais, a cultura hegemônica é a cultura das classes hegemônicas, porém, como sinalizam Angela Martins e Lucia Neves:

dependendo da correlação das forças sociais, [a cultura] poderá se constituir também em estratégia de construção de emancipação humana das

relações de exploração e de dominação historicamente construídas, oferecendo elementos para a construção de uma cultura emancipadora na qual, pela consciência da dominação, possa construir um novo modo de existência (Martins, Neves, 2014, p. 74).

É certo que a hegemonia política e cultural burguesa, numa sociedade de massas, faz com que as classes subalternas cada vez mais incorporem como seus os modos de ser e de viver dos dominantes, aceitando-os como os únicos possíveis e desejáveis. A noção de controle estabelecido no domínio coercitivo e consensual educa e doutrina as classes trabalhadoras em uma espécie de alienação e submissão natural, fazendo com que aspectos potencialmente revolucionários dessa classe sejam invisibilizados e sejam subsumidos. É nesse sentido, que a tomada de consciência crítica da concepção do real caracteriza um movimento contra-hegemônico que se constrói embasado na reflexão e na ação coletiva de consciência política frente às relações de poder da dinâmica social, mas não é um processo natural e nem simples, como destaca Gramsci,

O homem é sobretudo espírito, ou seja, criação histórica, e não natureza [...] só pouco a pouco, de estrato em estrato, a humanidade adquire consciência do seu próprio valor e conquista o direito de viver independentemente dos esquemas e dos direitos de minorias que se afirmam historicamente num momento anterior [...] toda revolução foi precedida por um intenso trabalho de crítica, de penetração cultural, de permeação de ideias através de agregados de homens antes refratários e unicamente preocupados em resolver dia a dia, hora a hora, o próprio problema econômico e político para si mesmos sem ligações de solidariedade com os outros que se encontravam na mesma situação (Gramsci, 1984, p. 43 apud Ribeiro, 2020, p. 67).

Partimos aqui do pressuposto de que “a relação social de produção dominante no modo de produção capitalista se coloca como determinante também para a cultura” (Borja, 2020, p. 1) e compreendemos que da mesma forma que as relações sociais estabelecidas na era do capital são atravessadas por diferentes contradições e pela luta de classes, a cultura também o é. Importa frisar que quando afirmamos que o modo de produção capitalista se coloca como um elemento determinante para a cultura, a noção de determinação empregada aqui é aquela proposta por Williams, onde determinação não se resume a uma “fixação de um conteúdo previsto, prefigurado e controlado”, mas sim “como o estabelecimento de limites e o exercício de pressões” (2005, p. 214).

Portanto, é a partir dessa premissa, do materialismo cultural, que reiteramos que as práticas culturais “embora dependam em última análise, da estrutura econômica real, agem em parte [expressando] essa estrutura e a sua conseqüente realidade e, em outra parte, afetando as atitudes para com a realidade” (Williams, 1969, p.284). Desta forma, torna-se possível reconhecer a dupla potencialidade da cultura: a de fortalecer, ou, por outro lado, fragilizar o sistema hegemônico vigente, possibilitando assim a construção de uma nova cultura – de uma nova sociabilidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, seguem alguns pontos que merecem destaque nesse estudo, lembrando que não tivemos aqui a intenção de esgotar temáticas tão complexas, de ordem estrutural e estruturante da sociedade capitalista, tais como o racismo, o patriarcado, o capitalismo e a cultura.

Em primeiro lugar, pontuamos a necessidade de reconhecer o racismo e o patriarcado não como *expressões* da contradição capital-trabalho que marca o modo de produção capitalista, mas como fenômenos sócio-históricos estruturais que se articulam a esse modo de produção específico dando origem a um sistema único, que Saffioti (1987) denominou de nó patriarcado-racismo-capitalismo – conceito que explicita a particularidade da formação social, política, econômica e cultural brasileira.

Vale salientar uma vez mais, que confrontar o determinismo economicista, como vimos reivindicando ao longo da exposição, a partir, sobretudo, dos autores da Nova Esquerda, e jogar luz na dimensão da cultura, não se trata de responder ao economicismo com “ideologicismo”, mas, de ratificar a unidade dialética e indissolúvel entre política e economia que está a todo momento se fazendo e refazendo, se reforçando ou se enfraquecendo, como expressão viva da luta de classes (Dias, 1996). Trata-se também de romper com a tradição de “muitas esquerdas” que se pretendem revolucionárias, mas não ultrapassam a visão ainda limitada dos estudos sobre cultura e identidade, tal qual está presente em apreensões do senso comum, como parte de uma dimensão da vida forjada separadamente do conjunto das relações sociais em sua totalidade, vinculada apenas ao campo subjetivo e imaterial. Outrossim, essas “correntes progressistas”, em suas apreensões reduzidas ao âmbito da pequena política, por mais que denunciem as injustiças e desigualdades socioeconômicas, não conseguem atingir a “raiz do problema” e, continuam reproduzindo injustiças raciais e sexuais (reiterando e reforçando a opressão

racial e sexual) que ao fim e ao cabo tem por objetivo reproduzir e perpetuar o sistema socioeconômico capitalista (Gonzalez, 2020).

A urgência de admitirmos a importância dos estudos sobre cultura, e seus impactos na formação de ideologias e hegemonias dominantes, se coloca então como um importante ponto a ser destacado. Apreendida aqui enquanto modo de vida e força produtiva, a cultura é um dos elementos constituintes e constitutivos das relações de dominação de classe, mas, também, um elemento propulsor da transformação social (Martins e Neves, 2014).

Se a cultura dominante – através da construção de consensos – é um elemento imprescindível para a manutenção da hegemonia burguesa, patriarcal e racista, estudá-la torna-se um imperativo para a construção da luta contra-hegemônica. Quando se tem por objetivo transformar a realidade social, urge a necessidade da análise acerca das diversas dimensões que constituem tal realidade, pois, como afirma Dias (2006, p. 63) “pensar-se a construção de uma nova forma social, uma nova sociabilidade, só é possível se se pensam conjuntamente as formas específicas de sua realização – a um tempo material e simbólica”. Dentre outras questões de ordem estrutural, este é um desafio que se coloca na ordem do dia para construir uma verdadeira revolução social, de ordem intelectual e moral que confronte e ponha em derrocada o sistema patriarcal-racista-capitalista que vigora no Brasil e no mundo hoje. A construção de uma alternativa socialista.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- BORJA, Bruno. O Capital e a Cultura: elementos de economia política da cultura em Marx. **Revista da sociedade brasileira de economia política**. [S.l.], n. 56, p. 84-109, maio-agosto 2020. Disponível em: <https://www.revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/545>. Acesso em: 05 set. 2023.
- BORJA, Bruno. Cultura e capitalismo dependente: notas para uma teoria marxista da dependência cultural. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 14, n. 1, p. 238-259, abr. 2022.
- CAVALCANTI, Alice Birman. **O nó patriarcado-racismo-capitalismo no Brasil: contribuições da cultura para a construção de uma nova hegemonia**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. UNIRIO. Rio de Janeiro, não publicado, 2022.

- CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre estudos culturais**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.
- COSPITO, Giuseppe. Hegemonia. *In*: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. (Orgs.). **Dicionário gramsciano (1926-1937)** - I. ed. – São Paulo: Boitempo, p. 300-303, 2017.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e Política: A Dualidade de Poderes**. São Paulo, Cortez, 1994.
- DIAS, Edmundo Fernandes. Hegemonia: racionalidade que se faz história. *In*: DIAS, Edmundo Fernandes *et al.* **O outro Gramsci**. São Paulo: Xama, p. 9-80, 1996.
- DIAS, Edmundo Fernandes. **Política brasileira: Embate de projetos hegemônicos**. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2006.
- GRAMSCI, Antonio. Americanismo e Fordismo. *In*: **Obras escolhidas**. Lisboa: Estampa, 1984.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens; tradução Luiza Sellera**. – São Paulo: Cultrix, 2019.
- LIGUORI, Guido. Aparelho Hegemônico. *In*: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. (Orgs.). **Dicionário gramsciano (1926-1937)** - I. ed. – São Paulo: Boitempo, p. 44-45, 2017.
- MAIA, Viviane de Souza Barbosa. **Cultura e Prisão**. Rio de Janeiro, 2017, 86. Monografia – UNIRIO, 2017.
- MARTINS, Angela Maria Souza; NEVES, Lúcia Maria Wanderley e. Cultura, Educação, Dominação: Gramsci, Thompson, Williams. **Revista HISTEDBR**. Campinas (SP), v. 14, n. 55, 2014.
- MARTINS, Angela Maria Souza; NEVES, Lúcia Maria Wanderley e. **Cultura e transformação social: Gramsci, Thompson e Williams**. I ed. Campinas, SP: Mercado das letras, 2021.
- MARX, K. e ENGELS, F. Carta de F. Engels a J. Bloch, 21-22 de setembro de 1890. *In*: **Obras escolhidas em três volumes: Ed. Cit., Vol. 3**, 1963.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MATTOS, Marcelo Badaró. **E.P. Thompson e a tradição de crítica ativa do materialismo histórico**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2012.
- MOTTA, Daniele Cordeiro. **Desvendando o nó: a imbricação de gênero, raça/etnia e classe na obra de Heleith Saffioti**. Anais do IX Colóquio Internacional Marx e Engels. Unicamp, 2018.
- MOURA, Clovis. **Brasil: raízes do protesto negro**. São Paulo: Global, 1983.
- PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. 2ª Ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2020.

RIBEIRO, Rafaela. **A dimensão da cultura no debate acadêmico de Serviço Social:** um panorama dos veículos editoriais pós-movimento de reconceituação (1994-2014), 276 páginas. Tese de Doutorado em Serviço Social. UERJ. Rio de Janeiro. Não publicado, 2020.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 1969.

SAFFIOTI, H. I. B. Força de Trabalho Feminina: no interior das cifras. *In: Perspectivas*, São Paulo, p. 8:95-141, 1985.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. Violência de Gênero: lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas Sociais**, nº 2, PUC/SP, p. 59-79, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

THOMPSON. Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial. *In: \_\_\_\_\_*. **Costumes em comum.** São Paulo: Companhia das letras, 1998.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura.** 2.ed. Tradução Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e sociedade 1780-1950.** São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1969.

WILLIAMS, Raymond. **Base e superestrutura na teoria cultural marxista.** Revista USP, [S. l.], n. 66, p. 209-224, 2005. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i66p209-224. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13448>. Acesso em: 10 set. 2023.

## INDICE REMISSIVO

capitalismo, 2, 3, 5, 6, 7, 8

cultura, 1, 2, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17

patriarcado, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 13, 14, 17

racismo, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 17

## CAPÍTULO 5

# TRABALHO E PANDEMIA DA COVID-19: AS MUDANÇAS E OS IMPACTOS VIVENCIADOS PELA CLASSE TRABALHADORA

Ariele Pedral<sup>28</sup>  
Lobelia da Silva Faceira<sup>29</sup>

### Introdução

Para muitos sujeitos, o dia começa às quatro horas da manhã. Em uma rotina acelerada de tomar café e logo pegar uma condução por mais de duas horas, em um transporte lotado e quente, para enfim chegar no local de trabalho e ficar oito horas dentro de um estabelecimento trabalhando sem parar, tendo uma pausa apenas para almoçar. Após esse longo dia, o que resta é uma volta para casa com mais duas horas naquele mesmo transporte cheio e sem qualidades. Estando de volta ao lar, ainda falta a realização de mais algumas atividades, desta vez para si próprio, para garantir a sobrevivência, como tomar banho, mas, também, fazer a comida do jantar e marmitta para levar ao trabalho, arrumar a casa e programar as outras necessidades para no dia seguinte recomençar o ciclo. É o que mostra Marina Colassanti, em sua poesia *Eu sei, mas não devia*

---

28 Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: [arielepedral@gmail.com](mailto:arielepedral@gmail.com). ORCID: 0009-0005-8769-6091.

29 Professora associada da Escola de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Memória Social (PPGMS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: [lobelia.faceira@unirio.br](mailto:lobelia.faceira@unirio.br). ORCID: 0000-0002-7295-4909, Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq.

A gente se acostuma a acordar de manhã sobressaltado porque está na hora. A tomar café correndo porque está atrasado. A ler jornal no ônibus porque não pode perder tempo da viagem. A comer sanduíche porque não dá pra almoçar. A sair do trabalho porque já é noite. A cochilar no ônibus porque está cansado. A deitar cedo e dormir pesado sem ter vivido o dia (ano, pg).

Assim é a vida para muitos trabalhadores, uma vida alienada e alienante, em que o ser humano se torna uma máquina de produção e, quando apresenta algum defeito, é facilmente descartado pelo capitalismo e substituído por outro ser que seja capaz de exercer as mesmas funções. Dentro de 365 dias do ano, pouco mais de 30 são destinados para a vida fora do emprego, como as férias, finais de semana e feriados, que são ansiosamente aguardados pela classe trabalhadora, uma vez que nesses momentos ela terá possibilidades de fazer o que deseja, não o que é obrigada a fazer.

Ainda que estas não sejam as condições ideais para a materialização da vida e realização do trabalho, existem contextos cuja realidade é experimentada e vivenciada de formas ainda mais degradantes. Isso porque, para alguns trabalhadores sem carteira assinada, essa realidade oferece alguma segurança e direitos trabalhistas. O que se pode constatar do contexto brasileiro, em especial, da metade da última década (2016-2020), é um longo retrocesso na legislação trabalhista, onde as relações são cada vez mais precárias e sem a garantia de recursos fundamentais para a manutenção do trabalhador, como, por exemplo, plano de saúde, estabilidade, aposentadoria, dentre outros. Em consonância a isto, há o motivo causador de todo o sofrimento desta classe: no processo de trabalho, ela cria a riqueza de alguns e, ao mesmo tempo, produz e recebe sua própria pobreza e miséria. Assim, dedica seu tempo de vida para atividades das quais seu valor gerado não é reconhecido e, principalmente, retornado, tendo em troca apenas o básico para a sobrevivência.

Destarte, resgata-se o trabalho em seu caráter ontológico. Este é fundante da sociabilidade humana e capacitador para as condições de manutenção de uma sociedade, como ação teleológica e consciente. Este modo de trabalhar está, portanto, conectado com aquilo que é produzido e com aquele que produz. Entretanto, “a partir da vigência do sistema de metabolismo social do capital, o caráter útil do trabalho, sua dimensão concreta torna-se subordinados a outra condição, a de ser dispêndio de força humana produtiva, física ou intelectual, socialmente determinada para gerar mais-valor.” (Antunes, 2010, p. 10). Ou seja, a partir do momento que o trabalho é dado no sistema

capitalista, sua função é modificada. Ele passa a ser executado principalmente para gerar lucro à classe dominante e passa a ser atividade obrigatória para a sobrevivência da classe trabalhadora, que não possui os meios de produção.

Ricardo Antunes (2010) conclui, a partir de Marx, que é dentro da sociedade capitalista que o trabalho, ao se tornar assalariado, transfigura-se, conjuntamente, em fetichizado e alienado, porque os trabalhadores passam a realizar atividades apenas porque precisam receber, em troca, salários que serão usados para a reprodução material da vida. Nesse sentido, pela forma como o trabalho se dá dentro do capitalismo, os sujeitos não se identificam naquilo que produzem. Isso é maléfico para as pessoas inseridas nessas atividades, porque dedicam muito tempo de suas vidas em espaços e ações que não satisfazem desejos nem a supressão de necessidades.

Vale destacar que, no final do ano de 2019, uma epidemia foi iniciada na cidade Wuhan, na China, e o causador, chamado de coronavírus, que surgiu através do contato entre seres humanos e do animal infectado, se espalhou rapidamente por todo o mundo. Devido à pandemia da covid-19, como ficou conhecida, portanto, muitas mudanças foram necessárias a respeito das relações sociais. Isso porque, para evitar o contágio e propagação do vírus, muitas medidas foram adotadas, como, por exemplo: necessidade de evitar aglomerações, manutenção de um distanciamento social entre pessoas, utilização de máscaras, higienização dos espaços e das mãos, redução do compartilhamento de utensílios e objetos, dentre outros.

Por sua vez, a pandemia também gerou impactos ao modo de trabalho, pois, algumas atividades anteriormente realizadas dentro das instituições de emprego tiveram que - aquelas que eram possíveis - ser transferidas para o modelo remoto. Ou seja, o trabalho passou a ser feito dentro das casas dos próprios trabalhadores. Exemplificando, esse é o caso de muitos professores, que antes davam aulas nas instituições de ensino, mas, devido às medidas de proteção ao vírus, tiveram que migrar para a modalidade online. Outras profissões também acataram essa mudança, adotando o *home office*, onde o profissional poderia dar continuidade a suas tarefas de trabalho no espaço doméstico. A partir dessas alterações, surgiram novas formas de exploração para esse conjunto de trabalhadores que foram direcionados para essa modalidade de trabalho.

No entanto, nem todos os trabalhos puderam migrar para esta modalidade, e muitos deles não puderam parar, já que seus serviços eram considerados essenciais para a manutenção da vida, pela Medida Provisória (nº 926/20), como aqueles que trabalham

na área da saúde, por exemplo médicos e enfermeiros, mas também aqueles que trabalhavam na informalidade. Esses sujeitos, portanto, foram submetidos a maiores riscos, por não terem tido a alternativa de ficar em casa.

Logo, observando essa realidade, percebe-se que a forma de organização do trabalho no cenário contemporâneo é preocupante, pois é, dentro do capitalismo, causadora de exploração e limitadora dos sujeitos, na medida em que o trabalho se torna obrigação para que a classe trabalhadora possa se reproduzir socialmente – recebendo salários – e demanda muito tempo de vida, fazendo com que haja pouco tempo de ócio e liberdade para o desfrute de outras atividades cotidianas, além de ser uma troca injusta pois o recebido não é equivalente ao quanto o trabalhador se dedica na atividade.

A partir da realidade vivenciada no contexto da pandemia da covid-19, percebe-se, também, que a vida se tornou ainda mais difícil nos países de capitalismo dependente, pois estes estão historicamente em posição de desvantagem no comparativo do globo. Sendo assim, no Brasil, o evento pandêmico trouxe um agravamento no desemprego e, sem políticas públicas ou proteção social para o povo, é notório que mais pessoas ficaram em situação de vulnerabilidade e as possibilidades de vida se tornaram cada vez mais precárias, como pôde ser acompanhado nas mídias televisivas onde surgiram filas em busca de ossos para alimentação, pois muitos sujeitos não possuíam recurso financeiro para alcançar alimentos mais nutritivos como carne ou frango.

Portanto, a visualização desse cenário e o entendimento da realidade e das injustiças sofridas pela classe trabalhadora impulsionam e motivam a pesquisa pela temática do trabalho desenvolvido no capitalismo. Esse recorte do objeto de estudo foi sendo desenhado a partir do conhecimento adquirido nas aulas expositivas, nas leituras propostas pelas disciplinas e, também, pelas trocas e discussões nos espaços acadêmicos quanto aos elementos estruturantes do sistema capitalista. Com isso e pela visualização dos novos recursos exploratórios desse modelo socioeconômico, surgiu a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre as novas tendências e aspectos do trabalho, principalmente no que se refere ao período pandêmico, que trouxe um visível aumento da desigualdade social no Brasil, prejudicando ainda mais a classe trabalhadora.

Este artigo tem como objetivo geral analisar as mudanças do mundo do trabalho no cenário contemporâneo, tendo, principalmente, foco no período pandêmico, destacando os processos de flexibilização e precarização do trabalho. Para isso, os objetivos específicos são: analisar as mudanças do mundo do trabalho no cenário contemporâneo

e identificar as mudanças, precarizações e limites desencadeados no mundo do trabalho a partir da pandemia da covid-19.

Para a construção teórica do debate, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, sobre os conceitos de trabalho, alienação e superexploração, para que seja possível a compreensão da realidade a qual a classe trabalhadora está inserida, uma vez que se trata de concepções atemporais, válidas enquanto este sistema estiver em vigor. A partir da busca e da análise de documentos que já estão sob domínio científico quanto a esta temática e que vêm sendo estudados e discutidos, busca-se contribuir para esta discussão, dando atenção aos modos de vida que estão sendo seguidos pela classe trabalhadora face às imposições e limites dados pelo capitalismo. Esta síntese e sistematização do conhecimento foi feita graças à reunião dos conceitos abordados.

Analizamos os escritos de Karl Marx (2011) para entender a estrutura e as dinâmicas do capitalismo, além do Dicionário do Pensamento Marxista (1983) para explicar os principais conceitos que darão base para a análise e, também, Ricardo Antunes (2003, 2004, 2010, 2012, 2015) para dimensionar os novos resultados gerados à classe trabalhadora, a partir das distintas expressões desse sistema, advindas do neoliberalismo, que vem se instaurando cada vez mais no mundo. Assim, será possível a visualização de como o trabalho é fundamental para a vida e desenvolvimento dos seres humanos, mas que as formas como o temos vivenciado tira a essência dele, uma vez que enquanto antes o trabalho criava condições para o progresso da espécie humana, dentro do capitalismo, ele é feito de forma mecânica, ao ser um processo que, por vezes, não dá espaço para a criatividade e reflexão. Além de como, devido à exploração da força de trabalho, aos poucos direitos trabalhistas e sociais e aos baixos salários, a classe trabalhadora está em constante desvantagem. O conceito de superexploração trazido nos escritos de Ruy Mauro Marini (2017) será fundamental para dar conta de explicar e justificar a análise quanto a vida dos trabalhadores nesse sistema.

Ademais, utilizamos como referencial teórico os textos mais recentes de Ricardo Antunes (2020 e 2022). Eles embasam a análise e explicação quanto aos dados colhidos acerca das mudanças provocadas pela pandemia nas formas de trabalho e consequentemente na vida da classe trabalhadora. Para a coleta de informações, as fontes utilizadas foram, em sua maioria, sites online de jornais reconhecidos, como CNN Brasil, G1 e BBC Brasil, no recorte do período pandêmico (2020-2022) principalmente, mas trazendo também alguns elementos anteriores a título de contextualização da situação

brasileira. Além desses canais, houve a busca virtual por artigos, pesquisas e produções científicas de outras universidades e institutos que estivessem voltados também para a geração de conhecimento no que se refere à pandemia da covid-19 na relação com o trabalho. É importante destacar que a Pesquisa Gestão de Pessoas na Crise de Covid-19 realizada pela Fundação Instituto de Administração (FIA) foi importantíssima para a construção desse trabalho, uma vez que trouxe uma visualização amplificada sobre a situação empresarial e de seus funcionários naquele contexto e, com esse material, foi possível a relação do conteúdo teórico e a amostragem da realidade.

O presente artigo está estruturado em duas seções: num primeiro momento abordamos a categoria trabalho no âmbito da sociedade capitalista; e num segundo momento as mudanças e precarizações do trabalho durante o período pandêmico.

## 1. Trabalho no capitalismo: perda da essência e causa de sofrimento

Partindo do referencial teórico marxista para introduzir o debate aos elementos conceituais, destaca-se que o trabalho é elemento essencial para a manutenção do ser humano, valendo mencionar que este, quando realizado por esta espécie, se diferencia do trabalho de todos os outros seres, porque há, na execução dele, uma perspectiva criativa e de planejamento, antes da concretização da ação (Marx, 1985).

Ressalta-se, ainda, que o trabalho realizado por esta espécie modifica não somente a natureza, mas também os sujeitos e a sociedade. Isso porque, através da execução de atividades, são geradas novas formas de linguagem e comunicação entre os sujeitos, principalmente pela necessidade da espécie na transmissão de informações. “[...] o trabalho requer e propicia a constituição de um tipo de linguagem (a linguagem articulada) que, além de *aprendida*, é condição para o aprendizado.” (Netto e Braz, 2007).

Assim, o trabalho gera a sociabilidade humana, dando condição para que a espécie humana possa se expandir ainda mais, no sentido intelectual e material. Ao longo da história, percebe-se que o trabalho humano propulsionou novas formas de vida para os sujeitos, dos meios mais básicos aos extremos. Um exemplo disso é a evolução da caça, da pesca e a construção de casas, que geraram mais segurança e conforto aos sujeitos e possibilitaram o que se tem atualmente. A partir de todos os progressos do trabalho humano que há, hoje, uma organização social tão complexa, mas vale destacar que, ao

longo do tempo, a relação do homem com o trabalho e com outros sujeitos se modificou bastante.

Isso porque, ao que pode ser visto do surgimento e evolução da espécie humana, o trabalho era realizado como uma atividade cuja finalidade era de construir meios para a manutenção dela. Assim, percebe-se que o trabalho tinha, além de um movimento natural de intervenção do ser humano no seu meio, um propósito a ser alcançado que dava satisfação tanto para aquele que produzia, ao identificar que era fruto do seu esforço aquele produto, quanto para o que consumia a obra finalizada. Tais elementos são definidos por Marx (2011) como trabalho útil e concreto, sendo este uma “condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana.” (p. 102).

Este valor de uso está intrinsecamente conectado ao conteúdo gerado, ao valor tido no objeto que foi produzido. Ou seja, há frio e por isso se faz necessário a criação de casacos feitos de lã. Nas relações sociais, antes, pessoas realizavam trocas de um material por outro, como o caso de um casaco por uma cadeira e isso ocorria na medida em que tinha utilidade para ambos. Isto é, cada um dos sujeitos possuía algo valioso ao outro e nesta troca o foco estava em obter o material útil. Havia, portanto, um intuito nessa relação em que ambos se beneficiam na troca. Quando os trabalhadores começam a se submeter aos empregos e recebem salários, essa característica importante do trabalho é perdida.

Isso porque, na dinâmica capitalista, o que ocorre é a apropriação do valor de uso para o de troca. O que ocorre nessa nova relação entre empregados e patrões é que a classe trabalhadora possui unicamente sua força de trabalho para oferecer e tem como retorno o salário. Nesse sentido, o trabalhador perde a valoração que antes via no que fazia, e deixa de se enxergar no produto final, porque agora o resultado do seu trabalho não é mais a construção de algo e a troca não é feita por algum material que ele igualmente precisa. O que se tem em troca é o salário que precisará dar conta de atender todas as demandas deste trabalhador. Nisso reside a grande problemática, fonte das explorações deste trabalho, a partir de fatores como baixos salários recebidos e longas jornadas.

Nessa relação entre classes, percebe-se que a burguesia, ao pagar salário ao trabalhador, adquire a mão de obra dele. Por sua vez, neste processo, a classe dominante com-

pra mais uma parte de mercadoria que precisa para ter seu produto finalizado. Assim, o que valerá ao capitalista, conseqüentemente, é a capacidade que aquele profissional terá em produzir e ser útil dentro do expediente. Nesse sentido, identifica-se que a lógica de produção dentro do capitalismo não tem como prioridade atender as capacidades humanas, mas sim atender aos interesses do capital. Isso porque os sujeitos precisam responder às normas socialmente esperadas dentro de seus espaços de trabalho. Dentro dessas regras, temos como exemplo, uma grande modalidade de vínculos empregatícios que impõe horários de chegada e saída, além do tempo de almoço definido e delimitado.

Os conceitos apresentados, introdutoriamente, até o momento dão conta de explicar a estrutura do trabalho desempenhado, no que se refere a aspectos da sua manutenção e dos processos de exploração da classe trabalhadora, dentro do modelo socioeconômico vigente. A partir do entendimento desses elementos, é necessária uma análise do fenômeno neoliberal e das mudanças provocadas no mundo do trabalho e seus impactos para a classe trabalhadora.

Ressalta-se que o neoliberalismo vem se instalando e conquistando cada vez mais espaço na sociedade desde os anos 1980, ao promover novas ações e configurações nas esferas do Estado, mas também da economia e do pensamento político e econômico (Galvão, 2008). Ao mesmo tempo que propõe inovações, por sua vez, também conserva ideais do liberalismo clássico e tem a privatização, a desregulamentação dos mercados e a transferência da prestação dos serviços sociais para o âmbito privado (Galvão, 2008) como características marcantes.

Tratando do neoliberalismo, a pesquisa destacou como elementos importantes para a análise, o tripé de ações que retrocedem avanços conquistados em períodos passados, sendo ele: informalidade, redução dos direitos sociais e trabalhistas, além da terceirização e precarização do trabalho. Isso porque, com a introdução do neoliberalismo, direitos e legislações que estavam avançando em prol do trabalhador, estão sendo fragilizados e retirados, ao mesmo passo em que o sistema vigente vem se fortalecendo. Ricardo Antunes (2020) aponta como conseqüências o “[...] aumento da concentração de riqueza, expansão dos lucros e ganhos do capital, incrementados com a privatização de empresas públicas, além do avanço da desregulamentação dos direitos do trabalho” (p. 289).

Ainda de acordo com Antunes (2004), há uma mudança no perfil dos trabalhadores. Enquanto antes havia o padrão “industrial, fabril, tradicional, manual, estável e espe-

cializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista” (Antunes, 2003, p. 230), o novo perfil tem como características: expansão do trabalho feminino, mas com salários e direitos sociais e trabalhistas reduzidos quando comparados ao trabalho masculino; aumento dos assalariados no “setor de serviços”, sendo “resultado do amplo processo de reestruturação produtiva, das políticas neoliberais e do cenário de desindustrialização e privatização” (Ibidem, p. 338), exclusão dos jovens e dos considerados “idosos” para o capital – pessoas com mais de 40 anos ou aqueles que não conseguem reingressar –, crescimento do “Terceiro Setor” a partir de atividades predominantemente voluntárias e ampliação do trabalho em domicílio. Expondo esse perfil, Antunes conclui que:

É este, portanto, o desenho compósito, diverso e heterogêneo que caracteriza a nova conformação da classe trabalhadora, a classe-que-vive-do-trabalho: além das clivagens entre os trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e desqualificados, “incluídos e excluídos” etc., temos também as estratificações e fragmentações que se acentuam em função do processo crescente de internacionalização do capital (2004, p. 342)

Percebe-se essa classe-que-vive-do-trabalho, por ser muito diversificada, tem ainda maiores dificuldades em se enxergar como uma só, ao ter demandas muito diferentes quando vistas superficialmente, mas que têm em comum a raiz do problema, sendo a exploração e extração da mais-valia. Antes, na produção fordista, pelo menos os trabalhadores se viam no chão da fábrica, o que facilitava a identificação e a luta de classe. Porém, nas novas formas como o trabalho se desenha, as pessoas que precisam vender sua mão de obra estão cada vez mais dispersas, o que dificulta a união e organização da classe trabalhadora para a luta coletiva.

A tendência ocorrida no contexto atual é de que os trabalhadores estão sendo levados para novas funções e, com o crescimento dessas categorias de ocupação, os sujeitos ficam em um cenário de precarização. Um exemplo a ser citado é a ausência do vínculo empregatício entre o trabalhador e a instituição para a qual presta seu serviço. Isso acontece porque, recentemente, crescem as empresas que se colocam no mercado apenas como “ponte” entre profissional e cliente, fazendo com que o profissional não trabalhe para a empresa em si. Essa organização isenta os estabelecimentos de compromissos para com essa classe. Exemplificando, há a crescente do “uber”, sendo um apli-

cativo de corridas que se coloca como um parceiro para os motoristas, porém, não dá nenhuma segurança para o trabalhador, nem mesmo a garantia de um salário. Mas, por sua vez, é uma forma de trabalho a qual os grupos excluídos do trabalho formal conseguem recorrer.

A classe dominante dissemina a ideologia de que as atuais formas de trabalho são benéficas porque proporcionam maior liberdade ao trabalhador, uma vez que ele terá autonomia de decidir quanto tempo e em quais horários irá trabalhar. Contudo, esse discurso busca mascarar a realidade de que a classe trabalhadora precisa vender sua força de trabalho para sobreviver e, portanto, não tem escolhas, pois precisa se dedicar a rotinas exaustivas com longas jornadas de trabalho para conseguir o retorno necessário para se sustentar e assegurar os meios materiais para sua vida, como, por exemplo, o pagamento do aluguel, da alimentação, da conta de luz e tantos outros gastos essenciais para a sobrevivência. Ademais, o discurso meritocrático também facilita a propagação dessa ideia, pois consiste em uma crença que “basta o indivíduo se dedicar para conquistar o que precisa na sociedade”, sem considerar as condições e acessos desiguais entre os sujeitos. Essas convicções fazem com que as novas empresas, inseridas principalmente no meio tecnológico, se fortaleçam dentro da sociedade, porque a responsabilidade recai toda para os trabalhadores, na medida em que o ganho salarial é fruto de quanto tempo e energia o trabalhador irá despende para a atividade.

Um dos principais problemas que permeia essa nova estrutura de trabalho é a absoluta ausência de obrigações e direitos trabalhistas entre as partes, ou a presunção dessa ausência. Um profissional “uberizado” chega a trabalhar 14 horas por dia e, no final de anos de parceria com a plataforma, não terá direito às férias, 13º salário, descanso semanal remunerado, licença maternidade ou qualquer outro direito trabalhista. Também não possuirá a característica de contribuinte previdenciário, salvo se optar por ser contribuinte previdenciário individual, gerando assim o risco material de perder sua renda em caso de incapacidade laboral (JusBrasil, 2021).

Além disso, com o discurso da “parceria”, as empresas buscam criar um imaginário onde todos estão em posições de igualdade, todavia, isso não ocorre de fato, uma vez que os tais parceiros não detêm os meios de produção como os empresários. Essa é a realidade de muitos entregadores de aplicativo que, por vezes, não possuem o meio para realizar o transporte e, por isso, alugam - bicicleta sendo o caso mais comum -, pagando, conseqüentemente, para poder

trabalhar. Para o discurso liberal, esse é o investimento do microempreendedor, mas a verdade é que nessa dinâmica o sujeito que aluga o seu instrumento de trabalho está em desvantagem, fornecendo seu dinheiro de trabalho para outra empresa milionária, como é o caso da “bike do itaú” que é um sistema de transporte patrocinado por um banco, a classe dominante a qual esta pesquisa se refere constantemente.

Ricardo Antunes (2012) estudou sobre a questão dos trabalhadores do banco, mas essa realidade se aplica a muitos outros trabalhadores que foram submetidos a esta situação em que não são os trabalhadores daquela instituição, mas, sim, parceiros. Há, nisso, algo de muito cruel, porque se fossem realmente sócios, então os lucros seriam partilhados. No entanto, o que acontece na sociedade capitalista é que os trabalhadores produzem e não recebem participação real nos lucros; seus salários mal dão conta do valor produzido por eles, e esse discurso ideológico incentiva a redução de direitos trabalhistas, uma vez que é mais fácil retirar os direitos quando eles não são considerados trabalhadores, mas sim colaboradores.

Destaca-se, ainda, que a forma de trabalho que é vendida atualmente pelo neoliberalismo é a do microempreendedor, onde qualquer pessoa pode criar sozinha formas de sobreviver e ascender socialmente. Alinhado ao discurso meritocrático, a ideia do empreendedorismo reforça a crença de que o sujeito precisa apenas ser criativo para se manter, isentando o Estado e o mercado de suas responsabilidades. Esse processo contribui para a redução ou até mesmo a extinção da proteção social, no que se refere a direitos e políticas públicas. A partir do momento em que a sociedade acredita que os indivíduos são os únicos responsáveis por si mesmo, tira-se o importante papel assumido pelo contexto social. Ou seja, tirando o sujeito da conjuntura em que ele está inserido, torna-se mais fácil a culpabilização dele pelo fracasso ou a compreensão do sucesso atingido como fruto de todo o esforço dele, sem considerar os elementos que contribuíram para tal realização.

Assim, pensando que basta o sujeito acordar diariamente e dar o melhor de si em seu trabalho, perde-se a noção de elementos que interferem diretamente na vida. É esquecido, nesse discurso, que somos sujeitos coletivos e individuais, e que temos necessidades, desejos e uma vida pessoal também. Se, por exemplo, um trabalhador começa a faltar em seu trabalho porque precisa dar uma maior assistência familiar a um parente que está em adoecimento, essa situação não será interpretada do ponto de vista de uma relação entre seres humanos, como visto anteriormente, devido ao processo de

fetichismo da mercadoria, onde a relação predominante é a de coisas e não entre seres humanos. Assim, ainda que o sujeito se dedique e tente dar o máximo de si para seu trabalho, as questões pessoais irão impactar. Como a legislação trabalhista se encontra, atualmente, no Brasil, em uma condição frágil, isso faz com que o empregador tenha maiores possibilidades de demitir ou punir o trabalhador. Então como podemos acreditar que é só se dedicar quando estamos falando de sujeitos - que possuem uma vida inteira para além do espaço de trabalho - e não máquinas que o empregador liga e desliga quando precisa? Silvio Almeida (2022) em entrevista para o *podcast* Mano a Mano define empreendedorismo como um “discurso ideológico para fazer com que as pessoas se conformem com o fato de que elas não vão ter mais proteção social, direito do trabalho, carteira assinada, fundo de garantia.”

Esse discurso é propagado hegemonicamente por beneficiar a burguesia. A vantagem é dada a partir do momento em que isenta a classe dominante de suas responsabilidades com seus funcionários. Assim, ressalta-se também que, na dinâmica atual, caso um entregador de aplicativo se acidente no exercício de sua função, empresas como a Uber não precisam oferecer nenhum auxílio. Assim, o sujeito que fica incapacitado de exercer seu ofício por conta de uma circunstância trabalhista, não recebe também as medidas de segurança necessárias por parte da empresa para assegurar sua reprodução social e isso ocorre principalmente pela ausência do vínculo empregatício. Nesse cenário, logo, o sujeito se encontra com um comprometimento em sua saúde física que impacta também nos aspectos mentais e psicológicos, pois, sem um plano de saúde garantido, o trabalhador precisa arcar com os custos de seu tratamento, além da preocupação sem ter garantias para a sua sobrevivência.

Nesse sentido, a classe dominante se beneficia também de outras formas. Isso é, na medida em que não há investimento por parte do Estado, através de legislações mais rígidas que obriguem as empresas a se comprometerem com os benefícios da classe trabalhadora, como oferecimento de plano de saúde e contribuição para o INSS, por exemplo, cresce a esfera privada, na qual direitos se tornam mercadoria. Isso é vantajoso para a classe dominante e extremamente ruim para a classe trabalhadora, que vai precisar arcar cada vez mais com recursos para garantir a subsistência e seu desenvolvimento.

Outro fator que contribui com a precarização do trabalho e a retirada de direitos são as terceirizações. Dentro dos principais aspectos trazidos com essa modalidade de contratação que também consiste na falta do vínculo empregatício entre a empresa e o

profissional que presta o serviço, destacam-se os processos demissionais e a alta rotatividade de profissionais, as formas de vínculo empregatício que retiram direitos trabalhistas, além da diminuição dos recursos para os terceirizados, o que impacta no empobrecimento da classe trabalhadora. Ricardo Antunes e Graça Druck (2015) analisam alguns trabalhadores terceirizados e afirmam que este grupo corre maiores riscos em casos de acidente de trabalho, por conta dos processos de gestão que não oferecem ao trabalhador todas as informações necessárias, como o treinamento ideal para o exercício da função, o oferecimento das advertências e precauções. Essas exposições a maiores riscos seriam fruto de uma condição de trabalho precário. Além disso, afirmam que esse grupo de trabalhadores recebe salários mais baixos e trabalham mais.

Logo, pode-se perceber que há um aumento do trabalho flexível e informal, crescendo como uma proposta “positiva”. Por sua vez, conforme o trabalhador recebe menos, os impactos são sentidos concretamente, tendo consequências materiais significativas. Já que o salário é que vai garantir à classe trabalhadora o acesso a elementos fundamentais, como alimentação, moradia e saúde, vê-se que os trabalhadores não têm alternativas a não ser trabalhar incansavelmente, por extensas horas, para conseguir seu sustento nessa estrutura precária de trabalho. É um discurso perverso, portanto, que garante mais lucro aos capitalistas e cada vez menos direitos à classe trabalhadora.

Além disso, deve-se levar em conta que os efeitos da exploração sentidos na esfera material também impactam diretamente na saúde mental do trabalhador. Isso ocorre porque as novas formas de trabalho que têm ganhado espaço não oferecem estabilidade, segurança ou direitos básicos que o ser humano necessita para sobreviver. Pelo contrário, a tendência atual do capitalismo é de esgotar completamente o trabalhador. Não à toa, tem-se vivenciado a nova forma de esgotamento, conhecida como “burnout”. De acordo com a classificação do Ministério da Saúde, a síndrome de burnout consiste em “um distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, estresse e esgotamento físico resultante de situações de trabalho desgastante, que demandam muita competitividade ou responsabilidade”. Todos os sujeitos inseridos nessas novas formas de produção estão propensos a desenvolverem esse e outros transtornos psicológicos, porque a forma de produção, pretendendo cada vez mais a extração de mais-valia, têm sido mais dura e perversa, não respeitando os trabalhadores e não os vendo como humanos, devido aos processos de relação entre coisas e não seres.

A partir dos aspectos vistos em que as desvantagens para a classe trabalhadora estão nítidas, é relevante identificar em como isso se aplica à vida cotidiana. Isso porque,

para a manutenção da vida em sociedade, o ser humano é instigado constantemente a consumir, seja por obrigação ou por desejo próprio. Praticamente tudo dentro da sociedade capitalista é acessado a partir do consumo; exemplificando, elementos básicos são adquiridos através da compra, como é o caso da moradia, em que o sujeito precisa alugar ou comprar um imóvel para poder ter um lar para sobreviver. Também é o caso do acesso ao lazer; mesmo que um sujeito queira ir a um modo de passeio considerado gratuito, como a praia, a menos que ele more de frente para a praia, ele também deve utilizar do dinheiro para fazer o deslocamento, no caso de pagar a passagem do transporte. Nada é dado nesse sistema; tudo precisa ser adquirido.

Pensando nisso, destaca-se que historicamente os países latino-americanos estão entre os mais explorados, que têm suas riquezas e recursos explorados, além de terem suas fontes privatizadas, devido aos processos antigos de colonização e aos efeitos do imperialismo. Por conta disso, as formas de vida para a classe trabalhadora nesses territórios são ainda mais difíceis, pois têm suas realidades afetadas diretamente. São estas nações que sofrem os impactos mais terríveis do neoliberalismo. Dito isso, tem-se o conceito desenvolvido por Ruy Mauro Marini (2017) no que concerne à superexploração do trabalho. Esta definição se refere, resumidamente, a um cenário no qual a classe trabalhadora não recebe nem mesmo o suficiente para garantir sua reprodução social, ao que pode ser visto a seguir:

Os três mecanismos identificados — a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho — configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva. [...] nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal (Ibidem, p. 334).

A superexploração se dá, portanto, porque os salários pagos são inferiores ao quanto os trabalhadores precisam para custear seus meios de subsistência. Para o autor

(Ibidem), esta superexploração está interligada com economias subdesenvolvidas, tendo, assim, aspectos como salários baixos, poucas oportunidades de emprego e subnutrição.

Tendo em vista as presentes discussões quanto ao mundo do trabalho no cenário contemporâneo e quanto às explorações sofridas pela classe trabalhadora, principalmente em países de capital dependente, na seção seguinte há o recorte do período pandêmico, identificando de quais formas a pandemia afetou esta classe e como intensificou os processos exploratório, tendo como ponto central a dimensão brasileira.

## 2. As mudanças do mundo do trabalho e a pandemia de covid-19

Primeiro de tudo, vale destacar que pandemias e desastres ambientais são eventos esperados e produzidos pelo capitalismo na medida em que esse modelo socioeconômico faz uso de todos os recursos naturais sem pudor ou consciência. Assim, é claro, a natureza sofre com os impactos da obsolescência programada, que corresponde a uma estratégia de produção na qual os produtos têm uma validade inferior ao esperado, para que possam ser substituídos pelas versões mais recentes. Ou seja, é um modo de fabricação que obriga os sujeitos a consumirem, pois a lógica utilizada não é para que o produto dure o máximo de tempo possível, mas, sim, o mínimo para que o indivíduo compre outro e garanta a manutenção do capitalismo.

A prioridade da produção capitalista é sua própria manutenção, este sistema cria constantemente o cenário ideal para garantir a necessidade e a continuidade do consumo, mesmo que isso interfira negativamente na natureza, por exemplo. Essa ação gera, conseqüentemente, mais lixo para o meio ambiente, principalmente no que se refere ao consumo em larga escala, com os mais diversos produtos, como eletrodomésticos, que levam anos para serem decompostos na natureza, ainda mais quando seu descarte é feito incorretamente, evento este que ocorre bastante, dada a ausência de conscientização do povo e a falta de divulgação e cuidado quanto ao assunto pelo Estado, empresas e mídia. Alegando avanços tecnológicos, o capitalismo produz constantemente novas versões de produtos que servem apenas para alimentar a lógica do capital, ao invés de pretender vantagens para a humanidade. A partir disso, cria também o desejo humano por necessidades que não são, realmente, necessidades.

Nessa lógica de produções excessivas que estão ligadas diretamente com o consumo, os impactos são sentidos pelo meio, seja pela retirada dos recursos ou pelo descarte

realizado de formas inapropriadas. Essa é uma tendência humana do uso do planeta em prol de si mesmo, sem cuidado com o espaço ou com os outros seres, que ocasiona em diversas mudanças climáticas e desastres ambientais. A exploração do homem pela natureza, pelos animais, e pelo próprio homem, tem colocado em risco a existência e a manutenção da vida de todos.

O caso disso é a pandemia da covid-19, em que estragos ambientais trouxeram efeitos diretos para o social. Tendo a nova cepa do coronavírus surgida em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na República Popular da China, em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde decretou a covid-19 como uma pandemia, por estar em todo o globo.

O enfrentamento a esta pandemia no Brasil se deu de forma muito precária, uma vez que o presidente Bolsonaro negava a existência dela, tornando o processo ainda mais difícil. Isso porque, pretendendo reduzir o número de pessoas contaminadas pelo vírus e de mortes, as instituições científicas e médicas aconselhavam o distanciamento e isolamento social, ou seja, que as pessoas ficassem distantes para diminuir as chances de contágio. Assim, deveria vir a ordem em torno dessas medidas, por parte das instâncias de alto poder do país, incentivando que os sujeitos ficassem em casa e os postos de trabalho dessem suporte para essas práticas. Entretanto, os brasileiros sentiram na pele o desamparo, seja do Estado ou do mercado; é o que se pode notar na análise do número de desemprego na época, onde se nota uma tendência de corte para com a classe trabalhadora, por exemplo, nesta reportagem da Veja (2021):

Uma revisão feita pelo IBGE mostra que o número de desempregados ultrapassou os 15,2 milhões no primeiro trimestre deste ano, taxa de 14,9%, superior aos 14,7% divulgados, uma diferença de 452 mil pessoas. E, apesar de o Brasil apresentar recuperação no número de desocupados, os dados estão atrelados a uma maior informalidade e ao aumento de trabalhadores sem carteira assinada, é o que mostra a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua reponderada, divulgada nesta terça-feira, 30, pelo IBGE.

Conforme visto na pesquisa, é sabido que a quantidade de trabalhadores disponíveis no mercado de trabalho é desproporcional aos espaços e ofertas de emprego, e isso ocorre principalmente porque é mais lucrativo para o capitalista o acúmulo de funções para um profissional do que contratar vários. Esse direcionamento foi adotado também na pandemia. Em meio ao colapso da covid-19, a classe trabalhadora foi a que mais so-

freu, pois a burguesia dispensou grande parte dela, para reduzir custos e manter em alta os níveis de lucratividade. Assim, com demissões em massa, muitos sujeitos perderam sua renda e, conseqüentemente, suas formas de subsistência. Com o aumento do desemprego, nota-se também o crescimento da desigualdade social, da fome, da pobreza e das pessoas em situação de rua no país; elementos estes que vinham sendo superados ao longo da última década graças, em especial, às políticas públicas.

Acerca das desigualdades sociais, deve-se levar em conta que a primeira vítima da covid-19 no Brasil foi uma empregada doméstica. Cleonice Gonçalves, mulher, preta, proletária, de 57 anos, foi contaminada em seu espaço de trabalho.

Ela cozinhava há vinte anos para uma família que mora no Leblon quando passou mal. O bairro carioca tem o metro quadrado mais caro do Brasil, de R\$ 21 mil, segundo levantamento divulgado em 2017 pela revista *Época Negócios*. A trabalhadora foi internada no dia 16 de março em um hospital público do município de Miguel Pereira, onde morava com o filho, a duas horas da capital. Um dia depois da internação, a empregadora, que havia voltado da Itália, onde passou o Carnaval, comunicou à família de Cleonice que estava com Covid-19. Sebastião Barbosa, diretor médico do Hospital Municipal Luiz Gonzaga que atendeu a trabalhadora doméstica, afirmou à Agência Pública que a patroa já estava de quarentena, mas que a confirmação de infecção pelo coronavírus só foi comunicada no dia 17, quando Cleonice morreu (Costa, 2020).

Este caso reflete a realidade desigual provocada pelo sistema capitalista. Enquanto alguns sujeitos conseguem acessar os melhores serviços e têm as possibilidades materiais e concretas para efetivarem seus desejos, para ir aonde quiserem, outros levam a vida com maiores dificuldades, obstáculos, restrições e condicionamentos. É o caso de Cleonice Gonçalves, que começou a trabalhar desde os 13 anos de idade e teve sua vida interrompida pela negligência de sua empregadora, que deveria ter dispensado sua funcionária, ao retornar de um país onde a covid-19 já havia chegado. Nota-se que a trabalhadora sofreu o contágio quando estava vendendo sua força de trabalho para garantir seus meios de sobrevivência e, embora não tenha aproveitado férias na Itália, mesmo assim sofreu as conseqüências disso.

Vale destacar, com isso, que as empregadas domésticas só recentemente conquistaram direitos trabalhistas. O limite de horas diárias e o direito a horas extras foram possibilitados a partir de 2013 e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e direito ao seguro-desemprego, por exemplo, somente em 2015, a partir da PEC das Domésticas

(PEC 66/2012) e da Lei Complementar nº 150/2015 respectivamente. Com isso, percebe-se que são apenas 10 anos da garantia desses direitos, mas esta categoria profissional segue bastante desvalorizada, principalmente no aspecto do valor econômico, sofrendo diretamente os impactos da desigualdade, como pode ser visto no caso citado anteriormente.

A covid-19 além de ter revelado as desigualdades já existentes também as intensificou. No que se refere à fome, os dados mostram que a insegurança alimentar vinha sendo enfrentada com sucesso na década anterior, mas, nos últimos anos, vem piorando.

De acordo com o IBGE, desde 2004, a insegurança alimentar no país vinha diminuindo e estava presente em 34,9% dos lares naquele ano. O índice caiu para 30,2% em 2009 e atingiu 22,6% em 2013. Mas desde então, a fome vem aumentando. Dos 68,9 milhões de domicílios do país, 36,7% estavam com algum nível de insegurança alimentar, atingindo, ao todo, 84,9 milhões de pessoas, conforme dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018 de Análise da Segurança Alimentar no Brasil, do IBGE (CNN, 2022).

Com a pandemia, nota-se a piora desse ponto, em que mais da metade da população vive com a insegurança alimentar, mas, no que se refere à fome, “A pandemia agravou a fome no Brasil, que tem atualmente 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer. São 14 milhões de brasileiros a mais em insegurança alimentar grave em 2022, na comparação com 2020.” (Agência Senado, 2022).

Estes dados demonstram a triste realidade que assola o país, e se devem, principalmente, às políticas – ou à ausência delas – de enfrentamento do Governo Federal. Vale ressaltar que o processo de precarização da proteção social começou ainda com Temer (2016-2018), por meio da PEC 241/2016, do Teto de Gastos, que congelou por 20 anos o investimento em áreas cruciais para a sociedade, como saúde e educação. Esse procedimento é de grande valia ao capital na medida em que desvaloriza o setor público e as políticas sociais, e cria maiores espaços para que o mercado financeiro possa atuar, mercantilizando áreas que deveriam ser acessadas gratuitamente por serem constituídas como direitos sociais do povo. Mas não somente isso, o projeto “Uma ponte para o futuro” lançado pelo PMDB para direcionar o mandato de Temer expõe:

A trípole destrutiva a ser implementada nos trópicos: privatizar o que ainda não foi (destacando-se o pré-sal como vital); impor o negociado sobre o legislado nas relações de trabalho, em um período em que a

classe trabalhadora tem apontados uma espada no coração e um punhal nas costas, pelo flagelo do desemprego que não para de crescer; e, por fim, implementar a flexibilização total das relações de trabalho, primeiro com a aprovação da terceirização total (conforme consta do PLC 30/2015) e depois com a chamada Reforma Trabalhista (PLC 28/2017) (Antunes, 2020, p. 291).

Em consonância a esse projeto, o governo Bolsonaro (2019-2022) também trilhou nesta corrente, que, atrelada a uma pandemia, surtiu em situações desastrosas, como, por exemplo, o fato de que em três meses do início do vírus, o Brasil já ocupava a segunda posição com mais mortes. Isso se deve principalmente ao negacionismo e ao desejo do Estado e do mercado em manter a população trabalhando, mesmo com o risco iminente de contágio. Percebe-se, assim, que essas políticas são guiadas apenas pelo interesse de manutenção do capital, onde a vida humana fica, naturalmente, em último plano.

Assim, percebe-se que os retrocessos sociais foram inicialmente desenhados antes da pandemia, mas que houve a intensificação deles ao longo desse período. Constata-se ainda que o quadro brasileiro apresentou maior vulnerabilidade, na medida em que o país não somente voltou para o Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (Agência Senado, 2022), como teve um aumento considerável no desemprego (15,2 milhões de pessoas no primeiro trimestre de 2021 de acordo com o IBGE) e no número de pessoas em situação de rua, onde, “Em 2019, 174.766 pessoas estavam em situação de rua. Em setembro deste ano, o número saltou para 213.371.” (GI, 2022).

Ressalta-se que houve uma profunda mudança na estrutura do trabalho e nas relações sociais devido à pandemia da covid-19. Isso ocorreu dada a urgência na adoção de medidas restritivas para proteção. Assim, instituições que possuíam possibilidades de migrar seus trabalhadores para a modalidade à distância, optaram por isso, para manter a dinâmica de produção ativa. Mas nem todos os trabalhadores conseguiram viver essa realidade, principalmente aqueles informais, que não são protegidos pela legislação e por seus direitos trabalhistas. Estes tiveram que arriscar suas vidas em prol da garantia dos meios materiais para sobrevivência. Destaca-se, nesse sentido, que o grupo dos motoristas e entregadores de aplicativo, estiveram em foco nesse período.

Esse foco se deve a tendência de utilização de serviços de entrega, que foi ampliada durante a pandemia, e a predileção pelo uso de transportes privados ao invés de coletivos. Com a pretensão de evitar o contágio, foi necessário que as pessoas parassem ou diminuíssem ao máximo possível sua circulação pelos espaços. Dessa forma, o consumo

passou a ser realizado majoritariamente na forma virtual. Isto é, compras dos mais variados estilos, como alimentos, remédios, roupas e bens de consumo, que antes eram feitas nos locais físicos, como supermercados e lojas, passaram a ser feitas por meio do Ifood, Amazon e Shein, por exemplo, e de aplicativos próprios como Americanas, Casas Bahia, Renner.

Embora essa modalidade de compras e esses aplicativos já estivessem disponíveis no pré-pandemia, com a covid-19, elas se mostraram como alternativa única, uma vez que os deslocamentos, antes comuns, ficaram limitados. Uma ida ao mercado, por exemplo, precisava ser feita com uso de máscara, álcool e gel, além do distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre pessoas e, mesmo assim, ainda havia o risco de contágio. Passeios em *shoppings*, que são uma atividade comum na sociedade capitalista, pareciam impensáveis. Assim, percebe-se que o consumo se deu, no período pandêmico, em especial, de forma online e, com isso, houve o aumento dos serviços de entrega.

Somente em 2020, conforme análise realizada pela Mobills, o delivery de alimentos subiu 187% no Brasil com gastos médios por usuários aproximadamente R\$100, segundo estudo realizado com 46.000 usuários. Em 2021, segundo dados da Abrasel, Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, as vendas por delivery no mercado alimentício movimentaram aproximadamente R\$35 bilhões, 20% das vendas do setor (Massa, FGV, 2022).

O problema dessa realidade é que esses entregadores não são mais empregados desses espaços, com carteira assinada e direitos trabalhistas garantidos. Pelo contrário, se trata de trabalhadores informais, flexibilizados e terceirizados, que vem crescendo numa proporção muito maior do que a de seus direitos. Já foi visto na pesquisa alguns dos prejuízos sofridos por esse grupo de profissionais e, percebe-se agora que a pandemia ampliou a inserção deles no mercado, dada à elevação do desemprego e da ausência de vínculos formais e não terceirizados.

Sem dispor de alternativas de trabalho e emprego, uma massa crescente de força de trabalho sobrando só encontra alguma possibilidade de remuneração por intermédio de empresas como Amazon (e Amazon Mechanical Turk), Uber (e Uber Eats), Cabify, 99, Google, Facebook, Airbnb, Lyft, Ifood, Glovo, Deliveroo, Rappi, dentre tantas outras que não param de se esparramar pelo mundo (Antunes, 2022, p. 35).

Esse cenário é preocupante, pois há o encaminhamento para uma realidade numerosa de profissionais precarizados, sendo ruim a curto e longo prazo, não apenas para os sujeitos que sofrem ativamente, mas para toda a nação. Pode-se exemplificar que esses trabalhadores corriam maiores riscos de contaminação do vírus, dada a alta exposição, já que não pararam de trabalhar. Isso ocorre porque eles não são empregados de nenhuma empresa. Sendo assim, quando contaminados, não teriam assistência para o tratamento da doença, além de perderem a garantia da renda, uma vez que esses trabalhadores recebem de acordo com a quantidade de tempo que se dedicam para essas atividades. Antunes (2020), ao avaliar os colhedores da cana de açúcar, apresenta aspectos que podem ser vistos também com os entregadores de aplicativo:

O salário dos trabalhadores e das trabalhadoras está muitas vezes atrelado à quantidade de cana colhida diariamente, variando a remuneração em decorrência da maior ou da menor produção realizada, o que acarreta uma expressiva intensificação do trabalho. Os empresários se beneficiam sobremaneira desse sistema de remuneração, uma vez que o aumento da produção também interessa aos trabalhadores, que querem receber mais e produzem em ritmo intenso, diferentemente do sistema de trabalho pago por jornada, em que o pagamento não tem relação direta com o que foi produzido (p. 132).

Os entregadores e motoristas de aplicativo conseguem seu salário a partir do número de entregas e corridas que fazem ao longo do dia, então, assim como esses trabalhadores rurais, também intensificam suas jornadas de trabalho para conseguirem maior remuneração. No contexto apresentado, os donos dos aplicativos são os empresários que lucram em cima desses esforços, na medida em que recebem porcentagens dessas atividades e, assim, se apropriam do valor criado pelo proletário. Assim, o cenário do mundo do trabalho caminha para a seguinte forma:

O trabalho que mais se expande no capitalismo atual – o trabalho uberizado – apresenta as seguintes condições: as jornadas são cada vez mais extenuantes, podendo chegar a dezesseis horas por dia ou mais, muitas vezes sem folga semanal; os salários cada vez mais baixos, mesmo durante a pandemia; os trabalhadores e as trabalhadoras de aplicativos podem ser demitidos a qualquer momento por decisão unilateral da empresa, que nem sequer precisa se justificar; os custos de manutenção de veículos, motos, bicicletas, celulares e outros equipamentos são de exclusiva responsabilidade dos trabalhadores, configurando uma realidade em que o binômio exploração/espoliação caminham juntos (Antunes, 2022, p. 37).

O país só tem a perder com isso, porque essas novas formas de trabalho, que vem ganhando cada vez mais espaço, geram grandes riquezas apenas para a classe dominante, principalmente para a burguesia externa. E isso ocorre às custas do empobrecimento de toda a população. Não somente os profissionais precarizados são afetados por essa realidade, pois toda a sociedade fica empobrecida. O cenário da alta do desemprego, das pessoas sem casa ou comida, é maléfico até para o próprio capitalismo. Isso porque, os principais responsáveis pela circulação de dinheiro, no Brasil, são os pobres. Eles são os que mais gastam internamente, para sobreviver, seja por meio de sua alimentação, seja pelo consumo em bens como roupas, ou pagamento de contas, como de luz e gás, e, conseqüentemente, pagam altos impostos.

Em contrapartida, os mais ricos – equivalente a 2% da população –, que possuem um poder de compra muito maior, guardam seu dinheiro fora do Brasil, e, quando querem realmente gastar, utilizam em viagens para o exterior, movimentando a economia estrangeira, não a brasileira. Embora na pandemia eles tenham sido impossibilitados de viajar, ainda assim, suas compras só expõe como essa sociedade caminha em direção à ruína, por conta da desigualdade. É o que apresenta a reportagem da BBC Brasil (2022) ao abordar que, enquanto alguns sujeitos estavam na fila para pegar ossos no açougue, outros estavam à espera para comprar um helicóptero.

Segundo um fabricante ouvido pela BBC News Brasil, a espera por uma aeronave nova chegou a 20 meses, dependendo do modelo, em meio a um salto de demanda. A fabricante de carros de luxo Porsche bateu recordes de vendas no país em 2020 e 2021, enquanto o setor imobiliário de luxo e super luxo — de apartamentos acima de R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões, respectivamente — registrou um crescimento de mais de 80% nos lançamentos e de 47% nas vendas.

A pobreza e a miséria são fruto de um sistema predatório, que busca extrair sempre o máximo de lucro para a classe dominante, às custas de muitas vidas – animais, humanas e do planeta. Elas são ainda mais intensificadas quando a política norteadora do país não preza pelo seu povo e não dá a ele proteção. Muitas vidas poderiam ter sido poupadas se o Estado tivesse se preocupado em garantir o mínimo para seus cidadãos, mas, infelizmente, deixar para morrer parte da classe trabalhadora também faz parte do projeto societário desse sistema. Enquanto houver uma quantidade de pessoas a serem exploradas nos postos de trabalho e sujeitos para ficarem à margem, pressionando os salários para baixo, o capitalismo está satisfeito e pode dar continuidade.

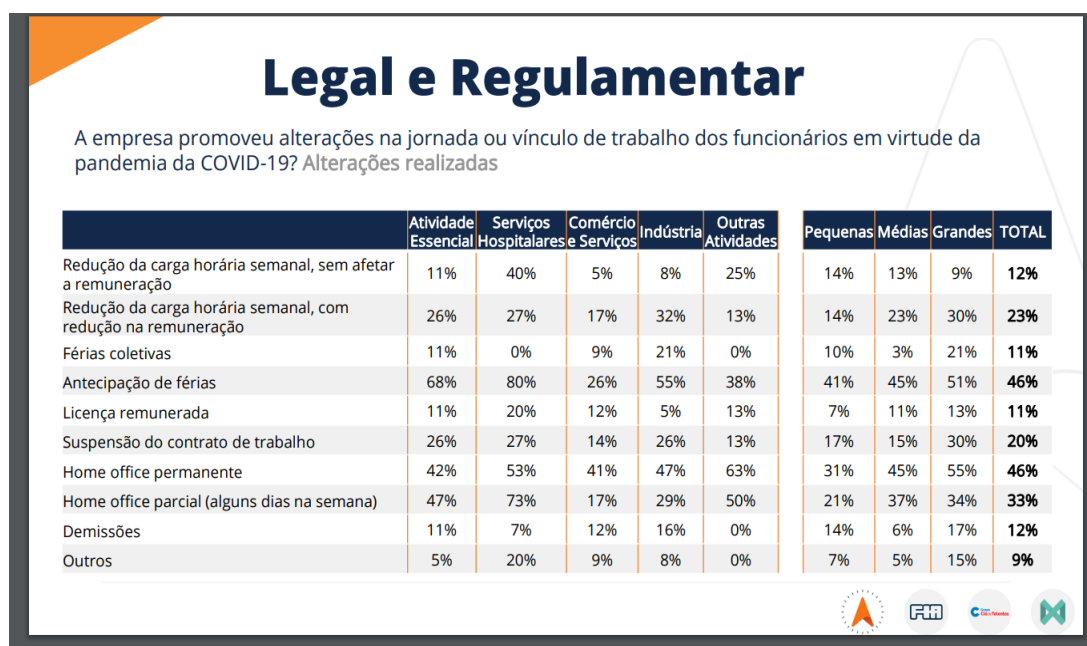
A busca por uma alternativa de sistema a longo prazo, a consciência de classe e a luta por políticas públicas – para não deixar que o povo em situação de vulnerabilidade morra – são cada vez mais essenciais. É importante também a defesa pelos direitos trabalhistas, para todas as categorias, sem distinção, mas principalmente para aquelas mais fragilizadas. Nesse sentido, vem ocorrendo manifestações por parte dos entregadores de aplicativo, em busca de melhorias no trabalho, maior remuneração nas corridas e reajuste do salário dados os aumentos da gasolina (Brasil de Fato, 2022). Essas ações demonstram a insatisfação desses trabalhadores e são essenciais, porque o Estado nunca fornece benefícios por questões morais e éticas como ser bondoso ou não, mas, sim, pelas pressões e reivindicações do proletariado.

Seguindo outra direção, mas também acerca das mudanças do mundo do trabalho com os impactos da pandemia, é essencial a análise do cenário trabalhista para aqueles profissionais que precisaram migrar para uma modalidade diferente. Antunes (2022) afirma:

Mas o “moinho satânico” não se resume a isso. Além do trabalho uberrizado, há outros experimentos em curso nos laboratórios do trabalho que vêm sendo intensificados para serem amplamente utilizados após o fim da pandemia, dos quais um dos mais emblemáticos é o do *home office* (p. 38).

De acordo com a Fundação Instituto de Administração (FIA), a partir da Pesquisa Gestão de Pessoas na Crise de Covid-19, as principais medidas dentro da legislação adotadas pelas empresas, foram:

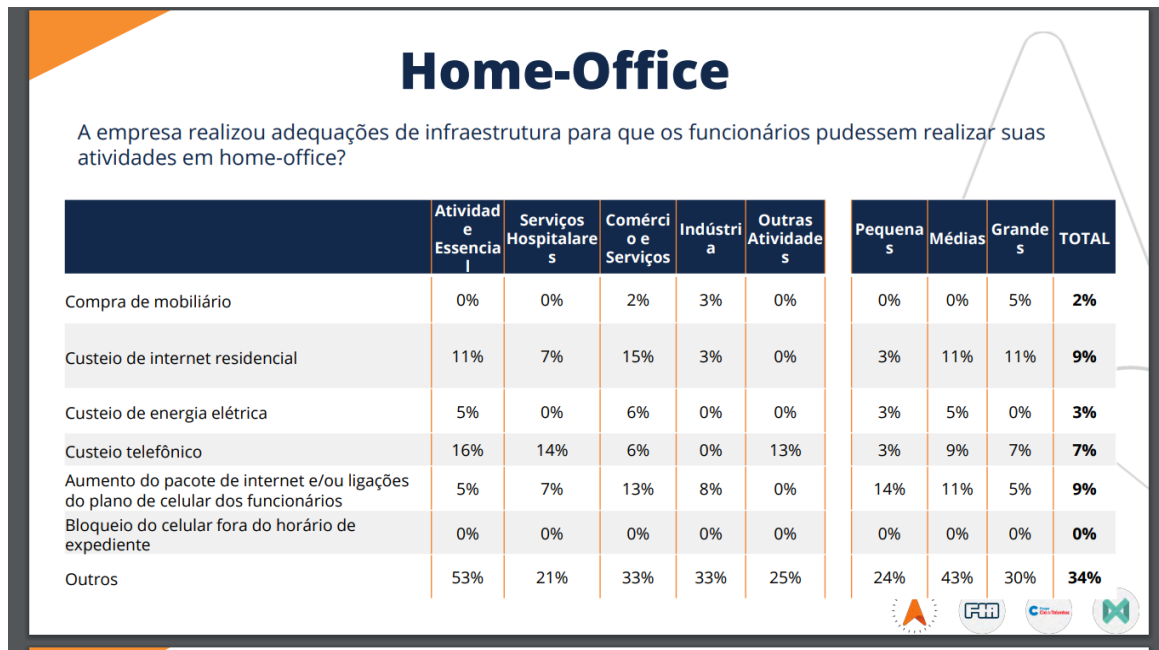
Tabela I. Legal e Regulamentar.



Fonte: FIA, 2020

Nota-se, a partir desses dados, que a redução de carga de trabalho com alteração salarial foi uma estratégia utilizada por 23% das empresas e 12% recorreram às demissões. Mediante a primeira medida, tem-se agora trabalhadores operando em menos tempo, mas recebendo menos. Com isso, aqueles que recebem salários baixos sentem na pele o peso de uma redução salarial, pois os gastos não podem ser reduzidos proporcionalmente, já que em sua maioria estão fora do controle. Isto é, o valor de um aluguel residencial não foi reduzido, as contas de luz, por exemplo, só aumentaram, considerando que as pessoas estão mais tempo em casa. Os prejuízos disso são sentidos, então, no consumo daquele sujeito, que, tendo seu salário reduzido, teve também um menor poder de compra.

Serão destacadas, neste momento, as consequências tidas para os trabalhadores que migraram para a modalidade do *home office*. Como pode ser visto na tabela anterior, houve a mudança de 33% para o *home office* parcial (alguns dias na semana) e 46% para o *home office* permanente. Alternativa essa para grande parte dos profissionais que realizavam seus trabalhos em escritório. No que se refere às mudanças para aqueles sujeitos que migraram para o *home office* ou modelo híbrido, a pesquisa apresentou em que nível as empresas forneceram suporte e condições materiais para essa implementação:



Fonte: FIA,2020

Por meio desses dados, pode-se perceber que poucas empresas ofereceram condições concretas para que esses profissionais pudessem dar continuidade aos seus trabalhos, fazendo com que, aqueles que não já tivessem a estrutura, precisassem arcar com esses materiais para trabalhar. Isso é bastante contraditório visto que o proletariado já vende sua força de trabalho e agora, mais uma vez, assim como os profissionais uberizados, essa outra categoria também precisa custear seus instrumentos para continuar trabalhando. Nessa dinâmica quem segue lucrando é a classe dominante, que, além de extrair a mais valia, ainda reduz seus gastos no processo da produção. Mas cabe analisar outros pontos que atingiram essa categoria profissional.

Surgiu, nesse processo, o aumento do tempo de trabalho dentro de casa do que o realizado antes no escritório. Isso porque, de acordo com a CNN Brasil (2021), “Com a economia de tempo do deslocamento, muitos acabam começando a trabalhar mais cedo – e se desligando mais tarde. Dos entrevistados pelas instituições de ensino, 45% estão trabalhando acima de 45 horas”. Ainda de acordo com a reportagem, embora a legislação tenha 44 horas semanais como jornada de trabalho estabelecidas, 23% trabalharam em torno de 49 a 70 horas, enquanto 6% disseram que trabalharam mais de 70 horas por semana.

Isso pode ser explicado também por conta da tecnologia. Ao mesmo tempo que ela ajuda e facilita a humanidade, as formas de uso dela também criam problemas. Um

exemplo disso é como as redes sociais mantêm todos os seus usuários conectados o tempo inteiro, inclusive, para questões trabalhistas. Nesse aspecto, o WhatsApp, um aplicativo de comunicação imediata, teve sua utilização intensificada no contexto da pandemia para assuntos de trabalho. Por se tratar de um modo mais rápido de acessar outra pessoa, foi naturalizado o compartilhamento do número pessoal. De acordo com o estudo realizado pelo Mobile Ecosystem Forum (MEF) em 2021, “o WhatsApp (Android, iOS) é a ferramenta de comunicação móvel mais usada para trabalho no Brasil. Dos 66% de brasileiros que usam *smartphone* no trabalho, 84% deles utilizam o WhatsApp para essa finalidade” (Mobile Time, 2021) e, ainda, “A pesquisa também mostra que 66% dos brasileiros usam os seus dispositivos pessoais para o trabalho”.

Com esses novos padrões, identifica-se um prejuízo recorrente no *home office*, que é a dificuldade em separar a vida pessoal do trabalho e, sobretudo, o fim da privacidade dos sujeitos. Percebe-se então que o *home office* tem seus limites perdidos e ultrapassados. No aspecto anteriormente analisado, nota-se isso quanto à mistura de assuntos pessoais e trabalhistas no uso dos aparelhos que antes eram utilizados somente para fins de lazer, mas isso também ocorre no espaço doméstico. Um exemplo disso são as reuniões virtuais, as quais, dada a necessidade do uso da câmera para que as pessoas pudessem se ver, exibiam todo o território pessoal daquele sujeito, considerando que nem sempre um escritório no lar é uma realidade. Assim, levando em conta a medida de segurança que consistia na presença de todos os moradores na residência, ou seja, ninguém na rua, se tornou ainda mais difícil a possibilidade de realizar uma reunião *on-line*.

Isso porque era comum que um profissional estivesse em um compromisso enquanto os outros familiares estivessem fazendo outras atividades que são do âmbito doméstico. Assim, o trabalho invadia a vida pessoal e vice-versa.

Historicamente, a figura feminina já sofre com as desigualdades de gênero, “uma vez que as atividades das mulheres foram definidas como não trabalho, o trabalho das mulheres começou a se parecer com um recurso natural, disponível para todos” (Federici, 2017, p. 191) e, com a pandemia, isso foi intensificado pois agora foram exigidas ainda maiores capacidades dela para o trabalho não pago, sendo ele o do cuidado do lar e da família em meio a uma pandemia. Dayse Amâncio dos Santos e Laurileide Barbosa da Silva (2022), em seu artigo para a OIKOS: Família e Sociedade em Debate, apresentaram como sobrecarga o trabalho no âmbito escolar para com seus filhos, dada a inatividade das escolas nos períodos iniciais e, dentre outros fatores, a ampliação do tempo gasto

para limpezas e higienizações dos alimentos e da casa, mas também das vestimentas utilizadas, buscando a eliminação do vírus.

A exaustão, sem dúvidas, foi um sentimento acometido pelos trabalhadores, uma vez que, além de terem que sobreviver em meio ao risco iminente de um vírus, tiveram também que passar pelos sofrimentos postos pelo sistema capitalista. Além de todos esses elementos já vistos, as modalidades do trabalho na pandemia também foram solitárias. O contato humano foi perdido nesse período e isso é bastante prejudicial para as relações humanas. É fácil a entrada da humanidade em uma dinâmica robótica na rotina acelerada do capital, mas se torna ainda mais quando essas trocas se dão por telas e distância. É fácil esquecer que do outro lado existe outro ser da mesma espécie, que também tem emoções, desejos, vontades e necessidades.

Com as cobranças e pressões desse sistema, visando sempre a alta produção para atender os interesses do capital, ao invés de ter as capacidades humanas como prioridade, a espécie vem caminhando em uma direção que a separa do aproveitamento da vida e do planeta disponível. A tecnologia facilita o contato entre pessoas distantes, mas, ao mesmo tempo, da forma como vem sendo inserida no meio do trabalho, serve para que todos os trabalhadores fiquem imersos nessa dinâmica, tendo a obrigação de estar disponível sempre que o outro desejar. Não há mais o desligamento completo; o trabalho vem ocupando cada vez mais espaço na vida dos sujeitos, de forma que os proletários gastam muito mais de sua energia do que deveriam, ultrapassando seus próprios limites físicos e mentais, tudo isso pela necessidade de garantir seus meios de subsistência.

Entendendo o processo da alienação e de coisificação, percebe-se que na pandemia, as categorias profissionais que migraram para a modalidade remota, perderam, em conjunto, o espaço do não trabalho, onde, do acordar ao dormir, o sujeito estava mergulhado nas dinâmicas do trabalho e, com certeza, foi mais difícil encontrar espaço para o atendimento das necessidades da vida reprodutiva.

Dentro disso, pode-se perceber também que os rumos da sociedade corroboram com prejuízos para a saúde mental da classe trabalhadora. Até mesmo o sono está sendo afetado pelas novas dinâmicas do trabalho. Como os sujeitos não conseguem mais se desconectar completamente, alcançar o sono profundo é uma dificuldade para as gerações mais recentes e tecnológicas, que acordam mais ao longo da noite para checar seus aparelhos móveis (Crary, 2013). Ou que possuem insônia, por exemplo, por não conseguirem esquecer suas preocupações da rotina levada no capitalismo.

Ademais, a necessidade de redução do sono é um indicador relevante, pois tem como preceito a busca do capital por maior produtividade, para que haja mais tempo dedicado ao mundo do trabalho, já que não consegue, ainda, se apropriar do período em que os sujeitos dormem e, conseqüentemente, não extraem valor algum (Crary, 2013). Essa diminuição, no entanto, é prejudicial para os sujeitos, dada a importância do sono para a continuidade da vida.

A cobrança pela produtividade gera no trabalhador sentimentos como a angústia, além de transtornos de ansiedade e até mesmo depressão. Constantemente, portanto, o sistema socioeconômico em vigor impede que os trabalhadores possam viver plenamente e isso repercute na saúde deles. Urge a demanda, mais do que nunca, pela implementação de outro projeto societário, um que esteja alinhado com as necessidades humanas e que possa também olhar para o planeta. O capitalismo, desde que foi implementado, vem trazendo uma série de prejuízos para todos os envolvidos e, caso não sejam tomadas medidas, o mundo terá fim antes do esperado, pelo mau uso dele. Embora a visão fatalista não seja a recomendada, após a análise das condições atuais da vida e do trabalho, tem-se motivos suficientes para desesperançar, como o autor Mark Fisher (2009) que, estudando o capitalismo, desenvolveu a ideia de que é mais fácil acreditar no fim do mundo do que no fim desse sistema, pois “realismo capitalista não é só o domínio econômico e cultural do capitalismo, mas o domínio do capitalismo sobre a nossa psique” (Mark Fisher apud História Pública, 2021), que é o que acontece, a ideia de que o sistema está tão bem estruturado a ponto de não ter como acabar.

Porém, embora o capitalismo venha se fortalecendo cada vez mais a partir do modelo neoliberal e da fragmentação da classe trabalhadora, esta não pode desistir de lutar, pois, de acordo com Antunes (2022) “o capitalismo demorou 3 séculos para derrotar o feudalismo. O socialismo ainda tem um século e meio para empatar”. É com esse sentimento e ideologia que o caminho deve ser trilhado. Sempre em busca por direitos sociais e políticas públicas para a classe trabalhadora, que é o que está ao alcance imediato, mas também a partir do fortalecimento, organização e da consciência de classe. Essas e tantas outras medidas devem ser norteadoras para a construção de uma sociedade melhor para todos. Tendo despertado da alienação a qual esse sistema nos põe, não há como seguir vivendo sem a luta pelo fim dele, pois todas as desigualdades e destruições ocasionadas não são toleráveis e não devem ser toleradas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A classe trabalhadora vem sofrendo muitos impactos negativos com as novas mudanças do mundo do trabalho. Seja pela informalidade, flexibilização ou *home office*, o modelo socioeconômico em vigor tem encontrado cada vez mais formas de extrair lucro e, conseqüentemente, de explorar sua classe trabalhadora. Enquanto a produção estiver voltada para os interesses da burguesia e não para o atendimento das capacidades humanas, nós estaremos usando o nosso tempo somente para sobreviver e não para viver.

Nesse sentido, urge a necessidade de pesquisas que identifiquem as condições atuais de vida da classe trabalhadora, como na perspectiva da presente pesquisa desenvolvida, mas indo além, aprofundando nos impactos para a saúde mental e, principalmente, nos aspectos sociais, como o acesso à vida concreta. No último e amplo eixo, é necessário que sejam feitas avaliações se está sendo possível – em quais níveis e com qual qualidade – para esta classe alcançar as diversas possibilidades de materialidade existentes, como moradia, alimentação, cultura e lazer, deslocamento pela cidade, dentre outros. Para essa investigação, é essencial que dois elementos sejam norteadores, sendo eles o recurso financeiro do sujeito e a disponibilidade de tempo, pois, como visto na pesquisa, a tendência é que a classe trabalhadora destine cada vez mais tempo de sua existência em prol dos interesses capitalistas, pelas necessidades de subsistência, ao invés de conseguir dedicar a si.

Junto disso, é importante também que haja a análise dessas condições pelo recorte de gênero e raça/etnia, uma vez que são elementos estruturais e estruturantes da ordem capitalista. Ou seja, além da perspectiva de classe, que é fundamental na investigação da realidade, é necessária também a avaliação sobre como mulheres e pessoas pretas sofrem ainda mais com as opressões e violências desse sistema. Isso deve ser um direcionador para identificar a realidade dos sujeitos na pandemia da covid-19 e nos impactos para as vidas humanas.

Destaca-se, desse modo, que o Serviço Social demonstra bastante aparato teórico para a construção dessa e de tantas outras pesquisas acerca da temática do trabalho, por atuar diretamente nas expressões da questão social – gerada pelo capitalismo – e, por conta disso, precisa estar sempre atualizado do cenário, para uma intervenção mais qualificada, já que as mudanças nesse sistema ocorrem no cotidiano. Tendo em vista que essas pesquisas fomentam a criação de políticas públicas e que estas, por sua vez, são a

forma de redução de desigualdades nesse sistema, é importante a realização da pesquisa por estes profissionais, dada a abordagem e o projeto societário que eles defendem. Assim, o assistente social, realizando estudos sobre o trabalho no capitalismo, terá como foco identificar as condições da classe trabalhadora para conseguir mudanças e benefícios para ela.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. **O caráter polissêmico e multifacetado do mundo do trabalho**. Trabalho, educação e saúde, v. 1, p. 229-237, 2003.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação & Sociedade**, v. 25, p. 335-351, 2004.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho uno ou omni**: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato Argumentum, vol. 2, núm. 2, jul.-dez. de 2010, p. 09-15. Universidade Federal do Espírito Santo Vitória, Brasil. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=475549125002>. Acesso em: dia mês ano.

ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho no Brasil: reestruturação e precariedade. **Revista Nueva Sociedad**, v. 232, p. 3-4, 2012.

ANTUNES, Ricardo. DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O Social em Questão** - Ano XVIII - nº 34, – set. de 2015. Disponível em: incluir o link. Acesso em: dia mês ano.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

BRASIL. **Medida Provisória nº 926**, de 20 de março de 2020. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Agência Senado. **Retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU preocupa senadores e estudiosos**. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos>. Acesso em: 02 fev. 2023.

CASTRO, Jorge Abrahão de. Proteção social em tempos de Covid-19. **Saúde em debate**, v. 44, p. 88-99, 2021.

CARRANÇA, Thais. BBC News Brasil. **5 dados que mostram como brasileiros ricos passam bem pela pandemia**. São Paulo. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-60047308>. Acesso em: 02 fev. 2023.

CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA. **Coronavírus**: Qual a relação do meio ambiente com a pandemia? 2020. Disponível em: <https://www.clp.org.br/covid-19-qual-a-relacao-da-crise-no-meio-ambiente-com-a-pandemia-mlg2/>. Acesso em: 02 fev. 2023.

COLASANTI, Marina. **Eu sei, mas não devia**. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

COSTA, Simone. Pandemia e Desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública**. Jul.-Ago. de 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/SGWCFyFzjrDwgDJYKcdhNt#:~:text=Nesse%20contexto%2C%20al%C3%A9m%20da%20crise,tempo%20parcial%20e%20do%20subproletariado>. Acesso em: dia mês ano.

COMPANHIA DE TALENTOS; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO; XTRATEGIE. **Pesquisa Gestão de pessoas na crise Covid-19**: relatório final. São Paulo: FIA, 2020. Disponível em: <https://siteatmosfera.xtrategie.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Relatorio-Final-Pesquisa-COVID19-compacto.pdf>. Acesso em: dia mês ano.

CRARY, Jonathan. **24/7**: capitalismo tardio e os fins do sono. Ubu Editora LTDA-ME, 2013.

DOMÉSTICA LEGAL. **PEC das Domésticas**: 5 anos de uma conquista. 2018. Disponível em: <https://domesticalegal.com.br/pec-das-domesticas-5-anos-de-uma-conquista/>. Acesso em: 02 fev. 2023.

DOS SANTOS, Dayse Amâncio; DA SILVA, Laurileide Barbosa. Relações entre trabalho e gênero na pandemia do covid-19: o invisível salta aos olhos. **Oikos: família e sociedade em debate**, v. 32, n. 1, p. 10-34, 2021.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

GALVÃO, Andréia. O neoliberalismo na perspectiva marxista. **Crítica Marxista**, São Paulo, Ed. Unesp, n. 27, p. 149-156, 2008.

HISTÓRIA PÚBLICA. **Realismo Capitalista** (É mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo). Youtube, 11 de out. de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=f62SRvGCPQo>. Acesso em: dia mês ano.

Jankavsk, André. CNN Brasil. **Brasileiros querem manter home office, mas temem excesso de trabalho, diz estudo 2021**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/maioria-aprova-o-home-office-mas-ha-preocupacao-com-excesso-de-trabalho/>. Acesso em: 02 fev. 2023.

JusBrasil. **O Direito Trabalhista e a “Uberização” do trabalho**: os desafios das relações de trabalho frente às tecnologias. 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-direito-trabalhista-e-a-uberizacao-do-trabalho-os-desafios-das-relacoes-de-trabalho-frente-as-tecnologias/1531952131>. Acesso em: 18 out. 2023.

LÜDER, Amanda. G1. **Ao menos 38 mil novas pessoas começaram a viver nas ruas desde o início da pandemia no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/10/13/ao-menos-38-mil-novas-pessoas-comecaram-a-viver-nas-ruas-desde-o-inicio-da-pandemia-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 02 fev. 2023.

MARX, Karl. **O Capital-Livro I**: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital [versão eletrônica]. Boitempo Editorial, 2011. Disponível em: incluir link. Acesso em: dia mês ano.

MARINI, Rui Mauro. **Dialética da dependência**. *Germinal: marxismo e educação em debate*, v. 9, n. 3, p. 325-356, 2017.

MASSA, Rubens Mussolin. FGV. **O “Boom” das plataformas de Delivery no Brasil e suas consequências peculiares**. 2022. Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/boom-plataformas-delivery-brasil-e-suas-consequencias-peculiares>. Acesso em: 02 fev. 2023.

MEDEIROS, Henrique. **Mobile Time**. WhatsApp é a principal ferramenta de comunicação no trabalho dos brasileiros. 2021. Disponível em: <https://www.mobiletime.com.br/noticias/09/08/2021/whatsapp-e-usado-como-ferramenta-de-trabalho-por-84-dos-brasileiros/>. Acesso em: 02 fev. 2023.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. Cortez Editora, 2021.

PINTO, Marina Barbosa; CERQUEIRA, Augusto Santiago. Reflexões sobre a pandemia da COVID-19 e o capitalismo. **Libertas**, v. 20, n. 1, p. 38-52, 2020.

SILVIO ALMEIDA. **Entrevistado**: Silvio Almeida. Entrevistadores: Mano Brown e Semayat Oliveira. Original Spotify. Nov. de 2022. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/5VaSZ-bTi8pkNuht3LvtOLJ?si=ad88704b42544957>. Acesso em: 18 out. 2023.

ZANOBIÁ, Luana. Veja. **IBGE**: Desemprego durante a pandemia foi maior que o estimado. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/ibge-desemprego-durante-a-pandemia-foi-maior-que-o-estimado/>. Acesso em: 02 fev. 2023.

## CAPÍTULO 6

# TRABALHO DOMÉSTICO E DE REPRODUÇÃO SOCIAL: UM OLHAR A PARTIR DA REALIDADE BRASILEIRA

Rubya de Souza Garcia<sup>30</sup>

### INTRODUÇÃO

Contextualizando de forma simples e reducionista o trabalho no sistema capitalista, entende-se por trabalho remunerado aquele onde o(a) trabalhador(a) vende a sua força de trabalho em troca de um salário, ou uma quantia monetária, essa força de trabalho configura-se como uma mercadoria. Seguindo a lógica, o trabalho não remunerado é onde não existe essa troca monetária pelos serviços realizados, o trabalho não remunerado discutido aqui é voltado para os serviços realizados historicamente pelas mulheres no interior do lar, trabalho doméstico, e na família, o trabalho de reprodução social ou trabalho reprodutivo.

A análise do presente artigo foi construída focada na realidade de mulheres brasileiras em um contexto de capitalismo tardio e economia dependente, fortemente influenciada pela herança colonial do país, em uma conjuntura de espraiamento da extrema direita. O objetivo é incitar questionamentos sobre as possibilidades de emancipação do trabalho doméstico e de reprodução social a partir de uma perspectiva crítica feminista

---

30 Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa, Mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, integrante do Grupo de Estudo e Pesquisa em Violência – NEPEVI e assistente social no Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do município de Dom Pedrito/RS. *E-mail:* rubya\_garcia@hotmail.com.

articulada com os conceitos de Silvia Federici e de autoras feministas latino-americanas que contemple a metade Sul, principalmente o Brasil, um feminismo feito de “nós para nós”. A autora Silvia Federici, discute a temática do trabalho doméstico e de reprodução social há mais de 5 décadas e, atualmente, se caracteriza como um expoente na discussão sobre a posição social de mulheres na sociedade capitalista.

O enfoque “paradoxal” na realidade brasileira com relação ao que Federici, enquanto uma mulher branca de origem ocidental discute foram intencionalmente escolhidos para entender os diferentes contrastes que se apresentam por meio das hierarquias de gênero, raça e classe que o artigo se propõe a enfatizar, bem como dar visibilidade para a temática de forma particular e local.

O que o trabalho propõe é uma tentativa de esboçar possibilidades que contribuam com equidade no trabalho designado historicamente às mulheres baseada na realidade que vivenciamos hoje. Quando falamos em possibilidades, pensamos em elementos reais. Não há como modificar a realidade bruscamente de um dia para o outro, então, trabalhamos com a possibilidade de uma “redução de danos” para o fortalecimento de uma base articulada que posteriormente possa ocupar-se em prol de uma emancipação mais ampla.

Não se trata de defender um reducionismo focalizado de “soluções”, ou de “tapar o sol com a peneira”, mas, sim, de trabalhar com as condições reais e palpáveis da sociedade brasileira, das condições das mulheres que mais necessitam de uma mudança, e do entendimento de quais são as demandas emergentes delas para que consigam se organizar coletivamente em torno destas.

Para traçar um panorama e chegar a um denominador comum é preciso conhecer a história real dessas mulheres, quem são e quais processos históricos atravessam suas vivências e de suas ancestrais. Nesse sentido, a história do Brasil e as expressões da questão social frutos dos processos econômicos, políticos e culturais do país possuem um lócus elementar na discussão. A questão social é definida no Serviço Social como o objeto de trabalho dos profissionais, segundo Iamamoto (2008, p. 119).

A “questão social” é indissociável da sociabilidade capitalista fundada na exploração do trabalho, que a reproduz ampliadamente. Ela envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étni-

co-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização.

Segundo Santos (2018), a concepção de alguns autores brasileiros da área de Serviço Social acerca da questão social ainda carrega alguns vestígios de uma visão eurocêntrica do assunto, ocultando de certa forma as particularidades da região enquanto um país construído como fruto de uma violenta colonização de pessoas negras e indígenas que continua reverberando aspectos negativos na produção de expressões da questão social.

Desde essa perspectiva, a gênese da Questão Social no Brasil e na América Latina está no desenvolvimento do modo de produção capitalista baseado na industrialização, sem considerar que essa industrialização não foi produto de um desenvolvimento de forças produtivas e da formação de um mercado interno, foi resultado também da necessidade dos países centrais em liberar-se da tecnologia obsoleta da Revolução Industrial, potencializando relações de dependência determinantes economicamente (Santos, 2018, p. 45).

Nesse sentido, a condição de dependência do Brasil e da América Latina advém em partes de um longo processo de degradação dos povos indígenas, dos povos sequestrados da África e das riquezas territoriais. Sob o viés da dominação europeia articulada na busca pela acumulação primitiva de capital, a expropriação desses elementos propiciou o avanço do modo de produção capitalista em termos mundiais (Marx, 2014).

Ao passo que os países do Sul foram brutalmente explorados em todas as suas esferas, os países europeus obtinham subsídios para o desenvolvimento do capitalismo industrial que se concretizou de maneira distinta na América Latina (Marini, 2011). Nesse sentido, o Brasil (foco central da análise) possui a característica de um capitalismo tardio e não de origem local, sendo esse um elemento basilar na construção do país como uma nação que continua dependente das atividades estrangeiras até a atualidade.

Sobre a condição de dependência, Costa (2019, p. 49) afirma que “houve transformações econômicas, históricas e sociais que possibilitaram a existência da dependência. Sua raiz está relacionada ao processo de revolução industrial nos países europeus e a consolidação do mercado mundial”. Segundo Fernandes (1975, p. 46)

[...] o subdesenvolvimento econômico não só envolve a perpetuação de estruturas econômicas mais ou menos arcaicas. Promove a modernização limitada ou segmentada em todos os níveis da organização da economia, da sociedade e da cultura, ou seja, o subdesenvolvimento

paralelo em todas as esferas da vida [...] o subdesenvolvimento social, cultural e político agrava as incongruências e as tensões.

Situada a condição de dependência econômica dos países latino-americanos, passamos a avançar na discussão sobre as mulheres negras e indígenas no período colonial, que se consolida sob o viés do racismo edificado pela expropriação dos corpos. Ressalta-se que durante contexto de acumulação primitiva no interior das colônias também houve perseguição às mulheres sob a acusação de bruxaria sendo que

[...] nas colônias, as mulheres também eram as mais passíveis de acusações por bruxaria, porque, ao serem espacialmente desprezadas pelos europeus como mulheres de mente fraca, logo se tornaram as defensoras mais leais de suas comunidades. O destino comum das bruxas europeias e dos sujeitos coloniais pode ser ainda melhor demonstrado pelo crescente intercâmbio, ao longo do século XVII, entre a ideologia da bruxaria e a ideologia racista que se desenvolveu sobre o solo da Conquista e do tráfico de escravos. O diabo era representado como um homem negro, e os negros eram tratados cada vez mais como diabos, de tal modo que “a adoração do diabo e as intervenções diabólicas [tornaram-se] o aspecto mais comumente descrito sobre as sociedades não europeias que os traficantes de escravos encontravam” [...] (Federici, 2017, p. 358).

A extensão do fenômeno de caça às bruxas nos países colonizados como na Europa objetivou a consolidação de uma divisão sexual (e nesse caso, racial) do trabalho, a efetivação da ordem patriarcal e o controle da reprodução da força de trabalho, sendo respaldada pela expropriação dos territórios e pela dominação da população indígena e africana. Esse processo conformou, entre outros aspectos, uma visão racista e preconceituosa especialmente sobre as religiões<sup>31</sup> de matriz africana e indígena, tendo suas práticas condenadas e demonizadas até os dias atuais.<sup>32</sup>

---

31 “No cerne da noção de intolerância religiosa, está a necessidade de estigmatizar para fazer oposição entre o que é normal, regular, padrão, e o que é anormal, irregular, não padrão. Estigmatizar é um exercício de poder sobre o outro. Estigmatiza-se para excluir, segregar, apagar, silenciar e apartar do grupo considerado normal e de prestígio. [...] Atualmente, o que se tem chamado de intolerância religiosa está no seio de um processo de colonização do país. Esse processo tem deixado marcas profundas em uma ideia também ilusória de democracia religiosa e laicidade. A verdade é que o Brasil, como sociedade ocidental, não nasceu como uma democracia religiosa. Não é necessário que se vá muito longe na história do nosso país para entender que a intolerância religiosa e a farsa da laicidade têm como origem o colonialismo. Desde a invasão pelos portugueses, a religião cristã foi usada como forma de conquista, dominação e doutrinação, sendo a base dos projetos políticos dos colonizadores. Shigunov Neto e Maciel (2008) reforçam, por meio de narrativas históricas, o apagamento de qualquer crença que não fosse a imposta por Portugal” (Nogueira, 2020, p. 19-20).

32 Intolerância Religiosa: o racismo cultural que vem desde a colonização. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/intolerancia-religiosa-o-racismo-cultural-que-vem-desde-a-colonizacao/?gclid=Cj0KCQiAoNWOBhCwARIsAAiHnEj6v2Bzjfj--eQGGOQEOiz-vHeXfX0EVZLMUXWW2uHnDovGyUoCG3EaAt9WEALw\\_wcB](https://www.geledes.org.br/intolerancia-religiosa-o-racismo-cultural-que-vem-desde-a-colonizacao/?gclid=Cj0KCQiAoNWOBhCwARIsAAiHnEj6v2Bzjfj--eQGGOQEOiz-vHeXfX0EVZLMUXWW2uHnDovGyUoCG3EaAt9WEALw_wcB).

A economia colonial do país se expandiu através das relações de trabalho forçadas e apropriação sobre a vida e os corpos da população negra e indígena. As mulheres indígenas foram as primeiras a sofrerem pela dominação portuguesa tendo seus corpos apropriados pelos homens europeus por meio da violência. As relações mantidas aconteciam no intuito de produzir força de trabalho, mas também para servir aos desejos dos colonizadores. Destarte, as mulheres indígenas foram compulsoriamente eleitas as executoras do trabalho de reprodução social, o mesmo aconteceu com as mulheres negras em situação de escravidão posteriormente, se intensificando quando o tráfico negreiro passou a ser considerado prática proibida.

Nessa esteira, as mulheres vivenciavam um processo de dupla exploração, considerando que, além da mão de obra para o serviço braçal, foram exploradas sexualmente para a satisfação dos desejos dos senhores de escravos e das necessidades de expansão de mão de obra escrava. Nessa perspectiva, a mulher em situação de escravidão sofria “por ser negra utilizada como trabalhadora, como mulher e como reprodutora da força de trabalho” (Saffioti, 2013, p. 237).

Existe uma forte crítica sobre a romantização de alguns autores sobre a apropriação dos corpos de mulheres negras e indígenas que entende a questão como principal determinante para a construção do conceito de miscigenação. Angela Davis (2016) assepte com a ideia e corrobora dizendo que os autores ignoram o fato de que a chamada miscigenação foi arquitetada sobre um manto de violência de todas as espécies.

o europeu saltava em terra escorregando em índia nua; os próprios pais da Companhia precisavam descer com cuidado, senão atolavam o pé em carne. Muitos clérigos, dos outros, deixavam-se contaminar pela devassidão. As mulheres eram as primeiras a se entregarem aos brancos, as mais ardentes indo esfregar-se nas pernas desses que supunham deuses. Davam-se ao europeu por um pente ou um caco de espelho (Freyre, 1933, p. 128).

A citação acima trata-se de um trecho da obra *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal*. Não há como descrever a colocação do autor que não seja com a palavra repugnante. A visão retratada, mesmo que tenha sido escrita há décadas, ainda continua respaldando a sexualização e objetificação dos corpos de mulheres negras e indígenas, bem como corroborou com a fundação do mito da democracia racial presente na sociedade brasileira, embasado na teoria de uma miscigenação pacífica.

No contexto de acumulação primitiva da colonização, a expropriação se impõe como uma categoria chave de entendimento. Fontes (2010) quando discorre sobre a expropriação do trabalho indica dois aspectos representativos: a expropriação primária e a expropriação secundária. Estando a expropriação primária inserida no contexto de espoliação do campesinato, esta resulta no êxodo rural e urbanização em massa sob o viés da revolução industrial.

Relativo à expropriação secundária, segundo a autora essa se insere na fase do capitalismo mundializado como dispositivo de subsunção do trabalho ao capital financeiro e a flexibilização das relações de trabalho, entendendo que esse processo gera um ciclo de “transformação da capacidade de trabalho em mercadoria, impulsionada pela necessidade econômica (a subsistência)” a fim de subverter essa necessidade em “disponibilidade voluntariamente assumida” (Fontes, 2010, p. 47). Vale ressaltar que a autora ao sistematizar os dois pontos enfatiza a aglutinação das duas formas de exploração na contemporaneidade, expondo a face cruel da exploração capitalista atual.

No debate colonial, o processo de expropriação no Brasil não se deve apenas à expulsão das terras para os centros urbanos como na Europa, os povos indígenas, além de expropriados, foram cooptados forçosa e violentamente a adequarem-se aos novos modos de vida e a servirem aos europeus. Com relação aos povos sequestrados da África, o processo foi deveras mais cruel, tendo em vista que eles não eram considerados seres humanos. Entende-se que “[...] em um mundo marcadamente antropocêntrico, caracterizar determinado grupo como não humano ou sub-humano resultava em total isenção moral para a exploração, escravização e extermínio desse grupo assim classificado” (Ortegal, 2018, p. 417).

Diante disso, o ponto de vista que se defende aqui, é de que quando se trata de povos originários e povos africanos, existe uma expropriação que ultrapassa os limites concretos do trabalho e se instaura na subjetividade tanto dos colonizados, como dos colonizadores, reverberando na sociedade atual e reproduzindo a subalternização de indivíduos baseada em sua raça/etnia.

O trabalho doméstico e de reprodução social é considerado um trabalho não remunerado e explorado pelo modo de produção capitalista ao redor do mundo. Partindo do pressuposto de que a exploração do “trabalho assalariado livre” no capitalismo por meio (por exemplo) do contrato de trabalho, ainda que o capitalista tire vantagem desse

serviço de forma precarizada, existe uma condição mínima de proteção que o trabalho doméstico e de reprodução social sequer possui.

Formula-se a partir desta constatação uma ideia de que, além de exploração do trabalho não pago via produção de mais-valia realizada fora do lar por aqueles que se reproduzem a partir desse trabalho, da opressão de gênero representada pelo machismo, as mulheres não brancas, latinas e pobres do Cone Sul continuam sofrendo a expropriação do capitalismo predatório por meio do confisco do seu tempo e do seu “amor” em forma de trabalho não remunerado, tendo a raça/etnia como um potente agravante dessa situação.

Não se trata, porém, da defesa dos moldes de produção ou de afirmar que existe uma verdadeira proteção do trabalho no capitalismo, mas sim de uma ilustração do núcleo duro do que constitui a categoria expropriação como um fenômeno impiedoso que, geralmente, afetou e continua afetando de maneira incisiva a realidade material e subjetiva das mulheres brasileiras não brancas, relegando-as à submissão do trabalho doméstico e de reprodução social em sua grande maioria.

Essa expropriação, como optamos por denominar aqui, só é possível de se realizar pelas vias do racismo estrutural<sup>33</sup> que envolve os meandros das relações capitalistas sob o manto de uma ideologia nacional de democracia racial ou a romantização do processo de “miscigenação”. Nesse cenário, considerando novamente as análises equivocadas de Gilberto Freyre sobre a o milagre da tolerância da sociedade brasileira, Susana de Castro (2020, p. 150) acrescenta que essas mesmas dão a

[...] entender que negros e índios, submetidos a uma condição de subalternidade absoluta, vítimas de um modelo de escravidão dos mais violentos da América do Sul, viviam, na verdade, em um paraíso tropical. O mito da democracia racial baseado na miscigenação dos povos acoberta a violência sexual que lhe sustenta. Sua narrativa espelha o modelo de pensamento e comportamento próprios do patriarcado. A condescendência com a qual o patriarcado europeu trata as mulheres, considerando-as hábeis para as tarefas domésticas, presenças agradá-

---

33 “A viabilidade da reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade. O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica. Porém o uso do termo “estrutura” não significa dizer que o racismo seja uma condição incontornável e que ações e políticas institucionais antirracistas sejam inúteis; ou, ainda, que indivíduos que cometam atos discriminatórios não devam ser pessoalmente responsabilizados. Dizer isso seria negar os aspectos social, histórico e político do racismo. O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial” (Almeida, 2019, p. 33-34).

veis nos lares, feitas para entreter o marido e cuidar dos filhos, mas não para tratar dos negócios chatos e difíceis do estado e da economia, é a mesma com a qual intelectuais subalternizados da ex-colônia procuram explicar o racismo tupiniquim.

Análises desta natureza servem para colaborar com o apagamento da história sobre a brutalidade genocida praticada contra esses povos, no intuito de eliminá-los e embranquecê-los, desconsiderando que a formação brasileira só foi possível a partir da grande mancha vermelha deixada no oceano Atlântico e nos territórios livres habitados pelos povos originários brasileiros. O discurso de salvação dos povos selvagens por meio da colonização não encontra conforto na verdade sobre os fatos. Assim, justifica seus atos a partir da definição de uma população descrita como o avesso da “normalidade” encontrada no Novo Mundo.

Todos os não europeus, não ocidentais, são “diferentes”. Estaríamos melhor situados se essa diferença fosse considerada parte da riqueza dos povos e suas diversas manifestações culturais, mas não é esse o caso. Assim como, por ser o “outro” do homem, o “segundo” sexo, como diz Simone de Beauvoir, a mulher não receber um tratamento de reciprocidade e igualdade nas relações de gênero, os povos ameríndios, considerados o “outro” dos europeus são paternalisticamente tratados como se estivessem na menoridade (Castro, 2020, p. 142-143).

A relação que a autora faz quando pontua o paradoxo sobre a população ameríndia ser o “outro” dos europeus remete às reflexões de Grada Kilomba sobre a mulher negra ser categorizada como o “outro do outro”, indicando sua invisibilidade nas relações sociais. Sobre a subalternização das mulheres negras nesse contexto, Kilomba constrói sua reflexão alegando que

a mulher negra só pode ser o outro, e nunca si mesma. [...] Mulheres brancas tem um oscilante status, enquanto si mesmas e enquanto o “outro” do homem branco, pois são brancas, mas não homens; homens negros exercem a função de oponentes dos homens brancos, por serem possíveis competidores na conquista das mulheres brancas, pois são homens, mas não brancos; mulheres negras, entretanto, não são nem brancas, nem homens, e exercem a função de o “outro” do outro (Kilomba, 2019, p. 128).

Nesse sentido, o racismo na sociedade capitalista invisibiliza as mulheres negras transformando-as em sujeitos a serviço do outro. Lélia Gonzalez (2020), ao analisar a

questão racial no Brasil após a abolição da escravidão descreve a situação das mulheres negras como pilares de sustentação das famílias e comunidades, de modo que seu trabalho passou a ser duplicado, dividido pelos afazeres e responsabilidades familiares, e os afazeres na casa da patroa.

Então, a autora discorre a seguinte frase “Antes de ir para o trabalho, havia que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos” (2020, p. 40). De imediato minha memória remete a história de Carolina Maria de Jesus. Em meados da década de 1950, a situação das mulheres negras pouco havia avançado com relação à situação dos primeiros anos após a abolição, e, no caso de Carolina, era ainda mais severa em condições materiais, considerando o relato de Lélia.

Atualmente, a pandemia da covid-19 escancarou o acirramento latente das desigualdades econômicas e sociais produzidas em consequência do vírus, aliado ao espraio da extrema direita no governo federal, bem como seus ataques ostensivos às políticas públicas e sociais destinada à população em situação de vulnerabilidade. A população negra, especialmente as mulheres, foi quem mais sofreu com os desdobramentos da crise sanitária no Brasil. De acordo com pesquisas realizadas, as mulheres negras foram as maiores prejudicadas com relação à perda de empregos na pandemia, totalizando 58% da parcela de mulheres desempregadas (Bianconi et al., 2021).

As mulheres negras também configuram nesse cenário um dos segmentos que mais se arrisca ao contato com o vírus enquanto trabalhadoras domésticas remuneradas, considerando que representam o maior número de trabalhadoras nessa profissão segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT (2020), sua jornada de trabalho se torna ainda mais extenuante considerando a necessidade de trabalho e cuidado redobrado, tanto no ambiente de trabalho remunerado, como dentro de casa no cuidado com a família.

Com relação às mulheres negras serem maioria nos postos de trabalhos domésticos remunerados, Gonzales (2020, p. 42-43) entende esse fenômeno como um reflexo do racismo e do sexismo que estrutura a sociedade brasileira afirmando que

O que se opera no Brasil não é apenas uma discriminação efetiva; em termos de representações sociais mentais que se reforçam e se reproduzem de diferentes maneiras, o que se observa é um racismo cultural que leva, tanto algozes como vítimas, a considerarem natural o fato de a

mulher em geral e a negra em particular desempenharem papéis sociais desvalorizados em termos de população economicamente ativa. No que se refere à discriminação da mulher, que se observem, por exemplo, as diferenças salariais no exercício de uma função com relação ao homem, e a aceitação de que “está tudo bem”. Quanto à mulher negra, sua falta de perspectiva quanto à possibilidade de novas alternativas faz com ela se volte para a prestação de serviços domésticos, o que a coloca numa situação de sujeição, de dependência das famílias da classe média branca. A empregada doméstica tem sofrido um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da “inferioridade”, da subordinação. No entanto, foi ela quem possibilitou e ainda possibilita a emancipação econômica e cultural da patroa [...].

Contextualizar a trajetória das mulheres brasileiras na formação do país serve de aporte para pensar em quais estratégias seriam viáveis de se aplicar a uma realidade tomada por tensionamentos tanto de desigualdades como de resistências.

Pensar em ações voltadas para a manifestação pelos direitos das mulheres é pensar em movimento feminista, entretanto, diante de todas as particularidades locais expostas, se faz de extrema importância a execução de uma reflexão crítica sobre a quem o movimento feminista que consegue chegar até as massas vem servindo, com qual modelo de sociedade se articula.

O projeto político econômico de acumulação e valorização do capitalismo nos moldes neoliberais filia-se a uma escalada conservadora, nacionalista e religiosa, marcada pelo recrudescimento da dependência ao imperialismo. Essa crise antidemocrática se aprofunda com o golpe jurídico parlamentar que destituiu a primeira mulher presidenta do Brasil e se intensificou com o advento de um governo ultraconservador, com explícita inspiração fascista.

Segundo Casara (2021), fenômenos como este são respaldados por uma racionalidade construída no interior do projeto de governo e sociedade que foi proposto. Uma racionalidade possui a capacidade de mudar os sentidos dos fenômenos, ou conservá-los, bem como está diretamente ligada ao poder, como um mecanismo de controle “inconsciente”. Nessa esteira, a racionalidade é capaz de transformar o “mal” em algo comum e aceitável, por exemplo, o nazismo.

Como ocorre com a racionalidade neoliberal, atualmente hegemônica, a racionalidade nazista levava seres humanos a perceberem outros seres humanos não só como coisas ou ferramentas para alcançar os objetivos

dos detentores do poder, mas também como ameaças (Casara, 2021, p. 11).

A racionalidade bolsonarista, por exemplo, defende a família e a organização social como um todo nos moldes coloniais, o que afeta diretamente a vida das mulheres brasileiras, pois a cooptação da subjetividade e da forma como o poder político se manifesta é capaz de influenciar na naturalização de ideias e ações antes consideradas inaceitáveis anteriormente (Casara, 2021). Nesse caso, destaca-se a visão conservadora sobre a mulher e as tarefas consideradas femininas, bem como a visão sobre a mulher negra por um viés racista.

A governabilidade neoliberal se caracteriza justamente por produzir uma visão de mundo que compatibilize o controle da população com o mercado, a concorrência e os objetivos buscados pelos detentores do poder econômico (Casara, 2021).

A eleição do líder ultraconservador para a Presidência da República, no ano de 2018, no Brasil, acompanha a cartografia da extrema direita em outras partes do globo. Como observado por Corrêa (2018) a guinada política mais à direita que se deu nas recentes eleições brasileiras é drástica, mas está longe de ser excepcional, cuja restauração conservadora vinha sendo gestada desde os anos 2000, vinculada ao projeto de neoliberalização e financeirização da economia.

As formações autoritárias que tomaram corpo na paisagem política brasileira, segundo a autora, devem ser também interpretadas como reações às transformações políticas que tiveram lugar nas ordens de gênero, sexualidade e raça no decorrer da reconstrução democrática. O ataque a díade “gênero e comunismo” (Idem, 2018, p. 3) ocupa o centro da campanha eleitoral do atual presidente e perfaz a atuação política no âmbito do executivo, direcionado pelo capital financeiro e neoliberal, que implementa um conjunto de reformas no âmbito das políticas sociais e do trabalho. Nesse sentido, não há como negar que “a nação, a família, a propriedade e as tradições que reproduzem privilégios raciais e de gênero.” (Brown, 2019, p. 228) e são elementos determinantes da construção do autoritarismo da política que vem sendo feita no país.

O feminismo articulado com a mídia capitalista neoliberal vinculado ao reducionismo de pautas voltadas para a emancipação individual não é capaz de absorver a complexidade das vivências de mulheres brasileiras e latino-americanas, e do trabalho não

remunerado realizado por elas. Assim como o feminismo baseado na visão eurocêntrica universalizante e academicista também não é capaz de contemplar a diversidade de mulheres que habita o Cone Sul. Segundo Julieta Paredes Carvajal, feminista indígena colombiana

O feminismo no ocidente responde às necessidades das mulheres em suas próprias sociedades, pois elas desenvolvem lutas e construções teóricas que pretendem explicar sua situação de subordinação. Ao instaurar-se no mundo de relações coloniais, imperialistas e transnacionais, essas teorias se convertem em hegemônicas no âmbito internacional, invisibilizando assim outras realidades e outras contribuições (2020, p. 195).

Brevemente a autora consegue ilustrar os motivos que fazem do feminismo ocidental uma teoria inconsistente para a realidade latino-americana e brasileira, não há como equiparar realidades tão distintas e utilizar de uma mesma teoria para organizar um movimento político baseado em demandas locais. E por que então insistir no feminismo? Pela pluralidade do movimento e pela potência de quem o constrói! Acredito que a junção da força coletiva de mulheres reais é capaz de, aos poucos, conformar uma visão anticapitalista de movimento.

Sistematizando as possíveis contribuições de Silvia Federici, vale ressaltar que a autora trabalhou na década de 1960 na campanha por salários domésticos. Alguns antigos ensaios nas produções analisadas abordam a questão, porém, a situação se remete a outro tempo e a um outro território. Entendo que no Brasil as demandas emergentes da realidade das mulheres não se encaixam na reivindicação por salários domésticos, considerando também a formação da sociedade e que consequências essa mudança implicaria na realidade das mulheres. Da mesma forma que é preciso se atentar para o fato de que o capitalismo se reinventa de forma cíclica destruindo os entraves à acumulação, ou cooptando os mesmos para si. Se faz necessário pensar um feminismo articulado entre teoria e prática.

Recentemente, na obra *O Patriarcado do Salário* (2021), Silvia discorreu em um dos ensaios sobre a constituição dos comuns, perfazendo sua crítica à Marx sobre a limitação de análise com relação às atividades reprodutivas realizadas pelas mulheres, mas enfatizando a importância do método dialético crítico para o avanço do feminismo anticapitalista. Esse é um dos pontos que considero importante na contribuição de Silvia para a construção de um feminismo crítico voltado para as mulheres latino-americanas,

porque como a autora afirma, ainda que Marx não tenha analisado as questões referentes ao trabalho reprodutivo das mulheres e os sistemas de opressões que envolvem gênero, raça e classe em suas reflexões, consideramos que as categorias do método são elementos indispensáveis para apreender a realidade das mulheres e desenvolver novos caminhos a percorrer. Concordamos com a autora quando ela afirma que

Analisar a posição social das mulheres sob o prisma da exploração capitalista do trabalho também revela a continuidade entre discriminação de gênero discriminação de raça e nos possibilita transcender a política de direitos que pressupõe a manutenção da ordem social existente e falha em confrontar as forças sociais antagônicas presentes no caminho da libertação das mulheres (2021, p. 97).

A prioridade que a autora elenca para a construção da política feminista está em impugnar as desigualdades que partem das opressões advindas do gênero, da raça, da classe e da geração, reunindo interesses coletivos. Nesse sentido, acredito que seja possível articular as ideias que Silvia vem construindo com análises de feministas latino-americanas como as de Lélia Gonzalez, onde ela afirma que

Lidar, por exemplo, com a divisão sexual do trabalho sem articulá-la com a correspondente ao nível racial é cair em uma espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizante e branco. Falar de opressão à mulher latino-americana é falar de uma generalidade que esconde, enfatiza, que tira de cena a dura realidade vivida por milhões de mulheres que pagam um preço muito alto por não serem brancas (2020, p. 142).

Longe de equiparar a realidade que originou a efervescência do feminismo em ambas as autoras, nós concordamos que o movimento político feminista nascido no ocidente universaliza as pautas das mulheres. A articulação que propomos é no sentido de somar teorias que possam impulsionar uma prática que beneficie mulheres negras, trabalhadoras, indígenas, LGBTQIA+ e todos os segmentos que compõem a pluralidade de mulheres latino-americanas e brasileiras.

O reconhecimento comum de que o capitalismo imperialista, imbricado ao racismo e ao sexismo produz as desigualdades que atingem as mulheres de forma a não hierarquizar qualquer uma dessas categorias é o ponto nodal da criação de estratégias que operem de maneira solidária no movimento feminista, de modo a fugir de alianças com agências em favor do desenvolvimento

que cooptaram demandas através do feminismo liberal<sup>34</sup> e alcançar mulheres que não possuem espaço para participação política em suas vidas. A política dos comuns que Silvia Federici discute implica em

Opor-se às divisões que o capitalismo criou com base em raça, gênero, idade, reunindo o que ele separou em nossa vida e reconstituindo um interesse coletivo, deve ser uma prioridade política para feministas e integrantes de outros movimentos por justiça social no dias de hoje. [...] pressupõe um compartilhamento de riquezas, um processo coletivo de tomada de decisões e uma revolução na relação conosco e com as outras pessoas. [...] visa reproduzir a nossa vida de maneira a fortalecer laços mútuos e estabelecer limites à acumulação do capital (Federici, 2021, p. 120).

Apesar da sedução da ideia e de pontos fortes que necessariamente devem ser incluídos na luta feminista latino-americana, entendemos que, por exemplo, hoje, no Brasil, a emergência das demandas das mulheres em situação de vulnerabilidade ainda exige intervenções Estatais no que concerne a políticas públicas e sociais voltadas ao combate da pobreza, da violência, acesso à educação, trabalho e saúde, ainda que de forma mínima, como vem sendo feito. Já na prática dos comuns, Federici (2021) expõe que o Estado não faria parte nem mesmo da fase transicional do modelo de sociedade, e argumenta de forma concisa sobre seus motivos. Porém, do ponto de vista da sociedade brasileira, a presente análise entende que mesmo com a crise do Estado, não existe poder de articulação para uma mobilização tão radical quanto essa.

Não há como exigir das mulheres negras que estão abaixo da linha da pobreza que coloquem suas fomes e dores no bolso e que vão à luta para construção de uma sociedade melhor, é preciso criar base, condições para mobilizar. Silvia Federici traz contribuições extremamente significativas, mas tanto nas leituras da autora, como de outras feministas estrangeiras da metade norte do mundo, por mais que estas interseccionem as opressões aqui enfatizadas, quando se conversa sobre estratégias de emancipação da condição oprimida e explorada (e no nosso caso, expropriada) exprimem um ponto de vista que não se aprofunda nas estruturas dos países mais vulneráveis à desigualdade imposta pela mundialização do capital financeiro.

Se a revolução deve começar por nós mesmas, e se há uma concordância de que o ocidente não é o salvador do mundo, muito pelo contrário, deve existir também a con-

---

34 A grande mídia continua a equiparar o feminismo, em si, com o feminismo liberal. Longe de oferecer uma solução, contudo, o feminismo liberal é parte do problema. [...] Dedicado a permitir que um pequeno número de mulheres privilegiadas escale a hierarquia corporativa e os escalões das Forças Armadas, esse feminismo propõe uma visão de igualdade baseada no mercado, que se harmoniza perfeitamente com o entusiasmo corporativo vigente pela “diversidade”. Embora condene a “discriminação” e defenda a “liberdade de escolha”, o feminismo liberal se recusa firmemente a tratar de restrições socioeconômicas que tornam a liberdade e o empoderamento impossíveis para uma ampla maioria de mulheres. Seu verdadeiro objetivo não é igualdade, mas meritocracia. Em vez de buscar abolir a hierarquia social, visa “diversificá-la”, “empoderando” mulheres “talentosas” para ascender ao topo (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019, p. 37-38).

cordância de que as mulheres que os comuns afirmam querer emancipar têm fome, têm filhos e têm cor, o resto todo lhes falta. São mulheres que estão inseridas no projeto de sociedade capitalista, machista e racista, e assim como todas nós, reproduzem e internalizam (ainda que inconscientemente) suas ideias. Portanto, entendo que pensar estratégias imediatas exige um esforço em dar conta das demandas emergenciais e básicas da população, ao passo de uma execução de trabalho de base.

A discussão que Silvia Federici faz sobre os comuns remete diretamente ao que Rubens Casara (2021) aborda no último capítulo da sua obra *Contra a Miséria Neoliberal*. O autor parte de análises precisas sobre o neoliberalismo e sua constituição, e, quando aponta uma possível solução, o autor discorre sobre o conceito dos comuns dizendo que

[...] para superar o neoliberalismo é preciso construir uma racionalidade, uma normatividade e um imaginário do comum, daquilo que vale por ser construído por e para todos. Daquilo que, por ser comum, é inegociável. Por isso é preciso insistir na força do comum, desdemonizar a palavra e refundar o conceito de comum como objeto da política. Não é impossível.

Não se trata, portanto, de defender a ideia da defesa dos bens comuns, alinhada ao conceito do Banco Mundial que utiliza dessa categoria em uma perspectiva de privatização, atribuindo a esses comuns direitos de exploração. Tampouco de descartar a ideia, mas, sim, de pensar em como associá-la de forma adequada à determinada realidade. Da mesma forma que não se defende aqui a obrigação da articulação de ideias, trata-se de fazer jus ao que foi proposto no trabalho e mediar as possíveis (ou não) contribuições.

Biroli (2018) sistematiza uma discussão extremamente interessante sobre os limites da participação democrática e política das mulheres brasileiras considerando sua raça e sua classe. A autora exercita a análise afirmando que a articulação dessas opressões no interior da divisão sexual e racial do trabalho se materializa na exclusão das mulheres na vida pública, enfatizando que isso reflete nos avanços e retrocessos das políticas públicas e sociais voltadas para esse segmento.

É um ponto fundamental para compreender tanto o impacto diferenciado da divisão sexual do trabalho quanto a pouca atenção dada à sua relação com os limites das democracias: a divisão sexual do trabalho existe na forma de privilégio, tanto quanto na de desvantagem e opressão. Nas relações assim estabelecidas, estão no polo do privilégio aqueles que têm presença maior na política institucional e, como tal, maiores possi-

bilidades de influenciar a agenda pública e a formação de leis e políticas (Biroli, 2018, p. 46).

A oportunidade de ocupar espaços e influenciar no sistema político é reservada, em grande parcela, ao universo do homem cis, hétero e branco. A população majoritária que acaba em situação de desvantagem é representada pelas “mulheres, em especial mulheres negras, pobres e imigrantes” (Biroli, 2018, p. 46) acrescento à reflexão da autora as mulheres indígenas, que possuem uma participação em espaços de debates e elaboração de políticas ainda menor.

Os debates sobre o trabalho reprodutivo, por exemplo, não alcançam os espaços democráticos de discussão porque este não é considerado um trabalho por quem não o realiza, entretanto, retira o tempo das mulheres e restringe sua capacidade de participação e atuação na esfera política. Esse é um dos ciclos viciosos que mantém a questão do trabalho doméstico e de reprodução social mantida em âmbito privado, já que quem o executa não possui recursos para reivindicar seus direitos. Nesse sentido, Biroli (2018, p. 47) afirma que “a divisão sexual do trabalho não produz sozinha o acesso desigual ao sistema político, mas é um dos seus “gargalos”.

Na realidade brasileira é possível dizer que se destaca a dificuldade de politização das necessidades e interesses das camadas em situação de vulnerabilidade, principalmente as mulheres negras e pobres “o que não significa que não o façam, mas, [...] o caminho que precisam trilhar é mais longo, mais difícil e define-se em desvantagem em relação aos grupos que detêm recursos para fazer valer seus interesses junto ao Estado e no debate público” (Biroli, 2018 p. 50).

Apesar das mulheres constituírem o maior número de pessoas em relação à população total, e possuírem maior nível de escolarização que os homens, segundo o IBGE (2021) a sub-representação na vida política e pública em geral constitui um alto índice, ocupando o último lugar dos países da América do Sul, e o 142º em uma relação de 190 países em 2020. As mulheres pardas e negras também estão sub-representadas entre as mulheres que foram eleitas. “Embora representassem, respectivamente, 9,2% e 46,2% das mulheres na população em 2019, alcançaram 5,3% e 33,8% das cadeiras nas câmaras municipais obtidas pelas mulheres nas eleições de 2020” (Ibge, 2021, p. 9). Os dados representados coincidem com as reflexões de Biroli (2018) sobre a hierarquização da democracia a partir da exclusão de segmentos sociais, conformando uma marginalização no cenário do debate público e na participação da elaboração de políticas públicas.

Mesmo que a representatividade não signifique que haverá mudanças positivas no que tange às condições das mulheres, também não significa que não haverá. A importância de possuir uma representação que possa movimentar as demandas no cenário público atual trata-se de uma questão de extrema relevância já que segundo Biroli (2018, p. 51)

A participação na política institucional amplia os recursos para a politização e ressemantização das experiências e dos problemas enfrentados pelas pessoas. Trata-se de um âmbito privilegiado das disputas, em que se definem quais são as necessidades prioritárias e o que seria preciso para atendê-las, assim como para a construção coletiva e a validação política dos interesses.

Ademais, além de defesa dos interesses da população que os elege, mulheres negras, lgbtqi+ e indígenas ocupando espaços públicos, principalmente no cenário atual, representam a resistência ao histórico elitismo branco e coronelista da política brasileira, evidenciando a importância de um caráter coletivo diverso e invocando o crescimento desses segmentos nos espaços de tomada de decisão. Destarte, o avanço de candidaturas que dialoguem com as mulheres e suas demandas, se constitui como uma alternativa imprescindível para o progresso no debate sobre o trabalho doméstico e de reprodução social não pago realizado por mulheres brasileiras, bem como o trabalho mal remunerado e precarizado.

Esse trabalho vem sofrendo intensificações nos países latino-americanos a partir das reformas neoliberais, influenciando especificamente a realidade das mulheres das camadas populares que o executam, as levando ao limite extenuante de carga de trabalho doméstico e produtivo, “[...] além disso, a partir da dinâmica imperante de mercantilização neoliberal, viu suas demandas se fragmentarem, e com elas suas identidades” (Barragán et al., 2020, p. 233). Mesmo com a cooptação do movimento feminista (liberal) pelo capitalismo e a falsa inclusão das demandas das mulheres na agenda neoliberal por meio das políticas de desenvolvimento a resistência das mulheres latino-americanas tem se fortalecido cada vez mais diante da crise civilizatória que o planeta enfrenta.

Mulheres da região sul da América que se mobilizam há mais de 500 anos contra a dominação e violação do patriarcado branco se organizam de diversas maneiras para reivindicar suas demandas. A economia feminista e economia do cuidado é onde “o feminismo estabelece suas críticas e teorizações sobre a concepção da Natureza, o modo de produção capitalista, a esfera de reprodução e a sua relação com a produção” (Barragán

et al, 2020, p. 229). É nessa perspectiva que conseguimos visualizar e articular as semelhanças com o arcabouço teórico de Silvia Federici, assim como o que a autora defende, esse feminismo parte da premissa de que o trabalho não remunerado se constitui como a base de reprodução da força de trabalho do capitalismo.

A partir desse reconhecimento, o movimento questiona as práticas geradoras de valores para o modo de produção capitalista que executa o esgotamento dos corpos e das mentes das mulheres.

A economia do cuidado critica a privatização e a individualização dos serviços sociais do neoliberalismo, e reivindica uma política pública de cuidado. Esta não implicaria necessariamente que o Estado seja o provedor da totalidade dos serviços de cuidado requeridos para a reprodução social, mas que desenhe uma integração entre diferentes setores de maneira que garanta uma solução coletiva à demanda de cuidado da sociedade. Propõe que o trabalho de cuidado seja colocado no centro das estratégias políticas, que por sua vez devem fomentar as ações comunitárias (Barrágan et al., 2020, p. 231).

A proposição de economia do cuidado sobre o trabalho de reprodução social também conversa com as análises de Federici (2019) quando a mesma aborda a questão da comunidade e dos comuns na redistribuição igualitária das tarefas e no reconhecimento da natureza como fonte de sobrevivência comunitária que deve ser preservada, bem como dialoga com as reflexões de Biroli (2018) sobre incluir no eixo do debate público os elementos do trabalho reprodutivo a fim de descortinar a falsa ideia de que esse serviço não produz valor.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição do gênero nos corpos por meio de ensinamentos e atribuições de tarefas, comportamentos e sentimentos se inserem na vida das mulheres a partir de seu nascimento e reverbera em desdobramentos que as acompanham por toda a vida, respaldados pela exploração e opressão do capitalismo. É possível identificar que o capitalismo transmuta diferenças em desigualdades, criando e reforçando sistemas de opressões de gênero, raça e classe para respaldar seu livre acesso ao fruto dos trabalhos das mulheres. Nessa esteira, as mulheres não brancas da classe trabalhadora se caracterizam como o segmento mais afetado por esse fenômeno.

A qualidade das análises de Silvia se fez indiscutível ao longo da construção do trabalho, entretanto, mesmo com toda a excelência minuciosa de descrição e mediação dos fatos, existe um fator que a impossibilita de alcançar algumas realidades em sua totalidade (o que não significa que não haja tentativas ou que a sua teoria seja inválida): o lugar de onde ela fala enquanto uma mulher branca do ocidente. Por meio dessa constatação, destacamos uma categoria que se une à exploração e opressão na realidade latino-americana: a expropriação como o confisco do trabalho realizado por mulheres que foram dominadas e violentadas em prol do avanço do capitalismo europeu.

Nesse sentido, buscou-se elementos analíticos nas obras de Federici que pudessem contribuir e que caminhassem na mesma direção do feminismo que está se fortalecendo na América Latina em meio à crise política, econômica e social do território. Assim, foi possível identificar os seguintes: posicionamento anticapitalista; premissa de que o trabalho não remunerado de cuidado é a base para reprodução das relações de exploração capitalistas; posicionamento engajado em articular gênero, raça e classe na mobilização das demandas, compromisso com a construção de uma sociedade baseada em formas coletivas de viver a partir da responsabilidade compartilhada do cuidado e do trabalho cooperativo, bem como a preservação da natureza como o bem comum que viabiliza a sustentabilidade do planeta.

Identifica-se então como possibilidade de construção de um repertório feminista brasileiro que unifique as demandas emergentes da realidade, a introdução dos conceitos de feminismos das demais regiões da Latinoamérica, sem desconsiderar os vestígios da colonização que respaldam o racismo estrutural na sociedade e subalternizam mulheres não brancas do país, reduzindo-as a meros objetos reprodutores da dinâmica social capitalista. O objetivo é de que haja um enfrentamento dos acirramentos do capital em tempos de neoliberalismo patriarcal, particularizados na condição das mulheres brasileiras.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade** -- São Paulo: Sueli Carneiro; Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro. Pólen, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural** -- São Paulo: Sueli Carneiro; Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro. Pólen, 2019.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. 23 ed. **Revista Outubro**, 2015. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/revista/cinzia-arruzza/>. Acesso em: set. 2020.

ARRUZZA, Cinzia. BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. 1ª ed. São Paulo. Boitempo, 2019.

BARIONI, Paola; LARA, Bruna de; MALAQUIAS, Thaysa; MOURA, Gabriela; RANGEL, Bruna. **Meu Amigo Secreto: feminismo além das redes**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2016.

BARRAGÁN, Alba Margarita Aguinagua *et al.* Pensar a partir do Feminismo. *In:* Heloisa Buarque de Holanda. (Org.) **Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais**. Rio de Janeiro. Bazar do tempo, 2020.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BIANCONI, Giulliana *et al.* **Relatório SEM PARAR: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. Gênero e Número e Sempre Viva Organização Feminista (SOF). Disponível em: <http://mulheresnapandemia.sof.org.br/>. Acesso em: ago. 2021.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil**. 1 ed. São Paulo. Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras**. Horizonte, 2015.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo. Editora Politéia, 2019.

CASTRO, Susana de. Condescendência: estratégia pater-colonial de poder. *In:* Heloisa Buarque de Holanda. (Org.) **Pensamento Feminista hoje: Perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro. Bazar do Tempo, 2020.

CARNEIRO, Sueli. Gênero, raça e ascensão social. **Revista Estudos Feministas**. v. 3, n. 2, pp. 544-552, 1995.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVAJAL, Julieta Paredes. Uma ruptura epistemológica com o feminismo ocidental. *In:* Heloisa Buarque de Holanda. (Org.) **Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais**. Rio de Janeiro. Bazar do tempo, 2020.

CERQUEIRA, Daniel. *et al.* **Atlas da violência 2021**. Rio de Janeiro: Ipea, 2021. Rio de Janeiro: FBSP. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: ago. 2021.

CORRÊA, Sonia. **Eleições brasileiras de 2018: a catástrofe perfeita?** Sexuality Policy Watch, Rio de Janeiro, 12 nov. 2018. Disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/wp-content/uploads/sites/2/2018/11/Cata%CC%81strofe-perfeita-mesclado.p df>. Acesso em: jul. 2022.

COSTA, Renata Gomes da. **Apropriação das mulheres no Brasil: uma análise feminista e antirracista das consequências materiais do capitalismo dependente**. Tese de doutorado em Serviço Social. Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro, 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1ª ed. São Paulo. Boitempo, 2016.

- DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. 8ª ed. São Paulo: Contexto, 2004.
- FEDERICI, Silvia. **O Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo. Elefante, 2017.
- FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo. Elefante, 2019.
- FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do Salário: volume I**. São Paulo. Boitempo, 2021. FEDERICI, Silvia. **Mulheres e Caça às Bruxas**. São Paulo. Boitempo, 2019.
- FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
- FONTES, Virgínia. **O Brasil e o Capital Imperialismo**. Teoria e História. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal**. 1. Ed, 1933. São Paulo: Maia & Schmidt.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Orgs: RIOS, Flavia. LIMA, Márcia. Rio de Janeiro. Zahar, 2020.
- IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica. n. 4. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf). Acesso em: 02 nov. 2019.
- IBGE. **Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2ª edição. 2021. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf). Acesso em dez 2021.
- IPEA. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes et. al**. Brasília. 2013. Disponível em: [http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=20978](http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20978). Acesso em: jul. 2020.
- JESUS, Maria Carolina de. **Quarto do despejo: diário de uma favelada**. São Paulo. Ática. 2000.
- Kilomba, Grada. **Memórias da Plantação: Episódios de Racismo cotidiano**. Trad. Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- MARINI, R. M. A dialética da dependência, 1973. *In*: TRASPADINI, R; STEDILE, J.P. Ruy Mauro Marini. 2. ed. São Paulo: **Expressão Popular**, 2011.
- NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro. Pólen, 160p., 2020.
- OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Trabalhadoras domésticas remuneradas na América Latina e no Caribe frente à crise do Covid-19**. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms\\_751304.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_751304.pdf). Acesso em: dez. 2021.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Pandemia de doença por Corona Vírus (COVID-19)**. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>. Acesso em: jul. 2021.

ORTEGAL, Leonardo. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. **Revista Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 413-431, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zxQfQVHgVLVdr8ZMvQRHMkz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: dez. 2021.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. Editora Nós. 2017.

SANTOS, Manuela Fonseca Pinheiro dos. **Serviço Social e descolonialidade**: relações entre Questão Colonial e Questão Social no Brasil. Anais Eletrônicos do Congresso Epistemologias do Sul v. 2, n. 1, 2018. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/aeces/article/view/841/828>. Acesso em: dez. 2021.

RIBEIRO, Djamila. **Por um feminismo interseccional**. 2014. Disponível em: <https://filopol.milharal.org/tag/beauvoir/>. Acesso em: dez 2021.

TRUTH, Sojourner. **E eu não sou uma mulher?** Akron, Ohio: 1851. Discurso proferido na Convenção dos Direitos da Mulher. Disponível em: <http://arquivo.geledes.org.br/atlântico-negro/afroamericanos/sojourner-truth/22661-e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth>. Acesso em: 14 nov. 2019.

## CAPÍTULO 7

# PNLD 2024: UMA ANÁLISE DOS LIVROS DIDÁTICOS COMO MECANISMO DE PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Maria Julia Rodrigues Moreira<sup>1</sup>

Nola Patrícia Gamalho<sup>2</sup>

### 1 Introdução

O Brasil está imerso em uma realidade em que as desigualdades sociais permeiam as relações e práticas cotidianas. O processo de escravização, com os consequentes imaginários, subjetividades e condições socioeconômicas impactam ainda hoje na vida de negros e negras. Com isso, observam-se dificuldades quanto ao acesso ao mercado de trabalho, à educação básica, à inserção social plena, à equidade. A estrutura racista sela o destino social de grupos historicamente marginalizados, sobretudo racializados. Nesse cenário, a educação representa um instrumento essencial de enfrentamento dessa realidade.

A educação étnico-racial é uma abordagem educacional que objetiva promover a igualdade, o respeito à diversidade étnica e racial, e o combate ao racismo por meio da inserção de conteúdos e práticas que valorizem as diferentes culturas e combatam as desigualdades sociais e raciais. Essa forma de educação busca integrar os currículos escolares, em todos os níveis de ensino, conteúdos que abordem a história, cultura e contri-

buições dos diversos grupos étnicos, como afro-brasileiros, indígenas, povos tradicionais e outras etnias presentes na sociedade.

A educação para as relações étnico-raciais é imprescindível para a promoção de uma educação antirracista, considerando que a escola é o principal espaço que possibilita uma formação pautada nos princípios de igualdade, diversidade e respeito à pessoa humana. No contexto brasileiro, a Lei nº 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas, ampliando a discussão e reflexão sobre a contribuição desses grupos para a formação da identidade nacional. Posteriormente, a Lei nº 11.645/2008 estendeu essa obrigatoriedade para incluir também o ensino da história e cultura indígena.

Nesse sentido, o livro didático representa uma das peculiaridades marcantes no contexto escolar, sendo um veículo dos conhecimentos seguros, verificados e alinhados às normas e diretrizes vigentes da educação. É um documento preciso e relevante na formação de indivíduos para a prática social, política e cultural. O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é um programa do governo brasileiro que tem como objetivo fornecer livros didáticos para escolas públicas em todo o país. A seleção dos livros para o PNLD é realizada por meio de editais, e as obras aprovadas passam por um rigoroso processo de avaliação pedagógica e técnica antes de serem distribuídas para uso nas escolas.

O trabalho em questão tem como mote central a educação étnico-racial, voltado especificamente para verificar: os livros de história do Ensino Fundamental do PNLD 2024 subsidiam uma educação antirracista? Para tanto, objetiva-se analisar a presença, representação e abordagem de temáticas antirracistas em três livros de história do 8º do Ensino Fundamental de diferentes coleções aprovados no PNLD 2024. Como objetivos específicos: compreender o conceito de educação antirracista, identificar os dispositivos e orientações legais acerca da educação para as relações étnico-raciais e analisar o PNLD 2024 e as resenhas das coleções de História do ensino fundamental. A metodologia escolhida foi revisão bibliográfica e análise de conteúdo.

O presente trabalho está dividido em Introdução; na sequência, um capítulo denominado “Educação Antirracista” voltado a apresentar dados da realidade e o arcabouço legislativo (leis, diretrizes) sobre a educação para as relações étnico-raciais e discorrer sobre o livro didático e o PNLD. A seguir a descrição da metodologia e a análise dos livros. Por fim, apresenta-se as considerações finais.

## 2 Educação Antirracista

De acordo com Negreiros (2017), a educação para as relações étnico-raciais tem como objetivo viabilizar o reconhecimento de contribuições dos negros e negras na história e cultura brasileira considerando a sua visão de mundo e a partir de seu próprio ponto de vista. Nesse sentido, disserta a autora, seria imprescindível uma formação para professores voltada para a abordagem de disciplinas que “contemplem a perspectiva negra na história, cultura e sociabilidade do país assim como que saibam combater e discutir sobre o racismo e seus efeitos (dentro e fora do ambiente escolar), e finalmente propiciar a reeducação para relações étnico-raciais plurais e diversas” (Negreiros, 2017, p. 67).

No Brasil, desde a colonização e a posterior importação de africanos como mão de obra escravizada, de acordo com Freitas e Rodrigues (2023, p. 347) “(...) foram quase quatro séculos de escravidão do povo negro e mesmo depois da abolição da escravatura, em 1888, o povo negro continuou sendo subjugado dentro da organização social”. A partir de então, todos os direitos conquistados pelos negros foram adquiridos com muita luta, como a conquista do direito ao voto e até mesmo o acesso ao sistema de ensino. No entanto, a escravidão não apenas deixou marcas profundas no Brasil, como contribuiu para o mito da democracia racial e o racismo estrutural.

Dados referentes aos negros no Brasil demonstram a realidade desigual na qual estão inseridos. De acordo com a mais recente divulgação do Atlas da Violência (IPEA, 2023), historicamente, as pessoas negras são as maiores vítimas de violência no Brasil. Em 2021, chegaram a representar 79% dos mortos, com uma taxa de 31,0 homicídios para cada 100 mil habitantes desse grupo populacional, contra a taxa de 10,8 para pessoas não negras. Em relação a mulheres negras, o percentual de mortes chega a ser quase 45% maior que o de mulheres brancas.

Também é possível destacar a desigualdade racial no mercado de trabalho. De acordo com o boletim do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) que examinou a inserção da população negra no mercado de trabalho brasileiro referente ao 2º trimestre de 2023, tanto a inserção quanto às possibilidades de ascensão são desiguais para a população preta e parda. Os negros ganham 39,2% a menos do que os não negros, em média. Em todas as posições na ocupação, o rendimento médio dos negros é menor do que a média da população.

Segundo levantamento da ONG Todos Pela Educação (2023), os números de acesso e de conclusão de alunos negros no ensino médio estão uma década atrás dos registrados por estudantes brancos no Brasil. Em 2022, 72,3% dos jovens pretos entre 15 e 17 anos frequentavam ou já tinham concluído o ensino médio. O valor é semelhante ao número de brancos na mesma situação há 10 anos, em 2012 (73%). Os jovens negros de 14 a 29 anos são maioria nas estatísticas de evasão escolar no ensino básico, somando cerca de 71,7% dos alunos que abandonam os estudos, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD, 2019).

A Lei nº 10.639, sancionada em 9 de janeiro de 2003, representou um avanço significativo na questão étnico-racial na educação, pois ela tornou obrigatória em todos os setores educacionais, sejam públicos ou privados, o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileiras. Segundo Cavalleiro (2005), a lei não surgiu da boa vontade política, mas é resultado de anos de lutas e pressões do Movimento Social Negro por uma educação não eurocêntrica e antirracista. Assim como a abolição da escravatura no Brasil não livrou os ex-escravizados e/ou afro-brasileiros da discriminação racial e das consequências desta, a Lei por si só não garante que uma educação antirracista esteja efetivamente acontecendo:

Em estudos anteriores, foi possível comprovar que a existência do racismo, do preconceito e da discriminação raciais na sociedade brasileira e, em especial, no cotidiano escolar acarretam aos indivíduos negros: auto-rejeição, desenvolvimento de baixa auto-estima com ausência de reconhecimento de capacidade pessoal; rejeição ao seu outro igual racialmente; timidez, pouca ou nenhuma participação em sala de aula; ausência de reconhecimento positivo de seu pertencimento racial; dificuldades no processo de aprendizagem; recusa em ir à escola e, conseqüentemente, evasão escolar (CAVALLEIRO, 2005, p. 12).

Embora a educação antirracista não se restrinja unicamente a ambientes escolares, podendo e devendo ser uma prática constante em diversos espaços, a inserção nos currículos escolares e em outras práticas educacionais de conteúdos que abordem a história, cultura e contribuições dos diferentes grupos étnicos, especialmente aqueles historicamente marginalizados, é reconhecer que a escola é uma instituição pertencente à uma estrutura racista, e é dentro de seus muros que se desenvolvem alguns dos primeiros contatos entre indivíduos fora das relações familiares. Para além das relações interpessoais, a escola também é responsável pela apresentação dos materiais didáticos

- esses que não raro são compostos de modelos eurocêntricos e etnocêntricos - em que figuras negras aparecem no contexto da escravidão ou sem representar sua complexidade e lutas.

## **2.1 Arcabouço legislativo: leis e diretrizes sobre a educação étnico-racial no Brasil**

O panorama legislativo sobre educação étnico-racial no Brasil revela uma trajetória marcada por lutas, avanços e desafios. Essas políticas visam corrigir desigualdades históricas, reconhecendo a sobreposição das desigualdades entre raça e classe na população negra. As leis e diretrizes, iniciando na Constituição de 1988 e destacando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), promoveram a inclusão obrigatória da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares. O movimento negro foi fundamental na pressão por políticas mais específicas que atendessem suas demandas, como a obrigatoriedade do ensino de história africana e afro-brasileira.

Negreiros (2017) expõe que de acordo com a realidade brasileira, raça e classe são categorias que se sobrepõem em diversas análises com relação à população negra. Portanto, as políticas destinadas à correção de distorções históricas voltadas a essa questão precisam levar em consideração os aspectos culturais e socioeconômicos dessa correção:

As políticas de promoção da igualdade racial conformam um conjunto de ações que objetivam a valorização da população negra em sua dimensão cultural, o combate ao racismo e à discriminação racial e a promoção social e econômica de pessoas negras. (Negreiros, 2017, p. 18).

No que tange a educação, para Gomes (2011) as leis e diretrizes voltadas para a educação das relações étnico-raciais são ações que têm como objetivo a correção de uma desigualdade histórica que atinge uma parte específica da população, os negros brasileiros. É por meio dessas leis e diretrizes que o Estado deixa de lado a neutralidade acerca dos impactos do racismo na educação, a fim de propiciar: “um Estado democrático, que reconhece e respeita as diferenças étnico-raciais e sabe da importância da sua intervenção na mudança positiva dessa situação” (Gomes, 2011, p.1).

Em 2003, a Lei nº 10.639/2003 trouxe a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica, em instituições públicas

e privadas. A legislação modificou a LDB a fim de promover um currículo escolar antirracista e valorizativo as questões da população negra. Além dela, a Lei nº 11.645/2008 abriu espaço para a inclusão da história e cultura indígena no currículo escolar, integrando a questão de forma transversal em todo o currículo. Seu objetivo é promover o reconhecimento, a valorização e a inclusão das histórias, culturas e contribuições dos povos indígenas e afro-brasileiros na formação educacional, combatendo o racismo, a discriminação e a invisibilidade desses grupos étnicos na sociedade brasileira.

As leis e diretrizes supracitadas, representam um avanço significativo na promoção da educação étnico-racial no país, estabelecendo diretrizes explícitas e obrigatórias para a inclusão de conteúdos que valorizem as diferentes culturas e contribuições étnicas à formação da sociedade brasileira. O papel da escola, considerando a lógica racista, é se paramentar desses recursos para possibilitar um ensino para diversidade. De acordo com Gomes:

esse entendimento poderá nos ajudar a superar opiniões preconceituosas sobre os negros, a África, a diáspora; a denunciar o racismo e a discriminação racial e a implementar ações afirmativas, rompendo com o mito da democracia racial. (Gomes, 2011, p. x).

## 2.2 O Programa Nacional Do Livro Didático

Embora tenha sido entendido de forma pejorativa e considerado como produção pouco relevante enquanto produto cultural (Bittencourt, 2004), após ter se tornado objeto de estudo e analisado por um viés mais desmistificador, o livro didático tem sido considerado como um instrumento fundamental no processo de escolarização. De acordo com Munakata (2016), um livro didático pode ser entendido, provisoriamente, visto que há inúmeras discussões sobre a definição de livro didático dentro da comunidade científica, como qualquer livro, em qualquer suporte (impresso ou em mídia digital) produzido explicitamente para ser utilizado na escola, com finalidade didática.

O PNLD tem como objetivo avaliar, selecionar e oferecer de maneira sistemática, periódica e sem custo obras didáticas, pedagógicas, literárias e outros recursos de apoio à prática educacional. Esses materiais são destinados às escolas públicas de educação básica na rede federal, estaduais, municipais e distrital, além de instituições de educação

infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos e que mantêm convênio com o Poder Público.

Os livros didáticos, com o subsídio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), perpassam pelo trabalho de diversos órgãos até chegar a seu destino, a sala de aula. O processo de seleção das obras é rigoroso e complexo, desde a inscrição que deve atender os critérios previstos em edital e aprovados pelas avaliações pedagógicas coordenadas pelo MEC (Ministério da Educação) e comissões técnicas específicas formada por especialistas das diferentes áreas do conhecimento, cuja vigência corresponderá ao ciclo a que se referir o processo de avaliação. Após aprovadas, as obras passam a compor o Guia Digital do PNLD, que orienta os professores e diretores da escola na escolha das coleções.

O guia, por sua vez, é organizado pelo SEB - Sistema Organizacional Brasileiro, composto por resenhas feitas por especialistas dos livros aprovados, a fim de orientar na escolha dos títulos pelas escolas. O MEC orienta que o livro didático deve estar de acordo com o projeto político-pedagógico da escola; às necessidades do aluno e professor; e à realidade sociocultural das instituições. O guia do PNLD 2024 de História para os anos finais do Ensino Fundamental, defende que as coleções apresentadas por ele, além de estarem de acordo com os currículos escolares propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), favorece um ensino interdisciplinar, com metodologias heterogêneas e que buscam desenvolver no aluno a leitura crítica e o pensamento científico (PNLD, 2023, p. 44) e demais diretrizes.

De acordo com o Guia, no que tange a educação antirracista, as coleções aprovadas no PNLD 2024, possibilitam conhecimento acerca da diversidade e complexidade histórica e cultural de diferentes povos e estão livres de conteúdo estereotipado ou preconceituoso ou de qualquer outra forma de discriminação étnico-racial que viole os direitos humanos. Enquanto princípio ético, deve: “promover positivamente a imagem de afrodescendentes, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social” (PNLD, 2023, p. 47), assim como oportunizar visão positiva sobre a cultura e a história afro-brasileira e quilombola, valorizando suas tradições, saberes, valores e participação social.

Além disso, o Guia elucida que, por seguir a BNCC, todas as coleções têm a mesma “base” e por isso tendem à homogeneização da trilha narrativa da história, com conteúdos prescritos de acordo com as habilidades. Talvez, por isso, pode-se observar uma

centralidade na História europeia (PNLD, 2023, p. 53). Não obstante, estão presentes narrativas históricas sobre a História Africana, Asiática, Americana e Brasileira, bem como exercícios voltados para a diversidade, nos quais é possível observar a presença das minorias e sujeitos apagados dentro da História, abarcando as mulheres, as populações indígenas, africanas e afrodescendentes. O Guia admite que esse ponto é novidade em relação às edições recentes do PNLD de História para os anos finais do ensino fundamental, já que não havia, anteriormente, ênfase na tratativa desses grupos.

### 3 Metodologia e análise dos resultados

A metodologia de estudo se pautou na revisão bibliográfica acerca do tema e por meio da análise de conteúdo. Para Bardin (2011), a análise de conteúdo pode ser definida como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (Bardin, 2011, p. 48).

Bardin (2011) indica ainda que a utilização da análise de conteúdo é constituída por três fases: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados. Das 14 coleções aprovadas pelo PNLD 2024, as obras selecionadas foram *A Conquista História* da Editora FTD, *Araribá Conecta - História* da Editora MODERNA e *Jovens Sapiens História* da Editora SCIPIONE. A fim de direcionar e delimitar a pesquisa, optou-se por considerar apenas os livros no 8º ano do Ensino Fundamental, pois nesse ano tem-se importantes habilidades e competências acerca da América Portuguesa, colonização e escravidão, temas relevantes para a educação antirracista. No que diz respeito à BNCC, foram selecionadas algumas habilidades específicas para serem analisadas, as que mais se encaixavam com o objetivo e delimitação do trabalho, são elas: (EF08HI14 - Discutir a noção da tutela dos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas.); (EF08HI17 - Relacionar as transformações territoriais, em razão de questões de fronteiras, com as tensões e conflitos durante o Império); (EF08HI19 - Formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes

de diferentes naturezas.); (EF08HI20 - Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas); (EF08HI22 - Discutir o papel das culturas letradas, não letradas e das artes na produção das identidades no Brasil do século XIX.) e (EF08HI27 - Identificar as tensões e os significados dos discursos civilizatórios, avaliando seus impactos negativos para os povos indígenas originários e as populações negras nas Américas.). A análise foi centrada na questão do Brasil, mas não se limitou apenas a ela.

Ao considerar as obras do PNLD específicas do ciclo 2024, esperou-se obter a visão mais recente sobre os conteúdos. Além disso, as resenhas elaboradas por especialistas e disponíveis no Guia foram um critério de escolha decisivo, pois foram selecionadas obras com diferentes graus de desenvolvimento das questões étnico-raciais, de acordo com o guia. Também foram escolhidos livros de diferentes coleções, a fim de obter múltiplas abordagens sobre o tema.

A análise de cada livro está subdividida em três categorias: a primeira parte analisa o Livro do aluno, onde estão apontados textos, atividades e sugestões para o aluno. Depois o Livro do professor, com as orientações, textos complementares, respostas de atividades e dicas voltadas para o docente. Por fim, analisa-se as imagens, em que se está descrita a iconografia presente na obra e como ela está trabalhada e qual seu propósito dentro do livro didático. Em relação a estrutura e *layout*, todos os livros seguem a mesma lógica: páginas espelhadas (duplas) do Livro do Aluno (LE) ocupando o centro, e conteúdos específicos para o professor (MP) nas laterais e na parte inferior, com orientações, descrição das competências gerais e específicas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respostas das atividades propostas, sugestões de atividades e avaliação, além de bibliografias complementares.

### **3.1 Análise Araribá Conecta - Editora Moderna - 8º ano**

De acordo com a resenha da coleção, no que diz respeito ao conteúdo acerca da questão afro-brasileira e africana, a obra não trabalha de forma aprofundada e significativa: “a temática afro-brasileira e africana, especialmente com relação ao tratamento da história da escravidão no Brasil, da questão racial e do combate ao racismo” (PNLD, 2023, p. 123). Sendo necessário que, para trabalhar sob o viés de uma educação antirracista, o/a docente complemente esse conteúdo, assim como temática sobre gênero, identidade, alteridade e a violência correlacionada a essas questões.

Quanto ao livro do aluno, a análise inicia-se na unidade IV, a primeira pertinente a delimitação, pois é a partir dela que vai se trabalhar a habilidade EF08HI14. Os textos presentes na obra são de fácil compreensão e possuem um viés problematizador e crítico. Ao tratar sobre a Conjuração Baiana, há alguns trechos dos manuscritos e panfletos que foram espalhados pelos seus participantes, com menção a homens pardos e pretos vivendo abandonados à própria sorte, situação que não ia ao encontro aos ideais iluministas de liberdade, igualdade e fraternidade. Como sugestões de atividades para os alunos, há questões de análise de alguns desses trechos, a fim de levar o aluno a refletir a respeito dos sujeitos sociais que estão destacados nesses fragmentos.

Aborda o impacto da chegada da família real na precarização das condições de vida dos mais pobres, especialmente escravizados e libertos em cortiços. Ao tratar da formação do Estado Nacional, destaca que, apesar da maioria da população ser escravizada, essas pessoas não se sentiam parte da sociedade nem eram tratadas como cidadãos, incluindo indígenas com suas terras usurpadas. Apresenta atividades relacionadas à Constituição e reflexões sobre a Independência e seu impacto na vida de negros e indígenas.

Discorre sobre a revolta dos Malês e destaca o papel dos escravizados como organizadores desse movimento, explicando o conceito de etnia. Aborda a Balaiada, enfatizando a participação de escravizados e trabalhadores livres na revolta e destaca a figura de Cosme Bento, líder que reivindicava o fim da escravidão. No contexto da Guerra dos Farrapos, ressalta a participação dos lanceiros negros, realçando sua importância na história do Rio Grande do Sul. O capítulo 17 trata sobre as habilidades EF01HI19, EF01HI20 e EF01HI2, enfoca o fim da escravidão, destacando fugas frequentes e a não integração dos ex-escravizados na sociedade e economia. Há uma sugestão de pesquisa e leitura da biografia de Baquaqua, um ex-escravizado que se tornou livre.

Menciona leis como a do Ventre Livre e dos Sexagenários, ressaltando que após a Lei Áurea, ex-escravizados não receberam apoio do governo e muitos permaneceram em condições análogas à escravidão. Destaca vozes negras que desmitificam a ideia de que a abolição foi um ato benevolente da Princesa Isabel, enfatizando o papel central dos negros na luta pela abolição, e apresenta figuras esquecidas como Luiz Gama, José do Patrocínio e Manuel Quirino, que tinham a abolição como sua causa motriz, mas que sofreram apagamento. Há um texto sobre Luiz Gama e suas contribuições.

Aborda indiretamente a relação entre o fim do tráfico de escravos e a Lei de Terras (o tema desenvolve diretamente a habilidade EF08HI20), sugerindo que esta última limitava o acesso à terra aos ex-escravizados, enquanto promovia a chegada de imigrantes. As habilidades EF08HI19 e EF08HI20 são abordadas ao tratar a respeito dos imigrantes no Brasil e do projeto de “branqueamento”. O texto em questão defende que é preciso destacar os aspectos formadores da cultura da identidade e da etnicidade brasileira, destacando o papel do trabalho negro na história do Brasil em diferentes setores econômicos, como na produção açucareira, aurífera, pecuária e cafeeira.

Quanto ao livro do(a) docente, as orientações se localizam nas extremidades do livro didático, com a função de orientar a prática, relacionar o conteúdo com a BNCC e trazer textos complementares. Ainda assim, o espaço poderia ser melhor aproveitado. Um aspecto importante presente no manual do professor é que está destacada a habilidade que será desenvolvida em cada exercício proposto pelo livro do aluno. Por exemplo, segundo o manual do professor, a habilidade EF08HI14 vai ser trabalhada na atividade I, que trata a respeito da era Pombalina e do projeto que o Marquês de Pombal tinha para os indígenas da América portuguesa.

Os textos complementares poderiam ser melhor selecionados para aprofundar os conteúdos. Para tratar sobre a Conjuração Baiana, destaca-se sobre a violência extrema que sofreram os participantes das revoltas, cujos corpos foram açoitados e fuzilados. Ao abordar a Guerra do Paraguai, é citado rapidamente no Manual do professor que o conflito gerou impacto a ponto de aumentar o número de movimentos que pediam a abolição da escravidão. Na página seguinte é explicado que a Guerra do Paraguai contou com a participação massiva de escravizados e libertos, o que foi o estopim para as lutas abolicionistas. No entanto, no livro do aluno não há nenhuma menção a isso. No manual do professor, há destaque para o papel dos negros escravizados e seu protagonismo na luta pela abolição, também trabalha o tema contemporâneo *Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras*.

Aborda-se a Lei de Terras e o protagonismo negro na abolição, com destaque para Luiz Gama. Observa-se a necessidade de discutir o projeto de branqueamento do país e suas consequências contemporâneas, como a permanência de situações de discriminação em, por exemplo, processos seletivos para o mercado de trabalho, na remuneração e a acesso ao ensino superior, ressaltando a importância das políticas afirmativas. Como atividade complementar no manual do professor, a sugestão é que os alunos pesquisem

acerca de abolicionistas negros, suas ideias e trajetórias e como contribuíram intelectualmente para a construção da sociedade brasileira.

Ao trabalhar as habilidades EF08HI19 e EF08HI20 sobre o enfoque das políticas de imigração, é possível ver no Manual do professor um texto complementar que descreve alguns aspectos da época pós abolição, o que favoreceu o início de um associativismo negro, congregados a partir de dilemas comuns e o surgimento de comunidades camponesas negras originado de antigos quilombos. Aborda a questão das mulheres no Brasil do século XIX, por meio da habilidade EF08HI22, fazendo uma rápida menção às diferenças e desigualdades entre mulheres brancas e mulheres negras, destacando que os problemas das últimas eram ainda mais graves, mas não aprofunda sobre quais dificuldades seriam essas.

Ao analisar as imagens, destaca-se a predominância das pinturas de Debret, oferecendo visões parciais da sociedade brasileira. As imagens abordam o fim da escravidão, reconhecendo figuras negras como sujeitos históricos, mas a maioria delas retrata o trabalho escravo. Em comparação com outros materiais, este livro contém menos menções a negros escravizados em contextos políticos e sociais. O manual do professor é pouco explorado, apresentando espaços em branco e poucos textos de apoio, apesar do número considerável de imagens. Falta aprofundamento e conexão das temáticas com questões contemporâneas, como os reflexos da escravidão atualmente.

### **3.2 Análise Jovens Sapiens História - Editora Scipione - 8º ano**

Não há alusão à educação étnico-racial na resenha dessa obra, por isso ela foi escolhida. A intenção era entender o motivo. Há apenas menção de que “discussões empreendidas acerca da construção da cidadania, diversidade e convívio social republicano são acompanhadas por orientações que podem fortalecer o debate em sala de aula” (PNLD, 2023, p. 151).

O *Livro do Aluno - Araribá Conecta - História 8º ano* da Editora Moderna inicia com a seção “Vamos começar”, que aborda a importância das atividades econômicas na época colonial através de imagens do século XIX, relacionadas à escravidão. Prossegue discutindo a convivência étnica na sociedade colonial e sua comparação com questões atuais de racismo, discriminação e desigualdade enfrentadas pela população afrodescendente. No que tange ao processo de Independência do Brasil, o livro trabalha as habilida-

des EF08HI14 e a EF08HI27, criticando a contradição entre os ideais iluministas pregados na inconfidência mineira e a manutenção da escravidão, sem igualdade racial. Destaca a Conjuração Baiana, evidenciando a adesão dos desfavorecidos, principalmente escravizados e trabalhadores pobres livres, reprimidos violentamente.

Aborda o aumento da escravização com a chegada da Corte, ressaltando a mudança de terminologia de “escravo” para “escravizado” na historiografia para evitar a desumanização, uma vez que o uso do termo escravo resumia esses indivíduos a ser mercadoria de seus senhores, sem vontade própria, passivos à submissão. Destaca o Cais do Valongo como local de desembarque de africanos escravizados, ressaltando sua importância histórica e sua recente inclusão na lista de patrimônios da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). O próximo capítulo analisado é o 8: *A consolidação da independência brasileira*, que trabalha as habilidades EF08HI17 e EF08HI22, explora o papel das mulheres na história, como Maria Quitéria e Emerenciana, uma escravizada muçulmana cujo papel foi primordial durante o Levante dos Malês.

O capítulo 9 trata a respeito do Segundo Reinado e trabalha as habilidades EF08HI17, EF08HI19, EF08H20 e EF08HI22. Nele se destaca o trabalho escravo na produção de café e a consequente intensificação do tráfico de pessoas no período. Aborda também a mudança do poder, antes medido pelo número de escravos, pela posse de terra com a Lei de Terras, e os quilombos como resistência. É dado destaque às mulheres nos quilombos como Dandara, Teresa e Felipa. O texto defende que ainda hoje essas comunidades lutam pelo direito de conquistar o título das suas propriedades, sendo a demarcação dos territórios importante para a manutenção da identidade étnica e preservação da natureza. Por fim, aborda a participação de escravizados na Guerra do Paraguai e o movimento abolicionista com suas limitações após a Lei Áurea, apontando a persistência da desigualdade e do racismo na sociedade contemporânea. Ao tratar do tema da escravidão e problematizar seus legados na sociedade brasileira, o Livro trabalha a habilidade EF08HI19.

O próximo subtítulo a ser estudado é a importância das ações afirmativas, desenvolvendo a habilidade EF08HI20. Enfatiza a importância das ações afirmativas para minimizar desigualdades, como a Lei nº 10.639 de 2003 e a Lei nº 12.288 de 2010. Promove reflexão sobre o apagamento histórico do povo negro, o que deixou de lado o papel fundamental dos negros na própria libertação. Na página seguinte algumas atividades

retomam a questão da escravidão, trabalhando a habilidade EF08H119 e trazendo um fragmento da campanha “Machado de Assis Real”, buscando desconstruir estereótipos racistas, como a ideia errônea sobre Machado de Assis, além de destacar a importância de reconhecer a identidade negra na história brasileira.

No Manual do Professor, são feitos importantes direcionamentos sobre a revisão de termos históricos como “escravo” e “índio”, incentivando o uso de “escravizado” e “indígena” para evitar interpretações equivocadas. Destaca a resistência dos escravizados, influenciada pela Revolução do Haiti. Aponta que os africanos escravizados não aceitavam pacificamente a sua situação, mas ao invés disso, fugiam, rebelavam-se e resistiam, se organizando e preservando elementos de suas culturas. Menciona a necessidade da sensibilidade ao abordar o Cais do Valongo, ressaltando seu papel na memória, trauma e reparação do racismo.

O manual enfatiza a participação de negros em revoltas, como na Revolução Farroupilha, e expõe a inexistência, até mesmo na escola e nos livros didáticos, da menção de que os heróis Gaúchos eram, em sua maioria, donos de escravizados e lutaram movidos por seus interesses financeiros. Muitas vezes, declara o texto, vendendo homens, mulheres e crianças negras para financiar sua revolução. Aborda o papel do movimento abolicionista, indica um documentário sobre Luiz Gama e sugere atividades para compreender melhor o impacto das leis abolicionistas, já que é importante que os alunos entendam que mesmo que as leis tenham representado um importante avanço para o fim da escravidão, não tiveram um impacto tão significativo na prática da realidade da época.

Destaca a importância de debater a cidadania dos escravizados após a Independência. Os professores também são orientados a provocar uma discussão, com algumas questões norteadoras, sobre as eleições na época e o direito ao voto e trazer a questão para ser debatida aos reflexos atualmente. Há também uma sugestão de discussão acerca do que levou ao embranquecimento de Machado de Assis.

Quanto às imagens, imagens de Debret para ilustrar o cotidiano do século XIX, mas carece de subsídios para o educador interpretar as representações. As imagens escolhidas para ilustrar a escravidão estão presentes à exaustão no material, ainda que em sua maioria devidamente contextualizadas e servindo ao propósito de ilustrar o que estava sendo dito. Embora possa fazer sentido tantas imagens, gravuras e pinturas de pessoas negras sendo escravizadas para contextualizar a história delas, por vezes, essas

representações se tornam repetitivas no sentido de ilustrar pessoas negras em posição de servidão.

Pode-se perceber que houve a preocupação sobre a valorização de sujeitos históricos, com a exposição das imagens dos conjurados João de Deus do Nascimento, Manuel Faustino dos Santos Lira, Lucas Dantas e Luiz Gonzaga das Virgens e Zeferina, uma mulher líder de Quilombo. Também explora um mapa de território quilombola, criado pelos próprios moradores e relacionando a etnocartografia.

Durante a análise, foi possível observar a preocupação em abordar a questão da educação antirracista, trazendo bons elementos, como por exemplo, para tratar a questão da interseccionalidade entre gênero e raça. No entanto, os textos apresentam o assunto de forma bastante direta e por isso, em alguns casos, pode soar pouco aprofundada. As atividades, em sua maioria, são de reflexão sobre imagem, o que pode se tornar repetitivo e pouco atrativo para o aluno. No Manual há um grande espaço sobrando, que poderia ser usado para fornecer melhores subsídios para os professores.

### **3.3 Análise Conquista História - Editora FTD - 8º ano**

De acordo com a resenha presente no Guia PNLD 2024, a coleção *A Conquista História* da Editora FTD, têm concepções: “condizentes com uma educação democrática, cidadã, defensora dos Direitos Humanos, de respeito às diferenças e de valorização da diversidade” (PNLD, 2023, p. 144). Possui unidades temáticas condizentes com a abordagem de temas como desigualdade e racismo. No entanto, de acordo com o Guia, é crucial que os educadores abordem com cautela a narrativa das experiências históricas de negros e negras no Brasil, pois a coleção pode focar excessivamente na perspectiva opositora e cruel dos escravizadores brancos, dificultando o reconhecimento do protagonismo negro nos âmbitos político, econômico, social e cultural.

O livro começa a ser analisado a partir do capítulo 4, que aborda as Conjurações Mineira e Baiana e trabalha a habilidade EF08HI14. A imagem de abertura é o busto de Manuel Faustino dos Santos Lira, um dos líderes da Conjuração Baiana. Trazer a imagem dele como abertura para o tema demonstra atenção para com a questão racial. Destaca ainda a participação de negros e mestiços nas revoltas do final do século XVIII, especialmente na Conjuração Baiana, considerando a constante discriminação e violência que enfrentavam. Há um exercício de reflexão que convida os alunos a pensar sobre a

discrepância de rigor das punições e faz relação com os dias atuais, em que questiona se hoje em dia a justiça age independente das questões étnicas e econômicas. Seria interessante complementar essa questão trazendo dados contemporâneos da violência contra pessoas racializadas e discutir casos como o ocorrido no Mercado Carrefour de Porto Alegre em 2020, quando João Alberto Silveira Freitas, um homem negro, foi brutalmente espancado até a morte.

No texto *A escravidão e o tráfico de Africanos escravizados*, que desenvolve as habilidades EF08HI19, EF08HI20 e EF08HI22, explora-se a pressão britânica pelo fim da escravidão no Brasil, destacando a Lei Feijó de 1831, e como ela foi desrespeitada, gerando questionamentos para os alunos de que, hoje em dia as leis são acatadas em sua plenitude. Aborda rebeliões provinciais como a Cabanagem e Balaiada (EF08HI19), ressaltando suas causas políticas internas e a continuidade da escravidão como fatores desencadeantes. Destaca a Revolta dos Malês e a Sabinada (habilidade EF08HI17), enfatizando a intensa participação de escravizados e a opressão enfrentada por negros e pardos livres em Salvador, onde dois terços da população eram dessas origens. Aborda também o conflito Farroupilha, com a participação dos Lanceiros Negros em busca da alforria. Além disso, o livro discute o conceito de nacionalidade brasileira e como as guerras separatistas evidenciaram a necessidade de um caráter unificador no império.

Ao trazer o texto *Racismo e o pretexto civilizatório* (habilidade EF08HI27) explora teorias racistas que influenciaram a substituição de escravizados por trabalhadores europeus na agricultura, baseadas em ideias de inferioridade racial que foram posteriormente refutadas pela ciência, evidenciando que não existem grupos humanos superiores uns aos outros. O viés do livro é evidente e crítico: as chamadas “missões civilizatórias” nada mais representavam além de práticas condenáveis contra alguns povos com o pretenso apoio da ciência. Na sequência, considerando o desenvolvimento das habilidades EF08HI19 e EF08HI22, destaca o Cemitério dos Pretos Novos no Rio de Janeiro, trazendo detalhes sobre o museu e como os escravizados eram sepultados, além de abordar a Lei do Ventre Livre e como a abolição não foi um ato benevolente, mas uma estratégia para melhorar a reputação internacional do Brasil, envolvendo pressões políticas tanto pró-escravidão quanto em favor dos negros.

Em procedimentos didáticos no *Manual do Professor*, se destaca a necessidade de lembrar aos alunos da multiplicidade de atividades desenvolvidas pela população negra escravizada e da dependência do colonizador em relação a esta mão de obra, assim

como da necessidade de reafirmar a resistência à opressão desses povos como ocorreu na Conjuração Baiana e na Revolta dos Malês. Aponta ainda a necessidade de incentivar os alunos a buscarem informações que os ajudem a compreender a persistência da discriminação no Brasil na atualidade, considerando que “durante muito tempo, na historiografia, negros e negras foram silenciados, estereotipados e estigmatizados” (FTD, 2022, p. 117).

O livro direciona o professor a abordar temas como a falta de moradia, saneamento básico e a história dos cortiços, relacionando esses aspectos às condições atuais das moradias dos negros no Brasil. Discute o racismo estrutural, políticas de cotas e desigualdades sociais, instruindo o docente a desfazer estereótipos e utilizar exemplos concretos da realidade dos negros no país, como altas taxas de mortalidade violenta, salários inferiores e desemprego.

Destaca a importância de os alunos compreenderem a persistência da discriminação no Brasil atual, dada a longa história de silenciamento e estereotipagem dos negros na historiografia. Incentiva a pesquisa sobre o Cais do Valongo, ressignificado como espaço de memória da escravidão. Propõe debates sobre a predominância de pessoas negras na população carcerária e recomenda a utilização do curta-metragem *Vista a minha pele* para reflexões sobre o racismo. Promove o reconhecimento dos mártires da Conjuração Baiana como parte do esforço de conscientização sobre suas histórias e legados.

Quanto às imagens, em *O Brasil dos Viajantes* um pequeno texto aponta que, durante a transferência da corte portuguesa, foram feitos vários registros por viajantes europeus, como nas obras de Jean-Baptiste Debret. Para abordar a Guerra do Paraguai, o livro apresenta uma foto da Guarda pessoal de Caxias - que era formada apenas por homens negros - ainda que a fotografia não possua local, nem data registrada, as imagens serviam para divulgar e fazer propaganda do governo. É interessante a escolha da imagem de soldados negros para elucidar a questão, pois coloca-os em papel de agentes transformadores da história e não apenas de sujeitos escravizados. O mesmo ocorre em *O retrato de um lanceiro negro*, obra de Juan Manuel Blanes usada para ilustrar a Revolução Farroupilha. É significativa a escolha dessa imagem para representar a revolta, pois coloca os lanceiros em uma posição de destaque.

No geral, o *livro 8º* da FTD é o que mais apresenta a educação antirracista em seu material. Pelo menos nos capítulos analisados, era sempre feita conexão com a temática, em uma perspectiva de protagonismo negro na história. O material traz imagens

variadas, e não apenas de negros escravizados. Coloca a temática inserida no contexto atual e aproveita o *Manual do Professor* com orientações e complementações ricas e pertinentes.

## Conclusão

A educação étnico-racial é aquela que tem como objetivo promover a igualdade, a valorização da diversidade e a inquirição de preconceitos e discriminações pautadas na etnia e raça. No que tange a educação, uma das perspectivas é a inserção da temática nos currículos escolares, como o respeito à diversidade, a história e a cultura afro-brasileira e do estímulo a reflexões sobre as desigualdades sociais e o racismo que permeia a sociedade contemporânea. De acordo com a realidade do Brasil, a Lei nº 10.639/2003 representou um avanço significativo, pois foi por meio dela que se tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas e inserindo definitivamente o tema dentro dos currículos escolares.

A implementação efetiva da educação étnico-racial abarca outras necessidades que vão além do subsídio das leis e a adequação do currículo, como a formação de professores, a aplicação de práticas pedagógicas que visem a valorização da diversidade étnico-racial e a criação de materiais didáticos adequados. Todas essas práticas, em conjunto, podem ajudar a promover o combate ao racismo dentro e fora das salas de aula. Durante as análises dos livros didáticos foi possível observar a presença da temática das relações étnico-raciais, embora não esteja presente de forma ideal ou perfeita. Ainda repercute um olhar branco e eurocêntrico, sobretudo nas questões em relação a escravidão, mas o conteúdo presente sem dúvidas é um aporte necessário.

Durante as análises dos livros didáticos foi possível observar a presença da temática das relações étnico-raciais, embora não esteja presente de forma ideal ou perfeita. Ainda repercute um olhar branco e eurocêntrico, sobretudo nas questões em relação a escravidão, mas o conteúdo presente sem dúvidas é um aporte necessário. Além disso, todas as coleções analisadas asseguram que os materiais contribuam para o desenvolvimento das competências e habilidades envolvidas no processo de aprendizagem nos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme definidas na BNCC.

Mesmo que, considerando a estrutura racista e suas inúmeras implicações, o material didático de uma criança não vá “mudar o mundo” é imprescindível que ele promova

uma educação étnico-racial, e, para além disso, ofereça aporte para uma educação antirracista. Não se pode apenas contar a história das relações étnico-raciais brasileiras, sem dar atenção a como essa história será contada, levando em consideração o processo de formação de conceitos que um aluno do 8º ano está passando. Como se conta a história importa, quem está falando, qual o ponto de vista, como está ilustrado esse conhecimento, como está sendo apontado ao professor (a). Nesse sentido, é preciso que cada vez mais se abandone perspectivas brancas e colonizadoras.

É preciso romper com a ideia de que as pessoas negras são só aquelas cuja única história é a de escravização e sofrimento. Essa história é importante de ser contada a fim de que não se repita, mas é imprescindível potencializar outros aspectos das vidas negras, acabando com os estereótipos e ampliando o escopo de representações e simbologias, sobretudo e principalmente, para propiciar, dentro da escola, um lugar onde os estudantes, jovens e crianças possam se enxergar em outros espaços e vislumbrar outras possibilidades.

É preciso superar a visão dicotômica onde o outro é inferior, menos válido, menos belo, menos capaz. Superar essa visão não é fácil, pois ela nos acompanha desde crianças, enquanto construímos diferenças sociais, culturais, políticas e identitárias. Esse processo só será possível por meio de uma educação, em que ser negro (a) não se resume a sofrimento e subserviência, como estava exposto em materiais didáticos anteriores, mas sim contribuir para uma perspectiva ampla de negritude, que também é de resistência, força, criatividade e potencialidade. O docente, nesse sentido, deve ser capaz de estimular e mediar o processo de aquisição de conhecimento, juntamente com as políticas afirmativas de um Estado que promova a educação antirracista.

## Referências

ARARIBÁ CONECTA HISTÓRIA. 8º ano. **Manual do Professor**. Organizadora Editora Moderna. São Paulo: Editora moderna, 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Ed. Revista e Ampliada, 2011.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Em foco: história, produção e memória do livro didático. **Educação e pesquisa**, v. 30, n. 3, p. 471-473, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022004000300007>. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Guia de livros didáticos: PNLD 2024: História: Ensino Fundamental: Anos Finais, 2024**.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**, 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan.. Seção I, p. 1, 2003.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.639/06**. Brasília: Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, p. 39-62, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **A complexa logística de distribuição dos livros didáticos: desde as editoras até os estudantes**. [s.d.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/74171-a-complexa-logistica-de-distribuicao-dos-livros-didaticos-desde-as-editoras-ate-os-estudantes>. Acesso em: 1 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia do PNLD 2024: História - Anos Finais do Ensino Fundamental**. Brasília, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Livros didáticos**. [s.d.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/livros-didaticos>. Acesso em: 1 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. PNLD - **Programa Nacional do Livro Didático**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12391:pnld>. Acesso em: 1 dez. 2023.

CAVALLEIRO, Eliane S. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. São Paulo: Contexto, 2005.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>.

DA SILVA, Assis Leão; DA SILVA, Clesivaldo. A Base Nacional Comum Curricular e a Educação Étnico-Racial na promoção de uma educação antirracista. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, v. 13, n. 30, p. 553-570, 2021.

DIAS, Adriana Machado. **Jovem Sapiens História** [livro eletrônico]: 8º ano. Adriana Machado Dias, Keila Grinberg, Marco César Pellegrini. -- 1. ed. -- São Paulo: Scipione, 2022.

EDOCENTE. **Livro didático: tudo sobre este recurso didático**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.edocente.com.br/livro-didatico-tudo-sobre-este-recurso-didatico/>. Acesso em: 4 nov. 2023.

GI. **Homem negro é espancado até a morte em supermercado do grupo Carrefour em Porto Alegre**. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-ate-a-morte-em-supermercado-do-grupo-carrefour-em-porto-alegre.ghtml>. Acesso em: 13 out. 2023.

GIFE. **Acesso dos estudantes negros à educação ainda esbarra na falta de acolhimento**. Disponível em: <https://gife.org.br/acesso-dos-estudantes-negros-a-educacao-ainda-esbarra-na-falta-de-acolhimento/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

GOMES, Nilma Lino *et al.* Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. *In*: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei**

MOTA, Thiago Henrique. (Org.) **Ensino antirracista na Educação Básica: da formação de professores às práticas escolares** [recurso eletrônico] Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

MUNAKATA, Kazumi. O livro didático: alguns temas de pesquisa. **Revista brasileira de história da educação**, v. 12, n. 03, p. 179-197, 2012.

MUNAKATA, Kazumi. **Livro didático como indício da cultura escolar.** História da Educação, v. 20, p. 119-138, 2016.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira, 2004.

NEGREIROS, Dalila Fernandes de. **Educação das relações étnico-raciais: avaliação da formação de docentes.** Editora UFABC, 2017.

SERIACOPI, Gislane Campos Azevedo. **A conquista história: 8º ano: ensino fundamental: anos finais**– São Paulo: FTD, 2022.

## Índice Remissivo

### **EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, 1, 2**

Lei N° 10.639/2003, 1

PNLD, 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 18, 19

## CAPÍTULO 8

# Violência obstétrica no Brasil: em uma perspectiva de gênero, raça/etnia e classe social

Luísa da Cunha Modesto<sup>35</sup>

Renata Gomes da Costa<sup>36</sup>

### Introdução

O presente artigo tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado *Violência obstétrica no Brasil: em uma perspectiva de gênero, raça/etnia e classe social*. A presente pesquisa analisou como a literatura acadêmica trata o tema da violência obstétrica do ponto de vista da caracterização do fenômeno, das suas implicações sociais e de como os dados retratam essa realidade, a fim de investigar como a produção específica sobre a referida temática articula as análises da violência obstétrica com as relações de gênero, étnica/raça e classe social.

Para tal, realizamos uma pesquisa biográfica sobre as categorias violência contra as mulheres, violência obstétrica, gênero, raça/etnia e classe social. É uma pesquisa documental na Plataforma *Scielo* sobre os artigos publicados nos últimos cinco anos. Escolhemos esse recorte temporal por ser a fronteira do conhecimento usada pelas agências de pesquisas brasileiras (CAPES, por exemplo). A pesquisa contou com 14 ar-

---

35 Assistente social, historiadora e especialista em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos (FIOCRUZ).

36 Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora Adjunta na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). Pesquisadora cadastrada no CNPq no Grupo Serviço Social e Direitos da Unirio. E-mail: [renata.costa@unirio.br](mailto:renata.costa@unirio.br). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3231-4472>.

tigos analisados e a produção de uma base de dados sobre eles. Também realizamos pesquisa nos dados da pesquisa *Nascer no Brasil I*, que se configuram como dados secundários do TCC.

A pesquisa realizada na Plataforma *Scielo* ocorreu nos meses de janeiro e fevereiro de 2022. Sendo utilizado o filtro inicialmente “violência obstétrica no Brasil” e apareceram somente 12 artigos. Em seguida, expandimos e colocamos “violência obstétrica” e apareceram muitos artigos, principalmente, dos últimos 2 anos. Contudo, são artigos que debatiam a violência como um todo e não especificamente do Brasil.

Assim, decidimos utilizar os dois filtros e, na verdade, percebemos que os artigos se repetiam e que o mesmo artigo estava dentro dos dois filtros. Das publicações encontradas, a maioria ocorreu de 2019-2022. Isso pode ser justificado, pois só a partir de 2017 o termo violência obstétrica passou a ser mais utilizado.

Desta forma, mesmo partindo da fronteira de conhecimento utilizada pelas agências de pesquisas, só foi possível considerar o recorte temporal de 2019-2022. E, assim, foram selecionados 14 artigos, desconsiderando as repetições. Além disso, nos guiamos pelas áreas de conhecimento e pela atualidade das publicações. Dito isso, com os dados de tal pesquisa documental foram produzidas tabelas com dados “brutos” e sintetizados.

Em relação à *Pesquisa Nascer no Brasil (2012)*,<sup>37</sup> realizada pela FIOCRUZ nos anos de 2011 e 2012, foi importante os dados que coletamos por se tratar de uma pesquisa pioneira com relação as temáticas de gestação, parto e pós-parto e, conseqüentemente, da violência obstétrica.

Pesquisamos os dados e estatísticas da *Nascer no Brasil (2012)*, com análises sobre questões regionais, etárias, socioeconômicas, raciais, de gênero, de assistência, entre outras. Assim, produzindo tabelas com os dados sintetizados da pesquisa.

A análise de dados foi interpretada teoricamente a partir de um debate que articula os indicadores de gênero,<sup>38</sup> raça/etnia,<sup>39</sup> questões socioeconômicas, escolaridade, regionalidades e questões etárias como o fenômeno da violência obstétrica.

---

37 Utilizei a pesquisa *Nascer no Brasil I*, pois a *Nascer no Brasil 2* estava/está sendo desenvolvida em 2022, logo não tive como utilizar dados dessa pesquisa atualizada no presente trabalho.

38 Vale ressaltar, que não foram encontradas análises de resultados, dos materiais utilizados, com relação a mulheres LGBTQIAP+.

39 Leal *et al.* (2017) analisa que, em algumas categorias da pesquisa, dados sobre mulheres indígenas e amarelas não foram incluídos devido ao número extremamente pequeno de participantes indígenas e amarelas.

Diante disso, o presente artigo se divide em dois tópicos. No tópico 2, abordaremos a conceituação de violência obstétrica e apresentaremos parte dos dados da pesquisa documental realizada. No tópico 2.1, construímos um panorama histórico para analisarmos as raízes históricas dos determinantes: gênero, raça/etnia e classes que fundamentam o fenômeno da violência obstétrica. No tópico 2.1.1, abordaremos como a violência obstétrica, sendo uma violência de gênero, perpassa pela construção da violência doméstica no Brasil. No tópico 3, analisaremos os dados da pesquisa bibliográfica, realizada no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), baseada nos 14 artigos selecionados previamente.

## 1. Debate teórico sobre o conceito de violência obstétrica no Brasil

Segundo Melania Amorim<sup>40</sup> (2022), violência obstétrica é toda ação ou/e omissão que cause danos ou/e sofrimento às mulheres ou práticas sem seus consentimentos, podendo ocorrer no pré-natal, parto, puerpério e em casos de aborto. Amorim (2022) analisa que a violência obstétrica pode ser praticada tanto por médicos como por outros(as) profissionais que atuam na área da saúde.<sup>41</sup>

A violência obstétrica pode se expressar na forma física, verbal, psicológica e até sexual. Segundo Maria do Carmo Leal *et al.* (2020), a violência obstétrica é considerada uma violência de gênero e afeta os direitos humanos básicos das mulheres, bem como é um problema de saúde pública mundial. Nesse sentido, Leal *et al.* (2020) analisam que sociedades com altos índices de violência doméstica contra as mulheres, tendem a naturalizar atos violentos com mulheres nos serviços de saúde.

Posto isso, a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), fez uma pesquisa<sup>42</sup> pioneira no Brasil, entre fevereiro de 2011 e outubro de 2012, com gestantes, puérperas e seus bebês. A pesquisa intitulada *Nascer no Brasil: inquérito nacional sobre o parto e o nascimento* foi coordenada pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP-

---

40 Médica obstetra e ginecologista. Professora doutora de ginecologia e obstetrícia da Universidade Federal de Campina Grande e professora da Pós-graduação de Saúde Integral do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira.

41 Visto em: <https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional-amazonia/2022/01/violencia-obstetrica-pode-acontecer-no-parto-no-pre-natal-e-em-casos>. acesso em: 5 jun. 2022.

42 Visto em: [https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?us\\_portfolio=nascer-no-brasil](https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?us_portfolio=nascer-no-brasil). Acesso: 5 jun. 2022.

Fiocruz), com participação de instituições públicas de ensino e pesquisa, tendo como coordenadora principal a Dra. Maria do Carmo Leal.<sup>4344</sup>

A pesquisa acompanhou **23.894 mulheres e seus bebês** em estabelecimentos de saúde públicos, conveniados ao SUS, e privados com abrangência nacional. Além disso, foram coletados dados em **266 hospitais** de **191 municípios**, incluindo as capitais e algumas cidades do interior de todos os estados do país.<sup>45</sup> A *Nascer no Brasil I* tinha como um dos seus principais objetivos conhecer a atenção ao pré-natal, parto, nascimento e puerpério no Brasil.

Carmem Simone Grilo Diniz *et al.* (2016), que realizaram uma ampla análise sobre os resultados encontrados na *Nascer no Brasil I*, constataram que as mulheres pretas e pardas,<sup>46</sup> participantes da pesquisa, têm menor poder aquisitivo do que as brancas, visto que 23,9% e 17,2% das pretas e pardas, respectivamente, estão nas classes “D/E”, enquanto brancas são 9,4%.

Nesse sentido, constataram também que mulheres negras tinham uma menor escolaridade, pois 30,1% das participantes negras não tinham o ensino fundamental completo. Enquanto o número de mulheres com o ensino superior completo é maior entre as brancas.

Ao analisarmos os dados da pesquisa *Nascer no Brasil I* e as reflexões das referidas autoras, constatamos que é um perfil que reforça o racismo no Brasil e determina as condições de vida e trabalho das mulheres negras. A tabela abaixo, construída como dados secundários do TCC, explicita tal questão.

---

43 Médica, doutora em saúde pública, pesquisadora Sênior da Fundação Oswaldo Cruz, foi Vice-Presidente de Ensino, Informação e Comunicação da Fiocruz e Diretora da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP-FIOCRUZ). Foi diretora da Editora Fiocruz, participa do comitê editorial da Revista Materno Infantil de Pernambuco e é editor associado da Revista Brasileira de Epidemiologia (ABRASCO). Visto em: <https://www.escavador.com/sobre/6182673/maria-do-carmo-leal>. Acesso em: 5 jun. 2022.

44 Além da *Nascer no Brasil I*, Maria do Carmo Leal, coordenou/coordena os projetos *Nascer nas prisões* (2012 a 2014) e *Nascer no Brasil 2* (2020-2022).

45 Dados e informações, visto em: [https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?us\\_portfolio=nascer-no-brasil](https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?us_portfolio=nascer-no-brasil). Acesso em: 5 jun. 2022.

46 Termo utilizado pela pesquisa.

Tabela I - Escolaridade das mulheres entrevistadas (2011-2012)

| Questões educacionais         | Branças | Pardas | Pretas |
|-------------------------------|---------|--------|--------|
| Ensino fundamental incompleto | 13,7%   | 22,9%  | 30,1%  |
| Ensino superior completo      | 15,9%   | 4,3%   | 3,0%   |

Fonte: Pesquisa Nascer no Brasil I, Elaboração própria, ano

Diniz et al. (2016) analisaram que a pesquisa *Nascer no Brasil I* apontou que um maior número de mulheres pretas utilizava o serviço público de saúde (80,3%), porém em relação a utilização de planos de saúde privados, as brancas eram em maior número (41,6%). Continuando a análise de questões socioeconômicas e raciais, Diniz et al. (2016) verificaram que na pergunta “como chegou à maternidade?”, as mulheres pretas e pardas mais frequentemente utilizaram transportes públicos (ônibus, vans, a pé), e, mais raramente, transportes próprios.

Com relação ao atendimento de pré-natal, Diniz et al. (2016) analisam que mulheres da região sudeste realizam mais ultrassonografias do que as moradoras das regiões norte e nordeste. Vale ressaltar, que as mulheres pretas foram as que menos realizaram ultrassonografias em todas as regiões do Brasil. Nessa perspectiva, segundo dados da Pesquisa (2012), analisados por Leal et al. (2017), as gestantes pretas receberam menos orientação durante o pré-natal sobre o início do trabalho de parto e sobre possíveis complicações na gravidez. Assim, as mulheres pretas e pardas, quando comparadas às brancas, apresentaram, de maneira geral, piores indicadores de atenção ao pré-natal e a atenção ao parto.

Segundo Diniz et al. (2016), pela pesquisa *Nascer no Brasil I*, a prática de ruptura da bolsa de água, considerada uma violência obstétrica, é mais frequente em mulheres pretas e pardas do que em brancas. Nesse sentido, Leal et al. (2017) observou que, na pesquisa analisada, foi constatado que mulheres pretas recebiam menos anestesia que mulheres brancas. A pesquisadora relaciona tal procedimento ao racismo e ao “mito” de que mulheres pretas são mais fortes e resistentes a dores, inclusive Leal et al. (2017) narrou que durante a pesquisa, ouviram comentários deste tipo por profissionais de uma maternidade do Rio de Janeiro.

Com relação as questões regionais, Leal et al. (2017) analisou que, das entrevistadas pela pesquisa, as pretas e pardas em sua maioria moravam no Norte e Nordeste,

assim como as adolescentes, as menos escolarizadas, as pertencentes às classes econômicas D e E, e as com três ou mais partos anteriores. Com relação a questão etária, Diniz *et al.* (2016) apontou que as adolescentes (12 a 19 anos) em sua maioria eram negras e pardas, enquanto as gestantes com 35 anos ou mais são em sua maioria brancas.

Dito isso, foi constatado tanto por Diniz *et al.* (2016) quanto por Leal *et al.* (2017) que mulheres brancas das classes média e alta, principalmente as residentes do Sul e Sudeste, são mais propensas a sofrerem cesáreas desnecessárias,<sup>47,48</sup> que também é considerado um tipo de violência obstétrica. As autoras, nesse sentido, trazem análises com relação aos planos de saúde e a cultura intervencionista da medicina brasileira. Assim, Diniz *et al.* (2016) analisa tal fato como um “Paradoxo Perinatal” do Brasil.

Além da mercantilização da saúde, que torna mais “atraente” para as equipes médicas a realização de diversas cesáreas por dia, Leal *et al.* (2017) aponta que no Brasil existe uma cultura de que a prática intervencionista no parto é sinal de um “bom cuidado”, ou seja, por isso, as mulheres brancas de classes médias e altas sofrem esses supostos “bons cuidados” com maior frequência, como por exemplo: cesáreas, aplicação excessiva de ocitocina, lavagem intestinal, tricotomia e, até mesmo, a episiotomia<sup>49</sup> (considerada uma violência obstétrica).

Segundo Leal *et al.* (2017), durante a pesquisa *Nascer no Brasil*, constatou-se disparidades raciais com relação a atenção a gestação, parto e puerpério. A pesquisadora concluiu que gestantes e puérperas pretas possuíam maior risco de terem um pré-natal inadequado, falta de vinculação à maternidade, ausência de acompanhante (mesmo com a Lei do Acompanhante nº 11.108), peregrinação para o parto e menos anestesia, bem como de sofrerem com insultos e gritos por parte dos profissionais de saúde. Outro dado que Leal *et al.* (2017) detalhou foi que mulheres pretas sofrem mais com a depressão pós-parto, o que a autora associa à solidão.

Assim, Leal *et al.* (2017) concluem que a melhoria da qualidade da atenção à saúde implica no enfrentamento de expressões do racismo, pois, para a pesquisadora, tais com-

---

47 Lista feita pela Dra. Melania Amorim sobre cesáreas desnecessárias e as necessárias. Disponível em: <http://estudamelania.blogspot.com/2012/08/indicacoes-reais-e-ficticias-de.html>. Acesso em: 5 jun. 2022.

48 No entanto, vale ressaltar, que devido a cultura difundida no Brasil de que as cesáreas são rápidas e menos dolorosas, mulheres de classes média e alta optam, em alguns casos, por esta via de parto. Além de em algumas situações, serem “conduzidas” a realizar tal escolha.

49 Sobre a episiotomia. Disponível em: <https://lunetas.com.br/episiotomia-deveria-ser-extinta-entenda-o-porque/> e <http://estudamelania.blogspot.com/2012/08/estudando-episiotomia.html>. Acesso em: 5 jun. 2022.

ponentes são inseparáveis. As disparidades raciais no processo de atenção à gestação e ao parto contribuem para as disparidades nos indicadores finais da saúde.

Desse modo, conclui-se que mulheres pretas e pardas tendem a sofrer mais violência obstétrica no Brasil, sendo que destas, em sua maioria, são pobres, usuárias dos serviços público de saúde, com baixa escolaridade e moradoras do norte e nordeste. Assim, cabe um questionamento: “Quais são as raízes sociais e históricas disso”?

### **1.1 A violência obstétrica: uma análise histórica dos determinantes de gênero, raça/etnia e classe social**

Iniciaremos este tópico analisando os determinantes de gênero, pois teremos como ponto de referência a premissa de Heleieth Saffioti (1987; 2005) que reconhece a dominação-exploração sobre as mulheres desde as sociedades primitivas (caça, coleta e pesca) por meio do desenvolvimento da divisão sexual do trabalho, que se aprofunda e se complexifica nos diferentes modos de produção. É, por isso, que considera que “[...] historicamente, o patriarcado é o mais antigo sistema de dominação- exploração. Posteriormente, aparece o racismo [...]” (Saffioti, 1987, p. 60).

Gerda Lerner (2019) fez uma pesquisa histórica sobre a origem e desenvolvimento do processo de dominação-subordinação das mulheres. Demonstra que desde as sociedades primitivas já se tinha uma divisão sexual do trabalho. Porém, é na agricultura que esta forma de organização das atividades de trabalho vai se complexificando, sendo a base material para a criação do fenômeno histórico do patriarcado.

A autora data que o patriarcado se origina antes da civilização ocidental, nos estados arcaicos do Antigo Oriente Próximo (hoje chamado de Médio Oriente- Iraque, parte do Irã, Turquia, Síria, Líbano, Israel, Egito). Foi um processo que aconteceu em 2.500 anos, entre 3.100 e 600 a.C, em ritmos diferentes e em sociedades distintas. Para Lerner (2019, p. 267-266):

[...] Desde sua formação, o Estado arcaico foi organizado de modo que a dependência de homens chefes de família do rei ou da burocracia do Estado fosse compensada por sua dominância sobre a própria família. Os chefes de família distribuíam os recursos da sociedade a suas famílias da maneira como o Estado distribuía os recursos da sociedade a eles. O controle dos chefes de família sobre os familiares e filhos menores de idade era tão importante para a existência do Estado quanto o controle

do rei sobre seus soldados. Tal fato se reflete nas várias compilações de Leis (Lerner, 2019, p. 267-266).

Desta forma, o patriarcado está relacionado com a formação do Estado e da família patriarcal. Sua primeira expressão foi o poder do pai, tanto que é definido como governo do pai. Contudo, o poder paternal é consequência de um poder do homem na sociedade e não podemos limitar a definição do fenômeno histórico do patriarcado a sua expressão originária. Assim, o patriarcado é o fenômeno histórico de dominação-exploração dos homens sobre as mulheres que vai se reorganizando e apresentando outras expressões a depender do momento histórico e modo de produção analisados.

Saffioti (1987) também analisa que o patriarcado é o mais antigo sistema de dominação-exploração, depois veio o racismo e por último o capitalismo. Desse modo, analisa que: “[..] não foi o capitalismo, sistema de dominação- exploração muitíssimo mais jovem que os outros dois, que “inventou” o patriarcado e o racismo” (Saffioti, 1987, p. 60). No entanto, o patriarcado e o racismo sustentam a reprodução e continuidade do capitalismo, os três são inseparáveis. Estes três elementos, segundo Saffioti (1987), são um sistema único de exploração-domação, em que a socióloga aponta como uma relação simbiótica.

Lerner (2019) acredita que, no modo de produção capitalista, existe um contrato de troca não escrito na sociedade patriarcal, em que mulheres “oferecem” aos homens serviços sexuais e trabalho doméstico não remunerado, em troca de uma suposta proteção masculina e de, em alguns casos, sustento econômico. Concordando com esta análise, Saffioti (1987) considera que a dominação masculina está no seio da família, pois mesmo que a mulher trabalhe fora, os afazeres domésticos são realizados por ela, pois na sociedade patriarcal, no capitalismo, segundo a autora, os afazeres domésticos são vistos como “coisa de mulher”.

Lerner (2019) aponta que historicamente a mulher teve sua existência reduzida a ser sexualmente dependente e à maternidade. Até mesmo as deusas femininas na mitologia eram associadas a maternidade como Deusas-Mães e as Deusas da fertilidade, bem como aponta que fenômenos que ocorrem nos corpos femininos são desvalorizados socialmente e questiona: “[...]que sabedoria pode haver na menstruação? Que fonte de conhecimento pode haver no seio repleto de leite? [...]” (Lerner, 2019, p. 275).

A historiadora analisa que as mulheres são estigmatizadas como: “intuitivas”, “bruxas”,<sup>50</sup> “fofoqueiras”, “sensitivas” ou como naturalmente “feitas” para o lar e filhos. Nesse sentido, Saffioti (1987) analisa que mulheres mais “livres” sexualmente são estigmatizadas como pecadoras, tendo em vista que na educação patriarcal a sexualidade feminina e seus copos são reprimidos e cerceados, construindo a ideia de que umas são para casar e outras não.<sup>51</sup>

Com relação aos estigmas e preconceitos com a sexualidade feminina, mulheres negras, segundo Saffioti (1987), sofrem muito mais com a estigmatização de seus corpos, pois existe o mito da mulher negra ou mulata serem mais sensuais e seus corpos são vistos e explorados como produtos sexuais. A autora aponta que, no Brasil, por exemplo, a grande mídia colabora com este estereótipo durante o carnaval, como por exemplo, focalizando nos corpos de mulheres pretas e mulatas,<sup>52</sup> as adjetivando e aumentando a premissa do “mito da mulata sensual” que é “vendido” internacionalmente.

Nesse sentido, no Brasil, mulheres negras, em sua maioria, compõe as classes dominadas que são exploradas pelo sistema capitalista. Mulheres negras e pobres sofrem um triplo preconceito, de gênero, de raça/etnia e de classe social. Segundo Saffioti (1987), elas são mais mal remuneradas, apresentam menor grau de escolaridade e uma menor participação na política do que mulheres brancas. A autora analisa que as mulheres negras socialmente são estigmatizadas como: as empregadas domésticas ou o objeto sexual.

Ao analisar as raízes históricas, principalmente, sobre questões da maternidade de mulheres negras no Brasil, nos remetemos ao período escravocrata brasileiro (1535-1888). Este período determinou processos que se mantêm até os dias de hoje. Isto não significa que a construção da maternidade e dos direitos reprodutivos das mulheres negras, no Brasil, são apenas heranças de um passado escravocrata, mas que, este passado, é a raiz das relações étnico-raciais no Brasil, que foram reorganizadas para estruturarem o modo de produção capitalista, e produzem consequência cotidiana para os segmentos sociais que sofrem com o racismo.

---

50 Ver o livro *Calibã e a Bruxa* da historiadora Sílvia Frederich, 2017.

51 Mulheres são sempre estigmatizadas entre a boa ou a má. Nos contos de fadas infantis, existe a princesa frágil que precisa ser salva pelo príncipe e a bruxa má que será punida no final. Na religião católica, existe a Virgem Maria pura e casta e Maria Madalena que seria uma prostituta que foi apedrejada. Na literatura clássica, mulheres ou são adúlteras, sensuais e perigosas como Capitu de *Dom Casmurro*, Machado de Assis e a Luísa de *Primo Basílio*, Eça de Queiroz ou a “virgem dos lábios de mel” de *Iracema* de José de Alencar. As novelas e a mídia também constroem e disseminam estas imagens.

52 O termo “mulata” não é utilizado atualmente. Entretanto, o artigo utilizado, no presente trabalho, foi escrito por Saffioti em 1987, quando o termo ainda era utilizado.

Lélia Gonzalez (2020) analisa que estas mulheres escravizadas eram vítimas de violência sexual por parte dos “senhores”. Concordando com Gonzalez (2020), Maria Helena Machado et.al (2021) analisa que a mulher negra do Brasil escravista era explorada através do trabalho, sexo e da sua capacidade reprodutiva. Assim, considera que: “[...] a violência sexual se insere no campo das políticas de controle do corpo e como mecanismo de reprodução da escravaria” (Machado *et al.*, 2021, p. 160).

Sobre questões reprodutivas, já na contemporaneidade, Camila Souto (2019) analisa que entre 1970 e 1990, existiu no Brasil, o Centro de Pesquisa e Atenção Integrada à mulher e a Criança, financiada por organismos internacionais, que realizou esterilizações de forma coercitiva e involuntária nas quais as mulheres negras foram as principais vítimas.

Souto (2019) aponta que, em 1991, devido à pressão do movimento feminista, movimento negro, especialistas em saúde e alguns parlamentares, foi realizada a CPI Parlamentar Mista de Inquérito Nacional sobre a esterilização em massa que ocorria em território nacional. Nesse sentido, em 1992, as denúncias foram confirmadas pela Comissão, porém quanto a denúncia do movimento negro de que o maior índice de esterilizações foi em mulheres negras, não foi aceita, mesmo com todas as provas que estas esterilizações foram em maior número em mulheres negras e pobres.<sup>5354</sup>

Nessa perspectiva, Sueli Carneiro (2003) analisa que a esterilização ocupa lugar privilegiado durante anos na agenda política das mulheres negras que produziram campanhas contra estas esterilizações em massa. Nesse contexto, Souto (2019) analisa que essas laqueaduras são uma forma de “conter” o nascimento de pessoas pobres, negras e indígenas.

Segundo Gonzalez (2020), o racismo e o sexismo são estruturas objetivas das políticas capitalistas de exploração. Nesse sentido, a autora acredita que a questão racial determina as divisões de classes, bem como os agentes pertencentes das diferentes classes sociais presentes na sociedade capitalista.

---

53 No Brasil, em 14 de fevereiro de 2018, Janaína Aparecida Querino, uma mulher em situação de rua passou por uma esterilização cirúrgica involuntária.

Visto em: <https://theintercept.com/2018/07/18/laqueaduras-esterilizacao-forcada-mulheres/>. Acesso em: dia mês ano.

54 Em setembro de 2022, foi notificado um caso na Maternidade Municipal de Ji-Paraná, em Rondônia, de uma mulher que sofreu uma laqueadura sem seu consentimento. Visto em: <https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/criancas/mulher-nao-consegue-engravidar-e-descobre-que-passou-por-laqueadura.8319298880f8014e938cc7cef667b34erpwbwdms.html>. Acesso em: 16 set. 2022.

Para refletir sobre a questão de classes e o racismo, Gonzalez (2020) observa que pessoas negras estão situadas geograficamente em regiões mais pobres do país, enquanto os brancos estão situados nas regiões mais ricas. Nessa perspectiva, Gonzalez (2020) acredita que ocorre uma divisão racial do trabalho, em que negros ocupam cargos com menor remuneração, com menos oportunidade de emprego e, em sua maioria, compõem o exército industrial de reserva.

Gonzalez (2020) afirma que tanto negros como brancos sofrem da exploração capitalista, porém salienta que para a população negra essa exploração ainda é pior e ela o chama de “superexploração da população negra”<sup>55</sup> A autora também aponta uma menor oportunidade de escolaridade da população negra, bem como menor renda, mesmo quando se tem uma maior escolaridade. Gonzalez (2020) analisa que existe um preconceito com profissionais negros e em entrevistas de emprego.

Diante disso, verificamos que as relações de gênero e étnico-raciais são estruturadas pelos fenômenos históricos do patriarcado e do racismo. E que tais relações se imbricam com o modo de produção capitalista, pois estruturam a base material e as outras dimensões da sociedade. Por isso que Saffioti (2005) considera que existe um nó entre gênero,<sup>56</sup> classe, raça/etnia, observando uma estrutura de poder que unifica tais elementos. A autora considera que tais elementos penetraram em todas as esferas sociais e estão presentes em todas as instâncias sociais. Assim analisa que:

[...] as classes sociais são, desde sua gênese, em fenômeno gendrado. Por sua vez, uma série de transformações no gênero são introduzidas pela emergência das classes. Para amarrar melhor esta questão, precisa-se juntar o racismo. O nó [...] formado por estas três contradições, apresenta uma qualidade distinta das determinações que a integram. Não se trata de somar racismo+ gênero+ classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta junção (Saffioti, 2005, p. 48).

Nesse sentido, a autora aponta que o nó descrito acima desses três sistemas de dominação- exploração, consolida o poder do homem branco e adultos, principalmente, do homem burguês. Saffioti (1987) analisa que mulheres burguesas também se beneficiam de tal nó, pois exploram o trabalho de mulheres pobres e negras. No entanto, a autora

---

55 A autora utiliza tal termo no artigo intitulado *A Questão Negra no Brasil*, 2020, página 4.

56 No texto escrito por Saffioti em 2005, ela utiliza o conceito gênero e etnia. No outro texto, utilizado no presente trabalho, de 1987, escrito pela mesma autora, ela não utiliza tais conceitos. Isto ocorre, porque o conceito de gênero só passou a ser utilizado no Brasil na década de 1990.

salienta que mesmo as mulheres de classes privilegiadas, sofrem com a dominação masculina, pois a “palavra final” sempre é do homem branco burguês.

Saffioti (1987) analisa que existe um preconceito em comum que todas as mulheres passam, no entanto, ressalta que o preconceito sofrido por mulheres ricas é diferente do que o preconceito sofrido por mulheres das classes trabalhadoras. Assim, a autora salienta que as que mais sofrem são as mulheres pobres e negras, pois sofrem um preconceito triplo.

Diante do exposto, consideramos ser de grande importância analisar as violências sofridas por mulher pelo vias do nó gênero, raça/etnia, classes. A violência contra mulheres, segundo Saffioti (1987), atravessa toda a sociedade, bem como ela ocorre em todas as classes sociais e raça/etnia.

As análises sobre os determinantes históricos de gênero, raça/etnia e classe social desvendam a base estrutural do fenômeno da violência contra as mulheres. Este fenômeno possui várias expressões (sexual, psicológica, patrimonial, moral, física) e pode correr no espaço público e/ou privado. A violência obstétrica é uma das expressões da violência contra mulher na sociedade.

Nesse sentido, as mulheres, independente da classe social ou/e da raça/etnia podem sofrer com a violência doméstica ou com a violência obstétrica ou com qualquer outro tipo de discriminação somente pelo fato de serem mulheres em uma sociedade patriarcal e racista. Entretanto, entendemos que as marcas e a violência sofrida por mulheres negras e pobres é mais intensificada dado as raízes históricas de um racismo estrutural e de um preconceito de classe.

Posto isso, no próximo tópico, analisaremos a violência obstétrica como uma das expressões da violência contra mulheres, analisando e problematizando as leis presentes e ausentes no Brasil com relação a tais violências.

### **1.1.1 A violência obstétrica como uma das expressões da violência contra as mulheres**

A violência obstétrica é uma das expressões da violência contra mulheres. É uma violência de gênero e institucional. Nesse sentido, utilizaremos, no presente trabalho, as definições de Heleieth Saffioti (1999; 2001) para conceituar violência de gênero,

doméstica e familiar. E, a partir desse aporte teórico, fundamentaremos a análise sobre violência obstétrica.

Saffioti (2001) define que violência de gênero abrange vítimas como mulheres, homens, crianças e adolescentes, e pessoas de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, como a população LGBTQIA+. A violência de gênero pode ser exercida por um homem contra outro homem; por uma mulher contra uma outra mulher; por uma mulher contra um homem; por um homem contra uma mulher e por homens ou mulheres contra crianças e adolescentes; e contra pessoas LGBTQIA+.

No entanto, Saffioti (2001) ressalta que as mulheres como categoria social não têm um projeto de dominação-exploração dos homens. Logo, a violência de gênero quando exercida por um homem contra uma mulher, perpetua valores e a cultura hierárquica da sociedade patriarcal e machista.

A violência obstétrica está inserida na categoria violência de gênero. Desse modo, teremos como premissa a afirmativa de Maria do Carmo Leal *et al.* (2020) de que sociedades com altos índices de violência doméstica contra as mulheres, tendem a naturalizar atos violentos com mulheres nos serviços de saúde. Assim, no presente tópico, analisaremos os índices de violência doméstica contra mulheres no Brasil e do feminicídio para compreendermos como a violência obstétrica está associada a tais fenômenos, bem como a uma cultura patriarcal e machista de dominação dos corpos femininos.

As instituições de saúde e judiciárias são espelhos dos comportamentos sociais que ocorrem no ambiente do privado e da cultura patriarcal que impera na sociedade, pois produzem e reproduzem valores presentes na sociedade. A afirmação de Leal (2020), sobre os atendimentos violentos designados às mulheres nos serviços de saúde, tem como concordância as análises realizadas por Marlise Vinagre (1992) sobre o judiciário e o aparato policial com relação ao mal atendimento dado as mulheres em tais instituições.

Vinagre (1992) demonstra a naturalização por parte dos policiais com relação as violências contra as mulheres, bem como o descrédito na palavra das mulheres por parte destes policiais. Nesse sentido, observa-se, com tais análises, que a violência de gênero está impregnada nas instituições refletindo valores e culturas presentes na sociedade.

Segundo Vinagre (1992), a imagem da mulher é associada socialmente e historicamente ao espaço doméstico e ao privado, ao cuidado com os filhos, marido, com a casa e ao papel de produtora e reprodutora de seres humanos, a uma “vontade” e “vocação” ditas *naturais* a maternidade. Neste espaço privado, existem relações de poder, onde o

homem é o dominador e a mulher é a dominada, Vinagre (1992) analisa que é neste ambiente privado que ocorrem o fenômeno da violência conjugal,<sup>57</sup> onde o alvo é a mulher.

Para Vinagre (1992), a ideologia dominante tem um papel fundamental de difundir e reafirmar a supremacia masculina e a inferioridade feminina. Desse modo, a autora analisa que a ideologia dominante tolera ou justifica as violências sofridas por mulheres com frases como: “ela fez por merecer”, “ele perdeu a cabeça”, “ela desonrou ele”, entre outras frases populares onde justificam a violência masculina contra mulheres. Dessa forma, segundo Vinagre (1992), estas justificativas e discursos machistas são legitimados institucionalmente e socialmente, logo a estrutura social favorece a violência contra as mulheres.

Em um país, como o Brasil, que segundo Miriam Grossi (1994), é recorde de violação dos direitos humanos das mulheres, torna-se essencial que o Estado faça políticas públicas de proteção as mulheres. A autora traz, inclusive, dados de que em 1994, 11,2% das mulheres assassinadas por seus companheiros estavam grávidas ou no puerpério.

Grossi (1994) analisa os altos índices de violências domésticas em mulheres grávidas, em que mulheres sofrem golpes no ventre, nos seios e na vagina. A antropóloga considera que a gravidez abala o sentimento de virilidade masculina, pois o homem se sente impotente diante da maternidade. Grossi (1994) embora não tenha utilizado o termo violência obstétrica,<sup>58</sup> citou violências obstétricas<sup>59</sup> cometidas por profissionais de saúde contra mulheres grávidas.

Além disso, a antropóloga citou a violência de profissionais de saúde com mulheres, como por exemplo: o estupro de médicos a pacientes<sup>60</sup> e o assédio sexual e moral. Além da violência contra mulheres na área da saúde, Grossi (1994) cita abusos sexuais e físicos que ocorrem com mulheres indígenas com as invasões de suas tribos. Entendemos, assim, que a violência contra mulheres está amplamente difundida na sociedade e ocorrem além dos muros domésticos.

---

57 Termo utilizado por Vinagre (1992) página 48.

58 O termo não era utilizado na época em que foi escrito o artigo.

59 Vale ressaltar, que o termo designa a prática de violência por profissionais de saúde em mulheres gestantes, no trabalho de parto e no puerpério.

60 Em julho de 2022 foi descoberto um crime de estupro em que um médico anestesista estupra uma mulher grávida na sala de parto, no Rio de Janeiro. Após a descoberta, apareceram diversos crimes semelhantes praticados pelo mesmo profissional. Vale ressaltar, que este crime é caracterizado como uma violência obstétrica. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/estupro-de-gravida-em-hospital-publico-do-rio-durou-pouco-mais-de-nove-minutos/>. Visto em: 22 dez. 2022.

O Anuário da violência contra mulheres (2022) mostra que a violência contra as mulheres ocorre mais no espaço doméstico e é mais cometida por ex-companheiros e companheiros ou parentes em geral. No entanto, não problematizam as outras violências que mulheres estão sujeitas socialmente, como, por exemplo, a violência obstétrica, que também leva mulheres a óbito e não foi citada em nenhum momento. O silenciamento da violência obstétrica ocorre não só neste documento, mas também na ausência de leis nacionais quanto ao assunto.

No Brasil, os casos de violência contra as mulheres têm como aparato legal a Lei Maria da Penha<sup>61</sup> (2006). No art. 1º explica que a referida lei: “[...] cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.” (Brasil, 2006).

Assim, com a descrição realizada no início da referida lei, nota-se que a violência obstétrica não está incluída, pois a violência obstétrica é considerada uma violência institucional realizada por profissionais de saúde. Logo, mesmo que uma gestante ou uma puérpera sofram violências, se estas forem no domicílio ou realizadas por familiares ou companheiro, esta violência é caracterizada como violência doméstica ou familiar.

No entanto, a Lei do Femicídio<sup>62</sup> (2015) pode ser utilizada para vítimas de violência obstétrica no Brasil, pois explica em seu Art. 1 que:

Femicídio

VI- contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

.....

§2º - Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher (Brasil, 2015, grifo nosso).

Desse modo, entende-se que a lei do femicídio (2015) não se restringe a crimes contra mulheres somente no ambiente doméstico e familiar, pois a lei considera qualquer crime (assassinatos) contra mulheres por motivo de menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Assim, a lei inclui, teoricamente, vítimas de violências obstétricas.

61 Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.

62 Lei 13.104, de 9 de março de 2015

Com relação a assassinatos de gestantes e puérperas, a lei coloca que: “a pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado: I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto[...]” (Brasil, 2015).

Entretanto, entende-se que existe uma dificuldade de na prática tal lei ser cumprida com vítimas de violência obstétrica, pois existe um silenciamento e uma dificuldade de se provar que tais crimes são uma violência contra mulheres e uma violação. Tal constatação está relacionada ao fato de o Brasil não existir uma lei federal com relação a violência obstétrica. Além disso, ainda existe, como o artigo de Leal *et al.* (2020) aponta uma dificuldade com a terminologia por parte da comunidade médica, o que dificulta a execução de políticas públicas e leis, bem como proporciona um silenciamento e impunidade com relação a violência obstétrica que ocorre no Brasil.

Leal *et al.* (2020) analisa que em outros países existem leis federais que punem a violência obstétrica. Com relação a isso, a autora cita o caso da Venezuela que é uma pioneira com relação a terminologia e que existe uma lei que pune a violência obstétrica desde 2007. A Argentina, segundo Leal *et al.* (2020), tem uma lei, desde 2009, que define tanto a violência obstétrica como a falta de liberdade reprodutiva. Assim, a autora analisa que diante dos exemplos da Venezuela e Argentina diversos países latino-americanos aprovaram leis específicas com relação a violência obstétrica. Leal *et al.* (2020) narra que, em 2013, Panamá e Bolívia criaram leis com relação a temática e, em 2017, o Uruguai criou uma lei e passou a utilizar também o termo violência obstétrica.

O Brasil está na contramão dos países latino-americanos, pois além de não ter uma lei nacional com relação a violência obstétrica, existe uma polêmica com relação a terminologia. Nesse sentido, analisa-se que em alguns estados brasileiros existem leis municipais ou estaduais com relação a violência obstétrica, mas, em muitos deles, o termo não é utilizado, como se observa na tabela abaixo:

Tabela 2: Leis com relação a violência obstétrica por estados brasileiros e a utilização do termo violência obstétrica

| Estados que tem leis que tratam <b>explicitamente</b> de violência obstétrica, seja em leis específicas, seja em leis mais gerais de violência contra mulheres | Estados que <b>NÃO</b> utilizam o termo violência obstétrica, mas tem legislações que tratam do parto humanizado |
|--|--|
| <b>Distrito Federal</b>  | <b>Acre</b>  |
| <b>Goiás</b>   | Alagoas  |
| Mato Grosso do Sul   | Amazonas   |
| Minas Gerais   | Ceará  |
| Paraná   | Mato Grosso  |
| Pernambuco   | Paraíba  |
| Rondônia   | Piauí  |
| Santa Catarina   | Rio de Janeiro   |
| Tocantins  | Roraima  |
| -----  | São Paulo  |

Fonte: Reportagem do site G1 da Globo de 17 de julho de 2022<sup>63</sup>. Elaboração Própria, ano.

Desse modo, conclui-se que dez estados brasileiros não utilizam o termo violência obstétrica e que oito estados não possuem sequer legislações sobre violações referentes a gestação, parto e pós-parto, bem como somente nove possuem legislações específicas com relação a violência obstétrica.

Este cenário alarmante e o silenciamento desta violação contra mulheres, seus corpos e seus direitos está ligado ao fato de o Brasil ser um país em que não se preocupa com os direitos das mulheres, pois, em um país em que é naturalizado uma mulher morrer por feminicídio a cada 7 horas,<sup>64</sup> em que o feminicídio bateu recorde no 1º semestre de 2022<sup>65</sup> e que no ano de 2021 aumentaram em 94% a morte de mulheres em partos no Brasil, dados alarmantes, segundo a ONU<sup>66</sup> (2022), constata-se um descaso com a vida das brasileiras.

63 Link do site em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/07/17/brasil-nao-tem-lei-federal-que-trate-de-violencia-obstetrica-ou-parto-humanizado-maioria-dos-estados-tem-legislacao-sobre-tema.ghtml>. Acesso em: 28 dez. 2022.

64 Dado do *Anuário de violência contra mulher* de 2022.

65 Link em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/12/07/femicidios-batem-recorde-no-1o-semester-de-2022-no-brasil-quando-repasse-ao-combate-a-violencia-contra-a-mulher-foi-o-mais-baixo.ghtml>. Visto em: 28 dez. 2022.

66 Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/razao-da-mortalidade-materna-no-brasil-aumentou-94-durante-pandemia-fundo-de-populacao-da-onu>. Visto em: 28 dez. 2022.

Nesse sentido, analisa-se que o Brasil é um país violento com mulheres em todas as esferas. Dessa forma, a violência contra mulheres é vista como algo comum também nos serviços de saúde, pois é uma violência que é produzida e reproduzida socialmente e historicamente. Leal *et al.* (2020) afirma que sociedades com altos índices de violência doméstica contra as mulheres, tendem a naturalizar atos violentos com mulheres nos serviços de saúde e, infelizmente, os dados demonstram que isto é verdade. O Brasil sequer tem uma lei nacional que pune a violência obstétrica, bem como ocorre polêmica até com a terminologia. Assim, nota-se um total descaso com a saúde das mulheres e seus direitos.

## **2. A produção de conhecimento sobre a violência obstétrica: o que os artigos analisados dizem sobre gênero, raça/etnia e classes**

Neste tópico, realizaremos um debate teórico com relação a base de dados construídas, a partir da pesquisa documental realizada nos 14 artigos analisados. Os artigos que foram utilizados como base são produto de uma pesquisa na Plataforma *Scielo*, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, com o recorte dos anos de 2019 até 2022.

Em nossa pesquisa, delimitamos as várias áreas de atuação entre as autoras que escreveram os artigos. Além da área da saúde, temos profissionais das ciências sociais e humanas que trazem diferentes olhares para a temática da violência obstétrica.

Vale ressaltar, que nenhum artigo foi escrito por assistentes sociais ou estas foram citadas como referências bibliográficas ou como profissionais de saúde que estão na linha de frente no combate à violência contra mulheres, conseqüentemente, a violência obstétrica. Dessa forma, problematizamos a ausência de assistentes sociais na realização de trabalhos sobre violência obstétrica. Sendo que esta violência viola os direitos das mulheres e é uma expressão da violência contra mulheres, bem como envolve questões de políticas públicas.

Além disso, observamos que tal tema não fica restrito a área médica e a enfermagem, pois notamos a presença de profissionais como: antropólogos, cientistas sociais, sociólogos, historiadoras e psicólogas. Desse modo, sendo o Serviço Social uma profissão que está inserida na área da saúde e que também atua em serviços de saúde, torna-se curioso a ausência de trabalhos com relação a esta temática. Até porque, as assistentes

sociais atuam em unidades de saúde, logo também podem cometer violência obstétrica, pois este tipo de violência não é restrito a médicas e médicos.

Observamos em nossa pesquisa que nos artigos analisados a *Pesquisa Nascer no Brasil* da Fiocruz (2012)<sup>67</sup> foi a mais citada. Vale ressaltar, que esta foi uma pesquisa pioneira, realizada em território nacional sobre a temática de pós-parto, parto e puerpério, analisando o atendimento que mulheres recebem em estabelecimentos privados e pública, trazendo interseções de classe, raça/etnia e gênero, bem como questões regionais e etárias. Esta pesquisa pioneira realizou análises sobre a violência obstétrica que ocorrem com as brasileiras todos os dias. Por tudo isso, acreditamos que ela foi utilizada como respaldo nos artigos analisados.

Na próxima tabela, teremos como análise os artigos que articularam com gênero, classes e raça/etnia. Vejamos na tabela abaixo:

Tabela 3: Síntese dos artigos analisados que articulam gênero, raça, etnia e classes

| Total de artigos analisados | Artigos que articulam gênero, raça/etnia e classes |
|-----------------------------|--|
| 14                          | 3  |

Fonte: Plataforma Scielo. Elaboração própria, ano.

Dos 14 artigos analisados, somente 3 articularam com todos os determinantes gênero, classe social e raça/etnia. Vale ressaltar, no entanto, que muitos destes artigos discutiram um dos determinantes ou dois, por exemplo: 9 artigos trouxeram articulações com gênero, podendo ser só com o gênero ou com um dos outros elementos. De uma forma geral, os artigos articularam mais com o determinante de gênero. Além dos 3, que realizaram articulação com todos os elementos, temos os 9 que citaram gênero, ou seja, dos 14 artigos, 12 citaram o determinante de gênero.

No entanto, somente 1 artigo articula com questões LGBTQIAP+. Além disso, nenhum artigo realiza uma análise da violência obstétrica que mulheres em situação de prisão, em condição de rua, com alguma doença ou que tenham algum tipo de deficiência sofrem. Desse modo, percebemos o silenciamento e a exclusão de determinadas temáticas.

<sup>67</sup> Vale lembrar, que existe a pesquisa Nascer do Brasil 2, que está sendo realizada pela Fiocruz, no ano de 2022. No entanto, por este trabalho estar sendo realizado no ano de 2022, não pudemos utilizar dados desta nova pesquisa que está sendo realizada na atualidade.

Observamos que a grande maioria dos artigos tinham como objetivo realizar entrevistas com médicos, médicas e residentes em obstetrícias para entender suas percepções com relação a violência obstétrica. Nesse sentido, nestes artigos, foram utilizados como metodologia entrevistas, com profissionais previamente selecionados. A constatação que se teve foi de que a maioria dos médicos e médicas tinha dificuldades com o tema e a terminologia violência obstétrica.

Outro objetivo e metodologia que apareceram foi a de realizar entrevistas com profissionais de saúde e pacientes de maternidades públicas com objetivo de entender a violência obstétrica. Para tal, foram realizados trabalhos de campo em maternidades pública e, em alguns casos, maternidades escolas das mais diversas regiões do país.

Somente 3 artigos trazem a articulação com o tripé gênero, classe social e raça/etnia. Porém, como já foi citado anteriormente, alguns citam um ou mais de um determinante, como por exemplo: a dupla gênero e classes. Assim, cinco artigos tiveram como principal argumento questões de classe social trazendo a argumentação que consideraram que mulheres pobres sofrem mais violência obstétrica do que mulheres de classe média e ricas, bem como analisaram disparidades no atendimento do público e privado.

Destes cinco, 3 são os que trazem a articulação com os 3 elementos do tripé e que argumentam que se elas forem pobres, negras, adolescentes e das regiões Norte e Nordeste sofrem ainda mais violência obstétrica e são silenciadas quanto a estas violências.

Outro argumento que apareceu bastante foi de que os profissionais da medicina têm uma dificuldade com o termo “violência obstétrica” e isto implica em uma falta de políticas públicas. O terceiro argumento mais citado foi a falta de autonomia feminina no ambiente do parto com a institucionalização e medicalização deste, o que gera uma perda do espaço feminino, bem como o pouco poder de decisão das mulheres sobre seus corpos, que ficam subjugadas as decisões de médicos.

A conclusão que mais apareceu foi de que precisa ocorrer uma mudança curricular, principalmente, para profissionais de medicina, pois ocorre a necessidade de se estudar e debater uma nova forma de assistência obstétrica no Brasil. Outra conclusão amplamente difundida nos artigos analisados é de que precisa ocorrer uma maior visibilidade da temática de violência obstétrica.

Uma outra conclusão que surgiu foi de que a superação da violência obstétrica passa, necessariamente, pela retomada do protagonismo das mulheres na gravidez, no

parto e no pós-parto e para que isto ocorra existe a necessidade de um empoderamento feminino. A última conclusão mais citada é relacionada com a falta de consenso com relação ao termo “violência obstétrica”, o que proporciona em falta de políticas públicas.

Dito isso, os artigos, no geral, analisam mais questões de gênero e da dominação masculina no momento do parto; da visão dos médicos e médicas em relação a violência obstétrica; a questão da polêmica do termo e a visão das pacientes com relação a violência obstétrica. Considera-se que existe a necessidade de maiores estudos e pesquisas sobre a temática da violência obstétrica, bem como uma maior produção de artigos que discutam a violência obstétrica como uma expressão da violência contra mulheres e articulando questões de gênero, raça/etnia e classes, pois como pudemos observar nos artigos analisados, somente 3 trazem essas articulações e, mais ainda, encontramos a total ausência de articulações com mulheres com deficiências, em condição de ruas, em situação de prisão, entre outras.

## Considerações finais

Com estas análises, entendemos, assim, que, no Brasil, ocorre um silenciamento da temática da violência obstétrica devido à dificuldade de definir uma terminologia, pois temos a resistência de diversas áreas da saúde, principalmente, de profissionais da medicina, com o termo violência obstétrica. Toda esta polêmica fortalece a falta de políticas públicas e de leis para combater esta violência contra as mulheres.

Nesse sentido, temos como premissa que a violência obstétrica é uma das expressões do fenômeno da violência contra as mulheres, pois a violência que as mulheres sofrem em serviços de saúde se fundamenta no patriarcado e no racismo, que embasam a existência da violência contra as mulheres. Por isso que a violência contra mulheres é algo naturalizado em nossa sociedade, tornando-se legítimos comportamentos violentos com mulheres no âmbito doméstico ou em instituições.

No Brasil, cotidianamente mulheres morrem em salas de parto ou no pós-parto devido à falta de assistência ou a maus tratos ou a negligências. Sabemos que a violência obstétrica, bem como a mortalidade materna estão presentes tanto em instituições públicas como em privadas e ocorrem tanto nas classes mais pobres como nas classes médias e altas.

No entanto, no presente trabalho, chegamos à conclusão de que mulheres pobres e negras sofrem mais com o descaso do estado no pós-parto, parto e puerpério. Além disso, até mesmo, as formas de violências executadas com mulheres brancas de classes médias e altas é diferente das que mulheres negras e pobres sofrem. Observamos, por meio dos relatos e dados contidos nos artigos analisados e na *Pesquisa Nascer no Brasil* (2012), a negligência e os maus tratos que mulheres, principalmente negras e pobres, vivenciam no momento da gestação, parto e puerpério.

Vale ressaltar, que a violência obstétrica também ocorre no momento do abortamento, em que percebemos o julgamento e o completo desrespeito com as mulheres que chegam abortando em hospitais. Este julgamento perpassa por um conservadorismo, machismo e valores de uma sociedade patriarcal, em um país altamente violento com mulheres e que não tem políticas públicas que visem a saúde feminina.

Nesse sentido, a ausência de leis tanto para um aborto legalizado e gratuito como de para combater a violência obstétrica, demonstra como o estado, a sociedade e os governantes não se importam com a saúde e com os corpos de mulheres, bem como subjagam esses corpos. Os homens, brancos e de uma elite conservadora que “criam” as leis no país não desenvolvem pautas para mulheres e suas saúdes reprodutivas não “interessam” a esta elite patriarcal. Com relação a violência obstétrica, vemos a força também dos (quase sempre) homens detentores do saber de uma elite branca de médicos.

Diante desses fatos, é de suma importância pesquisas e estudos que abordem essa temática como uma maneira de socializar informações científicas sobre tal fenômeno, denunciá-lo e produzir acúmulo teórico que funcione como uma ferramenta para se cobrar ações de enfrentamento a esta expressão da violência.

Na pesquisa documental que realizamos verificamos que houve muitos avanços nas diversas áreas que se propõe a analisa a violência obstétrica. Porém, muitos desafios ainda estão postos, a saber: 1) a articulação da violência obstétrica com o fenômeno da violência contra as mulheres 2) a fundamentação teórica da violência obstétrica a partir dos fenômenos do patriarcado e do racismo 3) a construção de um consenso sobre a terminologia violência obstétrica 4) o enfrentamento da naturalização deste fenômeno por ser algo cometido por muitos profissionais da área da saúde 5) a criação de propostas leais e pedagógicas para o enfrentamento da violência obstétrica, como uma legislação específica e a cobranças que os cursos de graduação na área da saúde tenham disciplinas que debatam as relações de gênero.

Temos um país com altos índices de violência contra mulheres, em que mulheres são mortas todos os dias, principalmente, mulheres negras e pobres que historicamente tiveram seus direitos reprodutivos e de seus corpos cerceados e anulados e que seguem sofrendo em uma sociedade racista, classista, machista e patriarcal. Diante disso, precisando enfrentar com ações políticas, leis específicas, políticas sociais e pesquisa acadêmica sobre essa temática.

Eu não sou livre enquanto alguma mulher não o for, mesmo quando as correntes dela forem muito diferentes das minhas.

(Audre Lorde)

## Referências

BARRERA, Daniela Calvó; MORETTI-PIRES, Rodrigo Otávio. Da violência obstétrica ao empoderamento de pessoas gestantes no trabalho das doulas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 29, n. 1, e62136, 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Brasília, v. 128, n. 182, 20 set. 1990. p.18055-18059, 1990,

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Programa Humanização do Parto**: humanização no pré-natal e nascimento. Brasília: MS; 2002.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União. 7 Ago 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996**. Brasília, 15 jan., Seção 1, p. 1-3, 1996.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015**. Lei do Feminicídio. 9 mar. 2015.

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Violência contra Mulheres**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

BLAY, Eva Alterman. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. Estudos Avançados, 17(49), 2003.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em Movimento**. Estudos Avançados, 17(49), p. 117-133, 2003.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classes**. Angela Davis; tradução Heci Regina Candiani- 1.ed- São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ, Carmen Simone Grilo; BATISTA, Luís Eduardo; KALCKMANN, Suzana; SCHLITZ, Arthur O. C.; QUEIROZ, Marcel Reis; CARVALHO, Priscila Cavalcanti de Albuquerque. Desigualdades sociodemográficas e na assistência à maternidade entre puérperas no Sudeste do Brasil segundo cor da pele: dados do inquérito nacional Nascer no Brasil (2011-2012). **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, vol. 25, núm. 3, 2016, Julho-Setembro, p. 561-572, 2016.

FERNANDES, Iulia Bicu; BENTO, Paulo, Alexandre de Souza São; XAVIER, Rozânia Bicego. *Experiências de mulheres no gestar e parir fetos anencéfalos: as múltiplas faces da violência obstétrica*. **Interface** (Botucatu) [online]. vol. 23, e170757. Epub Aug 05. ISSN 1414-3283. <http://dx.doi.org/10.1590/interface.170757>, 2019.

FERREIRA, Jaqueline; OCHA, Nathália Fernanda Fernandes da. A escolha da via de parto e a autonomia das mulheres no Brasil: uma revisão integrativa. **Revista Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 125, p. 556-568, abr.-jun., 2019.

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). **Nascer no Brasil**: inquérito nacional sobre parto e nascimento. Disponível em: [https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?us\\_portfolio=nascer-no-brasil2012](https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?us_portfolio=nascer-no-brasil2012). Acesso em: 18 fev. 2022.

GABRIEL, Alice de Barros; SANTOS, Breno Ricardo Guimarães. A Injustiça Epistêmica na violência obstétrica. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 2, e60012, 2020.

GIACOMINI, Sonia Maria; HIRSCH, Olívia Nogueira. Parto ‘natural’ e/ou ‘humanizado’? Uma reflexão a partir da classe. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 1, e57704, 2020.

GROSSI, Miriam Pillar. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 5, no. Especial, 1994.

GONZALEZ, Lélia. **Por feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Organização Flávia Rios, Márcia Lima- 1º ed.- Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

LEAL, Maria do Carmo; GAMA, Silvana; PEREIRA, Ana Paula; PACHECO, Vanessa; CARMO, Cleber do; SANTOS, Ricardo. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 33 nº Suplemento 1, 2017.

LEITE, Tatiana; MARQUES, Emanuele; PEREIRA, Ana Paula; NUCCI, Marina Fisher; PORTELLA, Yamme; LEAL, Maria do Carmo. Desrespeitos e abusos, maus tratos e violência obstétrica: um desafio para a epidemiologia e a saúde pública no Brasil. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 2020.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: a história da opressão das mulheres pelos homens. Gerda Lerner; tradução Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, Kelly Diogo De; PIMENTEL, Camila; LYRA, Tereza Maciel. Disparidades raciais: uma análise da violência obstétrica em mulheres negras. **Ciencia&Saude Coletiva**, [S. l.], v. 26, n. suppl 3, p. 4909-4918, 2021.

MACHADO, Maria Helena; BRITO, Luciana; VIANA, Iamara; GOMOS, Flávio. **Ventres livre?** Gênero, maternidade e legislação. Editora UNESP, 2021.

MATOS, M. G; MAGALHAES, A. S.; Féres-Carneiro, T. Violência obstétrica e trauma no parto: o relato das mães. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 41, 1-13, 2021.

OLIVEIRA, L. L. F. O.; TRINDADE, R. F. C.; SANTOS, A. A. P.; PINTO, L. M. T. R.; SILVA, A. J. C.; ALMEIDA, M. S. Characterization of obstetric care developed in teaching hospitals in a capital of northeast Brazil. **RevBrasEnferm**, 2022.

RUSSO, Jane; NUCCI, Marina. Parindo no paraíso: parto humanizado, ocitocina e a produção corporal de uma nova maternidade. **Interface**. Botucatu. Impresso, v. 24, p. 1-14, 2020.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H. I. B. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 1999.

SAFFIOTI, H. I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero e Patriarcado. *In: Marcadas a Ferro* – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

SAMPAIO, Juliana; TAVARES, Tatiana Lopes de Albuquerque; HERCULANO, Thuany Bento. Um corte na alma: como parturientes e doulas significam a violência obstétrica que experienciam. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 3, e56406, 2019.

SENS, Maristela Muller; STAMM, Ana Maria Nunes de Faria. **A percepção dos médicos sobre as dimensões da violência obstétrica e/ou institucional**. **Interface**. Botucatu, vol. 23, e170915, 2019.

SENS, Maristela Muller; STAMM, Ana Maria Nunes de Faria. Percepção **dos médicos sobre a violência obstétrica na sutil dimensão da relação humana e médico-paciente**. **Interface**. Botucatu, vol. 23, e180487, 2019.

SOUTO, Camila. Eugenia e seus reflexos nos direitos reprodutivos da mulher negra. *In: IV Copene Sul Ancestralidade conquistadas e resistências em tempos de intolerância*. IV, 2019, Rio Grande do Sul: UNIPAMPA, 2019.

TRAJANO, Amanda; BARRETO, Edna. Violência obstétrica na visão de profissionais de saúde: a questão de gênero como definidora da assistência ao parto. **Interface**. Botucatu, 2021.

VINAGRE Silva, Marlise. **Violência contra a mulher: quem mete a colher?**São Paulo: Cortez, 1992.

## CAPÍTULO 9

# Violência contra as mulheres negras na pandemia da covid-19

Paula Magalhães da Silva Santos<sup>68</sup>

Renata Gomes da Costa<sup>69</sup>

### 1. Introdução

O presente texto é fruto de uma pesquisa de trabalho de conclusão de curso que analisou o acirramento da violência contra as mulheres na pandemia da covid-19, no Rio de Janeiro. O recorte territorial da pesquisa se justifica pelos dados apresentados pelo ISP/Mulher RJ, que apontava uma diminuição de registros de ocorrência policial de casos de violência contra as mulheres no Estado, contrastando com os dados nacionais sobre o aumento da violência neste período.

A pesquisa analisou os dados a partir de uma análise teórico-empírica que problematiza as relações de gênero e étnico-raciais, o perfil da violência contra as mulheres e sua configuração em um contexto de pandemia. Um dos principais resultados aponta para que os estudos dos indicadores da violência considerem as particularidades de vida e trabalho vividas pelas mulheres negras.

No modo de produção capitalista, os marcadores sociais (classe social, raça/etnia, gênero e sexualidade) são utilizados como justificativa para inserirem os(as) trabalhado-

---

68 Assistente social formada pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Mestranda em Avaliação pela CESGRANRIO.

69 Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora Adjunta na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). Pesquisadora cadastrada no CNPq no Grupo Serviço Social e Direitos da Unirio. E-mail: [renata.costa@unirio.br](mailto:renata.costa@unirio.br). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3231-4472>.

res(as) em situações desiguais de vida e de trabalho. No Brasil, estes marcadores operam articuladamente e fundamentam inúmeros fenômenos que atingem as mulheres, a população negra e a população LGBTQI+, como, por exemplo, a violência contra as mulheres.

Diante disso, a análise de fenômenos como a violência contra as mulheres é interseccional e deve levar em consideração os cruzamentos entre classe social, raça/etnia, gênero e sexualidade.

Segundo Crenshaw (2022), a interseccionalidade é uma forma de designar um problema a partir de suas consequências estruturais interrelacionando eixos de subordinação que originam condições de vida e opressões desiguais para mulheres e a população negra, por exemplo.

Desta forma, o racismo, a discriminação de gênero e racial e a violência de gênero e racial, não são temas secundários na questão da violência contra as mulheres, pois as mulheres negras vivenciam situações particulares no que se refere à violência doméstica na sociedade brasileira.

Em contextos conjunturais mais acirrados estas relações se tornam mais visíveis. Na pandemia da covid-19, a população negra foi a mais impactada pela pobreza, pelo desemprego, pela violência e vitimizada pelo vírus. No caso das mulheres, se somam as condições de trabalho, os menores salários e a vivência particular das situações de violência.

Desta forma, o artigo apresenta análises que articulam o debate da violência com os processos de exploração-dominação patriarcais de gênero e étnico-raciais racistas. Para aprofundar tal análise foram utilizados como pano de fundo os dados estatísticos da violência contra as mulheres negras na pandemia da covid-19, no Estado do Rio de Janeiro.

## **2. Breves notas conceituais sobre a violência contra a mulher**

A violência contra as mulheres se configura como um fenômeno social, cultural e político. Segundo Portella (2005), é simultaneamente um produto e um elemento estrutural da subordinação das mulheres. A violência, portanto, é um componente das relações desiguais de gênero,

mas especificamente das relações de gênero patriarcais.<sup>70</sup> Estas corroboram com a ideia de que “[...] homem deve agredir, porque macho deve dominar a qualquer custo; e mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim determina” (Saffioti, 1999, p. 454). Tendo em vista que a violência contra as mulheres se trata de um fenômeno estrutural das relações sociais, podemos concluir que estamos diante de um fenômeno que diz respeito a toda a sociedade e não somente às mulheres.

Segundo Saffioti (1994), a violência é transversal, ou seja, ela “atravessa” as demais relações sociais manifestando-se em todas as classes sociais. Diante disso, é necessário desfazermos alguns mitos sobre a violência contra as mulheres, entre eles temos: i) a patologização dos autores da violência; ii) a ideia de que homens violentos pertencem a classe trabalhadora; iii) de que homens negros são mais violentos que homens brancos; iv) de que os homens que são violentos em casa são, necessariamente, violentos em espaços públicos; v) de que é um problema privado e familiar.

Sem desmistificarmos estes elementos incorreremos no erro de desconsiderar que “[...] a estrutura da sociedade, formada pelas hierarquias [...] torna cada um e todos os homens potencialmente violentos” (Saffioti, 1997, p. 9). As hierarquias retratadas por Saffioti (1997) são aquelas produzidas pelo nó patriarcado-racismo-capitalismo. As relações de classe, as relações patriarcais de gênero e as relações étnico-raciais racistas produzem relações sociais de dominação-exploração que tem como consequência a produção de expressões diferenciadas de violências. Desta forma, a lógica da violência contra as mulheres se refere a “eliminação física de quem comete uma transgressão de gênero” (Saffioti, 2001a, p. 116).

Assim, a violência seria uma retaliação para os sujeitos que estão submetidos nos processos de dominação-exploração, a fim de garantir que sua estrutura permaneça. Nas palavras de Saffioti (1980, p. 29), “as relações de dominação-subordinação entre homens e mulheres é mediada sempre pela violência: a simbólica, mais sutil, elaborada com destinatário certo, e a física, que preenche os espaços da ineficácia da violência ideológica”.

---

70 Partimos das análises de Lerner e Saffioti para caracterizar as relações de gênero como patriarcais. O patriarcado é um fenômeno histórico que tem como substância o processo de dominação-exploração sobre as mulheres. Como afirma Lerner (2019), nasceu no Estado Arcaico e foi se reorganizando e reatualizando a partir das diferentes sociedades e modos de produção, como no capitalismo. Assim, o patriarcado é o resultado histórico do processo de apropriação das mulheres fundado em uma divisão sexual do trabalho que se manifesta [...] na organização familiar e nas relações econômicas, na instituição de burocracias religiosas e governamentais e na mudança das cosmogonias (Lerner, 2019, p. 31). No capitalismo ele se caracteriza, como afirma Saffioti (2015), por seis elementos: i) se refere a uma relação civil e não privada; ii) concede direitos sexuais, quase sem restrições, aos homens sobre as mulheres; iii) é uma relação hierárquica presente em toda a sociedade; iv) tem uma base material (divisão sexual do trabalho); v) corporifica-se; vi) uma estrutura de poder fundada na ideologia e na violência.

A partir desta análise histórico-social sobre o fenômeno da violência contra as mulheres podemos desmistificar a violência como algo privado, familiar, fruto de alguns comportamentos das mulheres ou mesmo a ideia de que as mulheres são cúmplices nas situações de violência. Estes elementos naturalizam a violência e a desconsideram como um fenômeno histórico-social, fruto de relações patriarcais e racistas e que se expressa em violência de gênero, doméstica, familiar/intrafamiliar, podendo ser física, sexual, patrimonial, moral e/ou psicológica.

Segundo Saffioti (2001a), a violência de gênero é um fenômeno mais amplo, podendo ser praticada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra e por uma mulher contra um homem. Para a autora, a violência de gênero é a argamassa que edifica várias desigualdades, inclusive entre homens e mulheres.

Já a violência doméstica, conforme Saffioti (1999), ocorre no interior do domicílio, envolve uma relação afetiva, segue uma rotinização e pode atingir pessoas que não pertencem a família, que vivem parcialmente ou integralmente no domicílio (agregados e empregadas domésticas, por exemplo). Diante disso, requer uma intervenção externa.

Em relação a violência familiar/intrafamiliar, trata-se de situações que envolvem membros da família extensa e nuclear, levando em consideração a consanguinidade e a afinidade. E pode acontecer no interior ou fora do domicílio.

As estatísticas sobre o fenômeno da violência contra as mulheres revelam que os conhecidos são mais perigosos que os estranhos, que a grande maioria dos autores de violência possuem vínculos familiares com as mulheres e que o domicílio constitui um lugar extremamente violento para as mulheres.

De acordo com os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, no Brasil, 81,7% dos autores deste crime foram companheiros e ex-companheiros das vítimas e 65,6 % dos casos ocorreram dentro das residências. Isto demonstra que os tipos de violência, na grande maioria dos casos, se caracterizam materialmente como de gênero contra as mulheres, familiar e doméstica.

Um dos mecanismos legais que contribuiu com o debate sobre a violência, seus tipos, natureza e definição foi a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha. A lei foi instituída com o intuito de criar mecanismos para coibir, prevenir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher. Além de dispor sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, alterar o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e dar outras providências.

A lei explicitou juridicamente que a violência doméstica e familiar ocorre em uma relação íntima de afeto, na qual o autor da violência conviva ou tenha convivido com a vítima, independentemente de coabitação. Além disso, tipificou as formas de violência doméstica e familiar em: física; psicológica; sexual; patrimonial; moral.

A Lei Maria da Penha é uma ferramenta importante no processo de desnaturalização da violência e no enfrentamento da ideia de que se trata de um problema familiar e/ou do casal. Todavia, tanto a referida lei como as lutas feministas precisam transversalizar o debate levando em consideração as relações patriarcais de gênero interseccionadas com as relações étnico-raciais racistas, pois a violência para as mulheres negras é mais agudizada.

Diante disso, para Bairros (1995), não é possível entender as opressões contra as mulheres como um fenômeno universal separado das relações étnico-raciais e de classe social. A história das mulheres negras é construída, desde o processo de escravidão, por uma inserção no trabalho doméstico e vitimização pelos mais diversos tipos de violência.

No capitalismo, as mulheres negras que, ao serem o seguimento que sobrepõem raça/etnia, gênero e classe social, vivenciam as piores condições de vida e trabalho e as formas mais intensificadas dos processos que envolvem o fenômeno da violência contra as mulheres (Gonzalez, 2020).

Em alguns Estados, como no Rio de Janeiro, estatísticas (ISP Mulher/RJ) mostravam a diminuição dos registros de ocorrência policial. Ao mesmo tempo que se via a violência aumentando, via-se as denúncias diminuindo. Diante disso, cabe uma análise de tais dados, a partir da interpretação teórico-analítica que leve em consideração a violência como um fenômeno histórico-social e que se explica pelas relações patriarcais de gênero e as relações étnico-raciais racistas.

Assim, elencamos os dados do Rio de Janeiro para a referida análise e no próximo tópico apresentaremos parte dos resultados da pesquisa documental realizada, que foca na interpretação da violência contra as mulheres negras, o que não foi diferente no período da pandemia da covid-19, no Estado do Rio de Janeiro.

### 3. O racismo e as particularidades da violência contra as mulheres negras

O racismo é um fenômeno histórico-social que se expressa por meio do preconceito, da discriminação racial e diversas expressões da violência. Dessa forma, é um assunto central na análise sobre a violência contra as mulheres, porque como sabemos, “gênero, classe e etnia combinam-se para determinar formas distintas de se perpetrar violências” (Saffioti, 2001b, p. 11). Isolado ou combinado, o racismo é um fator determinante na vida das mulheres e na violência a que estão sujeitas.

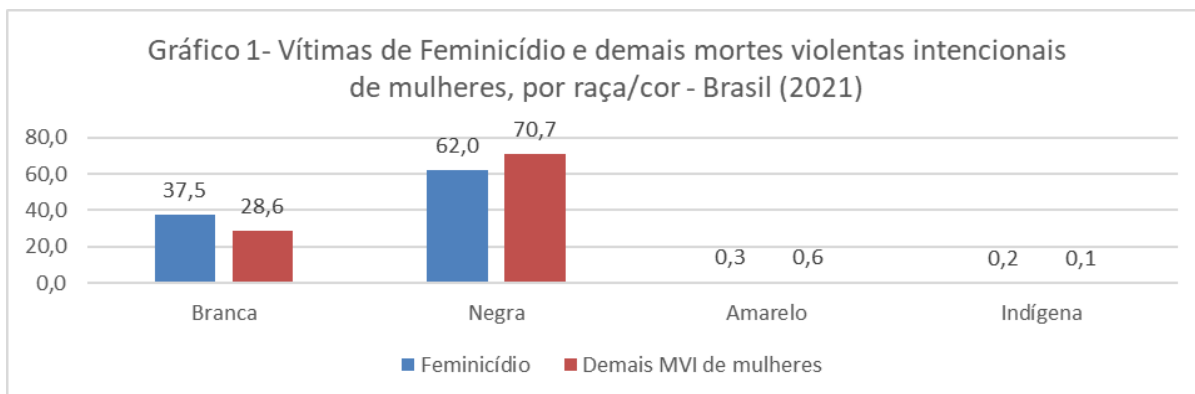
Sabe-se que o fenômeno da violência doméstica é extremamente democrático, ignorando fronteiras de raça/etnia, classe ou idade. Segundo Portella (2005), esta afirmação é extremamente importante do ponto de vista teórico e político, pelo fato de tratar o fenômeno da violência contra as mulheres como estrutural das relações sociais, e, portanto, atribuir-lhe um estatuto de problema social e político que é relativo à toda sociedade e não somente às mulheres. No entanto, essa democracia é um tanto quanto relativa, já que,

[...] afirmar que todas as mulheres estão expostas à violência não é o mesmo que dizer que todas as mulheres estão expostas à mesma violência ou à mesma intensidade e severidade das agressões. Hoje sabemos que há determinantes diferenciados, fatores de risco e fatores de proteção e contextos mais e menos vulneráveis à violência, porque as relações de gênero que fundam a violência não existem no vazio, mas, sim, em contextos históricos e sócio-culturais específicos que conferem características diferenciadas (Portella, 2005, p. 94).

Apesar da “democracia” que envolve o fenômeno da violência doméstica, Portella (2005) afirma que os homicídios<sup>71</sup> têm um alvo certo e atingem apenas aquelas que não têm possibilidade de fugir do ciclo da violência. Desta forma, torna-se possível concluir que são as mulheres negras as principais vítimas de homicídio, pois, como podemos ver no gráfico abaixo, são elas o grupo demográfico com menor rendimento mensal, o que impossibilita que escapem dessa violência.

---

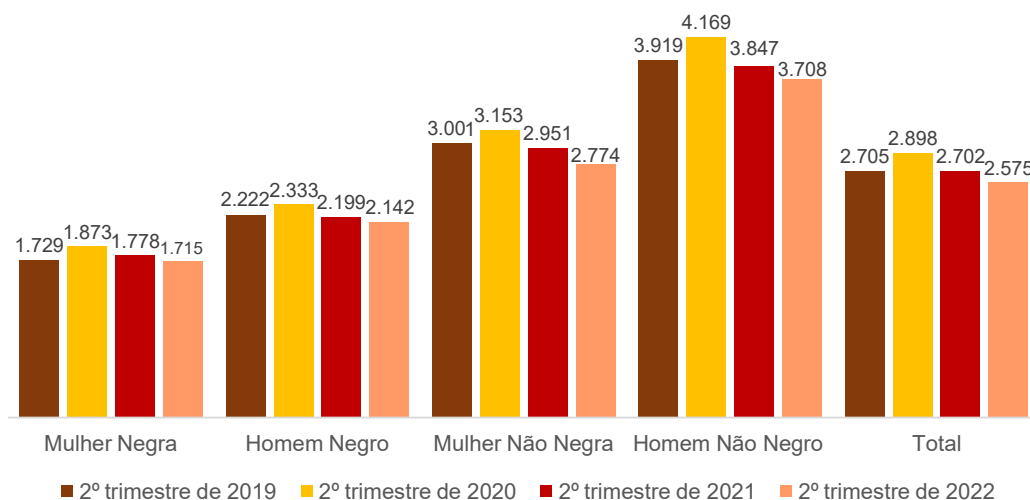
71 O texto de Portella, de 2005, fala em homicídio, quando não havia ainda a tipificação do feminicídio, que é o homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, o que só ocorreu em 09 de março de 2015, por meio da Lei nº 13.104.



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Figura I - Rendimento médio mensal, por raça/cor e sexo

**Rendimento médio real mensal, por raça/cor e sexo  
Brasil - 2º trimestre de 2019, 2020, 2021 e 2022 (em reais de 2º trimestre de 2022)**



Fonte: IBGE, PnadC  
Elaboração: DIEESE  
Obs.: Negros = Pretos + Pardos; Não Negros = Brancos + Amarelos + Indígenas

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal/NAT/MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano.

Esse baixo rendimento mensal também é resultado do racismo estrutural e institucional que excluem as mulheres negras das oportunidades no mercado de trabalho. Além disso, afirma Carneiro (2003) que, a violência doméstica atinge mulheres de todas as raças/etnias, porém existe um agravamento da violência doméstica quando a mulher é

negra, pelo racismo que produz violências adicionais, o que podemos notar pelo percentual de mulheres negras vítimas de feminicídios, ponto mais grave da violência de gênero, demonstrado no gráfico abaixo:

As condições históricas que fabricaram a relação de coisificação dos negros e das mulheres negras em particular são extremamente conhecidas por todos. Quanto à questão sexual, no Brasil,

[...] o estupro colonial perpetrado pelos senhores brancos sobre negras e indígenas é responsável por um dos pilares estruturantes da decantada democracia racial que é a miscigenação, e está na origem de todas as construções sobre a identidade nacional e das hierarquias de gênero e raça presentes em nossa sociedade, configurando aquilo que Angela Gilliam (Gilliam, 1996) define como “a grande teoria do esperma da formação nacional”, através da qual (1) “o papel da mulher negra na formação da cultura nacional é rejeitado; (2) a desigualdade entre homem e mulher é erotizada; (3) a violência sexual contra as mulheres negras é romantizada” (Carneiro, 2003, p. 12).

O que poderia ser apenas memórias do período colonial, infelizmente, continua atuante na atualidade, além de se renovarem e adquirirem novos formatos em nossa ordem social alegadamente democrática, mas que mantém inalterados os papéis criados para as relações de gênero segundo a cor ou raça/etnia no período escravagista (Carneiro, 2003).

Esse costume permanece validando formas particulares de violência vividas especialmente por mulheres negras, apresentando o recorte racial como marcador essencial. Este tipo de relação, de uso e abuso sexual das mulheres negras, deu origem ao estereótipo estigmatizante de mulheres sexualmente disponíveis, dotadas de uma superexcitação genética. Isso nos mostra estarmos diante de uma continuidade histórica que, passou da mucama à doméstica, mantendo a tradição de subjugar as mulheres negras (Gonzalez, 2020).

O racismo, com seus argumentos de que existem seres humanos menos humanos do que outros, consegue atingir o próprio grupo negro, gerando nas mulheres negras uma autoestima desvalorizada, agravada também por homens negros.

Quanto ao mito da fragilidade feminina, podemos dizer que não incluía as mulheres negras, tendo em vista que nunca foram tratadas como frágeis. Segundo Carneiro,

Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras, ou nas ruas como vendedoras, quituteiras, prostitutas, etc... Fazemos parte de um contingente de mu-

lheres com identidade de objeto. Ontem a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenhos tarados. Hoje empregadas domésticas de mulheres de classe média e alta, ou mulatas tipo exportação (Carneiro, 2003, p. 16).

Estas questões nos fazem entrar num outro aspecto da violência racial relacionada ao gênero e a violência contra a mulher, que é a violência psicológica. Esta violência gera “graves sequelas na autoestima das mulheres negras, advindas desta imagem desvalorizada, presente no imaginário social” abrangendo “duas ordens diferentes de violência: uma oriunda da ideologia machista patriarcal, que concebe as mulheres em geral como objetos de propriedade masculina; a outra, de natureza racial, que institui a desvalorização das negras em relação às brancas” (Carneiro, 2003, p. 14).

Socialmente, são construídas várias gramáticas (conjunto de regras) para reger o comportamento das pessoas. As três principais gramáticas são: 1) a gramática sexual ou de gênero, que regula as relações entre homens e mulheres, entre homens e entre mulheres, especificando as condutas socialmente aceitáveis quanto ao sexo; 2) a gramática de raça/etnia, que define as relações, por exemplo, entre brancos e negros, determinando que estes obedeçam àqueles; 3) a gramática de classe social, cujas leis exigem comportamentos distintos dos pobres e dos ricos. Com os ricos dominando e explorando os pobres para se manterem no poder (Saffioti, 1997).

Existem outras gramáticas, que poderiam ser chamadas de secundárias, como por exemplo a de idade. E ela se difere das principais devido à sua transitoriedade, ou seja, hoje dominado (criança), amanhã dominante (adulto) e depois, novamente dominado (idoso). Entretanto, ela também é importante, principalmente quando se fala de violência doméstica.

Em nossa sociedade, principalmente em função da fusão entre as relações sociais hegemônicas (patriarcado-racismo-capitalismo), é possível pensar em uma única “ordem das bicadas”, em que se combine as quatro gramáticas aqui citadas.

Desta forma, se considerarmos uma única hierarquia, composta pelas quatro escalas de poder, podemos concluir que, na fase adulta da vida, a mulher negra viria em último lugar. E se considerarmos todas as hierarquias, veremos que, a menina negra é a que sofre as mais agudas discriminações.

Diante do que foi exposto até aqui, podemos concluir ser impossível que o racismo, a discriminação racial e a violência racial, assim como a reflexão sobre a hierarquia das gramáticas sociais, permaneçam como temas secundários na questão da violência contra a mulher.

Em suma, podemos afirmar que, assim como as referências bibliográficas usadas para a construção deste trabalho apontam, as mulheres negras vivenciam situações particulares no que se refere à violência doméstica na sociedade brasileira. E em um contexto acirrado como o da pandemia da covid-19, no qual todos os fenômenos sociais de dominação-exploração foram exacerbados, o fenômeno da violência contra as mulheres se intensificou no país.

Esta informação pode ser comprovada por meio das tabelas abaixo, criadas com dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ), referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020, respectivamente, já que o objetivo era analisar o período pandêmico. O *Dossiê Mulher de 2022*, com os dados de 2021 ainda não tinha sido divulgado pelo ISP/RJ à época da pesquisa.

Tabela I - Perfil das mulheres vítimas de violência - Por Raça/etnia

| Em 2018,<br>Mulheres<br>vítimas de: | Violência física | Violência sexual | Violência psicológica | Violência patrimonial | Violência moral |
|-------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Negras                              | 56,03%           | 51,4%            | 50,4%                 | 47,03%                | 46,06%          |
| Branças, não informado ou outras    | 43,97%           | 48,96%           | 49,6%                 | 52,97%                | 53,94%          |
| Em 2019,<br>Mulheres<br>vítimas de: | Violência física | Violência sexual | Violência psicológica | Violência patrimonial | Violência moral |
| Negras                              | 60,76%           | 47,84%           | 52%                   | 48,2%                 | 47,5%           |
| Branças, não informado ou outras    | 39,24%           | 52,12%           | 48%                   | 51,8%                 | 52,5%           |
| Em 2020,<br>Mulheres<br>vítimas de: | Violência física | Violência sexual | Violência psicológica | Violência patrimonial | Violência moral |
| Negras                              | 55,9%            | 55,9%            | 52%                   | 49,6%                 | 48,1%           |
| Branças, não informado ou outras    | 44,1%            | 44,1%            | 48%                   | 50,4%                 | 51,9%           |

Fonte: Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP/RJ).  
Elaboração própria, 2023

Sobre o perfil das mulheres em situação de violência, no período de 2018-2020, temos que em relação à violência por raça/etnia, as mulheres negras são as maiores vítimas de violência física e psicológica. Já na violência patrimonial e moral, o maior número de vítimas é não negro. A violência sexual foi maior entre as mulheres negras nos anos de 2018 e 2020.

No que se refere aos crimes que envolvem violências físicas, analisamos os crimes de homicídio doloso, tentativa de homicídio e lesão corporal dolosa e cruzamos os dados a partir da raça/etnia. Nosso foco era entender o perfil das mulheres que mais sofrem com algumas das expressões da violência<sup>72</sup>. Os dados mostram o seguinte cenário:

Tabela 2 - Perfil das mulheres vítimas de violência física - Por Raça/etnia

| Em 2019, Mulheres vítimas dos crimes de: | Homicídio doloso | Tentativa de homicídio | Lesão Corporal dolosa |
|--|------------------|------------------------|-----------------------|
| Negras                                   | 196              | 422                    | 55,5%                 |
| Branças                                  | 85               | 240                    | 42,2%                 |
| Em 2020, Mulheres vítimas dos crimes de: | Homicídio doloso | Tentativa de homicídio | Lesão Corporal dolosa |
| Negras                                   | 186              | 311                    | 55,8%                 |
| Branças                                  | 71               | 187                    | 41,5%                 |

Fonte: Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP/RJ). Elaboração própria, 2023.

Fica nítido, através da tabela, que as mulheres negras são as maiores vítimas dos crimes de homicídio doloso, tentativa de homicídio e lesão corporal dolosa. Devemos nos lembrar que essa violência contra as mulheres negras tem raízes históricas fincadas no processo de coisificação dos negros e das mulheres negras, em particular.

Outro dado que explicita tais fundamentos sócio-históricos e que demarca ainda hoje as relações sociais no país, refere-se aos indicadores dos crimes sexuais. Vejamos a seguir:<sup>73</sup>

72 Salientamos que o Dossiê de 2021 tratou os dados como mulheres brancas e negras. Então, no Dossiê de 2020, somamos as mulheres pardas e pretas para comparar da mesma forma.

73 Na parte sobre violência sexual, analisamos os crimes de estupro, estupro de vulnerável, importunação sexual, assédio sexual e ato obsceno. Os Dossiês não contemplaram a relação do crime de tentativa de estupro com a cor. Além disso, o Dossiê de 2019 não apresentou essa informação, sendo assim só utilizamos os Dossiês de 2020 e 2021. Saliento que o Dossiê de 2021 tratou os dados como mulheres brancas e negras. Desta forma, no Dossiê de 2020 somamos as mulheres pardas e pretas para comparar da mesma forma.

Tabela 3- Perfil das mulheres vítimas de violência sexual - Por Raça/etnia

| Em 2019, Mulheres vítimas dos crimes de: | Estupro | Estupro de vulnerável | Importunação sexual | Assédio sexual | Ato obsceno |
|--|---------|-----------------------|---------------------|----------------|-------------|
| Negras                                   | 900     | 1746                  | 549                 | 75             | 74          |
| Branças                                  | 637     | 1108                  | 568                 | 91             | 92          |
| Em 2020, Mulheres vítimas dos crimes de: | Estupro | Estupro de vulnerável | Importunação sexual | Assédio sexual | Ato obsceno |
| Negras                                   | 732     | 1653                  | 483                 | 60             | 65          |
| Branças                                  | 559     | 919                   | 481                 | 66             | 59          |

Fonte: Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP/RJ).

Elaboração própria, 2023.

Diante dos dados, verificamos uma distância estatística dos crimes de violência sexual consumada (estupro e estupro de vulnerável) quando consideramos mulheres negras e mulheres brancas. A explicação científica deste indicador reside na imbricação entre patriarcado e racismo, pois, as mulheres negras foram coisificadas, taxadas como sexualmente disponíveis e carregam o estigma de que são dotadas de uma superexcitação genética. E, infelizmente, essas não são apenas memórias do período colonial e/ou escravagista.

Outro indicador incluído na pesquisa foi o índice de feminicídio, onde verificamos uma redução no ano de 2020. Quanto à tentativa de feminicídio somente o Dossiê de 2019 apresentou essa informação, como demonstramos na tabela a seguir:

Tabela 4 - Número de feminicídios e tentativa de feminicídios no RJ entre 2018-2020

| 2018               |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| Nº de Feminicídios | Nº de tentativa Feminicídio |
| 71                 | 288                         |
| 2019               |                             |
| Nº de Feminicídios | Nº de tentativa Feminicídio |
| 85                 | —                           |
| 2020               |                             |
| Nº de Feminicídios | Nº de tentativa Feminicídio |
| 78                 | —                           |

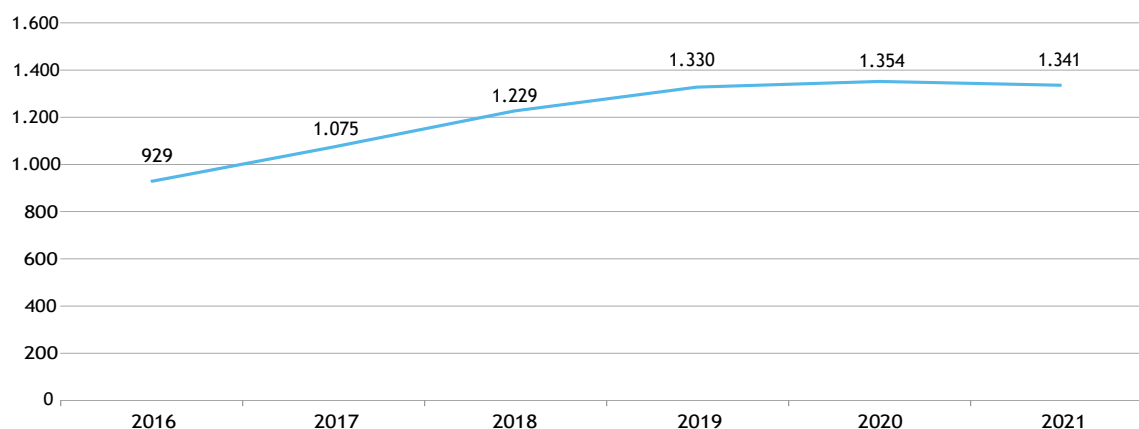
Fonte: Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP/RJ).

Elaboração própria, 2023.

Cabe destacar que essa queda nos números de feminicídios, no Estado do Rio de Janeiro, vai de encontro aos números nacionais, como podemos ver no gráfico abaixo, divulgado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022:

Figura 2- Número de Vítimas de Feminicídio, por ano (2016-2021), no Brasil

Número de vítimas de Feminicídio, por ano  
Brasil - 2016-2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os Dossiês trazem ainda a informação das vítimas de feminicídio por cor. Como podemos verificar abaixo, a maioria das vítimas de feminicídio são mulheres negras.

Tabela 5 - Perfil das mulheres vítimas de feminicídio - Por Raça/etnia

|         | Branca  | Negra (Parda/<br>Preta) | Outras/não<br>informado | % de mulheres negras |
|---------|---------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
|         | Em 2018 | 21                      | 48                      | 1                    |
| Em 2019 | Branca  | Negra (Parda/<br>Preta) | Outras/não<br>informado | % de mulheres negras |
|         | 26      | 58                      | 1                       | 68,24%               |
| Em 2020 | Branca  | Negra (Parda/<br>Preta) | Outras/não<br>informado | % de mulheres negras |
|         | 25      | 43                      | 10                      | 55,13%               |

Fonte: Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP/RJ).  
Elaboração própria, 2023.

A base de dados analisada nos aponta algumas sínteses analíticas, a saber: 1) os indicadores da violência contra as mulheres precisam ser analisados e cruzados para nos fornecer um panorama mais completo do fenômeno; 2) os dados sobre o Rio de Janeiro carecem de algumas informações que dificultam entender o perfil das mulheres em si-

tuação de violência; 3) mesmo com algumas ponderações sobre os dados disponíveis é possível afirmar que o Rio de Janeiro reproduz o mesmo perfil encontrado nos dados nacionais, ou seja, as mulheres que mais sofrem violência são negras e pobres; 4) a violência contra as mulheres é uma das consequências materiais de relações sociais estruturadas por três fenômenos de dominação-exploração racismo-patriarcado-capitalismo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, as mulheres negras são o grupo demográfico com o menor rendimento mensal e possuem os vínculos mais frágeis de trabalho, o que está intrinsecamente ligado a questões histórico-culturais mantidas desde a escravização e reorganizadas no modo de produção capitalista.

No caso da violência, as mulheres negras vão enfrentar um processo de intensificação deste fenômeno, seja em relação ao tipo de violência sofrida ou ao número estatisticamente maior de mulheres negras vitimadas pela violência sexual e o feminicídio.

No contexto da pandemia da covid-19, este quadro se manteve. Entretanto, as análises repetiam os posicionamentos históricos que desconsideravam o recorte racial como estruturante das relações de gênero e do fenômeno da violência contra as mulheres. Analisavam a situação vivenciada pelas mulheres brancas e de classe média como parâmetro universal para todas as mulheres.

Durante a pandemia, recorte temporal utilizado na pesquisa de trabalho de conclusão de curso que analisou a violência contra as mulheres negras na pandemia, no Rio de Janeiro, podemos afirmar que o Rio de Janeiro reproduziu o mesmo perfil encontrado nos dados nacionais, ou seja, as mulheres que mais sofrem violência são negras e pobres. Assim, ficou evidente que a violência contra as mulheres é uma das consequências materiais de relações sociais estruturadas por três fenômenos de dominação-exploração racismo-patriarcado-capitalismo.

Desta forma, espera-se que trabalhos como este contribuam com as análises sobre a violência, as relações patriarcais de gênero e étnico-raciais racistas, bem como sobre a formulação de políticas específicas para mulheres negras, já que suas condições de trabalho e vivência das expressões da violência se desenvolvem de forma diferenciada quando consideramos as relações étnico-raciais.

## Referências

- BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. *In: Estudos Feministas*, n. 2, 1995.
- CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. Estud. av., vol. 17, nº 49, São Paulo, 2003.
- CRENSHAW, Kimberle. **A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero**. 2002. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wpcontent/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2022.
- DIEESE. **A persistente desigualdade entre negros e não negros no mercado de Trabalho**, Boletim Especial 20 de novembro Dia da Consciência Negra 18/11/2022. Disponível em: incluir link. . Acesso em: 28 set. 2022.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021**. Disponível em: incluir link. . Acesso em: 28 set. 2022.
- GONZALEZ, Lelia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Zahar Editores, Rio Janeiro, 2020.
- ISP/RJ. **Monitor da violência doméstica e familiar contra a mulher no período de isolamento social**. Disponível em: incluir link. Acesso em: 28 set. 2022.
- \_\_\_\_\_. **Dossiê Mulher 2019**. Disponível em: incluir link. . Acesso em: 20 set. 2022.
- \_\_\_\_\_. **Dossiê Mulher 2020**. Disponível em: incluir link . Acesso em: 20 set. 2022.
- \_\_\_\_\_. **Dossiê Mulher 2021**. Disponível em: incluir link. Acesso em: 20 set. 2022.
- LERNER, Guerda. Onze. A criação do patriarcado. *In: A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. São Paulo: Cultrix, 2019.
- PORTELLA, Ana Paula. Novas faces da violência contra as mulheres. *In: Marcadas a Ferro – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres*, 2005.
- SAFFIOTI, Heleith I. B. Relações de Gênero: violência masculina contra a mulher. *In: RIBEIRO, Helcion. (org.) Mulher e dignidade: dos mitos à libertação*. São Paulo: Paulinas, 1980.
- \_\_\_\_\_. Violência de Gênero no Brasil Contemporâneo. *In: SAFFIOTI, H. I. B. e MUÑOZ-VARGAS, Monica. (orgs.) Mulher Brasileira é Assim*. Rio de Janeiro/Brasília, Editora Rosa dos Tempos-NIPAS/UNICEF, 1994.
- \_\_\_\_\_. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. *In: Lutas Sociais*, São Paulo, n. 2, 1997.
- \_\_\_\_\_. Já se mete a colher em briga de Marido e Mulher. *In: Em perspectiva*, São Paulo, 1999.
- \_\_\_\_\_. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *In: Cadernos Pagu*. (16), 2001a.

\_\_\_\_\_. Violência contra a mulher e violência doméstica. *In*: **Seminário Estudos de Gênero face aos dilemas da sociedade brasileira**, 2001b, Itu (SP). Anais... Itu (SP), 2001b.

\_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.